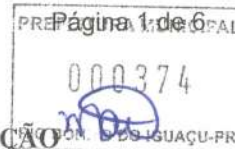


ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 28.491.296/0001-00
NIRE Nº 41209826596
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO SOCIAL



MARCIA LAZZARINO BERGAMASCO GUIRALDELI, brasileira, casada sob comunhão parcial de bens, nascida em 28/02/1978, natural de São Bernardo do Campo-Sp, empresária, residente e domiciliada em Mandaguari-Pr, na Rua Miguel Couto nº 485, Jardim Esplanada, CEP: 86975-000, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. n.º 6.996.645-4-SSP-PR, expedida em 13/09/2005, e do CPF n.º 006.972.019-37.

Única sócia componente da sociedade empresarial limitada que gira sob a denominação social de “**ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA**”, com sede e foro em Maringá-Pr, na Avenida Pedro Taques nº 4424, Sala A, Gleba Ribeirao Morangueiro, CEP: 87035-376, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41209826596, em 24/08/2017, e devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.491.296/0001-00, resolve por meio deste instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato social e alterações posteriores de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: A sócia **MARCIA LAZZARINO BERGAMASCO GUIRALDELI**, já qualificada, integraliza neste, ato em moeda corrente do país, o valor nominal de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência das alterações havidas, o capital social no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizados em moedas corrente do país, fica assim distribuídos à sócia:

Sócia	(%)	Nº Quotas	Capital R\$
MARCIA LAZZARINO BERGAMASCO GUIRALDELI	<u>100%</u>	<u>200.000</u>	<u>200.000,00</u>
Total	100%	200.000	200.000,00

CLÁUSULA QUARTA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Artº 2.031 da Lei nº 10.406/02, a sócia **RESOLVE** por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir esta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições de referida Lei nº10.406/02 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA
CNPJ Nº 28.491.296/0001-00
NIRE Nº 41209826596
CONSOLIDAÇÃO SOCIAL



ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 28.491.296/0001-00
NIRE Nº 41209826596
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

MARCIA LAZZARINO BERGAMASCO GUIRALDELI, brasileira, casada sob comunhão parcial de bens, nascida em 28/02/1978, natural de São Bernardo do Campo-Sp, empresária, residente e domiciliada em Mandaguari-Pr, na Rua Miguel Couto nº 485, Jardim Esplanada, CEP: 86975-000, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 6.996.645-4-SSP-PR, expedida em 13/09/2005, e do CPF nº 006.972.019-37.

Única sócia componente da sociedade empresarial limitada que gira sob a denominação social de “**ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA**”, com sede e foro em Maringá-Pr, na Avenida Pedro Taques nº 4424, Sala A, Gleba Ribeirao Moranguero, CEP: 87035-376, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41209826596, em 24/08/2017, e devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.491.296/0001-00, resolve por meio deste instrumento particular de alteração de contrato social, consolidar seu contrato primitivo nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a razão social de “**ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA**”, e terá sua sede e foro na **Avenida Pedro Taques nº 4424, Sala A, Gleba Ribeirao Moranguero, CEP: 87035-376, em Maringá-Pr**”.

CLÁUSULA SEGUNDA: A atividade da sociedade passa a ser: **FABRICAÇÃO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, ARTIGOS DE TAPECARIA PERSIANAS E CORTINAS, LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES, FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS, OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS, TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO, EMBALAGENS, PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS, LUBRIFICANTES, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAIS HIDRAULICOS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE**



ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 28.491.296/0001-00
NIRE Nº 41209826596
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO



AUDIO E VIDEO, MOVEIS, ARTIGOS DE COLCHOARIA, ARTIGOS DE ILUMINACAO, TECIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS, ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, LIVROS, JORNAIS E REVISTAS, ARTIGOS DE PAPELARIA, DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS, ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS, ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, CALCADOS, ARTIGOS DE VIAGEM, ARTIGOS DE RELOJOARIA, SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, PLANTAS E FLORES NATURAIS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAOCUSTOMIZAVEIS, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, FOTOCOPIAS, TREINAMENTO EM INFORMATICA, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO.”.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital Social no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizados em moedas corrente do país, fica assim distribuídos à sócia:

Sócia	(%)	Nº Quotas	Capital R\$
MARCIA LAZZARINO BERGAMASCO GUIRALDELI	100%	200.000	200.000,00
Total	100%	200.000	200.000,00

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade será indeterminado, tendo seu início de atividade em 24/08/2017.

CLÁUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade será exercida pela sócia **MARCIA LAZZARINO BERGAMASCO GUIRALDELI**, a qual compete privativo e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto vedado seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, fianças ou cauções de favor, ao administrador fica dispensada a prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Compreendem-se nos poderes de administrador, aqueles para validamente obrigar à sociedade, assinar papéis, documentos tais como: cheques, ordens de pagamento, contrato, letras cambiarias, aceites, avais, procurações, quitações e demais documentos que envolvam obrigações, bem como aceitação e outorga de escrituras de compra e

ma



ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 28.491.296/0001-00
NIRE Nº 41209826596
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO



venda, ou de ônus reais para garantia de empréstimos de imóveis, móveis e outros bens sociais, emitir duplicatas, assinar borderô de cobrança ou descontos, correspondências gerais e papéis do expediente ordinário.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A administradora poderá constituir procuradores para que o representante na sociedade, assinando em conjunto com este ou isoladamente, especificando os exatos limites da procuração, que fixará obrigatoriamente o prazo de sua vigência.

CLÁUSULA SEXTA: A administradora declara sob as penas de Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO BALANÇO PATRIMONIAL - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à sócia, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Pelos serviços que prestará a sociedade, perceberá a sócia a título de remuneração "PRÓ-LABORE", uma quantia mensal fixada até os limites de dedução fiscal, previstos na Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de Despesas Gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DA SOCIA ÚNICA EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Retirando-se, falecendo ou interditada a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pela sócia na proporção de suas quotas.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.



ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 28.491.296/0001-00
NIRE Nº 41209826596
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

Página 5 de 6
000371
Maringá, 17 de março de 2023

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade permanecerá como “**sociedade limitada unipessoal**”, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil, paragrafo 1º e 2º.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Maringá/Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá/Paraná, 17 de março de 2023.

MARCIA LAZZARINO BERGAMASCO GUIRALDELI

Marcia





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 6 de 6



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00697201937	MARCIA LAZZARINO BERGAMASCO GUIRALDELI



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2023 10:45 SOB Nº 20231920814.
PROTOCOLO: 231920814 DE 20/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303777200. CNPJ DA SEDE: 28491296000100.
NIRE: 41209826596. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/03/2023.
ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/03/2023 16:31:51 que o documento de hash (SHA-256) 66f52d4083a46b71fe73d58bf2b55b005417c385aa7af9e713b62facec06c096 foi validado em 22/03/2023 16:27:21 através da transação blockchain 0x9f50eadc8531abaafd9a856f8e8f892e7edff292d8cc9f574906e0e67682e61a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 123050)





TJPB
Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br
<https://azevedobastos.no.br>

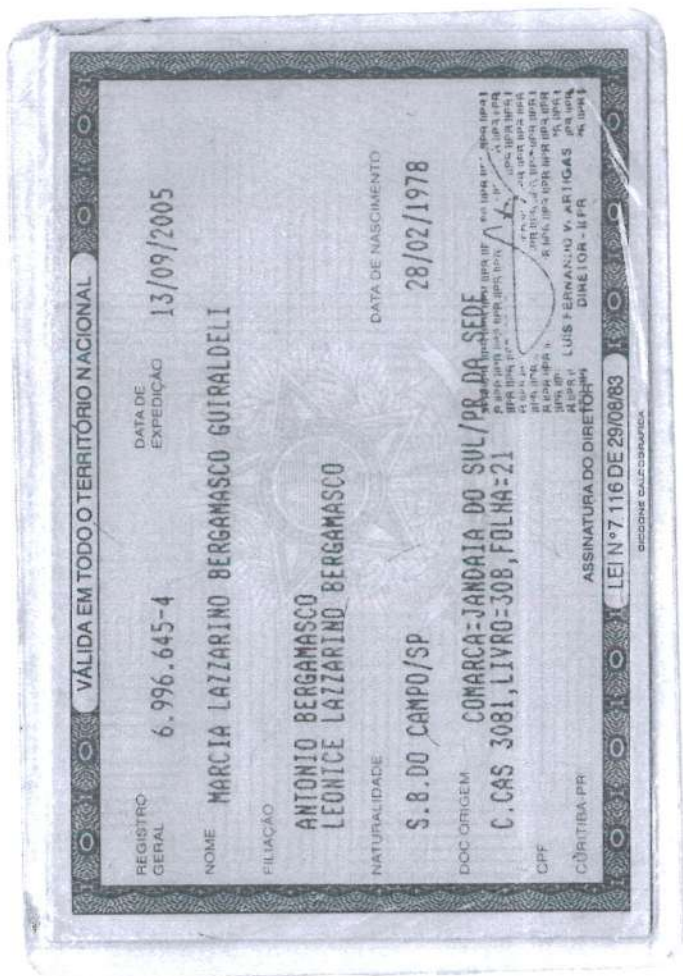


CNF: 06.870-0
Autenticação Digital Código: 163911805216653707967-1
Data: 18/05/2021 16:39:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN36647-V1YP;



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.no.br/documento/163911805216653707967>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 08:28:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



O presente documento digital foi conteúdo com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 08:26:25 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



TJPB



Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tabelar

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

CNPJ: 06.870-0



Autenticação Digital Código: 163911805216653707967-2

Data: 18/05/2021 16:39:32

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALN36648-C99F;

CARTÓRIO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/163911805216653707967>

CONFIRMAÇÃO

CONFIRMAÇÃO

CONFIRMAÇÃO

CONFIRMAÇÃO

CONFIRMAÇÃO

CONFIRMAÇÃO

CONFIRMAÇÃO

CONFIRMAÇÃO

CONFIRMAÇÃO

CONFIRMAÇÃO

CONFIRMAÇÃO

CONFIRMAÇÃO

CONFIRMAÇÃO

CONFIRMAÇÃO

CONFIRMAÇÃO

CONFIRMAÇÃO

CONFIRMAÇÃO

CONFIRMAÇÃO

CONFIRMAÇÃO

CONFIRMAÇÃO

CONFIRMAÇÃO

CONFIRMAÇÃO

CONFIRMAÇÃO

Marcia



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/163911805216653707967>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 163911805216653707967-3
Data: 18/05/2021 16:39:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN36649-AQKH;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 08:26:25 GMT-03:00, CNS: 00.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.491.296/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/2017
NOME EMPRESARIAL ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PEDRO TAQUES	NÚMERO 4424	COMPLEMENTO SALA A
CEP 87.035-376	BAIRRO/DISTRITO GLEBA RIBEIRAO MORANGUEIRO	MUNICÍPIO MARINGA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MLSUPRIEINFO@GMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (44) 9924-9691		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/09/2024 às 14:41:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.491.296/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/2017
NOME EMPRESARIAL ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PEDRO TAQUES	NÚMERO 4424	COMPLEMENTO SALA A
CEP 87.035-376	BAIRRO/DISTRITO GLEBA RIBEIRAO MORANGUEIRO	MUNICÍPIO MARINGA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO MLSUPRIEINFO@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 9924-9691
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/09/2024 às 14:41:20** (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.491.296/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/2017
NOME EMPRESARIAL ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PEDRO TAQUES	NÚMERO 4424	COMPLEMENTO SALA A
CEP 87.035-376	BAIRRO/DISTRITO GLEBA RIBEIRAO MORANGUEIRO	MUNICÍPIO MARINGA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO MLSUPRIEINFO@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 9924-9691
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/09/2024 às 14:41:20 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.491.296/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/2017
NOME EMPRESARIAL ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PEDRO TAQUES	NÚMERO 4424	COMPLEMENTO SALA A
CEP 87.035-376	BAIRRO/DISTRITO GLEBA RIBEIRAO MORANGUEIRO	MUNICÍPIO MARINGA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO MLSUPRIEINFO@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 9924-9691
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/09/2024 às 14:41:20 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **28.491.296/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:17:43 do dia 24/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/12/2024.

Código de controle da certidão: **9EF1.ED20.9B49.A84A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034603898-66

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.491.296/0001-00**
Nome: **ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/01/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa N° 213114/2024

Certificamos, conforme requerido por **ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA**, CPF/CNPJ nº **28.491.296/0001-00**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA**, CPF/CNPJ nº **28.491.296/0001-00**, situado(a) na cidade de Maringá **MAS QUE SE ENCONTRAM COM A EXIGIBILIDADE SUSPensa EM RAZÃO DA APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO QUE AGUARDA BAIXA NO SISTEMA..**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **14/08/2024**

Válida até: **12/11/2024**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **2A1CEED252E6034E6606EBBD560E7901**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 28.491.296/0001-00
Razão Social: ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA
Endereço: AV PEDRO TAQUES 4424 SALA 1 / JARDIM ALVORADA III / MARINGA / PR / 87035-376

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2024 a 15/10/2024

Certificação Número: 2024091620044957004683

Informação obtida em 26/09/2024 14:03:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.491.296/0001-00

Certidão nº: 33855021/2024

Expedição: 15/05/2024, às 15:38:00

Validade: 11/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.491.296/0001-00, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202410021654497601766

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a **INEXISTÊNCIA**, de quaisquer pedidos de **FALENCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** (Lei nº 11.101/2005) contra:

ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA

CNPJ: 28.491.296/0001-00

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** A certidão em nome de PESSOA JURÍDICA considera os processos referentes à matriz e filiais.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 45,38 = 164 VRC - R\$ 0,91 = ISSQN 2% ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quarta-feira, 2 de outubro de 2024.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente





Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí
Estado do Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ – PR, inscrita no CNPJ Nº 01.223.514/0001-79, sediada na Praça Santa Cruz, nº 249, Centro, na cidade de São Jorge do Ivaí – Pr, neste ato representado pelo seu atual presidente, o senhor David Renan Costa Miranda dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº 10.399.042 – 4 e inscrito no CPF sob o nº 074.375.039-05, vem por meio deste, **ATESTAR** nos termos do Artigo 30, inciso II, da Lei 8.666/93 que a empresa **ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA; CNPJ Nº 28.491.296/0001-00**, com sede na Av. Pedro Taques, Nº 4424, sala A, Bairro Gleba Ribeirão Morangueiro, na cidade de Maringá – PR, CEP 87.035-376, entregou e forneceu os objetos descritos abaixo, sendo cumpridora fiel dos prazos e condições contratuais, atendendo todas as exigências técnicas de qualidade e quantidade com os termos firmados na contratação, inclusive pós venda, não havendo contra o mesmo **NENHUM REGISTRO** que a desabone.

OBJETO: Contratação de empresa especializada objetivando a aquisição de cartuchos de toners, a fim de atender toda a demanda da câmara municipal de São Jorge do Ivaí - pr.

ITENS:

- 01 – CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA HP LASERJET M130FW – 15 (quinze) UNIDADES.
- 02 – CILINDRO LASERJET COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA HP LASERJET M130FW – 05 (cinco) UNIDADES.
- 03 – CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA HP LASERJET 1536 DNF MFP - 15 (quinze) UNIDADES.

SÃO JORGE DO IVAÍ, 15 DE JUNHO DE 2021.


DAVID RENAN COSTA MIRANDA DOS SANTOS
PRESIDENTE

Praça Santa Cruz, 249, Centro, Fone: 44 3243-1498 CEP 87.190-000 – São Jorge do Ivaí-PR
CNPJ 01.223.514/0001-79; www.cmsaojorgeoivai.pr.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/163911806217135344716>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 163911806217135344716-1
Data: 16/06/2021 15:27:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ07018-ORMQ;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 16 de junho de 2021 16:07:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/08/2022 16:17:43 que o documento de hash (SHA-256) 0d93a0d10cede1a03c5854a045f345001da2393adccb23f170b955105b4b787b foi validado em 19/08/2022 16:15:26 através da transação blockchain 0x450ad3bd9a2a1b97861bf0f01a6e5a00cd497f2f4d1d28c57560de48dd6ee1db e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 78890)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ



PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO"

Av. Bolívar, 363 - C. Postal 084 - Centro - Fone: (044) 3635-1327 - Fax: 3635-1300

CEP: 87225-000 - CNPJ: 75.788.349/0001-39

Japurá - Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAURÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.788.349/0001-39, com sede na Avenida Bolívar, nº 363, Bairro Centro, na cidade de Japurá, Estado do Paraná, **ATESTA**, para os devidos fins de direito, que a empresa **ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA-ME** com sede na Avenida Pedro Taques, 4424-A, Jardim Alvorada III, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.491.296/0001-00 é fornecedor de **TONER E CILINDROS DE IMAGEM PARA IMPRESSORAS VISANDO ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ/PR E SEUS DEPARTAMENTOS**, conforme **Ata de Registro de Preços N° 127/2021** assinada em 20/07/2021 e vigente até 19/07/2022, referida ata teve origem no Pregão 44/2021.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade
1	2	Cilindro de imagem 500Z (50FOZ00) novo compatível com impressora Lexmark MX511DE e MX310DN	OFFICE TECH	50F0Z00	UN D	3 00
1	3	Cilindro de imagem MLT-R116 novo compatível com impressora Samsung Xpress M2885FW	OFFICE TECH	MLT R116	UN D	2 00
1	6	Toner 105A (W1105A) Novo compatível com impressoras HP Laser 135a HP Laser 137fnw e HP Laser 107w, capacidade de impressão de 1 000 cópias considerando 5% da cobertura de página A4	OFFICE TECH	W1105A	UN D	150 00
1	11	Toner 17A (CF217A) novo compatível com impressora HP Laserjet Pro MFP M130fw, Pro M102w, capacidade de impressão de 1.600 copias considerando 5% da cobertura de página A4	OFFICE TECH	CF217A	UN D	340 00
1	12	Toner 26X (CF226XB) novo compatível com impressora HP Laserjet Pro MFP M426fdw capacidade de impressão de 9.000 cópias considerando 5% da cobertura de página A4	OFFICE TECH	CF226XB	UN D	20 00
1	13	Toner 36A (CB436A) novo compatível com impressora HP Laserjet M1120 MFP capacidade de impressão de 1 800 cópias considerando 5% da cobertura de página A4	OFFICE TECH	CB436A	UN D	10 00
1	14	Toner 49A (Q5949A) novo compatível com impressora HP Laserjet 1320, capacidade de impressão de 2 500 cópias considerando 5% da cobertura de página A4	OFFICE TECH	Q5949A	UN D	10 00
1	15	Toner 58X (CF258X) Novo compatível com impressora HP Laser M404DW capacidade de impressão de 10 000 cópias considerando 5% da cobertura de página A4	OFFICE TECH	CF258X	UN D	100 00
1	16	Toner 604H (60FBH00) novo compatível com impressora Lexmark MX310DN, capacidade de impressão de 10 000 cópias considerando 5% da cobertura de página A4	OFFICE TECH	60FBH00	UN D	5 00
1	17	Toner 604X (60FBX00) novo compatível com impressora Lexmark MX511DE, capacidade de impressão de 20 000 cópias considerando 5% da cobertura de página A4	OFFICE TECH	60FBX00	UN D	10 00
1	19	Toner 83A (CF283A) novo compatível com impressora HP Laserjet Pro MFP 127fn, capacidade de impressão de 1 500 copias considerando 5% da cobertura de página A4	OFFICE TECH	CF283A	UN D	105 00

Pag. 1 de 2



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em sexta-feira, 19 de novembro de 2021 13:15:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/163911911214757063922>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 163911911214757063922-1
 Data: 19/11/2021 12:49:58
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AMA69629-4A1W;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/08/2022 16:17:43 que o documento de hash (SHA-256) 0d93a0d10cede1a03c5854a045f345001da2393adccb23f170b955105b4b787b foi validado em 19/08/2022 16:15:26 através da transação blockchain 0x450ad3bd9a2a1b97861bf0f01a6e5a00cd497f2f4d1d28c57560de48d6ee1db e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 78890)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ



PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO"

Av. Bolívar, 363 - C. Postal 084 - Centro - Fone: (044) 3635-1327 - Fax: 3635-1300



CPF: 87225-000 - CNPJ: 75.788.349/0001-19

Japurá - Estado do Paraná

1	20	Toner 85A (CE285A) novo compatível com impressoras HP Laserjet P1102W, M1212nf, M1132, M1536dnf, capacidade de impressão de 1.600 cópias considerando 5% da cobertura de página A4	OFFICE TECH	CE285A	UN D	215,00
1	21	Toner DR 3440 novo compatível com impressora Brother HL L6202DW, capacidade de impressão de cerca de 50.000 páginas com base em 3 páginas por trabalho (A4 / Carta simplex). O número de páginas poderá ser afetado, devido a uma variedade de fatores, incluindo, mas não se limitando ao tipo e tamanho do material	OFFICE TECH	DR3440	UN D	25,00
1	22	Toner MLT-204L (204L) novo compatível com impressora Samsung M3375FD, capacidade de impressão de 3.000 cópias considerando 5% da cobertura de página A4	OFFICE TECH	204L	UN D	10,00
1	24	Toner MLT-D116L (116L) novo compatível com impressora Samsung Xpress M2885fw, capacidade de impressão de 3.000 cópias considerando 5% da cobertura de página A4	OFFICE TECH	116L	UN D	5,00

E que, nesta data, não há fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos descritos acima, não havendo contra a mesma nenhum registro.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente em 29 de outubro de 2021.

Responsável Departamento de Compras

Willian Ferreira Sardi
 Oficial Administrativo
 Matrícula - 321
 Pref. Mun. de Japurá - Pr.

Pag. 2 de 2

ML SUPRIMENTOS
 PARA
 INFORMATICA
 LTDA:28491296000
 100

Assinado de forma digital por ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA:28491296000100 LTDA:28491296000100 11:47:33 -0300

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/163911911214757063922>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 163911911214757063922-2
 Data: 19/11/2021 12:49:59
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AMA69630-KFQS;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em sexta-feira, 19 de novembro de 2021 13:15:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/08/2022 16:17:43 que o documento de hash (SHA-256) 0d93a0d10ced1a03c5854a045f345001da2393adccb23f170b955105b4b787b foi validado em 19/08/2022 16:15:26 através da transação blockchain 0x450ad3bd9a2a1b97861bf0f01a6e5a00cd497f2f4d1d28c57560de48dd6ee1db e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 78890)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, inscrita no CNPJ sob o nº 63.025.530/0025-81, atesta para os devidos fins que a empresa M L Suprimentos para Informática Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 28.491.296/0001-00, com sede à Avenida Pedro Taques, 4424 - Jardim Alvorada III - Maringá-PR, entregou o material conforme abaixo relacionado, atendendo as exigências do Edital.

EMPENHO	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Nº Nfe
60073	05	Unid	Toner Compatível HP CF410 Preto Office Tech	823
60073	03	Unid	Toner compatível HP 411 Ciano Office Tech	823
60073	03	Unid	Toner compatível HP CE 412 amarelo Office Tech	823
60073	03	Unid	Toner compatível HP CF 413 magenta Office Tech	823

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/163910605225212551080>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163910605225212551080-1
Data: 06/05/2022 15:21:11
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY34279-5WRN;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNPJ: 06.870-0

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 6 de maio de 2022 15:26:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





60073	02	Unid	Toner compatível HP CE 505A preto Office Tech	823
60073	02	Unid	Refil cartucho compatível Epson amarelo 70 ml Office Tech	823
60073	02	Unid	Refil cartucho compatível Epson magenta 70 ml Office Tech	823
60073	02	Unid	Refil cartucho compatível Epson 664 Ciano 70 ml Office Tech	823
60073	02	Unid	Refil cartucho compatível Epson 664 Preto 70 ml Office Tech	823
60073	03	Unid	Cartucho toner original Q2612A Office Tech	823

Declaramos também que os materiais foram entregues com qualidade, demonstrando capacidade técnica e cumprimento de prazos estipulados. Ressaltamos que até a presente data, não há fatos ou falhas que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Piracicaba, 05 de maio de 2022.


Vera Marli Caro

Assistente Técnico Financeiro

ML SUPRIMENTOS
PARA INFORMATICA
LTDA:2849129600010
0

Assinado de forma digital por
ML SUPRIMENTOS PARA
INFORMATICA
LTDA:28491296000100
Dados: 2022.05.06 15:13:06
-03'00"



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/163910605225212551080>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163910605225212551080-2
Data: 06/05/2022 15:21:12
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY34280-NO35;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/08/2022 16:17:43 que o documento de hash (SHA-256) 0d93a0d10cade1a03c5854a045f345001da2393adccb23f170b955105b4b787b foi validado em 19/08/2022 16:15:26 através da transação blockchain 0x450ad3bd9a2a1b97861bf0f01a6e5a00cd497f2f4d1d28c57560de48dd6ee1db e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 78890)



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 6 de maio de 2022 15:26:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MUNICÍPIO DE
SÃO JOSÉ DA BOA VISTA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.920.818/0001-94

NUCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prezados Senhores:

Atestamos para os devidos fins de direito, a quem possa interessar que a empresa **ML Suprimentos Para Informática-Ltda (ME)**, Inscrição Estadual N°**90758909-07** e CNPJ: 28.491.296/0001-00, com sede A Avenida Pedro Taques, 4424-A, Jardim Alvorada III, Cep: 87035-376, Maringá-Pr. Fornece e presta os seguintes serviços e produtos: recarga de toner e cartuchos jato de tinta, toner e cartuchos junto de tinta, refis de tintas, compatíveis, remanufaturados e originais.

Cumpri-nos esclarecer que o desempenho e cumprimento da mesma em relação, a entrega dos produtos solicitados, qualidade do mesmo; preços finais e prazos foram satisfatoriamente, nada constando em seu desabono até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado

São José da Boa Vista -PR 22 de Março 2022.

Dari Fº Oliveira Filho
Depto de Compras

(Handwritten signature)
S.J. da Boa Vista

Selo 1271X19qrVZTp9tEcahx5p
Consulte esse selo em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/163910605225382389980>
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
Rua Leopoldo J. Barbosa, 346 (43) 3565-1143 - S.J. da Boa Vista PR
Reconheço por Semelhança a assinatura de **DARI FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO** *0002* 814595* Doc. fe. Emel. R\$9,35 (VRC 21 75) Funreia R\$1,34 Selo R\$1,02 FUNDEP R\$0,27, ISSN R\$0,27 Totl: R\$9,29
São José da Boa Vista - PR, 22 de maio de 2022
Em Teste: *(Signature)*
Willian Bispo Ferreira
Tabelião

ML SUPRIMENTOS
PARA INFORMÁTICA
LTDA:284912960001
00

Assinado de forma digital
por ML SUPRIMENTOS
PARA INFORMÁTICA
LTDA:28491296000100
Dados: 2022.05.06
15:10:16 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/163910605225382389980>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 163910605225382389980-1
Data: 06/05/2022 15:21:04
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY34273-01KE;



CARTÓRIO Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

(Signature)
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 6 de maio de 2022 15:26:26 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/08/2022 16:17:43 que o documento de hash (SHA-256) 0d93a0d10cede1a03c5854a045f345001da2393adccb23170b955105b4b787b foi validado em 19/08/2022 16:15:26 através da transação blockchain 0x450ad3bd9a2a1b97861bf0f1a6e5a00cd497f2f4d12d8c7560de48dd6ee1db e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 78890)





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ML SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. (ME)**, inscrita no CNPJ nº 28.491.296/0001-00, Inscrição Estadual nº 90758909-07, estabelecida na Avenida Pedro Taques, 4424-A, Jardim Alvorada III, na cidade de Maringá, estado do Paraná, forneceu serviço de recarga de toners para a Secretaria da Saúde através da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**, inscrita no CNPJ nº 46.362.661/0001-68, estabelecida na Avenida 29 de Agosto, 668, Centro, na cidade de Leme, estado de São Paulo, através do Empenho nº 14518 das quantidades citadas abaixo:

PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	MODELO	QUANTIDADE
RECARGA DE TONER HP CF 283 A	OFFICE TECH	CF 283 A	11
RECARGA DE TONER HP CF 285 A	OFFICE TECH	CF 285 A	44
RECARGA DE TONER HP CF 217 A	OFFICE TECH	CF 217 A	22
RECARGA DE TONER HP CF 280 A	OFFICE TECH	CF 280 A	6
RECARGA DE TONER HP 258 A	OFFICE TECH	CF 258 A	5
RECARGA DE TONER HP CF 350 A	OFFICE TECH	CF 350 A	1
RECARGA DE TONER HP CF 351 A	OFFICE TECH	CF 351 A	1
RECARGA DE TONER HP CF 352 A	OFFICE TECH	CF 352 A	1
RECARGA DE TONER HP CF 353 A	OFFICE TECH	CF 353 A	1
RECARGA DE TONER HP CE 505 A	OFFICE TECH	CE 505 A	1
RECARGA DE TONER HP CB 436 A	OFFICE TECH	CB 436 A	1

Informamos que a empresa supracitada cumpriu rigorosamente os compromissos, quanto ao prazo de entrega, pontualidade e qualidade dos produtos e, nada consta em nossos registros que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Leme, 17 de novembro de 2021.

Dr. Gustavo Antônio Cassiolato Faggion
Secretário Municipal de Saúde

ML SUPRIMENTOS Assinado de forma digital
PARA INFORMÁTICA por ML SUPRIMENTOS
LTDA. 284912960001 170820211222
00 169022 0300

Av. Dr. Herminio Ometto, 705 • Jd. Alvorada • CEP 13611-300 • Leme • SP • (19) 3573.6599

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/163912211210636696869>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163912211210636696869-1
Data: 22/11/2021 16:19:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA70559-Y4JB;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em segunda-teira, 22 de novembro de 2021 16:22:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/08/2022 16:17:43 que o documento de hash (SHA-256) 0d93a0d10cede1a03c5854a045f345001da2393adccb23f170b955105b4b787b foi validado em 19/08/2022 16:15:26 através da transação blockchain 0x450ad3bd9a2a1b97861bf0f01a6e5a00cd4972f4d1d28c57560de48dd6ee1db e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 78890)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/11/2021 17:14:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 163912211210636696869-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0b2f016f6f9fc413f246f7f027555243e2b0760ecc49e3f4873fa3143c8fcfe01ec21a27ba33593aa9653ef0c8c150ba6d179945d495cfa31025c8a9299ec401



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



MTO



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/08/2022 16:17:43 que o documento de hash (SHA-256) 0d93a0d10cede1a03c5854a045f345001da2393adccb23f170b955105b4b787b foi validado em 19/08/2022 16:15:26 através da transação blockchain 0x450ad3bd9a2a1b97861bf0f01a6e5a00cd497f2f4d1d28c57560de48dd6ee1db e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 78890)





CN-SIAM

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Esperança

DATA 25/04/2022

PAGINA 1

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA-ME, C.N.P.J.: 28.491.296/0001-00 com sede a [redacted], forneceu os itens abaixo relacionados, tendo cumprido todas as exigencias legais, nao havendo nada que a desabone ate a presente data.

PEDIDO No.	DE	PROCESSO LICITATORIO No.
000114 / 2022	03/01/2022	G00008 / 2021
QTDE.SOLICITADA	QTDE.ENTREGUE	UN. MATERIAL/SERVICO
10,000	10,000	UN CARTUCHO TONER COMPATIVEL BROTHER DCPL 2540DW
15,000	15,000	UN CARTUCHO ORIGINAL PRTO HP DISKJET F2050
000115 / 2022	03/01/2022	G00008 / 2021
15,000	15,000	UN CARTUCHO ORIGINAL COLORIDO HP DESKJET F2050
000241 / 2022	12/01/2022	G00008 / 2021
10,000	10,000	UN CARTUCHO TONER COMPATIVEL HP LASER JET PRO MFP M4
000258 / 2022	19/01/2022	G00008 / 2021
4,000	4,000	UN CARTUCHO TONER COMPATIVEL BROTHER DCPL 2540DW
000265 / 2022	31/01/2022	G00008 / 2021
6,000	6,000	UN CARTUCHO ORIGINAL COLORIDO HOP PHOTOSMART C4480
6,000	6,000	UN CARTUCHO ORIGINAL PRETO HP PHOTOSMART C4480
6,000	6,000	UN CARTUCHO ORIGINAL COLORIDO HP PHOTOSMART C4680
6,000	6,000	UN CARTUCHO ORIGINAL PRETO HO PHOTOSMART C4680
000486 / 2022	24/03/2022	S00237 / 2022
7,000	7,000	UN CARTUCHO TONER COMPATIVEL HP LASER JET F2035
5,000	5,000	UN TONER HP 2612 A
2,000	2,000	UN CILINDRO 2740
000487 / 2022	24/03/2022	S00237 / 2022
QTDE.SOLICITADA	QTDE.ENTREGUE	UN. MATERIAL/SERVICO

Renata Freitas da Silva
Dir. de Compras e Licitações
Sta. Cruz da Esperança
R10512

ma

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/163911005220819563954>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163911005220819563954-1
Data: 10/05/2022 14:26:52
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY36986-EFW5;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 10 de maio de 2022 14:30:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNU - artigo 22.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/08/2022 16:17:43 que o documento de hash (SHA-256) 0d93a0d10cede1a03c5854a045f345001da2393adccb23f170b955105b4b787b foi validado em 19/08/2022 16:15:26 através da transação blockchain 0x450ad3bd9a2a1b97861bf0f01a6e5a00cd4972f4d1d28c57560de48dd6ee1db e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 78890)



CN-SIAM

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Esperança

DATA 25/04/2022

PAGINA 2

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

5.000	5.000	UN	CARTUCHO TONER COMPATIVEL LEXMARK MX 310 DN
3.000	3.000	UN	FOTOCOPIADOR LEX MX 310 COMPATIVEL 60 K

PEDIDO No. 000491 /2022 DE 24/03/2022 PROCESSO LICITATORIO No. 800238 /2022

QTDE.SOLICITADA	QTDE.ENTREGUE	UN.	MATERIAL/SERVICO
4.000	4.000	UN	CARTUCHO TONER COMPATIVEL SANSUNG M 3375 FD
8.000	8.000	UN	CARTUCHO TONER COMPATIVEL HP LASER JET P2035
3.000	3.000	UN	TONER TN 3492
3.000	3.000	UN	FOTOCOPIADOR LEX MX 310 COMPATIVEL 60 K
3.000	3.000	UN	DR 3440

PEDIDO No. 000936 /2021 DE 01/07/2021 PROCESSO LICITATORIO No. G00008 /2021

QTDE.SOLICITADA	QTDE.ENTREGUE	UN.	MATERIAL/SERVICO
6.000	6.000	UN	CARTUCHO TONER COMPATIVEL

PEDIDO No. 001003 /2021 DE 01/07/2021 PROCESSO LICITATORIO No. G00008 /2021

QTDE.SOLICITADA	QTDE.ENTREGUE	UN.	MATERIAL/SERVICO
3.000	3.000	UN	CARTUCHO TONER COMPATIVEL BROTHER DCPL 2540DW
3.000	3.000	UN	CARTUCHO ORIGINAL COLORIDO HP PHOTOSMART C4680
3.000	3.000	UN	CARTUCHO ORIGINAL PRETO HP PHOTOSMART C4680

PEDIDO No. 001087 /2021 DE 20/07/2021 PROCESSO LICITATORIO No. G00008 /2021

QTDE.SOLICITADA	QTDE.ENTREGUE	UN.	MATERIAL/SERVICO
6.000	6.000	UN	CARTUCHO TONER COMPATIVEL BROTHER MFC L2740DW

PEDIDO No. 001174 /2021 DE 30/07/2021 PROCESSO LICITATORIO No. G00008 /2021

QTDE.SOLICITADA	QTDE.ENTREGUE	UN.	MATERIAL/SERVICO
4.000	4.000	UN	CARTUCHO TONER COMPATIVEL BROTHER MFC L2740DW

PEDIDO No. 001897 /2021 DE 26/10/2021 PROCESSO LICITATORIO No. G00008 /2021

QTDE.SOLICITADA	QTDE.ENTREGUE	UN.	MATERIAL/SERVICO
2.000	2.000	UN	CARTUCHO TONER COMPATIVEL BROTHER DCPL 2540DW

PEDIDO No. 002152 /2021 DE 24/11/2021 PROCESSO LICITATORIO No. G00008 /2021

QTDE.SOLICITADA	QTDE.ENTREGUE	UN.	MATERIAL/SERVICO
4.000	4.000	UN	CARTUCHO TONER COMPATIVEL BROTHER DCPL 2540DW

M.A.

Renata Freitas da Silva
Dir. de Compras e Licitações
Sta. Cruz da Esperança
M. Costa

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 10 de maio de 2022 14:30:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e Sta. Cruz da Esperança - PE. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/163911005220819563954>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 163911005220819563954-2
Data: 10/05/2022 14:26:53
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY36987-ZLE8;



CNS: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/08/2022 16:17:43 que o documento de hash (SHA-256) 0d93a0d10cede1a03c5854a045f345001da2393adccb23f170b955105b4b787b foi validado em 19/08/2022 16:15:26 através da transação blockchain 0x450ad3bd9a2a1b97861bf0f01a6e5a00cd497f2f4d1d28c57560de48dd6ee1db e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 78890)



CN-SIAM

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Esperança

DATA 25/04/2022

PAGINA 3

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Renata Freitas da Silva
Dir. de Compras e Licitações
Sta. Cruz da Esperança

Renata Freitas

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 10 de maio de 2022 14:30:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA:28491296000100
Assinado de forma digital por ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA:28491296000100
Dados: 2022.05.10 13:31:57 -03'00'

ML

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.ipb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/163911005220819563954>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 163911005220819563954-3
Data: 10/05/2022 14:26:53
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY36988-W655;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Vilber Azevedo
Vilber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/08/2022 16:17:43 que o documento de hash (SHA-256) 0d93a0d10cede1a03c5854a045f345001da2393adccb23f170b955105b4b787b foi validado em 19/08/2022 16:15:26 através da transação blockchain 0x450ad3bd9a2a1b97861bf0f01a6e5a00cd497f2f4d1d28c57560de48dd6ee1db e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 78890)





Rua Erechim, 1381 – CEP 85812-260
 Cascavel – Paraná
 Telefone: (45) 3220-4890
 CNPJ: 00.944.673/0001-08



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prezados Senhores:

Atestamos para os devidos fins de direito, a quem possa interessar que a empresa **ML Suprimentos Para Informática-Ltda (ME)**, Inscrição Estadual Nº **90758909-07** e CNPJ: 28.491.296/0001-00, com sede A Avenida Pedro Taques, 4424-A, Jardim Alvorada III, Cep: 87035-376, Maringá-Pr. Forneceu e prestou os seguintes serviços:

PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	MODELO	QUANTIDADE
Cartucho De Toner Compatível Para Impressora Color Laser Jet Pro Mspm479fdw Modelo De Toner: Toner Magenta	PREMIUM	414 X - M	5
Cartucho De Toner Compatível Para Impressora Color Laser Jet Pro Mspm479fdw Modelo De Toner: Toner Ciano	PREMIUM	414 X - C	5
Cartucho De Toner Compatível Para Impressora Color Laser Jet Pro Mspm479fdw Modelo De Toner: Toner Amarelo	PREMIUM	414 X - Y	5
Cartucho De Toner Compatível Para Impressora Color Laser Jet Pro Mspm479fdw Modelo De Toner: Toner Preto	PREMIUM	414 X - BK	5

Cumpri-nos esclarecer que o desempenho e cumprimento da mesma em relação, a entrega do equipamento, qualidade do mesmo; preços finais e prazos foram satisfatoriamente, nada constando em seu desabono até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado

Cascavel-PR, 05 de Maio de 2022.

CISOP - Consórcio Interm. de Saúde do O. do PR
 Gilmar Antonio Cozer
 Gerente de Compras e Licitações
 Maringá

Assinado de forma digital por ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA:28491296000100
 Dados: 2022.05.06 14:52:03 -03'00'

RUA ERECHIM, Nº 1.381, CENTRO, NA CIDADE DE CASCAVEL, NO ESTADO DO PARANÁ

Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/163910605222211457604>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 163910605222211457604-1
 Data: 06/05/2022 15:04:44
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMY34245-UB9N;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/08/2022 16:17:43 que o documento de hash (SHA-256) 0d93a0d10cde1a03c5854a045f345001da2393adccb23f170b955105b4b787b foi validado em 19/08/2022 16:15:26 através da transação blockchain 0x450ad3bd9a2a1b97861bf0f01a6e5a00cd497f2f4d1d28c57560de48dd6ee1db e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 78890)



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 6 de maio de 2022 15:13:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA DE MONTE CASTELO

Estado de São Paulo

- Secretaria -

Rua Monsenhor José Maria Lemieux, 165 - CEP 17.960-000
CNPJ: 44.882.074/0001-74 - Fone: (18) 3355-1133 - fax: (18) 3355-1230
e-mail: licitacoes@montecastelo.sp.gov.br

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prezados Senhores:

A prefeitura Municipal de Monte Castelo, CNPJ: 44.882.074/0001-74 com sede na Rua Monsenhor José Maria Lemieux, 165, Centro, CEP: 17.960-000, Monte Castelo – São Paulo. Atesta para os devidos fins de direito, a quem possa interessar que a empresa **ML Suprimentos Para Informática-Ltda (ME)**, Inscrição Estadual Nº **90758909-07** e CNPJ: 28.491.296/0001-00, com sede A Avenida Pedro Taques, 4424-A, Jardim Alvorada III, CEP: 87035-376 Maringá-Pr. Fornece e presta os seguintes serviços e produtos: recarga de toner e cartuchos jato de tinta, toner e cartuchos jato de tinta, refs de tintas, compatíveis, manufaturados e originais.

PRODUTO/ SERVIÇO	MARCA	MODELO	QUANTIDADE
RECARGA DE TONER HP CF 248A	OFFICE TECH	CF248A	180
RECARGA DE TONER HP CF 226X	OFFICE TECH	CF 226X	300
RECARGA DE TONER HP CE 285A	OFFICE TECH	CE 285A	200
RECARGA DE TONER HP CF 217A	OFFICE TECH	CF 217A	300
RECARGA DE TONER HP CF219A	OFFICE TECH	CF219A	30
RECARGA DE TONER HP CE505/280A	OFFICE TECH	CE505/280A	250
RECARGA DE TONER HP CB436/435	OFFICE TECH	CB436/435	80
RECARGA DE TONER HP CF 258X	OFFICE TECH	CF258X	300
RECARGA DE TONER SANSUNG D205	OFFICE TECH	D205	120
RECARGA DE TONER HP 105A	OFFICE TECH	105A	110
RECARGA DE TONER HP CF 350A	OFFICE TECH	CF 350A	140
RECARGA DE TONER HP CF 351A	OFFICE TECH	CF 351A	140
RECARGA DE TONER HP CF 352A	OFFICE TECH	CF 352A	140
RECARGA DE TONER HP CF 353A	OFFICE TECH	CF 353A	140
RECARGA DE TONER BROTHER3492	OFFICE TECH	3492	100
RECARGA TONER HP 278A	OFFICE TECH	278A	100

Cumpri-nos esclarecer que o desempenho e cumprimento da mesma em relação, a entrega dos produtos solicitados, qualidade do mesmo, preços finais e prazos foram satisfatoriamente, nada constando em seu desabono até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Validade: Duração Contrato.

Monte Castelo - SP 10 de Maio 2022.

João Carlos Onório Magalhães
João Carlos Onório Magalhães
Chefe do Setor de Licitação
JOÃO CARLOS ONÓRIO MAGALHÃES
DIRETOR DE LICITAÇÕES

ML SUPRIMENTOS
PARA INFORMÁTICA
LTDA:2849129600010
0

Assinado de forma digital por ML
SUPRIMENTOS PARA
INFORMÁTICA
LTDA:28491296000100
Dados: 2022.05.10 14:24:32
-03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 10 de maio de 2022 14:52:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelias/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://seidigital.ljpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/163911005220224818993>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 163911005220224818993-1
Data: 10/05/2022 14:38:27
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY37157-R3ON;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/08/2022 16:17:43 que o documento de hash (SHA-256) 0d93a0d10cede1a03c5854a045f345001da2393adccb23f170b955105b4b787b foi validado em 19/08/2022 16:15:26 através da transação blockchain 0x450ad3bd9a2a1b9f7861bf0f01a6e5a00cd497f2f4d1d28c57560de48dd6ee1db e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 78890)





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

ESTADO DO PARANÁ

GCMF 76.235.746/0001-46

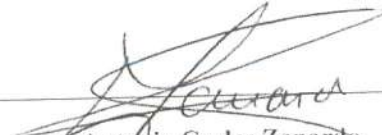


ATESTADO DE CAPACIDADES TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 28.491.296/0001-00 sob responsabilidade do seu Representante Legal o Sr. WANDERSON GUIRALDELI, portador do CPF CPF: 896.079.109-15, situada na Avenida Pedro Taques, 4424 no Município de Maringá Pr, já forneceu produtos do tipo toner compatível para impressoras de diversas marcas e serviços de recarga de toner para a Prefeitura Municipal de Santa Amélia, através da Pregão 20/2021, Ata de Registro de Preços nº 89/2021.

Registramos ainda que a empresa sempre cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santa Amélia Pr, 09 de maio de 2022,


Antonio Carlos Zanardo
Secretário de Administração

ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA:2849129600010
Assinado de forma digital por ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA:2849129600010
Data: 2022.05.09 16:47:44 -0100'

Rua Alcides Prudente Pavan Nº 130 – Centro – Santa Amélia-PR
CEP: 86370-000 - TEL/FAX: (43) 3544-1234

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/163910905225113478730>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163910905225113478730-1
Data: 09/05/2022 17:05:55
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY35743-FTF2;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/08/2022 16:17:43 que o documento de hash (SHA-256) 0d93a0d10cede1a03c5854a045f345001da2393adccb23f170b955105b4b787b foi validado em 19/08/2022 16:15:26 através da transação blockchain 0x450ad3bd9a2a1b97861bf0f01a6e5a00cd497f2f4d1d28c57560de48dd6ee1db e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NiD: 78890)



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 9 de maio de 2022 17:15:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Diretoria de Tecnologia e Informação



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, a quem possa interessar que a empresa **ML Suprimentos Para Informática Ltda (ME)**, Inscrição Estadual N° 90758909-07 e CNPJ 28.491.296/0001-00, com sede Av. Avenida Pedro Taques, 4424-A, Jardim Alvorada III, CEP 87035-376, Maringá-PR, fornece toners e cilindros compatíveis aos seguintes modelos:

- TN3442
- TN2340
- 283A
- 505/280
- 320
- 321
- 322
- 323
- D203
- DR3440
- DR2340
- 664M
- 664Y
- 664K
- 78A
- 2612A

Também fornece refis de tinta compatíveis aos seguintes modelos:

- 727M
- 727Y
- 727K
- 727PH
- 727G
- 664M
- 664Y
- 664K

Cabe a nós esclarecer que as entregas dos produtos solicitados, qualidade dos mesmos, preços e prazos foram satisfatórias até o presente momento.

Umuarama, 09 de maio de 2022.

[Handwritten signature]
Rafael Moretto Barros
 Diretor de Tecnologia e Informação
 Portaria 329/2022

ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA:28491296000100
 100
 Assinado de forma digital por ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA:28491296000100
 Dados: 2022.05.09 16:49:57 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/16391090522776872717>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 16391090522776872717-1
 Data: 09/05/2022 17:06:00
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMY35749-FY97;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 9 de maio de 2022 17:15:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/08/2022 16:17:43 que o documento de hash (SHA-256) 0cd93a0d10cede1a03c5854a045f345001da2393adccb23f170b955105b4b787b foi validado em 19/08/2022 16:15:26 através da transação blockchain 0x45ad3bd9a2a1b97861bf0f01a6e5a00cd497f2f4d1d28c57560de48dd6ee1db e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 78890)



ML SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA – LTDA (ME)
AV. Pedro Taques nº 4424 (sala A) - CEP: 87035-376
JARDIM ALVORADA III, MARINGÁ-PR
E-MAIL: mlsuprieinfo@gmail.com
Fone: (44) 3801-1296



DECLARAÇÃO UNIFICADA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
At. - Comissão Municipal de Licitações e Julgamento
Pregão Eletrônico nº 41/2024

ML SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, estabelecida na AV. PEDRO TAQUES, 4424-A, JD. ALVORADA III, MARINGÁ – PR, inscrita no CNPJ sob nº 28.491.296/0001-00 neste ato representada pelo seu representante – sócio Administradora, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, sob as penas da Lei e para fins de participação no presente certame, que:

- atende aos requisitos de habilitação;
- está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- inexiste quaisquer fatos impeditivos à sua participação na licitação, bem como que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes;
- não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 - cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
 - cumprir os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, no caso de licitante organizado em cooperativa;
 - cumprir os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021, no caso de licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada;
 - está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do objeto licitado, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.
- Por ser verdade assina a presente.

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 08 de Outubro de 2024.

ML SUPRIMENTOS
PARA INFORMÁTICA
LTDA:284912960001
00

Assinado de forma digital por
ML SUPRIMENTOS PARA
INFORMÁTICA
LTDA:28491296000100
Dados: 2024.10.07 17:15:55
-03'00'

MARCIA LAZZARINO BERGAMASCO GUIRALDELLI

Sócia Administradora
RG N°6.996.645-4
CPF N° 006.972.019-37

28.491.296/0001-00
INSC. EST. 90758908-07
INSC. MUNIC. 191546
ML SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA
AV. PEDRO TAQUES, 4424-A
JARDIM ALVORADA III – CEP 87035-376
MARINGÁ – PR

ML SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA – LTDA (ME)
AV. Pedro Taques nº 4424 (sala A) - CEP: 87035-376
JARDIM ALVORADA III, MARINGÁ-PR
E-MAIL: mlsuprieinfo@gmail.com
Fone: (44) 3801-1296



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa ML SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n.º 28.491.296/0001-00 é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico n.º 41/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu – PR.

DECLARO, igualmente, que a licitante não encontra-se nas situações de impedimento constante do art. 3º, § 4º da Lei citada.

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 08 de outubro de 2024.

ML SUPRIMENTOS
PARA INFORMATICA
LTDA:28491296000
100

Assinado de forma digital
por ML SUPRIMENTOS PARA
INFORMATICA
LTDA:28491296000100
Dados: 2024.10.07 17:17:57
-03'00'

MARCIA LAZZARINO BERGAMASCO GUIRALDELLI
Sócia Administradora
RG N°6.996.645-4
CPF N° 006.972.019-37

CLIENTE: ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA
28.491.296/0001-00
WANDERSON GUIRALDELI
AV. PEDRO TAQUES, Nº 4424 - SALA A, JD. NOVO ALVORADA, CEP 87036-376 , MARINGÁ (PR)
E-mail: mlsuprieinfo@gmail.com e Fone: (44) 3801-1296

MATERIAL: Refil de tinta
NATUREZA DO TRABALHO: Ensaios em refil de tinta colorido
REFERÊNCIA: Orçamento nº. 061/2021

1) MATERIAL:

A ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA enviou a este Laboratório uma amostra constituída por 40 (quarenta) refis de tinta. Os refis foram designados pelo Cliente, numerados aleatoriamente conforme cores e quantidades como mostra a Tabela 2.

O cliente solicitou a este Laboratório a determinação do rendimento dos refis de tinta conforme ABNT NBR ISO/IEC 24711:2011. Método para determinar o rendimento de refis de tinta para impressoras coloridas a jato de tinta e para dispositivos multifuncionais que contenham componentes de impressora. refil de tinta T6641 preto (rend. 11.000 pág.), refil de tinta T6642 ciano (rend. 11.000 pág.), refil de tinta T6644 amarelo (rend. 11.000 pág.) e refil de tinta T6643 magenta (rend. 11.000 pág.).

• declaração de rendimento do refil padrão (OEM): refil de tinta EPSON T6641 preto (rend. 11.000 pág.), refil de tinta T6642 ciano (rend. 11.000 pág.), refil de tinta T6644 amarelo (rend. 11.000 pág.) e refil de tinta T6643 magenta (rend. 11.000 pág.).

• segundo o cliente os refis ensaiados são compatíveis com os seguintes modelos de impressoras: (T664) 120 (preta) / 220 (ciano) / 320 (magenta) / 420 (amarelo): L110, L120, L200, L210, L220, L355, L365, L455, L555, L565, L375, L575, L1300, L395, L495 e L396; (T644) 120 (preta) / 220 (ciano) / 320 (magenta) / 420 (amarelo): L110, L120, L200, L210, L220, L355, L365, L455, L555, L565, L375, L575, L1300, L395, L495, L396; (T504) 120 (preta) / 220 (ciano) / 320 (magenta) / 420 (amarelo): L4150, L4160, L6171, L6161 e L6191; (T534) 120 (preta) / 220 (ciano) / 320 (magenta) / 420 (amarelo): M1180, M1120, M2170, M3180 e M3170; (T544) 120 (preta) / 220 (ciano) / 320 (magenta) / 420 (amarelo): L3150, L3110 e L5190; (T673) 120 (preta) / 220 (ciano) / 320 (magenta) / 420 (amarelo) / 520 (ciano claro) / 620 (magenta claro): L800, L805 e L850; (T774) 120 (preta) / 220 (ciano) / 320 (magenta) / 420 (amarelo) / 520 (ciano claro) / 620 (magenta claro): M205, M100, M105, L606, L656, L1455.

• os refis preto ensaiados são compatíveis com os seguintes modelos de refis: Epson T6641.

• os refis ciano ensaiados são compatíveis com os seguintes modelos de refis: Epson T6642.

• os refis amarelo ensaiados são compatíveis com os seguintes modelos de refis: Epson T6644.

• os refis magenta ensaiados são compatíveis com os seguintes modelos de refis: Epson T6643.

Data e hora do recebimento da amostra: 16/03/2021 às 10:00h

Data e hora do início do ensaio: 30/03/2021 às 08:00h

Data e hora do fim do ensaio: 06/04/2021 às 13:30h

• Três impressoras Epson L200 aqui designadas como máquinas A, B e C;

• Resmas lacradas de papel de marca REPORT 75g/m2, tamanho A4 (210x297mm).

Condições de amostra:

Embalagem externa: A embalagem externa do produto é em papelão, com a referida identificação do produto.

Embalagem interna: Saco preto lacrado sob um saco tipo "airbag" transparente. A embalagem interna utiliza

Medidas: comprimento - 40,0 mm, largura - 40,0 mm, altura - 140,0 mm.

Estado de conservação: Perfeito estado de conservação, sem vazamentos ou defeitos. Produto 100% novo e de primeiro uso. Sem sinais de violação ou reaproveitamento.

Fabricante: SHENZHEN ANMAPRINT TECHNOLOGY CO. LIMITED

Lote(s): 2021

Validade: 24 MESES

2) METODOLOGIA:

Seguiu-se a norma ABNT NBR ISO/IEC 24711:2011, que indica a impressão do arquivo padrão descrito na norma ABNT NBR ISO/IEC 24712, até a condição de esgotamento do refil de tinta colorido.

A norma ABNT NBR ISO/IEC 24711:2011 requer o uso de 9 refil de tinta de cada cor, assim foram usados os refis de tinta numerados, como mostra a Tabela 2, sendo indicado também sua cor. Portanto 36 refis de tinta foram utilizados no ensaio.

Para cada refil considerou-se, como condição de término, para a contagem do total de páginas impressas, a primeira ocorrência de um dos dois eventos a seguir: 1) significativo esmaecimento do texto impresso; 2) mensagem da impressora indicando esgotamento de toner.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/11/2022 08:23:39 que o documento de hash (SHA-256)
a918f3421cc79fe21c41c3e20e17d95a9cac62c5ea400d40aa050a71fd418f9 foi validado em 03/11/2022 13:40:21 através da transação blockchain
0xb524e1d10d05376025df001185d9200526fcd0d6cf9771ae3d60a5c3bab6e8441 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 92479)



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 30/08/2024 13:53:37 que o documento de hash (SHA-256)
96c101f515a31b90ee79bf622d6815945ce4d5d13d97193fe049024288ae09c4 foi validado em 30/08/2024 13:41:43 através da transação blockchain
0x762255edf193c8f038ce5994e0b10160fff2752c342ff9d11e9684050e47493e e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 230473)



RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 061-2021

3) RESULTADOS:

3.1 Determinação do rendimento

A Tabela 1 apresenta informações técnicas dos equipamentos utilizados (e suas condições) para a realização do ensaio.

Tabela 1 - Informações técnicas do ensaio

Nº DE CART. UTILIZADOS:	40
PROC. DE AGITAÇÃO:	Não se aplica
MODO DE IMPRESSÃO:	Modo contínuo (100 páginas por trabalho)
Nº DE EQUIP. UTIL. NO ENSAIO:	3
MÍDIA UTIL. / TAM. DO PAPEL:	REPORT 75g/m2, tamanho A4 (210x297mm)
MOD. DO COMPUTADOR:	Intel(R) Pentium(R) CPU G2010 @ 2.80 GHz, 2.00 GB de RAM
SISTEMA OPERACIONAL:	MS Windows 7 Professional Service Pack 1 64 bits
APLICATIVO:	Adobe Reader 9 versão 9.4.1
LIGA/DESLIGA DIÁRIO:	Sim
TIPO DE CARTUCHO:	Cartuchos completos
ORIENTAÇÃO DO PAPEL:	Configuração da impressora
VERSÃO DO ARQUIVO:	PÁGINA DE TESTE ABNT NBR ISO/IEC 24712.pdf
RESOLUÇÃO UTILIZADA:	600x600 dpi
OBS.:	Não
EQUIPAMENTOS / Nº DE SÉRIE / VERSÃO DOS DRIVERS:	A - Epson L200 (núm.de série: NI) - v6.7 B - Epson L200 (núm.de série: NI) - v6.7 C - Epson L200 (núm.de série: NI) - v6.7

A Tabela 2 mostra os resultados obtidos para cada refil enviado pela ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA.

Tabela 2 - Identificação de amostras e Resultados

Impressora:		A - Epson L200 (núm.de série: NI) - v6.7									
Conjunto	Cor	Refs		Temperatura			Umidade			Rend. do cartucho	
		Refil. - Núm. de série	Média	Máx.	Min.	Média	Máx.	Min.			
1º conjunto	Preto	061/2021-P1 - NI	24,0	24,7	20,8	40	51,2	36,6	11150,0		
	Cian	061/2021-C1 - NI	23,6	24,6	20,2	40	51,2	36,6	11145,0		
	Amarelo	061/2021-A1 - NI	23,9	24,7	22,8	40	51,2	36,6	11145,0		
	Magenta	061/2021-M1 - NI	23,2	24,6	20,5	40	51,2	36,6	11145,0		
2º conjunto	Preto	061/2021-P2 - NI	23,2	24,7	20,4	40	51,2	36,6	11155,0		
	Cian	061/2021-C2 - NI	22,8	24,6	20,2	40	51,2	36,6	11150,0		
	Amarelo	061/2021-A2 - NI	24,4	24,5	23,6	40	51,2	36,6	11150,0		
	Magenta	061/2021-M2 - NI	24,4	24,6	23,5	40	51,2	36,6	11150,0		
3º conjunto	Preto	061/2021-P3 - NI	24,2	24,7	22,8	40	51,2	36,6	11180,0		
	Cian	061/2021-C3 - NI	24,3	24,7	20,8	40	51,2	36,6	11155,0		
	Amarelo	061/2021-A3 - NI	24,4	24,7	22,8	40	51,2	36,6	11155,0		
	Magenta	061/2021-M3 - NI	24,3	24,7	22,8	40	51,2	36,6	11155,0		

Impressora:		B - Epson L200 (núm.de série: NI) - v6.7									
Conjunto	Cor	Refs		Temperatura			Umidade			Rend. do cartucho	
		Refil. - Núm. de série	Média	Máx.	Min.	Média	Máx.	Min.			
4º conjunto	Preto	061/2021-P4 - NI	24,5	24,6	23,6	40	51,2	36,6	11165,0		
	Cian	061/2021-C4 - NI	24,4	24,7	23,6	40	51,2	36,6	11160,0		
	Amarelo	061/2021-A4 - NI	24,1	24,7	20,8	40	51,2	36,6	11160,0		
	Magenta	061/2021-M4 - NI	24,4	24,6	23,6	40	51,2	36,6	11160,0		
5º conjunto	Preto	061/2021-P5 - NI	24,4	24,6	23,6	40	51,2	36,6	11170,0		
	Cian	061/2021-C5 - NI	24,4	24,6	23,6	40	51,2	36,6	11165,0		
	Amarelo	061/2021-A5 - NI	24,4	24,5	23,6	40	51,2	36,6	11165,0		
	Magenta	061/2021-M5 - NI	24,5	24,7	23,6	40	51,2	36,6	11165,0		
6º conjunto	Preto	061/2021-P6 - NI	24,4	24,7	23,6	38	49,0	36,6	11175,0		
	Cian	061/2021-C6 - NI	24,2	24,7	20,8	37	41,9	36,9	11170,0		
	Amarelo	061/2021-A6 - NI	24,1	24,6	20,8	38	41,9	36,6	11170,0		
	Magenta	061/2021-M6 - NI	24,4	24,7	23,6	37	41,9	36,6	11170,0		




v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/11/2022 08:23:39 que o documento de hash (SHA-256) a9f8f3421cc79fed21c41c3e20e17d96a9cac62c5ea400d40aa050a71fd418f9 foi validado em 03/11/2022 13:40:21 através da transação blockchain 0xb524e1d10d05376025dfed01f85d9200526fcd6cf9771ae3d60a5c3bab6e8441 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 92479)



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 30/08/2024 13:53:37 que o documento de hash (SHA-256) 96c101f515a31b90ee79bf622d6815945ce4d5d13d97193fe049024288ae09c4 foi validado em 30/08/2024 13:41:43 através da transação blockchain 0x762255edf193c6f038ce5994e0b10160fff2752c342ff9d11e9684050e47493e e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 230473)



RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 061-2021

Impressora: C - Epson L200 (núm.de série: NI) - v6.7										
Conjunto	Refs			Temperatura			Umidade			Rend. do cartucho
	Cor	Refil. - Núm. de série		Média	Máx.	Min.	Média	Máx.	Min.	
7º conjunto	Preto	0610201-P7 - NI		24,0	24,7	20,8	37,9	49,0	36,9	11145,0
	Cian	0610201-C7 - NI		24,4	24,7	23,6	37,4	41,9	36,6	11140,0
	Amarelo	0610201-A7 - NI		24,5	24,7	23,6	37,5	41,9	36,6	11140,0
	Magenta	0610201-M7 - NI		24,4	24,6	23,6	37,8	41,8	36,6	11140,0
8º conjunto	Preto	0610201-P8 - NI		24,1	24,7	20,8	37,3	41,9	36,6	11140,0
	Cian	0610201-C8 - NI		24,4	24,7	22,8	39,6	51,2	36,9	11135,0
	Amarelo	0610201-A8 - NI		24,5	24,7	23,6	38,6	51,2	36,6	11135,0
	Magenta	0610201-M8 - NI		24,1	24,7	20,8	39,5	51,2	36,6	11135,0
9º conjunto	Preto	0610201-P9 - NI		24,5	24,7	23,6	37,7	41,9	36,9	11135,0
	Cian	0610201-C9 - NI		24,1	24,7	20,8	38,2	49,0	36,9	11130,0
	Amarelo	0610201-A9 - NI		24,2	24,7	20,8	37,4	41,9	36,6	11130,0
	Magenta	0610201-M9 - NI		24,4	24,6	23,6	37,4	41,9	36,9	11130,0

Rendimento Continuo	
REFIL DE TINTA:	Refil marca Office Tech ref. T6641 preto
MEDIA PRETO:	11.155,00
DESVIO PADRAO PRETO:	13,69
INDICE CORRESPONDENTE AO INTERVALO DE CONFIANÇA:	1,86
LIMITE INFERIOR DO INTERVALO DE CONFIANÇA DE 90%:	11.146,51
LIMITE SUPERIOR DO INTERVALO DE CONFIANÇA DE 90%:	11.163,49

Rendimento Continuo	
REFIL DE TINTA:	Refil marca Office Tech ref. T6642 ciano
MEDIA CIANO:	11.150,00
DESVIO PADRAO CIANO:	13,69
INDICE CORRESPONDENTE AO INTERVALO DE CONFIANÇA:	1,86
LIMITE INFERIOR DO INTERVALO DE CONFIANÇA DE 90%:	11.141,51
LIMITE SUPERIOR DO INTERVALO DE CONFIANÇA DE 90%:	11.158,49

Rendimento Continuo	
REFIL DE TINTA:	Refil marca Office Tech ref. T6644 amarelo
MEDIA AMARELO:	11.150,00
DESVIO PADRAO AMARELO:	13,69
INDICE CORRESPONDENTE AO INTERVALO DE CONFIANÇA:	1,86
LIMITE INFERIOR DO INTERVALO DE CONFIANÇA DE 90%:	11.141,51
LIMITE SUPERIOR DO INTERVALO DE CONFIANÇA DE 90%:	11.158,49

Rendimento Continuo	
REFIL DE TINTA:	Refil marca Office Tech ref. T6643 magenta
MEDIA MAGENTA:	11.150,00
DESVIO PADRAO MAGENTA:	13,69
INDICE CORRESPONDENTE AO INTERVALO DE CONFIANÇA:	1,86
LIMITE INFERIOR DO INTERVALO DE CONFIANÇA DE 90%:	11.141,51
LIMITE SUPERIOR DO INTERVALO DE CONFIANÇA DE 90%:	11.158,49

Rendimento Composto (CMY - refis de tinta coloridos)	
MEDIA CMY:	11.150,00

Prova de Autenticidade válida até 28/11/2024

REVISÃO 008

Laboratório de Ensaio acreditado pelo Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob número CRL-0469
Pça. Tobias Barreto, 510, J. 03, CEP 49015-130, Aracaju (SE)

PÁGINA 3 DE 5



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/11/2022 08:23:39 que o documento de hash (SHA-256) a9f8f3421cc79fed21c41c3e20e17d96a9cac62c5ea400d40aa050a71fd418f9 foi validado em 03/11/2022 13:40:21 através da transação blockchain 0xb524e1d10d05376025df01f85d9200526fc0d6cf9771ae3d60a5c3bab6e8441 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 92479)



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 30/08/2024 13:53:37 que o documento de hash (SHA-256) 96c101f515a31b90ee79bf622d6815945ce4d5d13d97193fe049024288ae09c4 foi validado em 30/08/2024 13:41:43 através da transação blockchain 0x762255edf193c6f038ce5994e0b10160fff2752c342f9d11e9684050e47493e e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 230473)



RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 061-2021

4) CONCLUSÕES:

O rendimento médio do refil de tinta preto foi de 11155 páginas de texto padrão e rendimento médio e composto dos refis de tinta colorido (ciano, amarelo e magenta) foi de 11150. Valor declarado de rendimento conforme a ABNT NBR ISO/IEC 24711:2011.
As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório.

Podemos afirmar que os cartuchos apresentam bom funcionamento, boa qualidade de impressão e tem desempenho similar aos cartuchos OEM.

É importante realçar que:

- os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao material enviado.
- os resultados deste documento não podem ser usados para fins promocionais.
- a reprodução deste documento para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.
- a conformidade dos cartuchos leva em consideração o limite inferior do intervalo de confiança de 90% associado com a incerteza de medição calculada, onde o seu valor é maior que o rendimento estimado do toner OEM.

5) EQUIPE TÉCNICA:

Participaram da execução deste trabalho os seguintes profissionais do LANM:

- Any Caroliny Dantas Santos
- Renato Bastos de Souza Filho

6) EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NO ENSAIO:

1) Termohigrômetro digital, modelo DATALOGGER OPUS 20 THI 812000, marca LUFFT, n°. de série: 251.1114.0802.028.

2) Escala metálica de 300 mm, marca Starrett, n° RE-01.

7) ANEXOS:

ANEXO A - Páginas de teste padrão conforme ABNT NBR ISO/IEC 24712
Aracaju, 01 de Agosto de 2024.

Validade do Relatório de Ensaio: INDETERMINADA.

Renato Bastos de Souza Filho

RENATO Bastos de Souza Filho
Gerente Técnico
Fone (79) 3214-0326 / E-mail: lanm@lanm.com.br

Prova de Autenticidade válida até 28/11/2024

REVISÃO 008

Laboratório de Ensaio acreditado pelo Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob número CRL-0489.
Pça. Tobias Barreto, 510, lj. 03, CEP 49015-130, Aracaju (SE.)

PÁGINA 4 DE 5



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/11/2022 08:23:39 que o documento de hash (SHA-256) a9f813421cc79fed21c41c3e20e17d96a9cac62c5ea400d40aa050a71fd418f9 foi validado em 03/11/2022 13:40:21 através da transação blockchain 0xb524e1d10d05376025dfe01f85d9200526fc0d6cf9771ae3d60a5c3bab5e8441 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 92479)

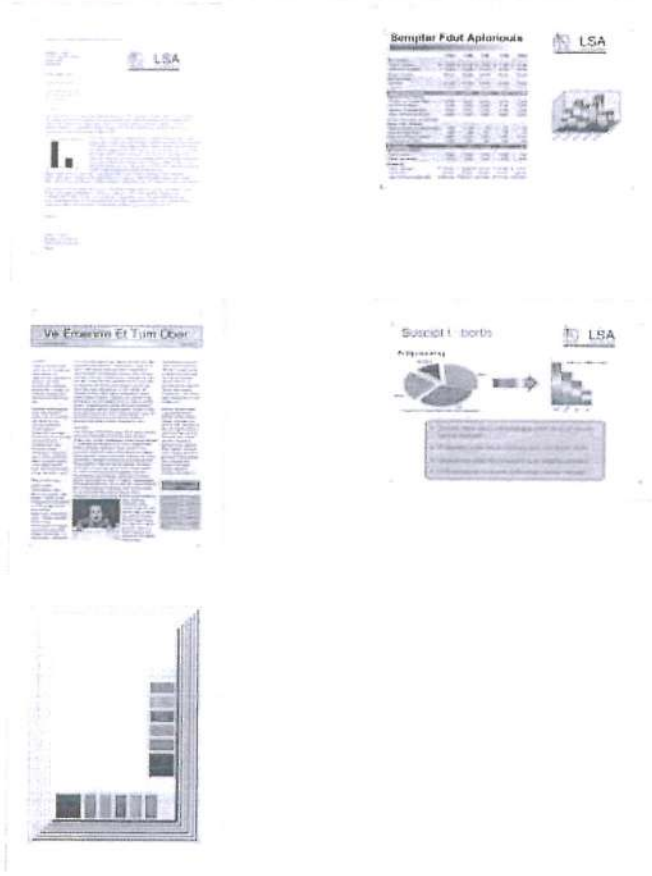


v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 30/08/2024 13:53:37 que o documento de hash (SHA-256) 96c101f515a31b90ee79bf622d6815945ce4d5d13d97193fe049024288ae09c4 foi validado em 30/08/2024 13:41:43 através da transação blockchain 0x762255edf193c6f038cc5994e0b10160ff2752c342ff9d11e9684050e47493e e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 230473)



RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 061-2021

ANEXO A
Páginas de teste padrão conforme ABNT NBR ISO/IEC 24712



mau

REVISÃO 008

Laboratório de Ensaio acreditado pelo Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob número CRL-0489.
Pça. Tobias Barreto, 510, I, 03, CEP 49015-130, Aracaju (SE)

PÁGINA 5 DE 5



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/11/2022 08:23:39 que o documento de hash (SHA-256) a9f8f3421cc79f0d21c41c3e20e17d96a9cac62c5ea400d40aa050a71fd418f9 foi validado em 03/11/2022 13:40:21 através da transação blockchain 0xb524e1d10d05376025dfe01f85d9200526fc0d6cf9771ae3d60a5c3bab6e8441 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 92479)



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 30/08/2024 13:53:37 que o documento de hash (SHA-256) 96c101f515a31b90e079bf622d6815945ce4d5d13d97193fe049024288ae09c4 foi validado em 30/08/2024 13:41:43 através da transação blockchain 0x762255edf193c6f038ce5994e0b10160ff2752c342ff9d11e9684050e47493e e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 230473)



Prova de Autenticidade válida até 28/11/2024

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a9f8f3421cc79fed21c41c3e20e17d96a9cac62c5ea400d40aa050a71fd418f9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **92479** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"061-2021- REFIL TINTA-T664"**, cujo assunto é descrito como **"061-2021- REFIL TINTA-T664"**, faz prova de que em **03/11/2022 13:40:24**, o responsável **ML Suprimentos Para Informática Ltda (28.491.296/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de ML Suprimentos Para Informática Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/11/2022 14:10:31** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb524e1d10d05376025dfe01f85d9200526fc0d6cf9771ae3d60a5c3bab6e8441**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.




Prova de Autenticidade válida até 28/11/2024



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 28/11/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **96c101f515a31b90ee79bf622d6815945ce4d5d13d97193fe049024288ae09c4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **230473** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**061-LAUDO REFIL TINTA-T664**", cujo assunto é descrito como "**061-LAUDO REFIL TINTA-T664**", faz prova de que em **30/08/2024 13:41:34**, o responsável **ML Suprimentos Para Informática Ltda (28.491.296/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de ML Suprimentos Para Informática Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **30/08/2024 13:53:47** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x762255edf193c6f038ce5994e0b10160fff2752c342ff9d11e9684050e47493e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



CLIENTE: **ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA**
28.491.296/0001-00

WANDERSON GUIRALDELI

**AV. PEDRO TAQUES, 4424 - SALA A, JD. NOVO ALVORADA, CEP 87035-376,
MARINGÁ (PR)**

E-mail: mlsuprieinfo@gmail.com e Fone: (44) 3801-1296

MATERIAL: **Cartucho de toner monocromático**

NATUREZA DO TRABALHO: Ensaio em cartucho de toner monocromático

REFERÊNCIA: Orçamento nº. 069/2021

1) MATERIAL:

A ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA enviou a este Laboratório uma amostra constituída por dez cartuchos de toner do mesmo tipo. Os cartuchos foram designados pelo Cliente, numerados aleatoriamente de 1 a 10 e identificados no LANM como mostra a Tabela 1.

Tabela 1 - Ident. do material

Designação do Cliente	Identificação dos cartuchos no LANM	
	Código	Número de série
Cartucho de toner marca Office Tech, modelo 435A/436A/285A/278A, fabricante: SHENZEN ANMAPRINT TECHNOLOGY CO. LIMITED, lote: MP-679 e, validade: 24 MESES	069/2021-1	456743
	069/2021-2	456744
	069/2021-3	456745
	069/2021-4	456746
	069/2021-5	456747
	069/2021-6	456748
	069/2021-7	456749
	069/2021-8	456750
	069/2021-9	456751
	069/2021-10	456752

O cliente solicitou a este Laboratório a determinação do rendimento dos cartuchos de toner conforme ISO/IEC 19752:2017 - Determinação do rendimento de cartuchos de toner para impressoras eletrofotográficas monocromáticas e para dispositivos multifuncionais que contenham componentes de impressora. Referência do cartucho de toner: 435/436/285/278A (rendimento de 2.200 páginas).

- declaração de rendimento do cartucho padrão (OEM): 2.200 páginas declarado pelo fabricante do equipamento baseado na norma ISO/IEC 19752:2017.
- segundo o cliente o cartucho ensaiado é compatível com os seguintes modelos de impressoras: HP LaserJet P1005 P-1005, P1006 P-1006, P1505 P-1505, M1120 M-1120, M1522 M-1522, P1505N P-1505N, M1522N M-1522N, M1522NF M-1522NF, P1102 P-1102, M1210 M-1210, M1130 M-1130, M1132 M-1132, M1217 M-1217, P1102W P-1102W, M1217FW M-1217FW M1217 M-1217, P-1566, P-1606, P-1606N, P-1606DN, M-1530, M-1536 e M-1536DNF.
- segundo o cliente o cartucho ensaiado é compatível com os seguintes modelos de cartuchos: Cartucho de Toner HP CB435A, CB436, CE285A e CE278A.

FABRICANTE: **SHENZEN ANMAPRINT TECHNOLOGY CO. LIMITED**

Data e hora do recebimento da amostra: 15/03/2021 às 10:00h

Data e hora do início do ensaio: 25/03/2021 às 08:00h

Data e hora do fim do ensaio: 29/03/2021 às 13:45h

Para execução deste trabalho, o Cliente enviou a este Laboratório, além dos cartuchos:

- Três impressoras HP Laserjet M1120 mpf, aqui designadas como A, B e C;
- Resmas lacradas de papel de marca REPORT 75g/m2, tamanho A4 (210x297mm).

Condições de amostra:

Embalagem externa: Caixa de papelão ondulado. A embalagem externa utiliza materiais recicláveis.

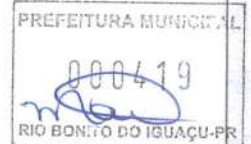
Embalagem interna: Saco preto lacrado sob um saco tipo "airbag" transparente. A embalagem interna utiliza materiais recicláveis.

Medidas: comprimento - 273,76 mm, largura - 81,74 mm, altura - 77,01 mm.

Estado de conservação: Perfeito estado de conservação, sem vazamentos ou defeitos. Produto 100% novo e de primeiro uso. Sem sinais de violação ou reaproveitamento.



RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 069-2021



2) METODOLOGIA:

Seguiu-se a norma ISO/IEC 19752:2017, que indica a impressão do arquivo texto apresentado no Anexo A, até a condição de esgotamento do cartucho.

A norma ISO/IEC 19752:2017 requer o uso de 9 cartuchos para avaliação de rendimento e 1 cartucho (no caso do cartucho ensaiado, para preparação, assim foram usados os cartuchos numerados, respectivamente de 1 a 10).

Para cada cartucho considerou-se, como condição de término, para a contagem do total de páginas impressas, a primeira ocorrência de um dos dois eventos a seguir: 1) significativo esmaecimento do texto impresso; 2) mensagem da impressora indicando esgotamento de toner.

3) RESULTADOS:

3.1 Determinação do rendimento

A Tabela 2 apresenta informações técnicas dos equipamentos utilizados (e suas condições) para a realização do ensaio.

Tabela 2 - Informações técnicas do ensaio

Nº. DE CART. UTILIZADOS:	10
TIPO DE CARTUCHO:	Cartucho completo
PROC. DE AGITAÇÃO UTILIZADO:	Sim, na indicação de toner abaixo por duas vezes
MODO DE IMPRESSÃO:	Modo contínuo (100 páginas por trabalho)
Nº. DE IMP. UTILIZADAS NO ENSAIO:	3
MÍDIA UTILIZADA / TAM. DO PAPEL:	REPORT 75g/m2, tamanho A4 (210x297mm)
ORIENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO DO PAPEL:	Configuração da impressora
MOD. DO COMPUTADOR:	Intel® Core™ i7-2670QM CPU 2,20 GHz, 8,00 GB de RAM
SISTEMA OPERACIONAL:	MS Windows 7 Professional Service Pack 1 64 bits
FIRMWARE:	20120305
APLICATIVO:	Adobe Reader 9 versão 9.4.1
VERSÃO DO ARQUIVO PADRÃO:	19752-Test-Pag-Ver.2004.pdf
LIGA/DESLIGA DIÁRIO:	Sim
RESOLUÇÃO UTILIZADA:	600x600 dpi
EQUIPAMENTOS / Nº DE SÉRIE / VERSÃO DOS DRIVERS:	A - HP Laserjet M1120 mpf (núm.de série: BRBS85C05H) - 20080808 B - HP Laserjet M1120 mpf (núm.de série: BRBS81C04G) - 20080808 C - HP Laserjet M1120 mpf (núm.de série: BRBS68C05W) - 20080808

A Tabela 3 mostra os resultados obtidos para cada cartucho enviado pela ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA.

Tabela 3 - Resultados

Equipamento	Código - Número de série	Rendimento do Cartucho (nº de páginas impressas)
A - HP Laserjet M1120 mpf (núm.de série: BRBS85C05H) - 20080808	069/2021-1 - 456743	2.240
	069/2021-2 - 456744	2.248
	069/2021-3 - 456745	2.252
B - HP Laserjet M1120 mpf (núm.de série: BRBS81C04G) - 20080808	069/2021-4 - 456746	2.258
	069/2021-5 - 456747	2.262
	069/2021-6 - 456748	2.268
C - HP Laserjet M1120 mpf (núm.de série: BRBS68C05W) - 20080808	069/2021-7 - 456749	2.238
	069/2021-8 - 456750	2.234
	069/2021-9 - 456751	2.230
MÉDIA:		2.248
DESVIO PADRÃO:		13,21
ÍNDICE CORRESPONDENTE AO INTERVALO DE CONFIANÇA:		1,86
LIMITE INFERIOR DO INTERVALO DE CONFIANÇA DE 90%:		2.239,59
LIMITE SUPERIOR DO INTERVALO DE CONFIANÇA DE 90%:		2.255,97



RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 069-2021



A Tabela 4 apresenta os valores de temperatura e umidade relativa do ar observada durante o ensaio.

Tabela 4 – Valores de Temperatura e Umidade Relativa do Ar observada durante o ensaio

Equipamento	Cartucho	Temperatura, (°C)			Umidade Relativa do ar (%)		
		Média	Máx	Mín	Média	Máx	Mín
A - HP Laserjet M1120 mpf (nºm.de série: BRBS85C05H) - 20080808	069/2021-1	22,6	24,2	21,6	38,8	48,4	36,2
	069/2021-2	22,1	24,2	20,5	41,8	57,4	36,2
	069/2021-3	22,4	24,2	20,2	41,3	57,4	36,2
B - HP Laserjet M1120 mpf (nºm.de série: BRBS81C04G) - 20080808	069/2021-4	22,5	24,2	21,5	40,7	57,4	36,2
	069/2021-5	22,5	24,2	21,5	41,0	57,5	36,2
	069/2021-6	22,5	24,2	20,5	41,6	57,2	36,2
C - HP Laserjet M1120 mpf (nºm.de série: BRBS68C05W) - 20080808	069/2021-7	22,7	24,2	21,6	41,8	57,5	36,2
	069/2021-8	22,6	24,2	21,6	41,0	57,5	36,2
	069/2021-9	22,5	24,2	21,3	39,9	57,0	36,2

4) CONCLUSÕES:

O rendimento médio do Cartucho de toner marca Office Tech, modelo 435A/436A/285A/278A, fabricante: SHENZHEN ANMAPRINT TECHNOLOGY CO. LIMITED, lote: MP-679 e, validade: 24 MESES foi de 2248 páginas padrão, com desvio padrão de 13,21 e limites inferior e superior do intervalo de confiança de 90%, respectivamente de 2239,59 e 2255,97. Para o cálculo desse rendimento foram utilizados os cartuchos: 069/2021-1, 069/2021-2, 069/2021-3, 069/2021-4, 069/2021-5, 069/2021-6, 069/2021-7, 069/2021-8 e 069/2021-9. Valor declarado de rendimento conforme a ISO/IEC 19752:2017.

As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório.

Podemos afirmar que Cartucho de toner marca Office Tech, modelo 435A/436A/285A/278A, fabricante: SHENZHEN ANMAPRINT TECHNOLOGY CO. LIMITED, lote: MP-679 e, validade: 24 MESES, apresenta bom funcionamento, boa qualidade de impressão e tem desempenho similar ao toner OEM.

Observações:

- os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao material enviado.
- a reprodução deste documento para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.
- não ocorreram vazamentos ou danos durante os ensaios.
- o cartucho 069/2021-10 foi utilizado para preparação das impressoras e a quantidade de páginas impressas não foram contabilizadas.
- a conformidade dos cartuchos leva em consideração o limite inferior do intervalo de confiança de 90% associado com a incerteza de medição calculada, onde o seu valor é maior que o rendimento estimado do toner OEM.

5) EQUIPE TÉCNICA:

Participaram da execução deste trabalho os seguintes profissionais do LANM:

- Any Caroliny Dantas Santos
- Renato Bastos de Souza Filho

6) EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NO ENSAIO:

- 1) Termohigrômetro digital, modelo DATALOGGER OPUS 20 THI 812000, marca LUFFT, nº. de série: 251.1114.0802.028.
- 2) Escala metálica de 300 mm, marca Starrett, nº RE-01.

7) ANEXOS:

ANEXO A - Texto padrão impresso.

Aracaju, 07 de junho de 2024.

Validade do relatório de ensaio: INDETERMINADO.



RENATO Bastos de Souza Filho
Gerente Técnico

Fone (79) 3214-0326 / E-mail: lanm@lanm.com.br




RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 069-2021



ANEXO A
Texto padrão impresso

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ0123456789ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ0123456789ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ

Stephen J. Singel
Labanda Sinpat Abarress
Tendar, BSF
URANGLE

23 January 2004

Jonathan Q. Maderia

Inpert Marpem Abaress
2343 Startin Dawer Lank
Benhibe, SDF

Mr. Maderia:

Nam liber tempor cum soluta nobis eleifend ptiom cogue nihil consequat, veillum. Dolore eu zril feugiat nulla acillsis at vero eros accusan et iusto odio dignis sim qui blandit praesent lutatum rit lobortis nisi ut aliquip exea commodo consequat. Duis autem vel eum irerue dolor in hendreritin vulputate velit esse molestie fncidunt ut laoreet dolore magna aliquam erat volutpat. Ut wisi enim ad minim viniun, quis nostrud exerci tation ullam corporus cipi lotis nisl ut aliquip ex ea commodo consequat. Lorem ipsum dolor sit.

Amet, consectetur adipiscing elit, sed diam nonummy nibh veniam, reeneps adipiscing elit, sed diam nonummy nibh laoreet dolore magna allam erat volutpat. Ut wisi enim minim veniam, quistet nostrud. Solyom uta nobis eleifendoptn cogue nihil inerdiet domg id quozm plerat facer posim aum. Lorem ipsum dolor sit amet, consectuer. Duis autem vel eum iriure dolor in hendreritin vulputate velit esse ea commodo molestie.

Nam liber tempor cum soluta nobis eleifend option cogue nihil consequat, veillum. Dolore eu zril feugiat nulla facilisis at vero eros accusan et iusto odio dignissim qui blandit praesent.


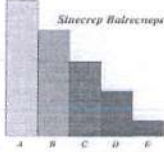
Singabet,

Stephen J. Singel
Demperta Aminicrimum
Labanda Sinpat Abarress

SJS:dwg
FINAL

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ0123456789ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ0123456789ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ

Prova de Autenticidade válida até 20/10/2024



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 20/10/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1c3b101dccd68eab4e8c9c70ddb92f5c5d8778a8d7f8dc8a1dd4c71447148c17** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **223582** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**069- LAUDOS - HP - CB435A -CB436A -CE285A - CE278A**", cujo assunto é descrito como "**069- LAUDOS - HP - CB435A -CB436A -CE285A -CE278A**", faz prova de que em **22/07/2024 13:12:58**, o responsável **ML Suprimentos Para Informática Ltda (28.491.296/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de ML Suprimentos Para Informática Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/07/2024 13:39:26** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xeea88503a8d56621852afe3f8f23cffe286b1dbd8c5065f203e5bda322ced06**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



CLIENTE: **ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA**
28.491.296/0001-00
WANDERSON GUIRALDELI
AV. PEDRO TAQUES, 4424 - SALA A, JD. NOVO ALVORADA, CEP 87035-376, MARINGÁ (PR)
E-mail: mlsuprieinfo@gmail.com e Fone: (44) 3801-1296

MATERIAL: Cartucho de toner monocromático

NATUREZA DO TRABALHO: Ensaio em cartucho de toner monocromático
REFERÊNCIA: Orçamento n.º 075/2021

1) MATERIAL:

A ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA enviou a este Laboratório uma amostra constituída por dez cartuchos de toner do mesmo tipo. Os cartuchos foram designados pelo Cliente, numerados aleatoriamente de 1 a 10 e identificados no LANM como mostra a Tabela 1.

Tabela 1 - Ident. do material

Designação do Cliente	Identificação dos cartuchos no LANM	
	Código	Número de série
Cartucho de toner marca Office Tech , modelo CF226A-X, fabricante: SHENZEN ANMAPRINT TECHNOLOGY CO. LIMITED, lote: MP-19027 e, validade: 24 MESES	075/2021-1	4010204
	075/2021-2	4010205
	075/2021-3	4010206
	075/2021-4	4010207
	075/2021-5	4010208
	075/2021-6	4010209
	075/2021-7	4010210
	075/2021-8	4010211
	075/2021-9	4010212
	075/2021-10	4010213

O cliente solicitou a este Laboratório a determinação do rendimento dos cartuchos de toner conforme ISO/IEC 19752:2017 - Determinação do rendimento de cartuchos de toner para impressoras eletrofotográficas monocromáticas e para dispositivos multifuncionais que contenham componentes de impressora. Referência do cartucho de toner: CF226A-X (rendimento de 9.000 páginas).

- declaração de rendimento do cartucho padrão (OEM): 9.000 páginas declarado pelo fabricante do equipamento baseado na norma ISO/IEC 19752:2017.
- segundo o cliente o cartucho ensaiado é compatível com os seguintes modelos de impressoras: HP Laserjet Pro: M-402, M-426, M-426FDW, M-426DW, M-402DN, M402N M-402N, M402D M-402D, M426FDN e M-426FDN e M-426DW.
- segundo o cliente o cartucho ensaiado é compatível com os seguintes modelos de cartuchos: CF226A (HP 26A) e CF226AB; HP CF226X (HP 26X) e CF226XB.

FABRICANTE: **SHENZEN ANMAPRINT TECHNOLOGY CO. LIMITED**

Data e hora do recebimento da amostra: 15/03/2021 às 10:00h
Data e hora do início do ensaio: 25/03/2021 às 08:00h
Data e hora do fim do ensaio: 30/03/2021 às 12:30h

Para execução deste trabalho, o Cliente enviou a este Laboratório, além dos cartuchos:

- Três impressoras HP LaserJet Pro M402dn, aqui designadas como A, B e C;
- Resmas lacradas de papel de marca REPORT 75g/m2, tamanho A4 (210x297mm).

Condições de amostra:

Embalagem externa: Caixa de papelão ondulado. A embalagem externa utiliza materiais recicláveis.

Embalagem interna: Saco preto lacrado sob um saco tipo "airbag" transparente. A embalagem interna utiliza materiais recicláveis.

Medidas: comprimento - 278,47 mm, largura - 1132,56 mm, altura - 64,78 mm.

Estado de conservação: Perfeito estado de conservação, sem vazamentos ou defeitos. Produto 100% novo e de primeiro uso. Sem sinais de violação ou reaproveitamento.




RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 075-2021

2) METODOLOGIA:

Seguiu-se a norma ISO/IEC 19752:2017, que indica a impressão do arquivo texto apresentado no Anexo A, até a condição de esgotamento do cartucho.

A norma ISO/IEC 19752:2017 requer o uso de 9 cartuchos para avaliação de rendimento e 1 cartucho (no caso do cartucho ensaiado, para preparação, assim foram usados os cartuchos numerados, respectivamente de 1 a 10).

Para cada cartucho considerou-se, como condição de término, para a contagem do total de páginas impressas, a primeira ocorrência de um dos dois eventos a seguir: 1) significativo esmaecimento do texto impresso; 2) mensagem da impressora indicando esgotamento de toner.

3) RESULTADOS:

3.1 Determinação do rendimento

A Tabela 2 apresenta informações técnicas dos equipamentos utilizados (e suas condições) para a realização do ensaio.

Tabela 2 - Informações técnicas do ensaio

Nº. DE CART. UTILIZADOS:	10
TIPO DE CARTUCHO:	Cartucho completo
PROC. DE AGITAÇÃO UTILIZADO:	Sim, na indicação de toner abaixo por duas vezes
MODO DE IMPRESSÃO:	Modo contínuo (100 páginas por trabalho)
Nº. DE IMP. UTILIZADAS NO ENSAIO:	3
MÍDIA UTILIZADA / TAM. DO PAPEL:	REPORT 76g/m2, tamanho A4 (210x297mm)
ORIENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO DO PAPEL:	Configuração da impressora
MOD. DO COMPUTADOR:	Intel® Celeron® CPU 847 1,10 GHz, 4,00 GB de RAM
SISTEMA OPERACIONAL:	MS Windows 7 Professional Service Pack 1 32 bits
FIRMWARE:	20200612
APLICATIVO:	Adobe Reader 9 versão 9.4.1
VERSÃO DO ARQUIVO PADRÃO:	19752-Test-Pag-Ver.2004.pdf
LIGA/DESLIGA DIÁRIO:	Sim
RESOLUÇÃO UTILIZADA:	600x600 dpi
EQUIPAMENTOS / Nº DE SÉRIE / VERSÃO DOS DRIVERS:	A - HP LaserJet Pro M402dn (núm.de série:PHCGL01371) - 16.0.19134.726 B - HP LaserJet Pro M402dn (núm.de série:PHCQT05621) - 16.0.19134.726 C - HP LaserJet Pro M402dn (núm.de série:PHCSD04334) - 16.0.19134.726

A Tabela 3 mostra os resultados obtidos para cada cartucho enviado pela ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA.

Tabela 3 - Resultados

Equipamento	Código - Número de série	Rendimento do Cartucho (nº de páginas impressas)
A - HP LaserJet Pro M402dn (núm.de série:PHCGL01371) - 16.0.19134.726	075/2021-1 - 4010204	9.050
	075/2021-2 - 4010205	9.054
	075/2021-3 - 4010206	9.058
B - HP LaserJet Pro M402dn (núm.de série:PHCQT05621) - 16.0.19134.726	075/2021-4 - 4010207	9.062
	075/2021-5 - 4010208	9.066
	075/2021-6 - 4010209	9.070
C - HP LaserJet Pro M402dn (núm.de série:PHCSD04334) - 16.0.19134.726	075/2021-7 - 4010210	9.074
	075/2021-8 - 4010211	9.078
	075/2021-9 - 4010212	9.044
MÉDIA:		9.062
DESVIO PADRÃO:		11,33
ÍNDICE CORRESPONDENTE AO INTERVALO DE CONFIANÇA:		1,86
LIMITE INFERIOR DO INTERVALO DE CONFIANÇA DE 90%:		9.054,75
LIMITE SUPERIOR DO INTERVALO DE CONFIANÇA DE 90%:		9.068,80



RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 075-2021

A Tabela 4 apresenta os valores de temperatura e umidade relativa do ar observada durante o ensaio.

Tabela 4 – Valores de Temperatura e Umidade Relativa do Ar observada durante o ensaio

Equipamento	Cartucho	Temperatura, (°C)			Umidade Relativa do ar (%)		
		Média	Máx	Mín	Média	Máx	Mín
A - HP LaserJet Pro M402dn (núm.de série:PHCGL01371) - 16.0.19134.726	075/2021-1	22,5	24,7	20,8	43,5	57,5	36,3
	075/2021-2	22,6	24,7	20,4	43,3	57,5	36,3
	075/2021-3	22,7	24,7	20,8	41,4	57,4	36,5
B - HP LaserJet Pro M402dn (núm.de série:PHCQT05621) - 16.0.19134.726	075/2021-4	22,5	24,6	20,5	41,5	57,5	36,2
	075/2021-5	22,3	24,7	20,5	40,4	56,5	36,3
	075/2021-6	22,4	24,7	20,4	40,2	56,9	36,2
C - HP LaserJet Pro M402dn (núm.de série:PHCSD04334) - 16.0.19134.726	075/2021-7	22,5	24,7	20,8	39,7	48,4	36,2
	075/2021-8	22,5	24,6	20,8	39,7	48,4	36,2
	075/2021-9	22,5	24,7	20,8	39,7	48,4	36,2

4) CONCLUSÕES:

O rendimento médio do Cartucho de toner marca Office Tech , modelo CF226A-X, fabricante: SHENZEN ANMAPRINT TECHNOLOGY CO. LIMITED, lote: MP-19027 e, validade: 24 MESES foi de 9062 páginas padrão, com desvio padrão de 11,33 e limites inferior e superior do intervalo de confiança de 90%, respectivamente de 9054,75 e 9068,8. Para o cálculo desse rendimento foram utilizados os cartuchos: 075/2021-1, 075/2021-2, 075/2021-3, 075/2021-4, 075/2021-5, 075/2021-6, 075/2021-7, 075/2021-8 e 075/2021-9. Valor declarado de rendimento conforme a ISO/IEC 19752:2017.

As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório.

Podemos afirmar que Cartucho de toner marca Office Tech , modelo CF226A-X, fabricante: SHENZEN ANMAPRINT TECHNOLOGY CO. LIMITED, lote: MP-19027 e, validade: 24 MESES, apresenta bom funcionamento, boa qualidade de impressão e tem desempenho similar ao toner OEM.

Observações:

- os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao material enviado.
- a reprodução deste documento para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.
- não ocorreram vazamentos ou danos durante os ensaios.
- o cartucho 075/2021-10 foi utilizado para preparação das impressoras e a quantidade de páginas impressas não foram contabilizadas.
- a conformidade dos cartuchos leva em consideração o limite inferior do intervalo de confiança de 90% associado com a incerteza de medição calculada, onde o seu valor é maior que o rendimento estimado do toner OEM.

5) EQUIPE TÉCNICA:

Participaram da execução deste trabalho os seguintes profissionais do LANM:

- Any Caroliny Dantas Santos
- Renato Bastos de Souza Filho

6) EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NO ENSAIO:

1) Termohigrômetro digital, modelo DATALOGGER OPUS 20 THI 812000, marca LUFFT, nº. de série: 251.1114.0802.028.

2) Escala metálica de 300 mm, marca Starrett, nº RE-01.

7) ANEXOS:

ANEXO A - Texto padrão impresso.

Aracaju, 07 de junho de 2024.

Validade do relatório de ensaio: INDETERMINADO.



RENATO Bastos de Souza Filho
 Gerente Técnico

Fone (79) 3214-0326 / E-mail: lanm@lanm.com.br



RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 075-2021

ANEXO A
Texto padrão impresso

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ0123456789ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ

Stephen J. Singel
Labanda Sinpat Abarress
Tendar, BSF
URANGLE

23 January 2004

Jonathan Q. Maderia
Impert Mampem Abares
2343 Stantin Dawer Lank
Benhibe, SDF

Mr. Maderia:

Nam liber tempor cum soluta nobis eleifend pition cogue nihil consequat, velillum, Dolore eu zril feugiat nulla acilisis at vero eros accusan et iusto odio dignis sim qui blandit praesent lutatum ril lobortis nial ut aliquip exea commodo consequat. Duis autem vel eum iruree dolor in hendrerit vulputate velit esse molestie tincidunt ut laoreet dolore magna aliquam erat volutpat. Ut wisi enim ad minim veniam, quis nostrud exerci tation ullam corporaeris cipit lotis nisl ut aliquip ex ea commodo consequat. Lorem ipsum dolor sit.

Amet, consectetur adipiscing elit, sed diam nonummy nibh veniam, recneps adipiscing elit, sed diam nonummy nibh laoreet dolore magna aliqua erat volutpat. Ut wisi enim minim veniam, quisent nostrud. Solyom uta nobis eleifendopln cogue nihil inerdit donq id quod mazim plera facer posim aum. Lorem ipsm dolor sit amet, consectetur. Duis autem vel eum iriure dolor in hendrerit vulputate velit esse ea commodo molestie.

Nam liber tempor cum soluta nobis eleifend option cogue nihil consequat, velillum, Dolore eu zril feugiat nulla facilisis at vero eros accusan et iusto odio dignissim qui blandit praesent.

Singabet,

Stephen J. Singel
Demperta Amocrimum
Labanda Sinpat Abarress

SJS:dwg
FINAL

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ0123456789ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ

Prova de Autenticidade válida até 20/10/2024



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 20/10/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8cb04e6164c5ce6dd7a0cdd0354665d46c06da989cabd0aec4faf4a00b9ce0cd** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **223585** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**075- LAUDO - HP - CF226A-X**", cujo assunto é descrito como "**075- LAUDO - HP - CF226A-X**", faz prova de que em **22/07/2024 13:14:18**, o responsável **ML Suprimentos Para Informática Ltda (28.491.296/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de ML Suprimentos Para Informática Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/07/2024 14:01:02** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3e63b9c34ebb50b195490caddbe3736289eed6718eea36375606946a6a3db788**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



CLIENTE: **ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA**
28.491.296/0001-00

WANDERSON GUIRALDELI
AV. PEDRO TAQUES, 4424 - SALA A, JD. NOVO ALVORADA, CEP 87035-376,
MARINGÁ (PR)
E-mail: misuprieinfo@gmail.com e Fone: (44) 3801-1296

MATERIAL: Cartucho de toner monocromático

NATUREZA DO TRABALHO: Ensaio em cartucho de toner monocromático

REFERÊNCIA: Orçamento nº. 081/2021

1) MATERIAL:

A ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA enviou a este Laboratório uma amostra constituída por dez cartuchos de toner do mesmo tipo. Os cartuchos foram designados pelo Cliente, numerados aleatoriamente de 1 a 10 e identificados no LANM como mostra a Tabela 1.

Tabela 1 - Ident. do material

Designação do Cliente	Identificação dos cartuchos no LANM	
	Código	Número de série
Cartucho de toner marca Office Tech, modelo CF283A, fabricante: SHENZEN ANMAPRINT TECHNOLOGY CO. LIMITED, lote: SI-412 e, validade: 24 MESES	081/2021-1	400278
	081/2021-2	400279
	081/2021-3	400280
	081/2021-4	400281
	081/2021-5	400282
	081/2021-6	400283
	081/2021-7	400284
	081/2021-8	400285
	081/2021-9	400286
	081/2021-10	400287

O cliente solicitou a este Laboratório a determinação do rendimento dos cartuchos de toner conforme ISO/IEC 19752:2017 - Determinação do rendimento de cartuchos de toner para impressoras eletrofotográficas monocromáticas e para dispositivos multifuncionais que contenham componentes de impressora. Referência do cartucho de toner: CF283A (rendimento de 2.200 páginas).

- declaração de rendimento do cartucho padrão (OEM): 2.200 páginas declarado pelo fabricante do equipamento baseado na norma ISO/IEC 19752:2017.
- segundo o cliente o cartucho ensaiado é compatível com os seguintes modelos de impressoras: HP M-127FN M127, M-127FW M-127, M-125 M125A M-125A, M-201, M-225, M-226 e M-202.
- segundo o cliente o cartucho ensaiado é compatível com os seguintes modelos de cartuchos: HP CF-283A e CF283 CF-283.

FABRICANTE: **SHENZEN ANMAPRINT TECHNOLOGY CO. LIMITED**

Data e hora do recebimento da amostra: 15/03/2021 às 10:00h
Data e hora do início do ensaio: 25/03/2021 às 08:00h
Data e hora do fim do ensaio: 29/03/2021 às 09:00h

Para execução deste trabalho, o Cliente enviou a este Laboratório, além dos cartuchos:

- Três impressoras HP LaserJet Pro MFP M127fn, aqui designadas como A, B e C;
- Resmas lacradas de papel de marca REPORT 75g/m², tamanho A4 (210x297mm).

Condições de amostra:

Embalagem externa: Caixa de papelão ondulado. A embalagem externa utiliza materiais recicláveis.

Embalagem interna: Saco preto lacrado sob um saco tipo "airbag" transparente. A embalagem interna utiliza materiais recicláveis.

Medidas: comprimento - 273,0 mm, largura - 82,43 mm, altura - 66,10 mm.

Estado de conservação: Perfeito estado de conservação, sem vazamentos ou defeitos. Produto 100% novo e de primeiro uso. Sem sinais de violação ou reaproveitamento.




RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 081-2021



2) METODOLOGIA:

Seguiu-se a norma ISO/IEC 19752:2017, que indica a impressão do arquivo texto apresentado no Anexo A, até a condição de esgotamento do cartucho.

A norma ISO/IEC 19752:2017 requer o uso de 9 cartuchos para avaliação de rendimento e 1 cartucho (no caso do cartucho ensaiado, para preparação, assim foram usados os cartuchos numerados, respectivamente de 1 a 10).

Para cada cartucho considerou-se, como condição de término, para a contagem do total de páginas impressas, a primeira ocorrência de um dos dois eventos a seguir: 1) significativo esmaecimento do texto impresso; 2) mensagem da impressora indicando esgotamento de toner.

3) RESULTADOS:

3.1 Determinação do rendimento

A Tabela 2 apresenta informações técnicas dos equipamentos utilizados (e suas condições) para a realização do ensaio.

Tabela 2 - Informações técnicas do ensaio

Nº. DE CART. UTILIZADOS:	10
TIPO DE CARTUCHO:	Cartucho completo
PROC. DE AGITAÇÃO UTILIZADO:	Sim, na indicação de toner abaixo por duas vezes
MODO DE IMPRESSÃO:	Modo contínuo (100 páginas por trabalho)
Nº. DE IMP. UTILIZADAS NO ENSAIO:	3
MÍDIA UTILIZADA / TAM. DO PAPEL:	REPORT 75g/m2, tamanho A4 (210x297mm)
ORIENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO DO PAPEL:	Configuração da impressora
MOD. DO COMPUTADOR:	Intel® Core® i3 3MB 4,00 GB de RAM
SISTEMA OPERACIONAL:	MS Windows 8.1 Professional 64 bits
FIRMWARE:	20200602
APLICATIVO:	Adobe Reader 9 versão 9.4.1
VERSÃO DO ARQUIVO PADRÃO:	19752-Test-Pag-Ver.2004.pdf
LIGA/DESLIGA DIÁRIO:	Sim
RESOLUÇÃO UTILIZADA:	600x600 dpi
EQUIPAMENTOS / Nº DE SÉRIE / VERSÃO DOS DRIVERS:	A - HP LaserJet Pro MFP M127fn (núm.de série: BRCSF5MR78) - 15.0.15309.1315
	B - HP LaserJet Pro MFP M127fn (núm.de série: BRCSF5MRHU) - 15.0.15309.1315
	C - HP LaserJet Pro MFP M127fn (núm.de série: BRCSINRW54) - 15.0.15309.1315

A Tabela 3 mostra os resultados obtidos para cada cartucho enviado pela ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA.

Tabela 3 - Resultados

Equipamento	Código - Número de série	Rendimento do Cartucho (nº de páginas impressas)
A - HP LaserJet Pro MFP M127fn (núm.de série: BRCSF5MR78) - 15.0.15309.1315	081/2021-1 - 400278	2.230
	081/2021-2 - 400279	2.234
	081/2021-3 - 400280	2.238
B - HP LaserJet Pro MFP M127fn (núm.de série: BRCSF5MRHU) - 15.0.15309.1315	081/2021-4 - 400281	2.242
	081/2021-5 - 400282	2.246
	081/2021-6 - 400283	2.250
C - HP LaserJet Pro MFP M127fn (núm.de série: BRCSINRW54) - 15.0.15309.1315	081/2021-7 - 400284	2.254
	081/2021-8 - 400285	2.258
	081/2021-9 - 400286	2.224
MÉDIA:		2.242
DESVIO PADRÃO:		11,33
ÍNDICE CORRESPONDENTE AO INTERVALO DE CONFIANÇA:		1,86
LIMITE INFERIOR DO INTERVALO DE CONFIANÇA DE 90%:		2.234,75
LIMITE SUPERIOR DO INTERVALO DE CONFIANÇA DE 90%:		2.248,80



RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 081-2021



A Tabela 4 apresenta os valores de temperatura e umidade relativa do ar observada durante o ensaio.

Tabela 4 – Valores de Temperatura e Umidade Relativa do Ar observada durante o ensaio

Equipamento	Cartucho	Temperatura, (°C)			Umidade Relativa do ar (%)		
		Média	Máx	Mín	Média	Máx	Mín
A - HP LaserJet Pro MFP M127fn (núm.de série: BRCSF5MR78) -	081/2021-1	22,9	24,6	22,3	40,5	56,9	36,2
	081/2021-2	22,6	24,6	20,8	43,4	57,5	36,3
	081/2021-3	22,5	24,6	20,7	41,3	56,8	36,2
B - HP LaserJet Pro MFP M127fn (núm.de série: BRCSF5MRHU) -	081/2021-4	22,6	24,6	20,8	42,5	57,1	36,2
	081/2021-5	22,4	24,6	20,8	43,7	57,2	36,2
	081/2021-6	22,6	24,6	21,8	39,0	42,8	36,3
C - HP LaserJet Pro MFP M127fn (núm.de série: BRCSINRW54) -	081/2021-7	22,8	24,6	22,3	38,4	42,8	36,2
	081/2021-8	22,6	24,6	21,8	38,6	42,8	36,3
	081/2021-9	22,5	24,6	20,8	39,1	42,8	36,3

4) CONCLUSÕES:

O rendimento médio do Cartucho de toner marca Office Tech, modelo CF283A, fabricante: SHENZEN ANMAPRINT TECHNOLOGY CO. LIMITED, lote: SI-412 e, validade: 24 MESES foi de 2242 páginas padrão, com desvio padrão de 11,33 e limites inferior e superior do intervalo de confiança de 90%, respectivamente de 2234,75 e 2248,8. Para o cálculo desse rendimento foram utilizados os cartuchos: 081/2021-1, 081/2021-2, 081/2021-3, 081/2021-4, 081/2021-5, 081/2021-6, 081/2021-7, 081/2021-8 e 081/2021-9. Valor declarado de rendimento conforme a ISO/IEC 19752:2017.

As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório.

Podemos afirmar que Cartucho de toner marca Office Tech, modelo CF283A, fabricante: SHENZEN ANMAPRINT TECHNOLOGY CO. LIMITED, lote: SI-412 e, validade: 24 MESES, apresenta bom funcionamento, boa qualidade de impressão e tem desempenho similar ao toner OEM.

Observações:

- os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao material enviado.
- a reprodução deste documento para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.
- não ocorreram vazamentos ou danos durante os ensaios.
- o cartucho 081/2021-10 foi utilizado para preparação das impressoras e a quantidade de páginas impressas não foram contabilizadas.
- a conformidade dos cartuchos leva em consideração o limite inferior do intervalo de confiança de 90% associado com a incerteza de medição calculada, onde o seu valor é maior que o rendimento estimado do toner OEM.

5) EQUIPE TÉCNICA:

Participaram da execução deste trabalho os seguintes profissionais do LANM:

- Any Caroliny Dantas Santos
- Renato Bastos de Souza Filho

6) EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NO ENSAIO:

1) Termohigrômetro digital, modelo DATALOGGER OPUS 20 THI 812000, marca LUFFT, nº. de série: 251.1114.0802.028.

2) Escala metálica de 300 mm, marca Starrett, nº RE-01.

7) ANEXOS:

ANEXO A - Texto padrão impresso.

Aracaju, 07 de junho de 2024.

Validade do relatório de ensaio: INDETERMINADO.



RENATO Bastos de Souza Filho
Gerente Técnico

Fone (79) 3214-0326 / E-mail: lanm@lanm.com.br




RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 081-2021



ANEXO A
Texto padrão impresso

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ0123456789ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ

Stephen J. Singel
Labanda Sinpat Abarress
Tendar, BSF
URANGLE

23 January 2004

Jonathan Q. Maderia

Inpert Mampem Abarress
2343 Stanton Dawer Lank
Benhibe, SDF

Mr. Maderia:

Nam liber tempor cum soluta nobis eleifend pition cogue nihil consequat, velillum. Dolore eu zril feugiat nulla acilisis at vero eros accumsan et iusto odio dignis sim qui blandit praesent lutatum ril lobortis nisi ut aliquip exea commodo consequat. Duis autem vel cum ireure dolor in hendreritin vulputate velit esse molestie tincidunt ut laorect dolore magna aliquam erat volutpat. Ut wisi enim ad minim veniam, quis nostrud exerci tation ullam corporsus cipit lotis nisi ut aliquip ex ea commodo consequat. Lorem ipsum dolor sit.

Amet, consectetur adipiscing elit, sed diam nonummy nibh veniam, recnepa adipiscing elit, sed diam nonummy nibh laorect dolore magna alliam erat volutpat. Ut wisi enim minim veniam, quisient nostrud. Solyom uta nobis eleifendoptis cogue nihil imerdiet domg id quod mrim plerat facer posim aum. Lorem ipsm dolor sit amet, consectiuer. Duis autem vel eum iriure dolor in hendreritin vulputate velit cesse ea commodo molestie.

Nam liber tempor cum soluta nobis eleifend option cogue nihil consequat, velillum. Dolore eu zril feugiat nulla facilisis at vero eros accumsan et iusto odio dignissim qui blandit praesent.

Singabet,

Stephen J. Singel
Demperta Aminerimum
Labanda Sinpat Abarress

SJS:dwg
FINAL

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ0123456789ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ

Prova de Autenticidade válida até 20/10/2024

ma





Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 20/10/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a1a7e680153ecd24df208f57a88d01da8073a159365de00f58da7f4b188c41f6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **223588** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**081- LAUDO - HP - CF283A**", cujo assunto é descrito como "**081- LAUDO - HP - CF283A**", faz prova de que em **22/07/2024 13:15:57**, o responsável **ML Suprimentos Para Informática Ltda (28.491.296/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de ML Suprimentos Para Informática Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/07/2024 14:08:59** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9b16435f715b94c71029d4a87c6c121c4b2e5cf2f70aaa73c2fa65f16a54ec49**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



CLIENTE: ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA
28.491.296/0001-00
WANDERSON GUIRALDELI
AV. PEDRO TAQUES, 4424 - SALA A, JD. NOVO ALVORADA, CEP 87035-376,
MARINGÁ (PR)
E-mail: misuprieinfo@gmail.com e Fone: (44) 3801-1296

MATERIAL: Cartucho de toner monocromático

NATUREZA DO TRABALHO: Ensaio em cartucho de toner monocromático

REFERÊNCIA: Orçamento nº.077/2021

1) MATERIAL:

A ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA enviou a este Laboratório uma amostra constituída por dez cartuchos de toner do mesmo tipo. Os cartuchos foram designados pelo Cliente, numerados aleatoriamente de 1 a 10 e identificados no LANM como mostra a Tabela 1.

Tabela 1 - Ident. do material

Designação do Cliente	Identificação dos cartuchos no LANM	
	Código	Número de série
Cartucho de toner marca Office Tech, modelo Office Tech 258A-X/259A-X, fabricante: SHENZEN ANMAPRINT TECHNOLOGY CO. LIMITED, lote:	077/2021-1	658785
	077/2021-2	658786
	077/2021-3	658787
	077/2021-4	658788
	077/2021-5	658789
	077/2021-6	658790
	077/2021-7	658790
	077/2021-8	658792
	077/2021-9	658793
	077/2021-10	658794

O cliente solicitou a este Laboratório a determinação do rendimento dos cartuchos de toner conforme ISO/IEC 19752:2017 - Determinação do rendimento de cartuchos de toner para impressoras eletrofotográficas monocromáticas e para dispositivos multifuncionais que contenham componentes de impressora. Referência do cartucho de toner: 258A-X/259A-X (rendimento de 10.000 páginas).

- declaração de rendimento do cartucho padrão (OEM): 10.000 páginas declarado pelo fabricante do equipamento baseado na norma ISO/IEC 19752:2017.
- segundo o fabricante o cartucho ensaiado é compatível com os seguintes modelos de impressoras: M- 428FDW M428 M-428, M-404DW M404 M-404, M-428DW, M-404N, HP LaserJet Pro MFP M428fdn e HP LaserJet Pro M304a.
- segundo o fabricante o cartucho ensaiado é compatível com os seguintes modelos de cartuchos: CF 258A CF-258, CF258 58A, HP CF 259A CF-259, CF259 59A, CF 258X CF-258, CF258 58X, HP CF 259X, CF-259 e CF259 59X.

FABRICANTE: SHENZEN ANMAPRINT TECHNOLOGY CO. LIMITED

Data e hora do recebimento da amostra: 15/03/2021 às 10:00h
Data e hora do início do ensaio: 01/04/2021 às 08:00h
Data e hora do fim do ensaio: 07/04/2021 às 17:45h

Para execução deste trabalho, o Cliente enviou a este Laboratório, além dos cartuchos:

- Três impressoras LaserJet Pro M428FDW, aqui designadas como A, B e C;
- Resmas lacradas de papel de marca REPORT 75g/m2, tamanho A4 (210x297mm).

Condições de amostra:

Embalagem externa: Caixa de papelão ondulado. A embalagem externa utiliza materiais recicláveis.

Embalagem interna: Saco preto lacrado sob um saco tipo "airbag" transparente. A embalagem interna utiliza materiais recicláveis.

Medidas: comprimento - 344,0 mm, largura - 128,0 mm, altura - 255,0 mm.

Estado de conservação: Perfeito estado de conservação, sem vazamentos ou defeitos. Produto 100% novo e de primeiro uso. Sem sinais de violação ou reaproveitamento.

Informações no manual do usuário: Não informado.




RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 077-2021

2) METODOLOGIA:

Seguiu-se a norma ISO/IEC 19752:2017, que indica a impressão do arquivo texto apresentado no Anexo A, até a condição de esgotamento do cartucho.

A norma ISO/IEC 19752:2017 requer o uso de 9 cartuchos para avaliação de rendimento e 1 cartucho (no caso do cartucho ensaiado, para preparação, assim foram usados os cartuchos numerados, respectivamente de 1 a 10).

Para cada cartucho considerou-se, como condição de término, para a contagem do total de páginas impressas, a primeira ocorrência de um dos dois eventos a seguir: 1) significativo esmaecimento do texto impresso; 2) mensagem da impressora indicando esgotamento de toner.

3) RESULTADOS:

3.1 Determinação do rendimento

A Tabela 2 apresenta informações técnicas dos equipamentos utilizados (e suas condições) para a realização do ensaio.

Tabela 2 - Informações técnicas do ensaio

Nº. DE CART. UTILIZADOS:	10
TIPO DE CARTUCHO:	Cartucho completo
PROC. DE AGITAÇÃO UTILIZADO:	Sim, na indicação de toner abaixo por duas vezes
MODO DE IMPRESSÃO:	Modo contínuo (100 páginas por trabalho)
Nº. DE IMP. UTILIZADAS NO ENSAIO:	3
MÍDIA UTILIZADA / TAM. DO PAPEL:	REPORT 75g/m2, tamanho A4 (210x297mm)
ORIENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO DO PAPEL:	Configuração da impressora
MOD. DO COMPUTADOR:	Intel® Core™ i7-2670QM CPU 2,20 GHz, 8,00 GB de RAM
SISTEMA OPERACIONAL:	MS Windows 7 Professional Service Pack 1 64 bits
FIRMWARE:	002_2014A
APLICATIVO:	Adobe Reader 9 versão 9.4.1
VERSÃO DO ARQUIVO PADRÃO:	19752-Test-Pag-Ver.2004.pdf
LIGA/DESLIGA DIÁRIO:	Sim
RESOLUÇÃO UTILIZADA:	600x600 dpi
EQUIPAMENTOS / Nº DE SÉRIE / VERSÃO DOS DRIVERS:	A - LaserJet Pro M428FDW (núm.de série: NI) - 48.4.4589 B - LaserJet Pro M428FDW (núm.de série: NI) - 48.4.4589 C - LaserJet Pro M428FDW (núm.de série: NI) - 48.4.4589

A Tabela 3 mostra os resultados obtidos para cada cartucho enviado pela ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA.

Tabela 3 - Resultados

Equipamento	Código - Número de série	Rendimento do Cartucho (nº de páginas impressas)
A - LaserJet Pro M428FDW (núm.de série: NI) - 48.4.4589	077/2021-1 - 658785	10.054
	077/2021-2 - 658786	10.058
	077/2021-3 - 658787	10.062
B - LaserJet Pro M428FDW (núm.de série: NI) - 48.4.4589	077/2021-4 - 658788	10.066
	077/2021-5 - 658789	10.070
	077/2021-6 - 658790	10.074
C - LaserJet Pro M428FDW (núm.de série: NI) - 48.4.4589	077/2021-7 - 658790	10.078
	077/2021-8 - 658792	10.050
	077/2021-9 - 658793	10.046
MÉDIA:		10.062
DESVIO PADRÃO:		10,95
ÍNDICE CORRESPONDENTE AO INTERVALO DE CONFIANÇA:		1,86
LIMITE INFERIOR DO INTERVALO DE CONFIANÇA DE 90%:		10.055,21
LIMITE SUPERIOR DO INTERVALO DE CONFIANÇA DE 90%:		10.068,79




RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 077-2021

A Tabela 4 apresenta os valores de temperatura e umidade relativa do ar observada durante o ensaio.

Tabela 4 – Valores de Temperatura e Umidade Relativa do Ar observada durante o ensaio

Equipamento	Cartucho	Temperatura, (°C)			Umidade Relativa do ar (%)		
		Média	Máx	Mín	Média	Máx	Mín
A - LaserJet Pro M428FDW (núm.de série: NI) - 48.4.4589	077/2021-1	23,7	24,3	22,1	39,8	53,2	37,7
	077/2021-2	23,4	24,3	22,1	39,4	39,9	37,6
	077/2021-3	23,5	24,3	22,1	39,8	53,2	38,4
B - LaserJet Pro M428FDW (núm.de série: NI) - 48.4.4589	077/2021-4	23,5	24,3	22,1	40,1	53,2	37,7
	077/2021-5	23,5	24,3	22,1	39,9	53,1	37,6
	077/2021-6	23,5	24,3	22,1	39,8	53,2	37,6
C - LaserJet Pro M428FDW (núm.de série: NI) - 48.4.4589	077/2021-7	23,4	24,3	22,1	39,9	53,2	37,7
	077/2021-8	23,5	24,3	22,1	40,2	53,2	37,7
	077/2021-9	23,5	24,3	22,1	40,0	53,2	37,7

4) CONCLUSÕES:

O rendimento médio do Cartucho de toner marca Office Tech, modelo Office Tech 258A-X/259A-X, fabricante: SHENZEN ANMAPRINT TECHNOLOGY CO. LIMITED, lote: foi de 10062 páginas padrão, com desvio padrão de 10,95 e limites inferior e superior do intervalo de confiança de 90%, respectivamente de 10055,21 e 10068,79. Para o cálculo desse rendimento foram utilizados os cartuchos: 077/2021-1, 077/2021-2, 077/2021-3, 077/2021-4, 077/2021-5, 077/2021-6, 077/2021-7, 077/2021-8 e 077/2021-9. Valor declarado de rendimento conforme a ISO/IEC19752:2017.

As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório.

Podemos afirmar que Cartucho de toner marca Office Tech, modelo Office Tech 258A-X/259A-X, fabricante: SHENZEN ANMAPRINT TECHNOLOGY CO. LIMITED, lote: , apresenta bom funcionamento, boa qualidade de impressão e tem desempenho similar ao toner OEM.

Observações:

- os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao material enviado.
- a reprodução deste documento para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.
- não ocorreram vazamentos ou danos durante os ensaios.
- o cartucho 077/2021-10 foi utilizado para preparação das impressoras e a quantidade de páginas impressas não foram contabilizadas.
- a conformidade dos cartuchos leva em consideração o limite inferior do intervalo de confiança de 90% associado com a incerteza de medição calculada, onde o seu valor é maior que o rendimento estimado do toner OEM.

5) EQUIPE TÉCNICA:

Participaram da execução deste trabalho os seguintes profissionais do LANM:

- Any Caroliny Dantas Santos
- Renato Bastos de Souza Filho

6) EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NO ENSAIO:

- 1) Termohigrômetro digital, modelo DATALOGGER OPUS 20 THI 812000, marca LUFFT, n°. de série: 251.1114.0802.028.
- 2) Escala metálica de 300 mm, marca Starrett, n° RE-01.

7) ANEXOS:

ANEXO A - Texto padrão impresso.

Aracaju, 07 de junho de 2024.

Validade do relatório de ensaio: INDETERMINADO.



RENATO Bastos de Souza Filho
Gerente Técnico

Fone (79) 3214-0326 / E-mail: lanm@lanm.com.br




RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 077-2021

ANEXO A
Texto padrão impresso

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ0123456789ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ0123456789ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ

Stephen J. Singel
Labanda Sinpat Abarress
Tendar, BSF
URANGLE

23 January 2004

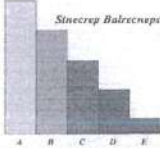
Jonathan Q. Maderia

Inpert Mampem Abaress
2343 Stanton Dawer Lank
Benhibe, SDF

Mr. Maderia:

Nam liber tempor cum soluta nobis eleifend ptiom cogue nihil consequat, vetillum. Dolore eu zril feugiat nulla acilisis at vero eros accumsan et iusto odio dignis sim qui blandit praesent lutatum ril lobortis nisl ut aliquip exea commodo consequat. Duis autem vel eum ireure dolor in hendrerit vulputate velit esse molestie tincidunt ut laoreet dolore magna aliquam erat volutpat. Ut wisi enim ad minim veniam, quis nostrud exerci tation ullam corpersus elipit lotis nisl ut aliquip ex ea commodo consequat. Lorem ipsum dolor sit.

Amet, consectetur adipiscing elit, sud diam nonummy nibh veniam, recneps adipiscing elit, sed diam nonummy nibil laoreet dolore magna aliam erat volutpat. Ut wisi enim mium veniam, quisient nostrud. Solyom uta nobis eleifendoptn cogue nihil imerdiet dorg id quod mzim plerat facer posim aum. Lorem ipum dolor sit amet, consectetur. Duis autem vel eum iriure dolor in hendrerit vulputate velit esse ea commodo molestie.



Nam liber tempor cum soluta nobis eleifend option cogue nihil consequat, vetillum. Dolore eu zril feugiat nulla facilisis at vero eros accumsan et iusto odio dignissim qui blandit praesent.

Singabet,

Stephen J. Singel
Demperta Amnerimum
Labanda Sinpat Abarress

SJS:dwg
FINAL

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ0123456789ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ0123456789ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ

Prova de Autenticidade válida até 20/10/2024




Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 20/10/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bc05b15e816b10c1a735b2fff9d12e566067e5c6c7f22cc6519369d2f2119d04** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **223586** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**077- LAUDO - HP - 258A-X - 259A-X**", cujo assunto é descrito como "**077- LAUDO - HP - 258A-X - 259A-X**", faz prova de que em **22/07/2024 13:14:53**, o responsável **ML Suprimentos Para Informática Ltda (28.491.296/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de ML Suprimentos Para Informática Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/07/2024 14:03:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xbf5b97c7dabd1f14913f6f47a7dc8200947316470bc0ea61facd592dd8390501**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



CLIENTE: **ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA**

28.491.296/0001-00

WANDERSON GUIRALDELI

AV. PEDRO TAQUES, 4424 - SALA A, JD. NOVO ALVORADA, CEP 87035-376, MARINGÁ (PR)

E-mail: mlsuprieinfo@gmail.com e Fone: (44) 3801-1296

MATERIAL: Cartucho de toner colorido

NATUREZA DO TRABALHO:

Ensaio em cartucho de toner colorido

REFERÊNCIA: Orçamento nº. 084/2021

1) MATERIAL:

A ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA enviou a este Laboratório uma amostra constituída por 46 cartuchos de toner (10 pretos, 12 cianos, 12 amarelos e 12 magentas). Os cartuchos foram designados pelo Cliente, numerados aleatoriamente conforme cores e quantidades como mostra a Tabela 2.

O cliente solicitou a este Laboratório a determinação do rendimento dos cartuchos de toner conforme ABNT NBR ISO/IEC 19798:2011 - Determinação do rendimento de cartuchos de toner para impressoras coloridas e para dispositivos multifuncionais que contenham componentes de impressora. Referência do cartucho de toner: CF510 preto (rend. 1.100 pg.); CF511 ciano (rend. 900 pg.); CF512 amarelo (rend. 900 pg.) e CF513 magenta (rend. 900 pg.).

- declaração de rendimento do cartucho padrão (O&M): HP CF510A preto: 1.100 pg., CF511A ciano: 900 pg., CF512A amarela: 900 pg. e CF513A magenta: 900 pg. Valores declarados pelo fabricante do equipamento baseado na norma ISO/IEC 19798:2011.

- segundo o cliente o cartucho de toner preto ensaiado é compatível com os seguintes modelos de impressoras: HP M154NW, M154A, M181FDW, M-180NW e M-180.

- segundo o cliente os cartuchos ensaiados são compatíveis com os seguintes modelos de cartucho: HP CF510A (cartucho preto), CF511A (cartucho ciano), HP CF512A (cartucho amarelo) e HP CF513A (cartucho magenta).

Data e hora do recebimento da amostra: 15/03/2021 às 10:00h

Data e hora do início do ensaio: 13/04/2021 às 08:00h

Data e hora do fim do ensaio: 14/04/2021 às 10:45h

- Três impressoras HP Color LaserJet Pro M180NW, aqui designadas como máquinas A, B e C;

- Resmas lacradas de papel de marca REPORT 75g/m², tamanho A4 (210x297mm).

Condições de amostra:

Embalagem externa: Caixa de papelão ondulado. A embalagem externa utiliza materiais recicláveis.

Embalagem interna: Saco preto lacrado sob um saco tipo "airbag" transparente. A embalagem interna utiliza

Medidas: comprimento - 325,0 mm, largura - 140,0 mm, altura - 110,0 mm.

Estado de conservação: Perfeito estado de conservação, sem vazamentos ou defeitos. Produto 100% novo e de primeiro uso. Sem sinais de violação ou reaproveitamento.

Fabricante: **SHENZEN ANMAPRINT TECHNOLOGY CO. LIMITED**

Lote(s): DRC-156

Validade: 24 MESES



RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 084-2021



2) METODOLOGIA:

Seguiu-se a norma ABNT NBR ISO/IEC 19798:2011, que indica a impressão do arquivo padrão descrito na norma ABNT NBR ISO/IEC 24712, até a condição de esgotamento do cartucho de toner.

A norma ABNT NBR ISO/IEC 19798:2011 requer o uso de 9 cartuchos de cada cor, assim foram usados os cartuchos numerados, como mostra a Tabela 2, sendo indicado também sua cor. Portanto 36 cartuchos de toner foram utilizados no ensaio.

Para cada cartucho considerou-se, como condição de término, para a contagem do total de páginas impressas, a primeira ocorrência de um dos dois eventos a seguir: 1) significativo esmaecimento do texto impresso; 2) mensagem da impressora indicando esgotamento de toner.

3) RESULTADOS:

3.1 Determinação do rendimento

A Tabela 1 apresenta informações técnicas dos equipamentos utilizados (e suas condições) para a realização do ensaio.

Tabela 1 - Informações técnicas do ensaio

Nº DE CART. UTILIZADOS:	46
PROC. DE AGITAÇÃO:	Sim, na indicação de toner abaixo por duas vezes
MODO DE IMPRESSÃO:	Modo contínuo (100 páginas por trabalho)
Nº DE EQUIP. UTIL. NO ENSAIO:	3
MÍDIA UTIL. / TAM. DO PAPEL:	REPORT 75g/m2, tamanho A4 (210x297mm)
MOD. DO COMPUTADOR:	Intel® Core® i3 3MB 4,00 GB de RAM
SISTEMA OPERACIONAL:	MS Windows 8.1 Professional 64 bits
APLICATIVO:	Adobe Reader 9 versão 9.4.1
LIGA/DESLIGA DIÁRIO:	Sim
TIPO DE CARTUCHO:	Cartuchos completos
ORIENTAÇÃO DO PAPEL:	Configuração da impressora
VERSÃO DO ARQUIVOS:	PÁGINA DE TESTE ABNT NBR ISO/IEC 24712.pdf
RESOLUÇÃO UTILIZADA:	600x600 dpi
OBS.:	Não
EQUIPAMENTOS / Nº DE SÉRIE / VERSÃO DOS DRIVERS:	A - HP Color LaserJet Pro M180NW (núm. de série: NI) - 6.6.0.23029 B - HP Color LaserJet Pro M180NW (núm. de série: NI) - 6.6.0.23029 C - HP Color LaserJet Pro M180NW (núm. de série: NI) - 6.6.0.23029

A Tabela 2 mostra os resultados obtidos para cada cartucho enviado pela ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA.

Tabela 2 - Identificação de amostras e Resultados

Impressora:	A - HP Color LaserJet Pro M180NW (núm. de série: NI) - 6.6.0.23029								
Conjunto	Cartuchos		Temperatura			Umidade			Rend. do cartucho
	Cor	Cart. - Núm. de série	Média	Máx.	Mín.	Média	Máx.	Mín.	
1º conjunto	Preto	084/2021-P1 - NI	23,2	24,4	21,7	47,4	56,4	39,7	1120,0
	Cian	084/2021-C1 - NI	23,5	24,4	22,8	49,0	56,4	41,2	915,0
	Amarelo	084/2021-A1 - NI	22,9	23,8	22,2	49,0	56,4	41,2	915,0
	Magenta	084/2021-M1 - NI	22,9	24,3	22,2	49,0	56,4	41,2	915,0
2º conjunto	Preto	084/2021-P2 - NI	23,1	24,3	21,7	47,4	56,4	39,7	1125,0
	Cian	084/2021-C2 - NI	23,1	24,3	22,4	49,0	56,4	41,2	920,0
	Amarelo	084/2021-A2 - NI	23,9	24,7	22,8	49,0	56,4	41,2	920,0
	Magenta	084/2021-M2 - NI	22,9	24,4	22,2	49,0	56,4	41,2	920,0
3º conjunto	Preto	084/2021-P3 - NI	22,7	24,3	21,7	47,4	56,4	39,7	1130,0
	Cian	084/2021-C3 - NI	22,9	23,4	22,2	49,0	56,4	41,2	925,0
	Amarelo	084/2021-A3 - NI	23,1	24,3	21,7	49,0	56,4	41,2	925,0
	Magenta	084/2021-M3 - NI	23,7	24,4	22,2	46,8	56,4	41,2	925,0



RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 084-2021



Impressora: B - HP Color LaserJet Pro M180NW (núm. de série: NI) - 6.6.0.23029									
Conjunto	Cartuchos		Temperatura			Umidade			Rend. do cartucho
	Cor	Cart. - Núm. de série	Média	Máx.	Min.	Média	Máx.	Min.	
4º conjunto	Preto	084/2021-P4 - NI	23,9	24,4	21,7	43,3	54,5	39,7	1135,0
	Cian	084/2021-C4 - NI	24,3	24,4	24,3	43,7	49,1	41,2	930,0
	Amarelo	084/2021-A4 - NI	24,3	24,4	24,3	53,1	56,4	49,1	930,0
	Magenta	084/2021-M4 - NI	23,8	24,4	21,7	44,8	54,5	41,2	930,0
5º conjunto	Preto	084/2021-P5 - NI	23,9	24,4	21,7	41,5	43,6	39,7	1140,0
	Cian	084/2021-C5 - NI	23,8	24,4	21,7	43,7	49,1	41,2	935,0
	Amarelo	084/2021-A5 - NI	23,3	24,4	21,7	44,8	54,5	41,2	935,0
	Magenta	084/2021-M5 - NI	24,0	24,4	22,8	42,2	43,6	41,2	935,0
6º conjunto	Preto	084/2021-P6 - NI	24,3	24,4	24,2	43,1	49,1	39,7	1145,0
	Cian	084/2021-C6 - NI	23,8	24,4	21,7	45,3	49,1	41,2	940,0
	Amarelo	084/2021-A6 - NI	23,8	24,4	21,7	43,7	49,1	41,2	940,0
	Magenta	084/2021-M6 - NI	23,8	24,4	21,7	45,3	49,1	41,2	940,0

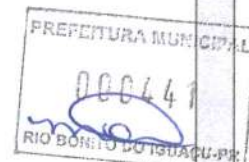
Impressora: C - HP Color LaserJet Pro M180NW (núm. de série: NI) - 6.6.0.23029									
Conjunto	Cartuchos		Temperatura			Umidade			Rend. do cartucho
	Cor	Cart. - Núm. de série	Média	Máx.	Min.	Média	Máx.	Min.	
7º conjunto	Preto	084/2021-P7 - NI	24,3	24,4	24,2	43,1	49,1	39,7	1150,0
	Cian	084/2021-C7 - NI	23,8	24,4	21,7	43,7	49,1	41,2	945,0
	Amarelo	084/2021-A7 - NI	23,4	24,4	21,7	43,7	49,1	41,2	945,0
	Magenta	084/2021-M7 - NI	23,8	24,4	21,7	43,7	49,1	41,2	945,0
8º conjunto	Preto	084/2021-P8 - NI	23,9	24,4	21,7	45,6	56,4	39,7	1155,0
	Cian	084/2021-C8 - NI	23,8	24,4	21,7	45,3	49,1	41,2	950,0
	Amarelo	084/2021-A8 - NI	23,3	24,4	21,7	45,3	49,1	41,2	950,0
	Magenta	084/2021-M8 - NI	23,3	24,4	21,7	45,3	49,1	41,2	950,0
9º conjunto	Preto	084/2021-P9 - NI	23,9	24,4	21,7	41,5	43,6	39,7	1115,0
	Cian	084/2021-C9 - NI	23,1	24,4	21,7	43,7	49,1	41,2	910,0
	Amarelo	084/2021-A9 - NI	23,8	24,4	21,7	53,1	56,4	49,1	910,0
	Magenta	084/2021-M9 - NI	23,8	24,4	21,7	46,8	56,4	41,2	910,0

Rendimento Contínuo	
CARTUCHO:	Cartucho de toner marca Office Tech ref. CF510A preto
MÉDIA PRETO:	1.135,00
DESVIO PADRÃO PRETO:	13,69
ÍNDICE CORRESPONDENTE AO INTERVALO DE CONFIANÇA:	1,86
LIMITE INFERIOR DO INTERVALO DE CONFIANÇA DE 90%:	1.126,51
LIMITE SUPERIOR DO INTERVALO DE CONFIANÇA DE 90%:	1.143,49

Rendimento Contínuo	
CARTUCHO:	Cartucho de toner marca Office Tech ref. CF511A ciano
MÉDIA CIANO:	930,00
DESVIO PADRÃO CIANO:	13,69
ÍNDICE CORRESPONDENTE AO INTERVALO DE CONFIANÇA:	1,86
LIMITE INFERIOR DO INTERVALO DE CONFIANÇA DE 90%:	921,51
LIMITE SUPERIOR DO INTERVALO DE CONFIANÇA DE 90%:	938,49




RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 084-2021



Rendimento Contínuo	
CARTUCHO:	Cartucho de toner marca Office Tech ref. CF512A amarelo
MÉDIA AMARELO:	930,00
DESVIO PADRÃO AMARELO:	13,69
ÍNDICE CORRESPONDENTE AO INTERVALO DE CONFIANÇA:	1,86
LIMITE INFERIOR DO INTERVALO DE CONFIANÇA DE 90%:	921,51
LIMITE SUPERIOR DO INTERVALO DE CONFIANÇA DE 90%:	938,49
Rendimento Contínuo	
CARTUCHO:	Cartucho de toner marca Office Tech ref. CF513A magenta
MÉDIA MAGENTA:	930,00
DESVIO PADRÃO MAGENTA:	13,69
ÍNDICE CORRESPONDENTE AO INTERVALO DE CONFIANÇA:	1,86
LIMITE INFERIOR DO INTERVALO DE CONFIANÇA DE 90%:	921,51
LIMITE SUPERIOR DO INTERVALO DE CONFIANÇA DE 90%:	938,49
Rendimento Composto (CMY - cartuchos coloridos)	
MÉDIA CMY:	930,00

4) CONCLUSÕES:

O rendimento médio do cartucho preto foi de 1135 páginas de texto padrão e rendimento médio e composto dos cartuchos coloridos (ciano, amarelo e magenta) foi de 930. Valor declarado de rendimento conforme a ABNT NBR ISO/IEC 19798:2011.

As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório.

Podemos afirmar que os cartuchos apresentam bom funcionamento, boa qualidade de impressão e tem desempenho similar aos cartuchos OEM.

É importante realçar que:

- os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao material enviado.
- os resultados deste documento não podem ser usados para fins promocionais.
- a reprodução deste documento para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.
- a conformidade dos cartuchos leva em consideração o limite inferior do intervalo de confiança de 90% associado com a incerteza de medição calculada, onde o seu valor é maior que o rendimento estimado do toner OEM.

5) EQUIPE TÉCNICA:

Participaram da execução deste trabalho os seguintes profissionais do LANM:

- Any Carolyn Dantas Santos
- Renato Bastos de Souza Filho

6) EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NO ENSAIO:

1) Termohigrômetro digital, modelo DATALOGGER OPUS 20 THI 812000, marca LUFFT, n°. de série: 251.1114.0802.028.

2) Escala metálica de 300 mm, marca Starrett, n° RE-01.

7) ANEXOS:

ANEXO A - Páginas de teste padrão conforme ABNT NBR ISO/IEC 24712

Aracaju, 05 de setembro de 2024.

Validade do Relatório de Ensaio: INDETERMINADA.

RENATO Bastos de Souza Filho
Gerente Técnico

Fone (79) 3214-0326 / E-mail: lanm@lanm.com.br





RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 084-2021



ANEXO A Páginas de teste padrão conforme ABNT NBR ISO/IEC 24712

Three pages of test standards from LSA (Laboratório de Soluções Analíticas) are shown:

- Sempter Fdud Aplorlouis**: A table with multiple columns and rows of data, likely a calibration or performance table.
- Ve Emerirre Et Tum Ober**: A page with dense text and a small image of a person's face.
- Suscipt i abortis**: A page featuring a pie chart and a bar chart, with a list of bullet points below them.



Prova de Autenticidade válida até 06/01/2025

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 06/01/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3e2e7db9624dc6a0922f38fcd2a4c9f7ffcfc89f014c5d5c21aa2fb1a1269fbd** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **236521** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**084- LAUDO - HP - CF510A - 511A - 512A - 513A**", cujo assunto é descrito como "**084- LAUDO - HP - CF510A - 511A - 512A - 513A**", faz prova de que em **08/10/2024 11:33:49**, o responsável **ML Suprimentos Para Informática Ltda (28.491.296/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de ML Suprimentos Para Informática Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/10/2024 11:43:02** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf2b6a54da34dc0e6a0e8ce76c0cac809eaafe0ebbb0e674e1e12e4ef36a3ab29**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



CLIENTE: ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA
 28.491.296/0001-00
 WANDERSON GUIRALDELI
 AV. PEDRO TAQUES, 4424 - SALA A, JD. NOVO ALVORADA, CEP 87035-376, MARINGÁ (PR)
 E-mail: mlsuprieinfo@gmail.com e Fone: (44) 3801-1296

MATERIAL: Cartucho de toner monocromático

NATUREZA DO TRABALHO: Ensaio em cartucho de toner monocromático

REFERÊNCIA: Orçamento nº.088/2021

1) MATERIAL:

A ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA enviou a este Laboratório uma amostra constituída por dez cartuchos de toner do mesmo tipo. Os cartuchos foram designados pelo Cliente, numerados aleatoriamente de 1 a 10 e identificados no LANM como mostra a Tabela 1.

Tabela 1 - Ident. do material

Designação do Cliente	Identificação dos cartuchos no LANM	
	Código	Número de série
Cartucho de toner marca Office Tech, modelo MLT-101/XEROX-3025, fabricante: SHENZHEN ANMAPRINT TECHNOLOGY CO., LIMITED, lote: 2021 e, validade: 24 MESES	088/2021-1	2021060209
	088/2021-2	2021060211
	088/2021-3	2021060213
	088/2021-4	2021060216
	088/2021-5	2021060214
	088/2021-6	2021060217
	088/2021-7	2021060210
	088/2021-8	2021060212
	088/2021-9	2021060215
	088/2021-10	2021060218

O cliente solicitou a este Laboratório a determinação do rendimento dos cartuchos de toner conforme ISO/IEC 19752:2017 - Determinação do rendimento de cartuchos de toner para impressoras eletrofotográficas monocromáticas e para dispositivos multifuncionais que contenham componentes de impressora. Referência do cartucho de toner: MLT- 101/ XEROX - 3025 (rendimento de 1.500 páginas).

- declaração de rendimento do cartucho padrão (OEM): 1.500 páginas declarado pelo fabricante do equipamento baseado na norma ISO/IEC 19752:2017.
- segundo o fabricante o cartucho ensaiado é compatível com os seguintes modelos de impressoras: Samsung SL-M2020, M2020W, M2021, M2021W, M2022, M2022W, M2070, M2070F, M2070FW, M2071, M2071W, M2071FH, M2074FW, M2026 Black, ML 2165, SCX3405W, SCX3405FW, ML2165W, XEROX Workcentre 3025 e Xerox Phaser 3020.
- segundo o fabricante o cartucho ensaiado é compatível com os seguintes modelos de cartuchos: Samsung MLT-D101S e Xerox WC - 3025.

FABRICANTE: SHENZHEN ANMAPRINT TECHNOLOGY CO., LIMITED

Data e hora do recebimento da amostra: 15/03/2021 às 10:00h

Data e hora do início do ensaio: 16/04/2021 às 08:00h

Data e hora do fim do ensaio: 19/04/2021 às 12:45h

Para execução deste trabalho, o Cliente enviou a este Laboratório, além dos cartuchos:

- Três impressoras Samsung Xpress M2020W, aqui designadas como A, B e C;
- Resmas lacradas de papel de marca REPORT 75g/m2, tamanho A4 (210x297mm).

Condições de amostra:

Embalagem externa: Caixa de papelão ondulado. A embalagem externa utiliza materiais recicláveis.

Embalagem interna: Saco preto lacrado sob um saco tipo "airbag" transparente. A embalagem interna utiliza materiais recicláveis.

Medidas: comprimento - 400,0 mm, largura - 200,0 mm, altura - 250,0 mm.

Estado de conservação: Perfeito estado de conservação, sem vazamentos ou defeitos. Produto 100% novo e de primeiro uso. Sem sinais de violação ou reaproveitamento.

Informações no manual do usuário: Não informado.




REL. DE ENSAIO Nº 088-2021-2



2) METODOLOGIA:

Seguiu-se a norma ISO/IEC 19752:2017, que indica a impressão do arquivo texto apresentado no Anexo A, até a condição de esgotamento do cartucho.

A norma ISO/IEC 19752:2017 requer o uso de 9 cartuchos para avaliação de rendimento e 1 cartucho (no caso do cartucho ensaiado, para preparação, assim foram usados os cartuchos numerados, respectivamente de 1 a 10).

Para cada cartucho considerou-se, como condição de término, para a contagem do total de páginas impressas, a primeira ocorrência de um dos dois eventos a seguir: 1) significativo esmaecimento do texto impresso; 2) mensagem da impressora indicando esgotamento de toner.

3) RESULTADOS:

3.1 Determinação do rendimento

A Tabela 2 apresenta informações técnicas dos equipamentos utilizados (e suas condições) para a realização do ensaio.

Tabela 2 - Informações técnicas do ensaio

Nº. DE CART. UTILIZADOS:	10
TIPO DE CARTUCHO:	Cartucho completo
PROC. DE AGITAÇÃO UTILIZADO:	Sim, na indicação de toner abaixo por duas vezes ou Não
MODO DE IMPRESSÃO:	Modo contínuo (100 páginas por trabalho)
Nº. DE IMP. UTILIZADAS NO ENSAIO:	3
MÍDIA UTILIZADA / TAM. DO PAPEL:	REPORT 75g/m2, tamanho A4 (210x297mm)
ORIENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO DO PAPEL:	Configuração da impressora
MOD. DO COMPUTADOR:	Intel Core i7, Dell Inspiron 13 5000
SISTEMA OPERACIONAL:	Windows 10 Home Single Language 64 bits
FIRMWARE:	NI
APLICATIVO:	Adobe Reader 9 versão 9.4.1
VERSÃO DO ARQUIVO PADRÃO:	V3.00.15.00:01
LIGA/DESLIGA DIÁRIO:	Sim
RESOLUÇÃO UTILIZADA:	600x600 dpi
EQUIPAMENTOS / Nº DE SÉRIE / VERSÃO DOS DRIVERS:	A - Samsung Xpress M2020W (Núm.de série: 070MB8GF8A0563) - V3.00.15.00:01
	B - Samsung Xpress M2020W (Núm.de série: 072NC7FU7C1674) - V3.00.15.00:01
	C - Samsung Xpress M2020W (Núm.de série: 080NC9FJ9B9452) - V3.00.15.00:01

A Tabela 3 mostra os resultados obtidos para cada cartucho enviado pela ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA.

Tabela 3 - Resultados

Equipamento	Código - Número de série	Rendimento do Cartucho (nº de páginas impressas)
A - Samsung Xpress M2020W (Núm.de série: 070MB8GF8A0563) - V3.00.15.00:01	088/2021-1 - 2021060209	1.542
	088/2021-2 - 2021060211	1.540
	088/2021-3 - 2021060213	1.554
B - Samsung Xpress M2020W (Núm.de série: 072NC7FU7C1674) - V3.00.15.00:01	088/2021-4 - 2021060216	1.558
	088/2021-5 - 2021060214	1.534
	088/2021-6 - 2021060217	1.532
C - Samsung Xpress M2020W (Núm.de série: 080NC9FJ9B9452) - V3.00.15.00:01	088/2021-7 - 2021060210	1.526
	088/2021-8 - 2021060212	1.524
	088/2021-9 - 2021060215	1.520
MÉDIA:		1.537
DESVIO PADRÃO:		13,11
ÍNDICE CORRESPONDENTE AO INTERVALO DE CONFIANÇA:		1,86
LIMITE INFERIOR DO INTERVALO DE CONFIANÇA DE 90%:		1.528,54
LIMITE SUPERIOR DO INTERVALO DE CONFIANÇA DE 90%:		1.544,80




REL. DE ENSAIO Nº 088-2021-2



A Tabela 4 apresenta os valores de temperatura e umidade relativa do ar observada durante o ensaio.

Tabela 4 – Valores de Temperatura e Umidade Relativa do Ar observada durante o ensaio

Equipamento	Cartucho	Temperatura, (°C)			Umidade Relativa do ar (%)		
		Média	Máx	Mín	Média	Máx	Mín
A - Samsung Xpress M2020W (Núm.de série: 070MB8GF8A0563) - V3.00.15.00:01	088/2021-1	21,9	23,0	20,8	44,2	50,9	35,5
	088/2021-2	22,6	23,0	22,2	48,4	50,9	45,9
	088/2021-3	22,0	23,0	20,8	45,2	48,2	35,5
B - Samsung Xpress M2020W (Núm.de série: 072NC7FU7C1674) - V3.00.15.00:01	088/2021-4	21,4	22,5	20,8	44,7	48,2	35,5
	088/2021-5	21,2	22,7	20,8	44,3	48,2	35,5
	088/2021-6	22,4	23,0	20,8	48,8	50,9	45,9
C - Samsung Xpress M2020W (Núm.de série: 080NC9FJ9B9452) - V3.00.15.00:01	088/2021-7	22,8	23,0	22,5	47,1	50,9	42,6
	088/2021-8	21,9	23,0	20,8	48,8	50,9	45,9
	088/2021-9	22,0	23,0	20,8	47,8	50,9	45,9

4) CONCLUSÕES:

O rendimento médio do Cartucho de toner marca Office Tech, modelo MLT-101/XEROX-3025, fabricante: SHENZHEN ANMAPRINT TECHNOLOGY CO., LIMITED, lote: 2021 e, validade: 24 MESES foi de 1537 páginas padrão, com desvio padrão de 13,11 e limites inferior e superior do intervalo de confiança de 90%, respectivamente de 1528,54 e 1544,8. Para o cálculo desse rendimento foram utilizados os cartuchos: 088/2021-1, 088/2021-2, 088/2021-3, 088/2021-4, 088/2021-5, 088/2021-6, 088/2021-7, 088/2021-8 e 088/2021-9. Valor declarado de rendimento conforma ISO/IEC 19752:2017.

As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório.

Podemos afirmar que Cartucho de toner marca Office Tech, modelo MLT-101/XEROX-3025, fabricante: SHENZHEN ANMAPRINT TECHNOLOGY CO., LIMITED, lote: 2021 e, validade: 24 MESES, apresenta bom funcionamento, boa qualidade de impressão e tem desempenho similar ao toner OEM.

Observações:

- os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao material enviado.
- a reprodução deste documento para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.
- não ocorreram vazamentos ou danos durante os ensaios.
- o cartucho 088/2021-10 foi utilizado para preparação das impressoras e a quantidade de páginas impressas não foram contabilizadas.
- a conformidade dos cartuchos leva em consideração o limite inferior do intervalo de confiança de 90% associado com a incerteza de medição calculada, onde o seu valor é maior que o rendimento estimado do toner OEM.

• ESTE RELATÓRIO CANCELA E SUBSTITUI OS RELATÓRIOS DE ENSAIO Nº 088-2021 e 088-2021-1.

5) EQUIPE TÉCNICA:

Participaram da execução deste trabalho os seguintes profissionais do LANM:

- Any Carolyn Dantas Santos
- Renato Bastos de Souza Filho

6) EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NO ENSAIO:

1) Termohigrômetro digital, modelo DATALOGGER OPUS 20 THI 812000, marca LUFFT, nº. de série: 251.1114.0802.028.

2) Escala metálica de 300 mm, marca Starrett, nº RE-01.

7) ANEXOS:

ANEXO A - Texto padrão impresso.

Aracaju, 07 de junho de 2024.

Validade do relatório de ensaio: INDETERMINADO.



RENATO Bastos de Souza Filho
Gerente Técnico

Fone (79) 3214-0326 / E-mail: lanm@lanm.com.br




REL. DE ENSAIO Nº 088-2021-2



ANEXO A
Texto padrão impresso

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ0123456789ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ

Stephen J. Singel
Labanda Sinpat Abarsess
Tendar, BSF
URANGLE

23 January 2004

Jonathan Q. Maderia
Inpert Mampem Abarsess
2343 Stanton Dawer Lank
Benhibe, SDF

Mr. Maderia:

Nam liber tempor cum soluta nobis eleifend pition cogue nihil consequat, vel illum. Dolore eu zril feugiat nulla acclisis at vero eros accusan et iusto odio dignis sim qui blandit praesent lutatam rii lobortis nisi ut aliquip exea commodo consequat. Duis autem vel eum iacere dolor in hendrerit vulputate veli esse molestie tincidunt ut laoreet dolore magna aliquam erat volutpat. Ut wisi enim ad minim vniam, quis nostrud exerci tation affam corporsus cipit lotis nisi ut aliquip ex ea commodo consequat. Lorem ipsum dolor sit.

Amet, consectetur adipiscing elit, sed diam nonummy nibh veniam, recneps adipiscing elit, sed diam nonummy nibh laoreet dolore magmana aliam erat volutpat. Ut wisi enim minim veniam, quisient nostrud. Selyom utia nobis eleifendoptn cogue nihil inerdiet domg id quod mazim plerat facer possim aum. Lorem ipsum dolor sit amet, consectuer. Duis autem vel eum ifitue dolor in hendrerit vulputate veli. cesse ea commodo molestie.

Nam liber tempor cum soluta nobis eleifend option cogue nihil consequat, vel illum. Dolore eu zril feugiat nulla facilisis at vero eros accusan et iusto odio dignissim qui blandit praesent.

Singabet,

Stephen J. Singel
Demperta Aminerinum
Labanda Sinpat Abarsess
SJS:dwg
FINAL

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ0123456789ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ

Prova de Autenticidade válida até 20/10/2024

Handwritten signature



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 20/10/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3fda6d5e6b4ecbd1276abfeeaf684358caa239f66cca2648466009f4aec6099b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **223634** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**088-02- LAUDO - SAMSUNG - MLT- 101 - XEROX-3025**", cujo assunto é descrito como "**088-02- LAUDO - SAMSUNG - MLT- 101 - XEROX-3025**", faz prova de que em **22/07/2024 14:28:42**, o responsável **ML Suprimentos Para Informática Ltda (28.491.296/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de ML Suprimentos Para Informática Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/07/2024 14:33:55** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x60125f9ecbdfcbe0e9170b9ee2384c1d1fbfe21fd5e53c135d8952eb6974ff25**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signature

CLIENTE: ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA

28.491.296/0001-00

WANDERSON GUIRALDELI

AV. PEDRO TAQUES, 4424 - SALA A, JD. NOVO ALVORADA, CEP 87035-376,
MARINGÁ (PR)

E-mail: mlsuprieinfo@gmail.com e Fone: (44) 3801-1296

MATERIAL: Cartucho de toner monocromático

NATUREZA DO TRABALHO: Ensaio em cartucho de toner monocromático

REFERÊNCIA: Orçamento nº. 101/2021

1) MATERIAL:

A ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA enviou a este Laboratório uma amostra constituída por doze cartuchos de toner do mesmo tipo. Os cartuchos foram designados pelo Cliente, numerados aleatoriamente de 1 a 12 e identificados no LANM como mostra a Tabela 1.

Tabela 1 - Ident. do material

Designação do Cliente	Identificação dos cartuchos no LANM	
	Código	Número de série
Cartucho de toner marca Office Tech, modelo CF217A-CF230A, fabricante: SHENZHEN ANMAPRINT TECHNOLOGY CO., LIMITED, lote: FT-21217 e, validade: 24 MESES	101/2021-1	205021225
	101/2021-2	205021226
	101/2021-3	205021227
	101/2021-4	205021228
	101/2021-5	205021229
	101/2021-6	205021230
	101/2021-7	205021231
	101/2021-8	205021233
	101/2021-9	205021233
	101/2021-10	205021234
	101/2021-11	205021236
	101/2021-12	205021238

O cliente solicitou a este Laboratório a determinação do rendimento dos cartuchos de toner conforme ISO/IEC 19752:2017 - Determinação do rendimento de cartuchos de toner para impressoras eletrofotográficas monocromáticas e para dispositivos multifuncionais que contenham componentes de impressora. Referência do cartucho de toner: CF217A-CF230A (rendimento de 1.600 páginas).

- declaração de rendimento do cartucho padrão (OEM): 1.600 páginas declarado pelo fabricante do equipamento baseado na norma ISO/IEC 19752:2017.
- segundo o fabricante o cartucho ensaiado é compatível com os seguintes modelos de impressoras: LaserJet M130, M 102, M130FW, M130A, M130FN, M130NW, M102A, M102W, M203, M227, M203DW, M203DN, M227FDW e M227SDN.
- segundo o fabricante o cartucho ensaiado é compatível com os seguintes modelos de cartuchos: HP CF217A e HP CF230A.

FABRICANTE: SHENZHEN ANMAPRINT TECHNOLOGY CO., LIMITED

Data e hora do recebimento da amostra: 29/03/2021 às 10:00h

Data e hora do início do ensaio: 06/05/2021 às 08:00h

Data e hora do fim do ensaio: 07/05/2021 às 12:30h

Para execução deste trabalho, o Cliente enviou a este Laboratório, além dos cartuchos:

- Três impressoras HP Laserjet MFP M130a, aqui designadas como A, B e C;
- Resmas lacradas de papel de marca REPORT 75g/m2, tamanho A4 (210x297mm).

Condições de amostra:

Embalagem externa: Caixa de papelão ondulado. A embalagem externa utiliza materiais recicláveis.

Embalagem interna: Saco preto lacrado sob um saco tipo "airbag" transparente. A embalagem interna utiliza materiais recicláveis.

Medidas: comprimento - 325,0 mm, largura - 140,0 mm, altura - 110,0 mm.

Estado de conservação: Perfeito estado de conservação, sem vazamentos ou defeitos. Produto 100% novo e de primeiro uso. Sem sinais de violação ou reaproveitamento.

Informações no manual do usuário: Não informado.



RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 101-2021



2) METODOLOGIA:

Seguiu-se a norma ISO/IEC 19752:2017, que indica a impressão do arquivo texto apresentado no Anexo A, até a condição de esgotamento do cartucho.

A norma ISO/IEC 19752:2017 requer o uso de 9 cartuchos para avaliação de rendimento e 1 cartucho (no caso do cartucho ensaiado, para preparação, assim foram usados os cartuchos numerados, respectivamente de 1 a 12).

Para cada cartucho considerou-se, como condição de término, para a contagem do total de páginas impressas, a primeira ocorrência de um dos dois eventos a seguir: 1) significativo esmaecimento do texto impresso; 2) mensagem da impressora indicando esgotamento de toner.

3) RESULTADOS:

3.1 Determinação do rendimento

A Tabela 2 apresenta informações técnicas dos equipamentos utilizados (e suas condições) para a realização do ensaio.

Tabela 2 - Informações técnicas do ensaio

Nº. DE CART. UTILIZADOS:	12
TIPO DE CARTUCHO:	Cartucho do tipo reabastecimento
PROC. DE AGITAÇÃO UTILIZADO:	Sim, na indicação de toner abaixo por duas vezes
MODO DE IMPRESSÃO:	Modo contínuo (100 páginas por trabalho)
Nº. DE IMP. UTILIZADAS NO ENSAIO:	3
MÍDIA UTILIZADA / TAM. DO PAPEL:	REPORT 75g/m2, tamanho A4 (210x297mm)
ORIENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO DO PAPEL:	Configuração da impressora
MOD. DO COMPUTADOR:	Intel® Core® i3 3MB 4,00 GB de RAM
SISTEMA OPERACIONAL:	MS Windows 8.1 Professional 64 bits
FIRMWARE:	20201023
APLICATIVO:	Adobe Reader 9 versão 9.4.1
VERSÃO DO ARQUIVO PADRÃO:	19752-Test-Pag-Ver.2004.pdf
LIGA/DESLIGA DIÁRIO:	Sim
RESOLUÇÃO UTILIZADA:	600x600 dpi
EQUIPAMENTOS / Nº DE SÉRIE / VERSÃO DOS DRIVERS:	A - HP Laserjet MFP M130a (núm.de série: VNBA60F005) - 44.3.2668 B - HP Laserjet MFP M130a (núm.de série: VNBA60G28U) - 44.3.2668 C - HP Laserjet MFP M130a (núm.de série: VNBA81G37P) - 44.3.2668

A Tabela 3 mostra os resultados obtidos para cada cartucho enviado pela ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA.

Tabela 3 - Resultados

Equipamento	Código - Número de série	Rendimento do Cartucho (nº de páginas impressas)
A - HP Laserjet MFP M130a (núm.de série: VNBA60F005) - 44.3.2668	101/2021-1 - 205021225	1.632
	101/2021-2 - 205021226	1.638
	101/2021-3 - 205021227	1.642
B - HP Laserjet MFP M130a (núm.de série: VNBA60G28U) - 44.3.2668	101/2021-4 - 205021228	1.648
	101/2021-5 - 205021229	1.636
	101/2021-6 - 205021230	1.646
C - HP Laserjet MFP M130a (núm.de série: VNBA81G37P) - 44.3.2668	101/2021-7 - 205021231	1.630
	101/2021-8 - 205021233	1.626
	101/2021-9 - 205021233	1.624
MÉDIA:		1.636
DESVIO PADRÃO:		8,51
ÍNDICE CORRESPONDENTE AO INTERVALO DE CONFIANÇA:		1,86
LIMITE INFERIOR DO INTERVALO DE CONFIANÇA DE 90%:		1.630,50
LIMITE SUPERIOR DO INTERVALO DE CONFIANÇA DE 90%:		1.641,05



RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 101-2021



A Tabela 4 apresenta os valores de temperatura e umidade relativa do ar observada durante o ensaio.

Tabela 4 – Valores de Temperatura e Umidade Relativa do Ar observada durante o ensaio

Equipamento	Cartucho	Temperatura, (°C)			Umidade Relativa do ar (%)		
		Média	Máx	Mín	Média	Máx	Mín
A - HP Laserjet MFP M130a (núm.de série: VNBA60F005) - 44.3.2668	101/2021-1	21,6	22,7	20,8	38,6	42,1	37,0
	101/2021-2	21,5	21,6	20,8	38,5	42,1	37,0
	101/2021-3	21,6	22,7	20,8	38,3	40,4	37,0
B - HP Laserjet MFP M130a (núm.de série: VNBA60G28U) - 44.3.2668	101/2021-4	21,5	22,2	20,8	38,3	40,4	37,0
	101/2021-5	21,5	21,7	20,8	38,1	40,4	37,0
	101/2021-6	21,6	22,7	20,8	38,5	42,1	37,0
C - HP Laserjet MFP M130a (núm.de série: VNBA81G37P) - 44.3.2668	101/2021-7	21,6	23,0	20,8	38,7	42,1	37,0
	101/2021-8	21,5	22,2	20,8	38,4	42,1	37,0
	101/2021-9	21,5	22,2	20,8	38,3	40,4	37,0

4) CONCLUSÕES:

O rendimento médio do Cartucho de toner marca Office Tech, modelo CF217A-CF230A, fabricante: SHENZHEN ANMAPRINT TECHNOLOGY CO., LIMITED, lote: FT-21217 e, validade: 24 MESES foi de 1636 páginas padrão, com desvio padrão de 8,51 e limites inferior e superior do intervalo de confiança de 90%, respectivamente de 1630,5 e 1641,05. Para o cálculo desse rendimento foram utilizados os cartuchos: 101/2021-1, 101/2021-2, 101/2021-3, 101/2021-4, 101/2021-5, 101/2021-6, 101/2021-7, 101/2021-8 e 101/2021-9. Valor declarado de rendimento conforme a ISO/IEC 19752:2017.

As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório.

Podemos afirmar que Cartucho de toner marca Office Tech, modelo CF217A-CF230A, fabricante: SHENZHEN ANMAPRINT TECHNOLOGY CO., LIMITED, lote: FT-21217 e, validade: 24 MESES, apresenta bom funcionamento, boa qualidade de impressão e tem desempenho similar ao toner OEM.

Observações:

- os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao material enviado.
- a reprodução deste documento para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.
- não ocorreram vazamentos ou danos durante os ensaios.
- os cartuchos 101/2021-10, 101/2021-11 e 101/2021-12 foram utilizados para preparação das impressoras e a quantidade de páginas impressas não foram contabilizadas.
- a conformidade dos cartuchos leva em consideração o limite inferior do intervalo de confiança de 90% associado com a incerteza de medição calculada, onde o seu valor é maior que o rendimento estimado do toner OEM.

5) EQUIPE TÉCNICA:

Participaram da execução deste trabalho os seguintes profissionais do LANM:

- Any Carolyn Dantas Santos
- Renato Bastos de Souza Filho

6) EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NO ENSAIO:

1) Termohigrômetro digital, modelo DATALOGGER OPUS 20 THI 812000, marca LUFFT, n°. de série: 251.1114.0802.028.

2) Escala metálica de 300 mm, marca Starrett, n° RE-01.

7) ANEXOS:

ANEXO A - Texto padrão impresso;

ANEXO B - Avaliação de funcionamento do cilindro CF219A (fotocondutor).

Aracaju, 07 de junho de 2024.

Validade do relatório de ensaio: INDETERMINADO.



RENATO Bastos de Souza Filho
Gerente Técnico

Fone (79) 3214-0326 / E-mail: lanm@lanm.com.br




RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 101-2021



ANEXO A
Texto padrão impresso

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ0123456789ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ

Stephen J. Singel
Labanda Sinpat Abarress
Tendar, BSF
URANGLE

23 January 2004

Jonathan Q. Maderia
Inpert Mampem Abaress
2343 Stanton Dawer Lank
Benhibe, SDF

Mr. Maderia:

Nam liber tempor cum soluta nobis eleifend ptiom cogue nihil consequat, velillum. Dolore eu zril feugiat nulla acclisis at vero eros accumsan et iusto odio dignis sim qui blandit praesent lutatom ril lobortis nisl ut aliquip exea commodo consequat. Duis autem vel eum iruree dolor in hendreritin vulputate velit esse molestie tincidunt ui laoreet dolore magna aliquam erat volutpat. Ut wisi enim ad minim vniam, quis nostrud exerci tation ullam corporsus eipit lotis nisl ut aliquip ex ea commodo consequat. Lorem ipsum dolor sit.

Amet, consectetuer adipiscing elit, sud diam nonummy nibh veniam, recneps adipiscing elit, sed diam nonummy nibil laoreet dolore magna allam erat volutpat. Ut wisi enim minim veniam, quislent nostrud. Solyom uta nobis eleifendopta cogue nihil imerdiet domg id quod mazim plerat facer possim aum. Lorem ipsum dolor sit amet, consectuer. Duis autem vel eum iriure dolor in hendreritin vulputate velit cesso ea commodo molestie.

Nam liber tempor cum soluta nobis eleifend option cogue nihil consequat, velillum. Dolore eu zril feugiat nulla factisiss at vero eros accumsan et iusto odio dignissim qui blandit praesent.

Singabet,

Stephen J. Singel
Demperta Amincerimom
Labanda Sinpat Abarress

SJS:dwg
FINAL

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ0123456789ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ

Prova de Autenticidade válida até 20/10/2024



RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 101-2021



ANEXO B

Avaliação de funcionamento do cilindro CF219A (fotocondutor)

Marca: Office Tech

Fabricante: SHENZHEN ANMAPRINT TECHNOLOGY
CO., LIMITED

Modelo: CF219A

Lote: FT-21217

Validade: 24 MESES

segundo o cliente o fotocondutor é compatível com os seguintes modelos de impressoras: LaserJet M130, M102, M130FW, M130A, M130FN, M130NW, M102A, M203, M227, M227, M203DW, M203DN, M227FDW e M227SDN.

Condições de amostra:

Embalagem externa: Caixa de papelão ondulado. A embalagem externa utiliza materiais recicláveis.

Embalagem interna: Saco preto lacrado. A embalagem interna utiliza materiais recicláveis.

Estado de conservação: Perfeito estado de conservação, sem vazamentos ou defeitos. Produto 100% novo e de primeiro uso. Sem sinais de violação ou reaproveitamento.

Condições durante o funcionamento:

Não ocorreram vazamentos ou danos durante os ensaios e sem ruídos ou "barulhos" destoantes que chamassem nossa atenção.

Resultados:

Fotocondutor*	Rendimento (pág.)*
KIT 1 - NI	12.450
KIT 2 - NI	12.250
KIT 3 - NI	12.150

*rendimento OEM: 12.000 páginas.

Podemos afirmar que o rendimento do fotocondutor CF219A, testado juntamente com o modelo CF217A-CF230A, foi satisfatório e dentro da normalidade, haja vista que os rendimentos alcançados foram semelhantes aos rendimentos declarados dos modelos OEM para o mesmo equipamento.

Vale destacar que não há norma técnica aplicável para realização de ensaios de cilindros de impressão (fotocondutores). O que fizemos foi atestar a aplicabilidade, funcionamento e rendimento dos cilindros utilizados no ensaio em questão.



REVISÃO 010

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob número CRL-0489
Pça. Tobias Barreto, 510, lj. 03, CEP 49015-130, Aracaju (SE)

PÁGINA 5 DE 5



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 20/10/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b5a6967954c91b3cfd7ca711297910cb8f2868926beb3e2cd04ffbe5b6ca62b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **223592** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**101- LAUDO - HP - CF217A - CF230A**", cujo assunto é descrito como "**101- LAUDO - HP - CF217A - CF230A**", faz prova de que em **22/07/2024 13:20:48**, o responsável **ML Suprimentos Para Informática Ltda (28.491.296/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de ML Suprimentos Para Informática Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/07/2024 14:38:16** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x01c7473e0f64485ab602d606a3db09fbd6810cc451f97fd02e9ae38aa9a1bd32**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



ML

CLIENTE: ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA
28.491.296/0001-00

WANDERSON GUIRALDELI
AV. PEDRO TAQUES, 4424 - SALA A, JD. NOVO ALVORADA, CEP 87035-376,
MARINGÁ (PR)
E-mail: misuprieinfo@gmail.com e Fone: (44) 3801-1296

MATERIAL: Cartucho de toner monocromático
NATUREZA DO TRABALHO: Ensaio em cartucho de toner monocromático
REFERÊNCIA: Orçamento nº.089/2021

1) MATERIAL:

A ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA enviou a este Laboratório uma amostra constituída por dez cartuchos de toner do mesmo tipo. Os cartuchos foram designados pelo Cliente, numerados aleatoriamente de 1 a 10 e identificados no LANM como mostra a Tabela 1.

Tabela 1 - Ident. do material

Designação do Cliente	Identificação dos cartuchos no LANM	
	Código	Número de série
Cartucho de toner marca Office Tech, modelo MLT-D104S, fabricante: SHENZEN ANMAPRINT TECHNOLOGY CO. LIMITED, lote: 2021 e, validade: 24 MESES	089/2021-1	20210143
	089/2021-2	20210146
	089/2021-3	20210148
	089/2021-4	20210141
	089/2021-5	20210145
	089/2021-6	20210147
	089/2021-7	20210144
	089/2021-8	20210142
	089/2021-9	20210150
	089/2021-10	20210149

O cliente solicitou a este Laboratório a determinação do rendimento dos cartuchos de toner conforme ISO/IEC 19752:2017 - Determinação do rendimento de cartuchos de toner para impressoras eletrofotográficas monocromáticas e para dispositivos multifuncionais que contenham componentes de impressora. Referência do cartucho de toner: MLT D104S (rendimento de 1.500 páginas).

- declaração de rendimento do cartucho padrão (OEM): 1.500 páginas declarado pelo fabricante do equipamento baseado na norma ISO/IEC 19752:2017.
- segundo o fabricante o cartucho ensaiado é compatível com os seguintes modelos de impressoras: Samsung ML-1660, 1661, 1665, 1666, 1670, 1673, 1674, 1675, 1676, 1860, 1861, 1864, 1865, 1867 series, SCX-3200, 3201, 3205, 3206, 3207, 3208, 3210, 3217, 3218 series Black.

- segundo o fabricante o cartucho ensaiado é compatível com os seguintes modelos de cartuchos: Samsung MLT-D104S.

FABRICANTE: SHENZEN ANMAPRINT TECHNOLOGY CO. LIMITED

Data e hora do recebimento da amostra: 15/03/2021 às 10:00h

Data e hora do início do ensaio: 19/04/2021 às 08:00h

Data e hora do fim do ensaio: 20/04/2021 às 13:00h

Para execução deste trabalho, o Cliente enviou a este Laboratório, além dos cartuchos:

- Três impressoras Samsung ML-1665L, aqui designadas como A, B e C;
- Resmas lacradas de papel de marca REPORT 75g/m2, tamanho A4 (210x297mm).

Condições de amostra:

Embalagem externa: Caixa de papelão ondulado. A embalagem externa utiliza materiais recicláveis.

Embalagem interna: Saco preto lacrado sob um saco tipo "airbag" transparente. A embalagem interna utiliza materiais recicláveis.

Medidas: comprimento - 400,0 mm, largura - 200,0 mm, altura - 250,0 mm.

Estado de conservação: Perfeito estado de conservação, sem vazamentos ou defeitos. Produto 100% novo e de primeiro uso. Sem sinais de violação ou reaproveitamento.

Informações no manual do usuário: Não informado.




RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 089-2021



2) METODOLOGIA:

Seguiu-se a norma ISO/IEC 19752:2017, que indica a impressão do arquivo texto apresentado no Anexo A, até a condição de esgotamento do cartucho.

A norma ISO/IEC 19752:2017 requer o uso de 9 cartuchos para avaliação de rendimento e 1 cartucho (no caso do cartucho ensaiado, para preparação, assim foram usados os cartuchos numerados, respectivamente de 1 a 10).

Para cada cartucho considerou-se, como condição de término, para a contagem do total de páginas impressas, a primeira ocorrência de um dos dois eventos a seguir: 1) significativo esmaecimento do texto impresso; 2) mensagem da impressora indicando esgotamento de toner.

3) RESULTADOS:

3.1 Determinação do rendimento

A Tabela 2 apresenta informações técnicas dos equipamentos utilizados (e suas condições) para a realização do ensaio.

Tabela 2 - Informações técnicas do ensaio

Nº. DE CART. UTILIZADOS:	10
TIPO DE CARTUCHO:	Cartucho completo
PROC. DE AGITAÇÃO UTILIZADO:	Sim, na indicação de toner abaixo por duas vezes ou Não
MODO DE IMPRESSÃO:	Modo contínuo (100 páginas por trabalho)
Nº. DE IMP. UTILIZADAS NO ENSAIO:	3
MÍDIA UTILIZADA / TAM. DO PAPEL:	REPORT 75g/m2, tamanho A4 (210x297mm)
ORIENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO DO PAPEL:	Configuração da impressora
MOD. DO COMPUTADOR:	Intel® Celeron® CPU 847 1,10 GHz, 4,00 GB de RAM
SISTEMA OPERACIONAL:	MS Windows 7 Professional Service Pack 1 32 bits
FIRMWARE:	NI
APLICATIVO:	Adobe Reader 9 versão 9.4.1
VERSÃO DO ARQUIVO PADRÃO:	19752-Test-Pag-Ver.2004.pdf
LIGA/DESLIGA DIÁRIO:	Sim
RESOLUÇÃO UTILIZADA:	600x600 dpi
EQUIPAMENTOS / Nº DE SÉRIE / VERSÃO DOS DRIVERS:	A - Samsung ML-1665L (Núm.de série: ZSASBDAZA03839Y) - V3.00.15.00:01 B - Samsung ML-1665L (Núm.de série: ZSATUAIXE02387W) - V3.00.15.00:01 C - Samsung ML-1665L (Núm.de série: ZSAPOEFWI08275P) - V3.00.15.00:01

A Tabela 3 mostra os resultados obtidos para cada cartucho enviado pela ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA.

Tabela 3 - Resultados

Equipamento	Código - Número de série	Rendimento do Cartucho (nº de páginas impressas)
A - Samsung ML-1665L (Núm.de série: ZSASBDAZA03839Y) - V3.00.15.00:01	089/2021-1 - 20210143	1.524
	089/2021-2 - 20210146	1.528
	089/2021-3 - 20210148	1.532
B - Samsung ML-1665L (Núm.de série: ZSATUAIXE02387W) - V3.00.15.00:01	089/2021-4 - 20210141	1.538
	089/2021-5 - 20210145	1.542
	089/2021-6 - 20210147	1.546
C - Samsung ML-1665L (Núm.de série: ZSAPOEFWI08275P) - V3.00.15.00:01	089/2021-7 - 20210144	1.550
	089/2021-8 - 20210142	1.522
	089/2021-9 - 20210150	1.520
MÉDIA:		1.534
DESVIO PADRÃO:		10,94
ÍNDICE CORRESPONDENTE AO INTERVALO DE CONFIANÇA:		1,86
LIMITE INFERIOR DO INTERVALO DE CONFIANÇA DE 90%:		1.526,77
LIMITE SUPERIOR DO INTERVALO DE CONFIANÇA DE 90%:		1.540,34




RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 089-2021



A Tabela 4 apresenta os valores de temperatura e umidade relativa do ar observada durante o ensaio.

Tabela 4 – Valores de Temperatura e Umidade Relativa do Ar observada durante o ensaio

Equipamento	Cartucho	Temperatura, (°C)			Umidade Relativa do ar (%)		
		Média	Máx	Mín	Média	Máx	Mín
A - Samsung ML-1665L (Núm.de série: ZSASBDAZA03839Y) -	089/2021-1	22,7	23,1	22,1	43,3	46,0	40,8
	089/2021-2	22,7	23,1	22,5	41,7	46,0	39,3
	089/2021-3	22,7	23,1	22,5	42,6	46,0	39,3
B - Samsung ML-1665L (Núm.de série: ZSATUAIXE02387W) -	089/2021-4	22,6	22,8	22,5	41,8	46,0	39,3
	089/2021-5	22,7	23,1	22,5	41,4	46,0	39,3
	089/2021-6	22,7	23,1	22,5	42,6	46,0	39,3
C - Samsung ML-1665L (Núm.de série: ZSAPOEFWI08275P) -	089/2021-7	22,7	23,1	22,5	41,0	44,1	39,3
	089/2021-8	22,8	23,1	22,5	42,2	46,0	40,6
	089/2021-9	22,7	23,1	22,5	42,1	46,0	39,3

4) CONCLUSÕES:

O rendimento médio do Cartucho de toner marca Office Tech, modelo MLT-D104S, fabricante: SHENZHEN ANMAPRINT TECHNOLOGY CO. LIMITED, lote: 2021 e, validade: 24 MESES foi de 1534 páginas padrão, com desvio padrão de 10,94 e limites inferior e superior do intervalo de confiança de 90%, respectivamente de 1526,77 e 1540,34. Para o cálculo desse rendimento foram utilizados os cartuchos: 089/2021-1, 089/2021-2, 089/2021-3, 089/2021-4, 089/2021-5, 089/2021-6, 089/2021-7, 089/2021-8 e 089/2021-9. Valor declarado de rendimento conforme a ISO/IEC 19752:2017.

As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório.

Podemos afirmar que Cartucho de toner marca Office Tech, modelo MLT-D104S, fabricante: SHENZHEN ANMAPRINT TECHNOLOGY CO. LIMITED, lote: 2021 e, validade: 24 MESES, apresenta bom funcionamento, boa qualidade de impressão e tem desempenho similar ao toner OEM.

Observações:

- os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao material enviado.
- a reprodução deste documento para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.
- não ocorreram vazamentos ou danos durante os ensaios.
- o cartucho 089/2021-10 foi utilizado para preparação das impressoras e a quantidade de páginas impressas não foram contabilizadas.
- a conformidade dos cartuchos leva em consideração o limite inferior do intervalo de confiança de 90% associado com a incerteza de medição calculada, onde o seu valor é maior que o rendimento estimado do toner OEM.

5) EQUIPE TÉCNICA:

Participaram da execução deste trabalho os seguintes profissionais do LANM:

- Any Caroliny Dantas Santos
- Renato Bastos de Souza Filho

6) EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NO ENSAIO:

1) Termohigrômetro digital, modelo DATALOGGER OPUS 20 THI 812000, marca LUFFT, nº. de série: 251.1114.0802.028.

2) Escala metálica de 300 mm, marca Starrett, nº RE-01.

7) ANEXOS:

ANEXO A - Texto padrão impresso.

Aracaju, 05 de setembro de 2024.

Validade do relatório de ensaio: INDETERMINADO.



RENATO Bastos de Souza Filho
Gerente Técnico

Fone (79) 3214-0326 / E-mail: lanm@lanm.com.br




RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 089-2021



ANEXO A
Texto padrão impresso

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ0123456789ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ0123456789ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ

Stephen J. Singel
Labanda Sinpat Abarress
Tendar, BSF
URANGLE

23 January 2004

Jonathan Q. Maderia

Inpert Mampem Abarress
2343 Stantin Dawer Lank
Benhibe, SDF

Mr. Maderia:

Nam liber tempor cum soluta nobis eleifend ptiön cogue nihil consequat, veillum.
Dolore eu zril feugiat nulla acilisis at vero eros accumsan et iusto odio dignis sim qui blandit praesent luttatum ril lobortis nisi ut aliquip exca commodo consequat. Duis autem vel eum iuree dolor in hendrerit vulputate velit esse molestie tincidunt ut laoreet dolore magna aliquam erat volutpat. Ut wisi enim ad trünim vniam, quis nostrud exerci tation ullam corporaus cipit lotis nisi ut aliquip ex ea commodo consequat. Lorem ipsum dolor sit.

Amet, consectetur adipiscing elit, sud diam nonummy nibh veniam, recneps adipiscing elit, sed diam nonummy nibh laoreet dolore magna alliam erat volutpat. Ut wisi enim minim veniam, quisient nostrud. Solyom uta nobis eleifendoptin cogue nihil inerdiet damg id quod mazim pleral facer posim aum, Lorem ipsrn dolor sit amet, consectetur. Duis autem vel eum iriure dolor in hendrerit vulputate velit cesse ea commodo molestie.

Nam liber tempor cum soluta nobis eleifend optiön cogue nihil consequat, veillum, Dolore eu zril feugiat nulla facilisis at vero eros accumsan et iusto odio dignissim qui blandit praesent.


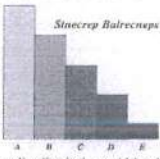
Singabet,

Stephen J. Singel
Demperta Aminirimum
Labanda Sinpat Abarress

SJS:dwg
FINAL

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ0123456789ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ0123456789ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ

Prova de Autenticidade válida até 06/01/2025

ma



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 06/01/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **65bf657edf7334ca3dfbe7ad40d63a437d2e8d0c4e565014aea22a9bde6f146c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **236518** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**089- LAUDO - SAMSUNG - MLT - D 104S**", cujo assunto é descrito como "**089- LAUDO - SAMSUNG - MLT - D 104S**", faz prova de que em **08/10/2024 11:30:08**, o responsável **ML Suprimentos Para Informática Ltda (28.491.296/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de ML Suprimentos Para Informática Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/10/2024 11:35:38** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x710518306f6f7d0f3ff2615f26933a0e74223cee248d422d9800b13365d932**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



CLIENTE: ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA
28.491.296/0001-00

WANDERSON GUIRALDELI
AV. PEDRO TAQUES, 4424 - SALA A, JD. NOVO ALVORADA, CEP 87035-376,
MARINGÁ (PR)
E-mail: mlsuprieinfo@gmail.com e Fone: (44) 3801-1296

MATERIAL: Cartucho de toner monocromático

NATUREZA DO TRABALHO: Ensaio em cartucho de toner monocromático

REFERÊNCIA: Orçamento nº.104/2021

1) MATERIAL:

A ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA enviou a este Laboratório uma amostra constituída por dez cartuchos de toner do mesmo tipo. Os cartuchos foram designados pelo Cliente, numerados aleatoriamente de 1 a 10 e identificados no LANM como mostra a Tabela 1.

Tabela 1 - Ident. do material

Designação do Cliente	Identificação dos cartuchos no LANM	
	Código	Número de série
Cartucho de toner marca Office Tech, modelo Q7553A/Q5949A, fabricante: SHENZHEN ANMAPRINT TECHNOLOGY CO., LIMITED, lote: 2021 e, validade: 24 meses	104/2021-1	NI
	104/2021-2	NI
	104/2021-3	NI
	104/2021-4	NI
	104/2021-5	NI
	104/2021-6	NI
	104/2021-7	NI
	104/2021-8	NI
	104/2021-9	NI
	104/2021-10	NI

O cliente solicitou a este Laboratório a determinação do rendimento dos cartuchos de toner conforme ISO/IEC 19752:2017 - Determinação do rendimento de cartuchos de toner para impressoras eletrofotográficas monocromáticas e para dispositivos multifuncionais que contenham componentes de impressora. Referência do cartucho de toner: Q7553A/Q5949A (rendimento de 3.000 páginas).

- declaração de rendimento do cartucho padrão (OEM): 3.000 páginas declarado pelo fabricante do equipamento baseado na norma ISO/IEC 19752:2017.
- segundo o fabricante o cartucho ensaiado é compatível com os seguintes modelos de impressoras: HP1160, HP 1320, HP 3390, HP 3392, HP P2014, HP P2014N, HP 2015, P2015N, HP P2015DN, HP M2727 e HP M2727MFP.
- segundo o fabricante o cartucho ensaiado é compatível com os seguintes modelos de cartuchos: HP Q7553A 53A e Q5949A 49A.

FABRICANTE: SHENZHEN ANMAPRINT TECHNOLOGY CO., LIMITED

Data e hora do recebimento da amostra: 29/03/2021 às 10:00h
Data e hora do início do ensaio: 12/05/2021 às 08:00h
Data e hora do fim do ensaio: 13/05/2021 às 18:00h

Para execução deste trabalho, o Cliente enviou a este Laboratório, além dos cartuchos:

- Três impressoras HP LASER JET P2015, aqui designadas como A, B e C;
- Resmas lacradas de papel de marca REPORT 75g/m2, tamanho A4 (210x297mm).

Condições de amostra:

Embalagem externa: Caixa de papelão ondulado. A embalagem externa utiliza materiais recicláveis.

Embalagem interna: Saco preto lacrado sob um saco tipo "airbag" transparente. A embalagem interna utiliza materiais recicláveis.

Medidas: comprimento - 325,0 mm, largura - 140,0 mm, altura - 110,0 mm.

Estado de conservação: Perfeito estado de conservação, sem vazamentos ou defeitos. Produto 100% novo e de primeiro uso. Sem sinais de violação ou reaproveitamento.

Informações no manual do usuário: Não informado.




RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 104-2021

2) METODOLOGIA:

Seguiu-se a norma ISO/IEC 19752:2017, que indica a impressão do arquivo texto apresentado no Anexo A, até a condição de esgotamento do cartucho.

A norma ISO/IEC 19752:2017 requer o uso de 9 cartuchos para avaliação de rendimento e 1 cartucho (no caso do cartucho ensaiado, para preparação, assim foram usados os cartuchos numerados, respectivamente de 1 a 10).

Para cada cartucho considerou-se, como condição de término, para a contagem do total de páginas impressas, a primeira ocorrência de um dos dois eventos a seguir: 1) significativo esmaecimento do texto impresso; 2) mensagem da impressora indicando esgotamento de toner.

3) RESULTADOS:

3.1 Determinação do rendimento

A Tabela 2 apresenta informações técnicas dos equipamentos utilizados (e suas condições) para a realização do ensaio.

Tabela 2 - Informações técnicas do ensaio

Nº. DE CART. UTILIZADOS:	10
TIPO DE CARTUCHO:	Cartucho completo
PROC. DE AGITAÇÃO UTILIZADO:	Sim, na indicação de toner abaixo por duas vezes
MODO DE IMPRESSÃO:	Modo contínuo (100 páginas por trabalho)
Nº. DE IMP. UTILIZADAS NO ENSAIO:	3
MÍDIA UTILIZADA / TAM. DO PAPEL:	REPORT 75g/m2, tamanho A4 (210x297mm)
ORIENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO DO PAPEL:	Configuração da impressora
MOD. DO COMPUTADOR:	Intel® Core™ i7-2670QM CPU 2,20 GHz, 8,00 GB de RAM
SISTEMA OPERACIONAL:	MS Windows 7 Professional Service Pack 1 64 bits
FIRMWARE:	NI
APLICATIVO:	Adobe Reader 9 versão 9.4.1
VERSÃO DO ARQUIVO PADRÃO:	19752-Test-Pag-Ver.2004.pdf
LIGA/DESLIGA DIÁRIO:	Sim
RESOLUÇÃO UTILIZADA:	600x600 dpi
EQUIPAMENTOS / Nº DE SÉRIE / VERSÃO DOS DRIVERS:	A - HP LASER JET P2015 (núm.de série: BRBS6C000L) - 7.0.0.24832 B - HP LASER JET P2015 (núm.de série: BRCS88XG1M) - 7.0.0.24832 C - HP LASER JET P2015 (núm.de série: BRCS88XG28) - 7.0.0.24832

A Tabela 3 mostra os resultados obtidos para cada cartucho enviado pela ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA.

Tabela 3 - Resultados

Equipamento	Código - Número de série	Rendimento do Cartucho (nº de páginas impressas)
A - HP LASER JET P2015 (núm.de série: BRBS6C000L) - 7.0.0.24832	104/2021-1 - NI	3.042
	104/2021-2 - NI	3.048
	104/2021-3 - NI	3.038
B - HP LASER JET P2015 (núm.de série: BRCS88XG1M) - 7.0.0.24832	104/2021-4 - NI	3.052
	104/2021-5 - NI	3.056
	104/2021-6 - NI	3.034
C - HP LASER JET P2015 (núm.de série: BRCS88XG28) - 7.0.0.24832	104/2021-7 - NI	3.030
	104/2021-8 - NI	3.026
	104/2021-9 - NI	3.022
MÉDIA:		3.039
DESVIO PADRÃO:		11,79
ÍNDICE CORRESPONDENTE AO INTERVALO DE CONFIANÇA:		1,86
LIMITE INFERIOR DO INTERVALO DE CONFIANÇA DE 90%:		3.031,36
LIMITE SUPERIOR DO INTERVALO DE CONFIANÇA DE 90%:		3.045,98




RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 104-2021



A Tabela 4 apresenta os valores de temperatura e umidade relativa do ar observada durante o ensaio.

Tabela 4 – Valores de Temperatura e Umidade Relativa do Ar observada durante o ensaio

Equipamento	Cartucho	Temperatura, (°C)			Umidade Relativa do ar (%)		
		Média	Máx	Mín	Média	Máx	Mín
A - HP LASER JET P2015 (núm.de série: BRBS6C000L) -	104/2021-1	24,3	24,6	22,8	43,3	54,0	38,8
	104/2021-2	23,8	24,4	22,8	41,3	46,1	38,8
	104/2021-3	24,1	24,6	22,8	44,8	54,0	38,8
B - HP LASER JET P2015 (núm.de série: BRCS88XG1M) -	104/2021-4	23,9	24,7	22,8	43,3	54,0	38,8
	104/2021-5	23,9	24,7	22,8	43,6	54,0	38,8
	104/2021-6	24,1	24,5	22,8	43,7	54,0	38,8
C - HP LASER JET P2015 (núm.de série: BRCS88XG28) -	104/2021-7	23,9	24,7	22,8	45,2	54,0	39,2
	104/2021-8	24,1	24,7	22,8	41,2	46,0	38,8
	104/2021-9	23,9	24,7	22,8	44,3	54,0	38,8

4) CONCLUSÕES:

O rendimento médio do Cartucho de toner marca Office Tech, modelo Q7553A/Q5949A , fabricante: SHENZHEN ANMAPRINT TECHNOLOGY CO., LIMITED, lote: 2021 e, validade: 24 meses foi de 3039 páginas padrão, com desvio padrão de 11,79 e limites inferior e superior do intervalo de confiança de 90%, respectivamente de 3031,36 e 3045,98. Para o cálculo desse rendimento foram utilizados os cartuchos: 104/2021-1, 104/2021-2, 104/2021-3, 104/2021-4, 104/2021-5, 104/2021-6, 104/2021-7, 104/2021-8 e 104/2021-9. Valor declarado de rendimento conforme a ISO/IEC 19752:2017.

As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório. Podemos afirmar que Cartucho de toner marca Office Tech, modelo Q7553A/Q5949A , fabricante: SHENZHEN ANMAPRINT TECHNOLOGY CO., LIMITED, lote: 2021 e, validade: 24 meses, apresenta bom funcionamento, boa qualidade de impressão e tem desempenho similar ao toner OEM.

Observações:

- os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao material enviado.
- a reprodução deste documento para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.
- não ocorreram vazamentos ou danos durante os ensaios.
- o cartucho 104/2021-10 foi utilizado para preparação das impressoras e a quantidade de páginas impressas não foram contabilizadas.
- a conformidade dos cartuchos leva em consideração o limite inferior do intervalo de confiança de 90% associado com a incerteza de medição calculada, onde o seu valor é maior que o rendimento estimado do toner OEM.

5) EQUIPE TÉCNICA:

Participaram da execução deste trabalho os seguintes profissionais do LANM:

- Any Caroliny Dantas Santos
- Renato Bastos de Souza Filho

6) EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NO ENSAIO:

1) Termohigrômetro digital, modelo DATALOGGER OPUS 20 THI 812000, marca LUFFT, nº. de série: 251.1114.0802.028

2) Escala metálica de 300 mm, marca Starrett, nº RE-01.

7) ANEXOS:

ANEXO A - Texto padrão impresso.

Aracaju, 07 de junho de 2024.

Validade do relatório de ensaio: INDETERMINADO.



RENATO Bastos de Souza Filho
Gerente Técnico

Fone (79) 3214-0326 / E-mail: lanm@lanm.com.br




RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 104-2021



ANEXO A
Texto padrão impresso

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ0123456789ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ

Stephen J. Singel
Labanda Sinpat Abarress
Tendar, BSF
URANGLE

23 January 2004

Jonathan Q. Maderia

Inpert Mampem Abarress
2343 Stantín Dawer Lank
Benhibe, SDF

Mr. Maderia:

Nam liber tempor cum soluta nobis eleifend ptiön cogue nihil consequat, velillum. Dolore eu zril feugiat nulla acilisis at vero eros accusan et iusto odio dignis sim qui blandit praesent lutatum ril lobortis nisl ut aliquip exea commodo consequat. Duis autem vel cum ireure dolor in hendreritín vulputate velit esse molestie fincidant ut laoreet dolore magna aliquam erat volutpat. Ut wisi enim ad minim vinium, quis nostrud exerci tation ullam corporus cipit lotis nisl ut aliquip ex ea commodo consequat. Lorem ipsum dolor sit.

Amet, consectetur adipiscing elit, sed diam nonummy nibli veniam, recneps adipiscing elit, sed diam nonummy nibli laoreet dolore magna allam erat volutpat. Ut wisi enim minim veniam, quisient nostrud. Solyom uta nobis eleifendopta cogue nihil imerdiet domg id quod nzmim plerat facer postim aum. Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur. Duis autem vel eum iriure dolor in hendreritín vulputate velit esse ea commodo molestie.

Nam liber tempor cum soluta nobis eleifend option cogue nihil consequat. velillum. Dolore eu zril feugiat nulla facilisis at vero eros accusan et iusto odio dignissim qui blandit praesent.

Singabet,

Stephen J. Singel
Demperta Aminirimum
Labanda Sinpat Abarress

SJS:dwg
FINAL

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ0123456789ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ

Prova de Autenticidade válida até 20/10/2024



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 20/10/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4fbef4beb922bae157336365fdbac76d100ba06f90475dc4774a9c731409e5c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **223593** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**104- LAUDO - HP - Q 7553A - Q 5949A**", cujo assunto é descrito como "**104- LAUDO - HP - Q 7553A - Q 5949A**", faz prova de que em **22/07/2024 13:21:23**, o responsável **ML Suprimentos Para Informática Ltda (28.491.296/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de ML Suprimentos Para Informática Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/07/2024 14:41:42** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4e26bd2faffeebe5a2dd1a1ecc8d4b2e11beb6ecb4b38b8009e311b3a2ba6a29**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



CLIENTE: **ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA**

28.491.296/0001-00

WANDERSON GUIRALDELI

AV. PEDRO TAQUES, 4424 - SALA A, JD. NOVO ALVORADA, CEP 87035-376, MARINGÁ (PR)

E-mail: mlsuprieinfo@gmail.com e Fone: (44) 3801-1296

MATERIAL: Cartucho de toner colorido

NATUREZA DO TRABALHO:

Ensaio em cartucho de toner colorido

REFERÊNCIA: Orçamento nº 108/2021

1) MATERIAL:

A ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA enviou a este Laboratório uma amostra constituída por 43 cartuchos de toner (10 pretos, 11 cianos, 11 amarelos e 11 magentas). Os cartuchos foram designados pelo Cliente, numerados aleatoriamente conforme cores e quantidades como mostra a Tabela 2.

O cliente solicitou a este Laboratório a determinação do rendimento dos cartuchos de toner conforme ABNT NBR ISO/IEC 19798:2011 - Determinação do rendimento de cartuchos de toner para impressoras coloridas e para dispositivos multifuncionais que contenham componentes de impressora. Referência do cartucho de toner: W2020A/ 414A preto (rend. 2.400 pg.); W2021A/414A ciano (rend. 2.100 pg.); W2022A/ 414A amarela (rend. 2.100 pg.) e W2023A/ 414A magenta (rend. 2.100 pg.).

• declaração de rendimento do cartucho padrão (O&M): W2020A 414A preto: 2.400 pg., W2021A 414A ciano: 2.100 pg., W2022A 414A amarela: 2.100 pg. e W2023 414A magenta: 2.100 pg. Valores declarados pelo fabricante do equipamento baseado na norma ISO/IEC 19798:2011.

• segundo o cliente o cartucho de toner preto ensaiado é compatível com os seguintes modelos de impressoras: HP Laserjet Color M454DW (W1Y45A), HP Laserjet Color M454DN (W1Y44A); HP Laserjet Color M479FDW (W1A80A), HP Laserjet Color M479DW (W1A77A) e HP Laserjet Color M479FDN (W1A79A).

• segundo o cliente os cartuchos ensaiados são compatíveis com os seguintes modelos de cartucho: W2020A 414A (cartucho preto), W2021A 414A (cartucho ciano), W2022A 414A (cartucho amarelo) e W2023 414A (cartucho magenta).

Data e hora do recebimento da amostra: 29/03/2021 às 10:00h

Data e hora do início do ensaio: 18/05/2021 às 08:00h

Data e hora do fim do ensaio: 19/05/2021 às 16:45h

- Três impressoras HP Laserjet Color M454DW, aqui designadas como máquinas A, B e C;
- Resmas lacradas de papel de marca REPORT 75g/m², tamanho A4 (210x297mm).

Condições de amostra:

Embalagem externa: Caixa de papelão ondulado. A embalagem externa utiliza materiais recicláveis.

Embalagem interna: Saco preto lacrado sob um saco tipo "airbag" transparente. A embalagem interna utiliza

Medidas: comprimento - 150,0 mm, largura - 50,0 mm, altura - 40,0 mm.

Estado de conservação: Perfeito estado de conservação, sem vazamentos ou defeitos. Produto 100% novo e de primeiro uso. Sem sinais de violação ou reaproveitamento.

Fabricante: **SHENZHEN ANMAPRINT TECHNOLOGY CO., LIMITED**

Lote(s): 2021 preto, 2021 ciano, 2021 amarelo e
2021 magenta

Validade: 24 meses





RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 108-2021



2) METODOLOGIA:

Seguiu-se a norma ABNT NBR ISO/IEC 19798:2011, que indica a impressão do arquivo padrão descrito na norma ABNT NBR ISO/IEC 24712, até a condição de esgotamento do cartucho de toner.

A norma ABNT NBR ISO/IEC 19798:2011 requer o uso de 9 cartuchos de cada cor, assim foram usados os cartuchos numerados, como mostra a Tabela 2, sendo indicado também sua cor. Portanto 36 cartuchos de toner foram utilizados no ensaio.

Para cada cartucho considerou-se, como condição de término, para a contagem do total de páginas impressas, a primeira ocorrência de um dos dois eventos a seguir: 1) significativo esmaecimento do texto impresso; 2) mensagem da impressora indicando esgotamento de toner.

3) RESULTADOS:

3.1 Determinação do rendimento

A Tabela 1 apresenta informações técnicas dos equipamentos utilizados (e suas condições) para a realização do ensaio.

Tabela 1 - Informações técnicas do ensaio

Nº DE CART. UTILIZADOS:	43
PROC. DE AGITAÇÃO:	Sim, na indicação de toner abaixo por duas vezes
MODO DE IMPRESSÃO:	Modo contínuo (100 páginas por trabalho)
Nº DE EQUIP. UTIL. NO ENSAIO:	3
MÍDIA UTIL. / TAM. DO PAPEL:	REPORT 75g/m2, tamanho A4 (210x297mm)
MOD. DO COMPUTADOR:	Intel Core i7, Dell Inspiron 13 5000
SISTEMA OPERACIONAL:	Windows 10 Home Single Language 64 bits
APLICATIVO:	Adobe Reader 9 versão 9.4.1
LIGA/DESLIGA DIÁRIO:	Sim
TIPO DE CARTUCHO:	Cartuchos completos
ORIENTAÇÃO DO PAPEL:	Configuração da impressora
VERSÃO DO ARQUIVOS:	PÁGINA DE TESTE ABNT NBR ISO/IEC 24712.pdf
RESOLUÇÃO UTILIZADA:	600x600 dpi
OBS.:	Não
EQUIPAMENTOS / Nº DE SÉRIE / VERSÃO DOS DRIVERS:	A - HP Laserjet Color M454DW (núm.de série: NI) - 48.4.4586 B - HP Laserjet Color M454DW (núm.de série: NI) - 48.4.4586 C - HP Laserjet Color M454DW (núm.de série: NI) - 48.4.4586

A Tabela 2 mostra os resultados obtidos para cada cartucho enviado pela ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA.

Tabela 2 - Identificação de amostras e Resultados

Impressora:		A - HP Laserjet Color M454DW (núm.de série: NI) - 48.4.4586							
Conjunto	Cartuchos		Temperatura			Umidade			Rend. do cartucho
	Cor	Cart. - Núm. de série	Média	Máx.	Min.	Média	Máx.	Min.	
1º conjunto	Preto	108/2021-P1 - NI	23,6	24,6	22,9	41,0	51,1	38,8	2440,0
	Ciano	108/2021-C1 - NI	23,5	24,4	23,4	40,1	43,4	38,8	2130,0
	Amarelo	108/2021-A1 - NI	23,5	24,4	23,4	40,0	43,4	38,8	2130,0
	Magenta	108/2021-M1 - NI	23,5	24,4	23,4	40,0	43,4	38,8	2130,0
2º conjunto	Preto	108/2021-P2 - NI	23,6	24,4	23,4	41,1	51,1	38,8	2445,0
	Ciano	108/2021-C2 - NI	23,5	24,4	23,4	40,0	43,4	38,8	2135,0
	Amarelo	108/2021-A2 - NI	23,5	24,4	23,4	39,9	43,4	38,8	2135,0
	Magenta	108/2021-M2 - NI	23,6	24,4	23,4	40,5	43,4	38,8	2135,0
3º conjunto	Preto	108/2021-P3 - NI	23,6	24,4	23,4	42,6	51,1	38,8	2450,0
	Ciano	108/2021-C3 - NI	23,5	24,4	23,4	40,1	43,4	38,8	2140,0
	Amarelo	108/2021-A3 - NI	23,5	24,4	23,4	40,1	43,4	38,8	2140,0
	Magenta	108/2021-M3 - NI	23,5	24,4	23,4	39,9	43,4	38,8	2140,0

Handwritten signature





RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 108-2021



Impressora: B - HP Laserjet Color M454DW (núm.de série: NI) - 48.4.4586									
Cartuchos			Temperatura			Umidade			Rend. do cartucho
Conjunto	Cor	Cart. - Núm. de série	Média	Máx.	Min.	Média	Máx.	Min.	
4º conjunto	Preto	108/2021-P4 - NI	23,7	24,4	23,4	41,3	51,1	38,8	2455,0
	Ciano	108/2021-C4 - NI	23,5	24,4	23,4	39,9	43,4	38,8	2145,0
	Amarelo	108/2021-A4 - NI	23,5	24,4	23,4	39,7	43,4	38,8	2145,0
	Magenta	108/2021-M4 - NI	23,5	24,4	23,4	39,9	43,4	38,8	2145,0
5º conjunto	Preto	108/2021-P5 - NI	23,5	24,4	23,4	41,3	51,1	38,8	2460,0
	Ciano	108/2021-C5 - NI	23,5	24,4	23,4	39,9	43,4	38,8	2150,0
	Amarelo	108/2021-A5 - NI	23,5	24,4	23,4	39,9	43,4	38,8	2150,0
	Magenta	108/2021-M5 - NI	23,6	24,4	23,4	39,9	43,4	38,8	2150,0
6º conjunto	Preto	108/2021-P6 - NI	23,7	24,4	23,4	42,3	51,1	38,8	2465,0
	Ciano	108/2021-C6 - NI	23,5	24,4	23,4	40,0	43,4	38,8	2155,0
	Amarelo	108/2021-A6 - NI	23,5	24,4	23,4	39,9	43,4	38,8	2155,0
	Magenta	108/2021-M6 - NI	23,5	24,4	23,4	40,2	43,4	38,8	2155,0

Impressora: C - HP Laserjet Color M454DW (núm.de série: NI) - 48.4.4586									
Cartuchos			Temperatura			Umidade			Rend. do cartucho
Conjunto	Cor	Cart. - Núm. de série	Média	Máx.	Min.	Média	Máx.	Min.	
7º conjunto	Preto	108/2021-P7 - NI	23,5	24,4	23,4	42,3	51,1	38,8	2470,0
	Ciano	108/2021-C7 - NI	23,6	24,4	23,4	39,9	43,4	38,8	2160,0
	Amarelo	108/2021-A7 - NI	23,5	24,4	23,4	39,9	43,4	38,8	2160,0
	Magenta	108/2021-M7 - NI	23,6	24,4	23,4	40,0	43,4	38,8	2160,0
8º conjunto	Preto	108/2021-P8 - NI	23,6	24,4	23,4	42,2	51,1	38,8	2475,0
	Ciano	108/2021-C8 - NI	23,5	24,4	23,4	40,2	43,4	38,8	2165,0
	Amarelo	108/2021-A8 - NI	23,5	24,4	23,4	39,9	43,4	38,8	2165,0
	Magenta	108/2021-M8 - NI	23,6	24,4	23,4	40,0	43,4	38,8	2165,0
9º conjunto	Preto	108/2021-P9 - NI	23,6	24,4	23,4	41,0	51,1	38,8	2435,0
	Ciano	108/2021-C9 - NI	23,5	24,4	23,4	40,0	43,4	38,8	2125,0
	Amarelo	108/2021-A9 - NI	23,5	24,4	23,4	40,0	43,4	38,8	2125,0
	Magenta	108/2021-M9 - NI	23,6	24,4	23,4	39,9	43,4	38,8	2125,0

Rendimento Contínuo	
CARTUCHO:	Cartucho de toner marca Office Tech ref. W2020A/414A preto
MEDIA PRETO:	2.455,00
DESVIO PADRAO PRETO:	13,69
INDICE CORRESPONDENTE AO INTERVALO DE CONFIANÇA:	1,86
LIMITE INFERIOR DO INTERVALO DE CONFIANÇA DE 90%:	2.446,51
LIMITE SUPERIOR DO INTERVALO DE CONFIANÇA DE 90%:	2.463,49

Rendimento Contínuo	
CARTUCHO:	Cartucho de toner marca Office Tech ref. W2021A/414A ciano
MEDIA CIANO:	2.145,00
DESVIO PADRAO CIANO:	13,69
INDICE CORRESPONDENTE AO INTERVALO DE CONFIANÇA:	1,86
LIMITE INFERIOR DO INTERVALO DE CONFIANÇA DE 90%:	2.136,51
LIMITE SUPERIOR DO INTERVALO DE CONFIANÇA DE 90%:	2.153,49



RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 108-2021



Rendimento Contínuo	
CARTUCHO:	Cartucho de toner marca Office Tech ref. W2022A/414A amarelo
MEDIA AMARELO:	2.145,00
DESVIO PADRAO AMARELO:	13,69
INDICE CORRESPONDENTE AO INTERVALO DE CONFIANÇA:	1,86
LIMITE INFERIOR DO INTERVALO DE CONFIANÇA DE 90%:	2.136,51
LIMITE SUPERIOR DO INTERVALO DE CONFIANÇA DE 90%:	2.153,49
Rendimento Contínuo	
CARTUCHO:	Cartucho de toner marca Office Tech ref. W2023A/414A magenta
MEDIA MAGENTA:	2.145,00
DESVIO PADRAO MAGENTA:	13,69
INDICE CORRESPONDENTE AO INTERVALO DE CONFIANÇA:	1,86
LIMITE INFERIOR DO INTERVALO DE CONFIANÇA DE 90%:	2.136,51
LIMITE SUPERIOR DO INTERVALO DE CONFIANÇA DE 90%:	2.153,49
Rendimento Composto (CMY - cartuchos coloridos)	
MEDIA CMY:	2.145,00

4) CONCLUSÕES:

O rendimento médio do cartucho preto foi de 2455 páginas de texto padrão e rendimento médio e composto dos cartuchos coloridos (ciano, amarelo e magenta) foi de 2145. Valor declarado de rendimento conforme a ABNT NBR ISO/IEC 19798:2011.

As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório.

Podemos afirmar que os cartuchos apresentam bom funcionamento, boa qualidade de impressão e tem desempenho similar aos cartuchos OEM.

É importante realçar que:

- os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao material enviado.
- os resultados deste documento não podem ser usados para fins promocionais.
- a reprodução deste documento para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.
- a conformidade dos cartuchos leva em consideração o limite inferior do intervalo de confiança de 90% associado com a incerteza de medição calculada, onde o seu valor é maior que o rendimento estimado do toner OEM.

5) EQUIPE TÉCNICA:

Participaram da execução deste trabalho os seguintes profissionais do LANM:

- Any Caroliny Dantas Santos
- Renato Bastos de Souza Filho

6) EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NO ENSAIO:

1) Termohigrômetro digital, modelo DATALOGGER OPUS 20 THI 812000, marca LUFFT, n°. de série: 251.1114.0802.028.

2) Escala metálica de 300 mm, marca Starrett, n° RE-01.

7) ANEXOS:

ANEXO A - Páginas de teste padrão conforme ABNT NBR ISO/IEC 24712.

Aracaju, 07 de junho de 2024.

Validade do Relatório de Ensaio: INDETERMINADA.



RENATO Bastos de Souza Filho
Gerente Técnico

Fone (79) 3214-0326 / E-mail: lanm@lanm.com.br






RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 108-2021



ANEXO A

Páginas de teste padrão conforme ABNT NBR ISO/IEC 24712

LSA

Sempter Fdud Aplorious

	2000	2100	2200	2300	2400
...

Suscepti borts

Adpncing

- Todos os testes foram realizados em conformidade com a ABNT NBR ISO/IEC 24712.
- Os resultados foram obtidos com o uso de equipamentos calibrados e pessoal qualificado.
- O método utilizado foi o método de comparação com padrões.
- Os resultados foram obtidos com o uso de equipamentos calibrados e pessoal qualificado.

Ve Emerirre Et Tum Ober

Handwritten signature



Prova de Autenticidade válida até 2010/2024

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 20/10/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8609a4795ffe58fde5716f95d75e8c2b56942f9e3b2ac5665e8adf6f0d3878f7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **223596** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**108- LAUDO - HP - W2020A - 414A + JOGO**", cujo assunto é descrito como "**108- LAUDO - HP - W2020A - 414A + JOGO**", faz prova de que em **22/07/2024 13:22:18**, o responsável **ML Suprimentos Para Informática Ltda (28.491.296/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de ML Suprimentos Para Informática Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/07/2024 14:44:11** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x18402ed49bef7df76e7e419918f0bc9e7f3ced4e609342ce6b26d3b390e92982**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



CLIENTE: **ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA**
28.491.296/0001-00
WANDERSON GUIRALDELI
 AV. PEDRO TAQUES, 4424 - SALA A, JD. NOVO ALVORADA, CEP 87035-376, MARINGÁ (PR)
 E-mail: mlsuprieinfo@gmail.com e Fone: (44) 3801-1296

MATERIAL: Cartucho de toner monocromático

NATUREZA DO TRABALHO: Ensaios em cartucho de toner monocromático
REFERÊNCIA: Orçamento nº. 128/2021

1) MATERIAL:

A ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA enviou a este Laboratório uma amostra constituída por dez cartuchos de toner do mesmo tipo. Os cartuchos foram designados pelo Cliente, numerados aleatoriamente de 1 a 12 e identificados no LANM como mostra a Tabela 1.

Tabela 1 - Ident. do material

Designação do Cliente	Identificação dos cartuchos no LANM	
	Código	Número de série
Cartucho de toner marca Office Tech, modelo TN1060/ TN1000/ 1035/ 1040 1070 / 1075, fabricante: SHENZHEN ANMAPRINT TECHNOLOGY CO., LIMITED, lote: PQTC - 2589 e, validade: 24 MESES	128/2021-1	NI
	128/2021-2	NI
	128/2021-3	NI
	128/2021-4	NI
	128/2021-5	NI
	128/2021-6	NI
	128/2021-7	NI
	128/2021-8	NI
	128/2021-9	NI
	128/2021-10	NI
	128/2021-11	NI
	128/2021-12	NI

O cliente solicitou a este Laboratório a determinação do rendimento dos cartuchos de toner conforme ISO/IEC 19752:2017 - Determinação do rendimento de cartuchos de toner para impressoras eletrofotográficas monocromáticas e para dispositivos multifuncionais que contenham componentes de impressora. Referência do cartucho de toner: modelo TN1060 / TN1000 / 1035 / 1040 / 1070 / 1075 (rendimento de 1.000 páginas).

- declaração de rendimento do cartucho padrão (OEM): 1.000 páginas declarado pelo fabricante do equipamento baseado na norma ISO/IEC 19752:2017.
- segundo o fabricante o cartucho ensaiado é compatível com os seguintes modelos de impressoras: BROTHERDCP1602, DCP1512, DCP1617NW DCP1617 1617, HL1112, HL1202, HL1212W e HL1212 1212.
- segundo o fabricante o cartucho ensaiado é compatível com os seguintes modelos de cartuchos: BROTHERTN1060, TN1000, 1040, 1070, 1075.

FABRICANTE: SHENZHEN ANMAPRINT TECHNOLOGY CO., LIMITED

Data e hora do recebimento da amostra: 07/06/2021 às 10:00h

Data e hora do início do ensaio: 28/06/2021 às 08:00h

Data e hora do fim do ensaio: 29/06/2021 às 09:00h

Para execução deste trabalho, o Cliente enviou a este Laboratório, além dos cartuchos:

- Três impressoras BROTHER DCP-1512, aqui designadas como A, B e C;
- Resmas lacradas de papel de marca REPORT 75g/m2, tamanho A4 (210x297mm).

Condições de amostra:

Embalagem externa: Caixa de papelão ondulado. A embalagem externa utiliza materiais recicláveis.

Embalagem interna: Saco preto lacrado sob um saco tipo "airbag" transparente. A embalagem interna utiliza materiais recicláveis.

Medidas: comprimento - 325,0 mm, largura - 140,0 mm, altura - 110,0 mm.

Estado de conservação: Perfeito estado de conservação, sem vazamentos ou defeitos. Produto 100% novo e de primeiro uso. Sem sinais de violação ou reaproveitamento.

Informações no manual do usuário: Não identificado.




RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 128-2021

2) METODOLOGIA:

Seguiu-se a norma ISO/IEC 19752:2017, que indica a impressão do arquivo texto apresentado no Anexo A, até a condição de esgotamento do cartucho.

A norma ISO/IEC 19752:2017 requer o uso de 9 cartuchos para avaliação de rendimento e 1 cartucho (no caso do cartucho ensaiado, para preparação, assim foram usados os cartuchos numerados, respectivamente de 1 a 12).

Para cada cartucho considerou-se, como condição de término, para a contagem do total de páginas impressas, a primeira ocorrência de um dos dois eventos a seguir: 1) significativo esmaecimento do texto impresso; 2) mensagem da impressora indicando esgotamento de toner.

3) RESULTADOS:

3.1 Determinação do rendimento

A Tabela 2 apresenta informações técnicas dos equipamentos utilizados (e suas condições) para a realização do ensaio.

Tabela 2 - Informações técnicas do ensaio

Nº. DE CART. UTILIZADOS:	12
TIPO DE CARTUCHO:	Cartucho do tipo reabastecimento
PROC. DE AGITAÇÃO UTILIZADO:	Sim, na indicação de toner abaixo por duas vezes
MODO DE IMPRESSÃO:	Modo contínuo (100 páginas por trabalho)
Nº. DE IMP. UTILIZADAS NO ENSAIO:	3
MÍDIA UTILIZADA / TAM. DO PAPEL:	REPORT 75g/m2, tamanho A4 (210x297mm)
ORIENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO DO PAPEL:	Configuração da impressora
MOD. DO COMPUTADOR:	Intel Core i7, Dell Inspiron 13 5000
SISTEMA OPERACIONAL:	Windows 10 Home Single Language 64 bits
FIRMWARE:	NI
APLICATIVO:	Adobe Reader 9 versão 9.4.1
VERSÃO DO ARQUIVO PADRÃO:	19752-Test-Pag-Ver.2004.pdf
LIGA/DESLIGA DIÁRIO:	Sim
RESOLUÇÃO UTILIZADA:	600x600 dpi
EQUIPAMENTOS / Nº DE SÉRIE / VERSÃO DOS DRIVERS:	A - BROTHER DCP-1512 (núm.de série: NI) - A1 B - BROTHER DCP-1512 (núm.de série: NI) - A1 C - BROTHER DCP-1512 (núm.de série: NI) - A1

A Tabela 3 mostra os resultados obtidos para cada cartucho enviado pela ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA.

Tabela 3 - Resultados

Equipamento	Código - Número de série	Rendimento do Cartucho (nº de páginas impressas)
A - BROTHER DCP-1512 (núm.de série: NI) - A1	128/2021-1 - NI	1.060
	128/2021-2 - NI	1.064
	128/2021-3 - NI	1.068
B - BROTHER DCP-1512 (núm.de série: NI) - A1	128/2021-4 - NI	1.072
	128/2021-5 - NI	1.058
	128/2021-6 - NI	1.054
C - BROTHER DCP-1512 (núm.de série: NI) - A1	128/2021-7 - NI	1.050
	128/2021-8 - NI	1.048
	128/2021-9 - NI	1.038
MÉDIA:		1.057
DESVIO PADRAO:		10,64
ÍNDICE CORRESPONDENTE AO INTERVALO DE CONFIANÇA:		1,86
LIMITE INFERIOR DO INTERVALO DE CONFIANÇA DE 90%:		1.050,29
LIMITE SUPERIOR DO INTERVALO DE CONFIANÇA DE 90%:		1.063,48




RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 128-2021



A Tabela 4 apresenta os valores de temperatura e umidade relativa do ar observada durante o ensaio.

Tabela 4 – Valores de Temperatura e Umidade Relativa do Ar observada durante o ensaio

Equipamento	Cartucho	Temperatura, (°C)			Umidade Relativa do ar (%)		
		Média	Máx	Min	Média	Máx	Min
A - BROTHER DCP-1512 (núm.de série: NI) - A1	128/2021-1	23,7	23,9	23,6	35,9	36,2	35,5
	128/2021-2	23,7	23,9	23,6	35,9	36,2	35,5
	128/2021-3	23,7	23,9	23,6	35,9	36,2	35,5
B - BROTHER DCP-1512 (núm.de série: NI) - A1	128/2021-4	23,7	23,9	23,6	35,9	36,2	35,5
	128/2021-5	23,7	23,9	23,6	35,9	36,2	35,5
	128/2021-6	23,7	23,9	23,6	35,9	36,2	35,5
C - BROTHER DCP-1512 (núm.de série: NI) - A1	128/2021-7	23,7	23,9	23,6	35,9	36,2	35,5
	128/2021-8	23,6	23,7	23,6	35,9	36,2	35,5
	128/2021-9	23,7	23,9	23,6	35,9	36,2	35,5

4) CONCLUSÕES:

O rendimento médio do Cartucho de toner marca Office Tech, modelo TN1060/ TN1000/ 1035/ 1040 1070 / 1075, fabricante: SHENZHEN ANMAPRINT TECHNOLOGY CO., LIMITED, lote: PQTC - 2589 e, validade: 24 MESES foi de 1057 páginas padrão, com desvio padrão de 10,64 e limites inferior e superior do intervalo de confiança de 90%, respectivamente de 1050,29 e 1063,48. Para o cálculo desse rendimento foram utilizados os cartuchos: 128/2021-1, 128/2021-2, 128/2021-3, 128/2021-4, 128/2021-5, 128/2021-6, 128/2021-7, 128/2021-8 e 128/2021-9. Valor declarado de rendimento conforme a ISO/IEC 19752:2017.

As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório. Podemos afirmar que Cartucho de toner marca Office Tech, modelo TN1060/ TN1000/ 1035/ 1040 1070 / 1075, fabricante: SHENZHEN ANMAPRINT TECHNOLOGY CO., LIMITED, lote: PQTC - 2589 e, validade: 24 MESES, apresenta bom funcionamento, boa qualidade de impressão e tem desempenho similar ao toner OEM.

Observações:

- os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao material enviado.
- a reprodução deste documento para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.
- não ocorreram vazamentos ou danos durante os ensaios.
- os cartuchos 128/2021-10, 128/2021-11 e 128/2021-12 foram utilizados para preparação das impressoras e a quantidade de páginas impressas não foram contabilizadas.
- a conformidade dos cartuchos leva em consideração o limite inferior do intervalo de confiança de 90% associado com a incerteza de medição calculada, onde o seu valor é maior que o rendimento estimado do toner OEM.

5) EQUIPE TÉCNICA:

Participaram da execução deste trabalho os seguintes profissionais do LANM:

- Any Carolyn Dantas Santos
- Renato Bastos de Souza Filho

6) EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NO ENSAIO:

- 1) Termohigrômetro digital, modelo DATALOGGER OPUS 20 THI 812000, marca LUFFT, n.º. de série: 251.1114.0802.028.
- 2) Escala metálica de 300 mm, marca Starrett, n.º RE-01.

7) ANEXOS:

- ANEXO A - Texto padrão impresso;
ANEXO B - Avaliação de funcionamento do cilindro DR1060 (fotocondutor).
Aracaju, 28 de Junho de 2024.
Validade do relatório de ensaio: INDETERMINADO.



RENATO Bastos de Souza Filho
Gerente Técnico

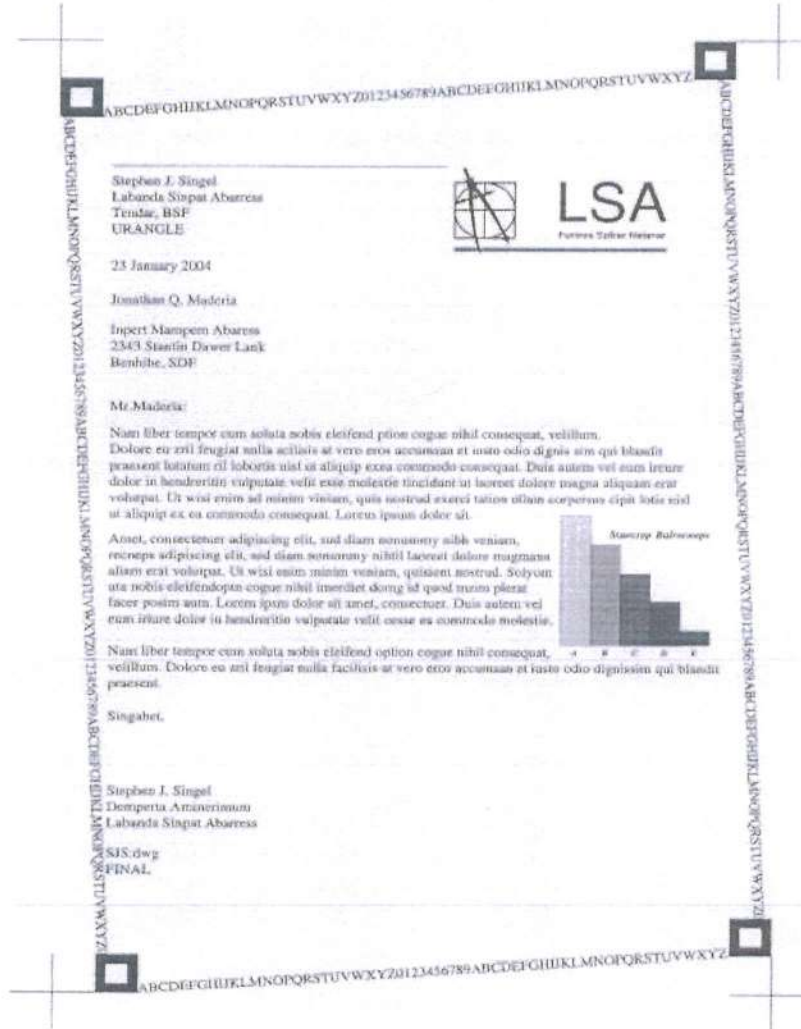
Fone (79) 3214-0326 / E-mail: lanm@lanm.com.br




RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 128-2021



ANEXO A
Texto padrão impresso



(Handwritten signature)



RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 128-2021



ANEXO B

Avaliação de funcionamento do cilindro DR1060 (fotocondutor)

Marca: Office Tech

Fabricante: SHENZHEN ANMAPRINT

Modelo: DR1060

Validade: 24 meses

segundo o cliente o fotocondutor é compatível com os seguintes modelos de impressoras: BROTHERDCP1602, DCP1512, DCP1617NW DCP1617 1617, HL1112, HL1202, HL1212W e HL1212 1212.

Condições de amostra:

Embalagem externa: Caixa de papelão ondulado. A embalagem externa utiliza materiais recicláveis.

Embalagem interna: Saco preto lacrado. A embalagem interna utiliza materiais recicláveis.

Estado de conservação: Perfeito estado de conservação, sem vazamentos ou defeitos. Produto 100% novo e de primeiro uso. Sem sinais de violação ou reaproveitamento.

Condições durante o funcionamento:

Não ocorreram vazamentos ou danos durante os ensaios e sem ruídos ou "barulhos" destoantes que chamassem nossa atenção.

Resultados:

Fotocondutor*	Rendimento (pág.)*
KIT1 - NI	12.150
KIT2 - NI	12.074

*rendimento OEM: 12.000 páginas.

Podemos afirmar que o rendimento do fotocondutor DR1060, testado juntamente com o modelo TN1060/ TN1000/ 1035/ 1040 1070 / 1075, foi satisfatório e dentro da normalidade, haja vista que os rendimentos alcançados foram semelhantes aos rendimentos declarados dos modelos OEM para o mesmo equipamento.

Vale destacar que não há norma técnica aplicável para realização de ensaios de cilindros de impressão (fotocondutores) . O que fizemos foi atestar a aplicabilidade, funcionamento e rendimento dos cilindros utilizados no ensaio em questão.



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 29/10/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **74ecadd7aaa35b7b3f66fc1b8876581b3468ec57d993007aa5200d881f040c0a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **225505** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**128- LAUDO - BROTHER - TN 1060 TN1000 + DR1060**", cujo assunto é descrito como "**128- LAUDO - BROTHER - TN 1060 TN1000 + DR1060**", faz prova de que em **31/07/2024 14:32:58**, o responsável **ML Suprimentos Para Informática Ltda (28.491.296/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **ML Suprimentos Para Informática Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **31/07/2024 15:14:29** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xcbae8034484d791f0165c3b0f8b08bf701d5b3a0a19865a1845a74ab7b24e32b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



JUCESP
11 09 24
00



JUCESP PROTOCOLO
2.372.993/24-0



**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

MASTER INK COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

Por este instrumento particular, **ANA PAULA APARECIDA DA SILVA**, brasileira, divorciada, nascida na cidade de Piraju-SP, em 25/11/1983, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 35.355.788 SSP/SP e CPF nº 320.970.948-30, residente e domiciliada na Rua Adílio Alves de Siqueira, nº 65, Jardim Celeste, CEP 18808-402, na cidade de Piraju, Estado de São Paulo, titular do Empresário Individual sob a firma **ANA PAULA APARECIDA DA SILVA 32097094830**, com sede na Rua Adílio Alves de Siqueira, nº 65, Jardim Celeste, CEP 18808-402, na cidade de Piraju, Estado de São Paulo, que se acha registrado na JUCESP sob NIRE 35851399923, em sessão de 10/12/2020, inscrita no CNPJ sob nº 40.073.466/0001-31, nos termos da lei, transforma o seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, mediante as cláusulas nos seguintes termos:

Cláusula 1ª. Retira-se a empresária **ANA PAULA APARECIDA DA SILVA**, acima qualificada, cedendo e transferindo a totalidade de sua participação societária, representada por 5.000 (Cinco Mil) quotas do capital social pelo valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), ao novo sócio ora admitido **JONATHAN HENRIQUE MARQUES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, nascido em Piraju-SP, em 12/02/1987, portador da cédula de identidade CNH nº 03629140304 Detran/SP e CPF nº 345.248.778-43, residente e domiciliado na Rua 9, nº 96, Parque Ecológico Monte Alegre do Paranapanema, CEP 18802-016, na cidade de Piraju, Estado de São Paulo, declarando ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

AS

Cláusula 2ª. Por força da cessão e transferência das quotas sociais, fica reservado ao sócio **JONATHAN HENRIQUE MARQUES DOS SANTOS** a totalidade do capital social, que neste ato é elevado ao valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado neste ato através de lucros acumulados,

1

110924
12



conforme saldo credor da conta Lucros Acumulados, demonstrado no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023. A responsabilidade do sócio permanece limitada a importância total do capital.

Fica transformada a empresa em Sociedade Limitada nos termos da Lei nº 10.406/2002, art. 1.052 e seus §§ 1º e 2º, incluídos pela Lei nº 13.784, de 20/09/2019, passando a adotar como nome empresarial a denominação de “**MASTER INK COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**”, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

MASTER INK COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

AS

Cláusula 1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial **MASTER INK COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.**

Cláusula 2ª. O endereço da sede será na Rua 9, nº 96, Parque Ecológico Monte Alegre do Paranapanema, CEP 18802-016, na cidade de Piraju, Estado de São Paulo.

Cláusula 3ª. O objeto social será o: **ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE**

JUN 20

11 09 24

00



EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; FOTOCÓPIAS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS.

AS

Cláusula 4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 10/12/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

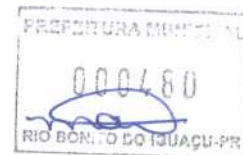
Cláusula 5ª. O capital social será no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, distribuídas da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor	%
JONATHAN HENRIQUE MARQUES DOS SANTOS	100.000	R\$ 100.000,00	100%
Total do Capital	100.000	R\$ 100.000,00	

Cláusula 6ª. A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, desde que inteiramente integralizado a totalidade do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei n.º 10.460/2002 (Código Civil).

Cláusula 7ª. A administração da sociedade será exercida por **JONATHAN HENRIQUE MARQUES DOS SANTOS**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar

MESE
11 09 24
02



todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Cláusula 8ª. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 9ª. O administrador, fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 10ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social.

Cláusula 11ª. A participação dos sócios nos lucros e nas perdas apuradas, corresponde à exata proporção das respectivas quotas sociais.

Cláusula 12ª. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Cláusula 13ª. Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cláusula 14ª. A sociedade elege o foro da sede, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato social, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por muito especial que seja.

AS

JUCESP
11 09 24
02



E, por estar justo e contratado, assina o presente instrumento particular em 3 (três) vias de igual teor e forma, levando para arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Piraju, 09 de setembro de 2024.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Jonathan Henrique Marques dos Santos".

JONATHAN HENRIQUE MARQUES DOS SANTOS

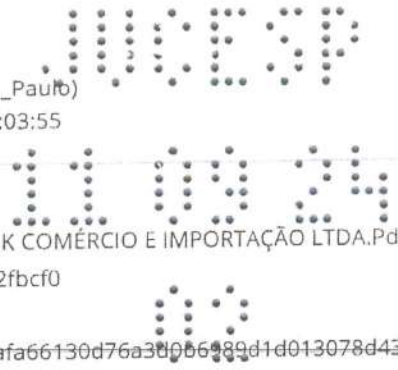
Ana Paula Aparecida Da Silva

ANA PAULA APARECIDA DA SILVA

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Ana Paula Aparecida Da Silva".

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 09 Setembro 2024, 13:03:55



Status: Assinado

Documento: CONTRATO SOCIAL - MASTER INK COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.Pdf

Número: 4a2ded51-50d7-4a9b-a564-a6a48a2fbcf0

Data da criação: 09 Setembro 2024, 12:32:46

Hash do documento original (SHA256): e758afa66130d76a3d0b6989d1d013078d43f354a643d0ebc5bf6d4b17f8c8b2

Assinaturas

2 de 2 Assinaturas

<p>Assinado via ZapSign by Truora</p> <p>JONATHAN HENRIQUE MARQUES DOS SANTOS</p> <p>Data e hora da assinatura: 09 Setembro 2024, 12:51:03 Token: af794637-d29a-4a30-a57c-452016dae333</p> <p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 551499777442 E-mail: adm@blackcollors.com.br</p>	<p>Assinatura</p> <p>JONATHAN HENRIQUE MARQUES DOS SANTOS</p> <p>Localização aproximada: -23.193979, -49.383609 IP: 191.37.51.118 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/126.0.0.0 Mobile Safari/537.36</p>
<p>Assinado via ZapSign by Truora</p> <p>ANA PAULA APARECIDA DA SILVA</p> <p>Data e hora da assinatura: 09 Setembro 2024, 13:03:54 Token: 1c2b9d74-4775-4d6d-8efa-f459f33dcabc</p> <p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5514996957298 E-mail: masterinkcopiadoras@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Assinatura</p> <p>ANA PAULA APARECIDA DA SILVA</p> <p>IP: 191.37.51.118 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/128.0.0.0 Safari/537.36</p>



INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 4a2ded51-50d7-4a9b-a564-a6a48a2fbcf0, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 4a2ded51-50d7-4a9b-a564-a6a48a2fbcf0. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Declaração



Eu, JONATHAN HENRIQUE MARQUES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade nº 03629140304, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 345.248.778-43, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa MASTER INK COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua 9, 96, Parque Ecológico Monte Alegre Paranapanema, SP, Piraju, CEP 18802-016, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

JONATHAN HENRIQUE MARQUES DOS SANTOS

RG: 03629140304

MASTER INK COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA



Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 09 Setembro 2024, 13:33:32



Status: Assinado

Documento: ENQUADRAMENTO ME - MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.Pdf

Número: 803e23f0-dd9d-4754-b4ee-e4b3e384e173

Data da criação: 09 Setembro 2024, 13:31:59

Hash do documento original (SHA256): 4ec53320e02a5a26f62dea97e49682e4e2548469e55915390d01eca7871682fb



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

JONATHAN HENRIQUE MARQUES DOS SANTOS

Data e hora da assinatura: 09 Setembro 2024, 13:33:32

Token: 083c999e-607f-42d1-b513-79a25ee383a4

Pontos de autenticação:

Telefone: + 5514997774442

E-mail: adm@blackcollors.com.br

Assinatura

JONATHAN HENRIQUE MARQUES DOS SANTOS

Localização aproximada: -23.203743, -49.344316

IP: 191.37.36.63

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/126.0.0.0 Mobile Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 803e23f0-dd9d-4754-b4ee-e4b3e384e173, segundo os Termos de Uso da ZapSign, disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 803e23f0-dd9d-4754-b4ee-e4b3e384e173. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO
2.372.992/24-7

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME



NOME EMPRESARIAL MASTER INK COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	NIRE
--	------

DECLARAÇÃO
A Sociedade MASTER INK COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, estabelecida na Rua 9, 96, Parque Ecologico Monte Alegre Paranapanema, Piraju, SP, CEP:18802-016, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,

LOCALIDADE Piraju - SP	DATA 09/09/2024
----------------------------------	---------------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME JONATHAN HENRIQUE MARQUES DOS SANTOS (Sócio)	ASSINATURA
---	----------------

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

CERTIFICADO DE REGISTRO
SÓC O NÚMERO
730.746/24-0

MARIA CRISTINA FREI
SECRETARIA GERAL

JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SÓC O NÚMERO
3523436608-6

MARIA CRISTINA FREI
SECRETARIA GERAL

JUCESP

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 09 Setembro 2024, 13:33:32

000486
RIO BONITO DO ITUAÇU-PR



Status: Assinado

Documento: ENQUADRAMENTO ME - MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.Pdf

Número: 803e23f0-dd9d-4754-b4ee-e4b3e384e173

Data da criação: 09 Setembro 2024, 13:31:59

Hash do documento original (SHA256): 4ec53320e02a5a26f62dea97e49682e4e2548469e55915390d01eca7871682fb

11 09 24

13



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

JONATHAN HENRIQUE MARQUES DOS SANTOS

Data e hora da assinatura: 09 Setembro 2024, 13:33:32
Token: 083c999e-607f-42d1-b513-79a25ee383a4

Pontos de autenticação:

Telefone: + 5514997774442
E-mail: adm@blackcollors.com.br

Assinatura

JONATHAN HENRIQUE MARQUES DOS SANTOS

Localização aproximada: -23.203743, -49.344316

IP: 191.37.36.63

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/126.0.0.0 Mobile Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 803e23f0-dd9d-4754-b4ee-e4b3e384e173, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 803e23f0-dd9d-4754-b4ee-e4b3e384e173. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 JONATHAN HENRIQUE MARQUES DOS SANTOS



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 35355791 SSP SP

CPF
 345.248.778-43

DATA NASCIMENTO
 22/02/1987

FILIAÇÃO
 JOAQUIM RAIMONDO MARQUES DO
 S SANTOS
 ROSELI BENEDITA DE CAMARGO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB AB

Nº REGISTRO
 03629140304

VALIDADE
 11/11/2025

1ª HABILITAÇÃO
 28/06/2005

VALIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 2086913703

2086913703

OBSERVAÇÕES

[Handwritten Signature]
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 PIRAJU, SP

DATA EMISSÃO
 20/11/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

94098198818
 SP003120471

SÃO PAULO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



PREFEITURA MUNICIPAL

000487

[Handwritten Signature]
 MUNICÍPIO DO IGUAÇU, PR

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAM

[Handwritten Signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.073.466/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/12/2020
NOME EMPRESARIAL ANA PAULA APARECIDA DA SILVA 32097094830		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MASTER INK COPIADORAS & TONERS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ADILIO ALVES DE SIQUEIRA	NÚMERO 65	COMPLEMENTO *****
CEP 18.808-402	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CELESTE	MUNICÍPIO PIRAJU
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO MASTERINKCOPIADORAS@GMAIL.COM	
TELEFONE (14) 9695-7298		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/06/2024** às **18:00:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

wa



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MASTER INK COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**
CNPJ: **40.073.466/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:39:36 do dia 25/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/03/2025.

Código de controle da certidão: **8361.F13C.E709.6BDA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 40.073.466/0001-31

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24060922767-82

Data e hora da emissão 24/06/2024 11:00:42

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 40.073.466

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 60808373

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 26/09/2024 14:58:21

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Município da Estância Turística de Piraju



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A Prefeitura da Estância Turística de Piraju - Estado de São Paulo, certificada em virtude da solicitação de MASTER INK COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, 40.073.466/0001-31, que revendo o cadastro de mobiliários do município que estão e ou estiveram estabelecidos, constatou-se que a empresa MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, devidamente inscrita sob CPF/CNPJ nº 40.073.466/0001-31, R: 09 N°96, PQ. ECO. MONTE ALEGRE DO PARANAPANEMA e com a Inscrição Municipal nº 011173, encontra-se quite para com os cofres municipais referente ao exercício de 2024.....

Setor de Lançadoria da Prefeitura da Estância Turística de Piraju - SP, em 12/09/2024.....

Observação: O prazo de validade da presente Certidão é de 30 (trinta) dias a contar desta data, de acordo com o Decreto nº 5555 em 14/10/2015

- Não abrangendo possíveis débitos inscritos em Dívida Ativa e parcelamento junto a Receita Federal.
- A aceitação desta Certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no Portal do Contribuinte, disponível no seguinte endereço: <http://www.portaldocontribuinte.com.br/piraju>.

Código de Verificação: 32H4A

Data de Validade: 12/10/2024

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 40.073.466/0001-31
Razão Social: ANA PAULA APARECIDA DA SILVA 32097094830
Endereço: R ADILIO ALVES DE SIQUEIRA 65 / JARDIM CELESTE / PIRAJU / SP / 18808-402

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2024 a 19/10/2024

Certificação Número: 2024092021295614321340

Informação obtida em 27/09/2024 11:26:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MASTER INK COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.073.466/0001-31
Certidão n°: 63017933/2024
Expedição: 13/09/2024, às 10:08:10
Validade: 12/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MASTER INK COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 40.073.466/0001-31, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

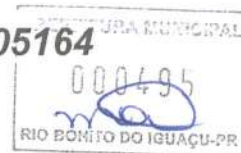
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



05/09/2024

0079405164



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4579131

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 04/09/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ANA PAULA APARECIDA DA SILVA 32097094830, CNPJ: 40.073.466/0001-31, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 5 de setembro de 2024.

PEDIDO Nº:

0079405164





Prefeitura da Estância Turística de Piraju

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE PIRAJU – SP, CNPJ: 46.223.699/0001-50, situado na Praça Ataliba Leonel, 173 – Centro – Piraju - SP, atesta para os devidos fins, que a empresa ANA PAULA APARECIDA DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ Nº 40.073.466/0001-31, com sede na Rua Adílio Alves de Siqueira, 65 – Jd. Celeste – Piraju, SP, prestou serviços de locação de impressoras multifuncionais com fornecimento de assistência técnica e suprimentos, com início em Janeiro de 2023 até a presente data, conforme relatório anexo.

Os serviços foram executados de modo satisfatório, não existindo até o presente momento, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com suas obrigações.

Piraju, 07 de Agosto de 2024.


José Maria Costa

Prefeito Municipal


Letícia Sanchez

Diretora do Departamento de Administração



À
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU
Departamento de Compras

ANA PAULA APARECIDA DA SILVA -
ME, empresa atuante no ramo de **Vendas, Carga, Recarga de
Cartuchos, Toners e Locação de Impressoras Multifuncionais**,
estabelecida na Rua Adilio Alves de Siqueira N 65, Jardim Celeste,
nesta cidade de Piraju, Estado de São Paulo, CNPJ nº 40.073466/0001-
31, representada por este que a subscreve, vem, respeitosamente
REQUERER a expedição de **Atestado de Capacidade Técnica** da
**LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS com assistência
técnica e fornecimento de suprimentos**, efetuadas a esta Prefeitura
Municipal, no período de 12 a 24 meses anteriores a este requerimento,
para fins de compor documentação exigida para obter Acervo Técnico
e/ou Registro Cadastral, consoante o art. 30, inciso II, § 1º, da Lei
Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

N. Termos,
P. Deferimento.

PROTOCOLO Nº 01408

A (O) SETOR DE COMPRAS
PARA AS PROVIDÊNCIAS CABIVEIS
DEAD, EM 29/07/2024.

Leticia Sanchez
LETICIA SANCHEZ
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Piraju, 24 de julho de 2024.

ANA PAULA Assinado de forma digital por
APARECIDA DA SILVA ANA PAULA APARECIDA DA
SILVA
32097094830:400734 32097094830:40073466000131
66000131 Dados: 2024.07.23 18:16:30
-03'00'

ANA PAULA APARECIDA DA SILVA -ME
ANA PAULA APARECIDA DA SILVA
RG N° 35.355.788-2 SSP/SP
CPF N° 320.970.948-30

ana
Empresária

07 AGO 2024
10:19:16

Município da Estância Turística de Piraju
Relatório das Autorizações de Compras por Fornecedor



Gemmap®
GD103401
Pag: 1/2

Emissão: 01-JAN-20 à 07-AGO-24 - Autorizações: Globais - 0 à 999999 - Todas as Seções - Modalidade: TODAS - Todas as Licitações
- Tipo de Relatório: Todos - Tipo das Compras: Com e Sem Licitação

Fornecedor: ANA APLE FAREJO DASILVA					
Autorização: 000177/000 GLOBAL Aplicação: * APLICAÇÃO DIRETA * Observação:		Emissão: 13/01/2023	Seção: 29.003 SETOR DE RECURSOS HUMANOS - DEAD	Modalidade: Processo Nº: 384/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Responsável:	
Material	Unid.	Quantidade	Vir.Unit.	Vir.Total	
093183 LOCAÇÃO DE IMPRESSORA IMPRESSORA LEXMARK MX611DE	UN	11,00	175,000	1.925,00	
				Valor da Autorização:	1.925,00
				Valor Estornado	0,00
Autorização: 000179/000 GLOBAL Aplicação: * APLICAÇÃO DIRETA * Observação: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ATENDER POR 12 MESES A EMI		Emissão: 13/01/2023	Seção: 78.001 DECOM - SALA DIRETOR DE IND. E COMERCIO/ ESC	Modalidade: Processo Nº: 385/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Responsável:	
Material	Unid.	Quantidade	Vir.Unit.	Vir.Total	
093183 LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MODELO LEXMARK- MS610DN - PARA EMISSÃO DE IDENTIDADE	UN	11,00	175,000	1.925,00	
				Valor da Autorização:	1.925,00
				Valor Estornado	0,00
Autorização: 000180/000 GLOBAL Aplicação: * APLICAÇÃO DIRETA * Observação:		Emissão: 13/01/2023	Seção: 44.003 SETOR DE LANÇADORIA - DOFIN	Modalidade: Processo Nº: 386/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Responsável:	
Material	Unid.	Quantidade	Vir.Unit.	Vir.Total	
080877 IMPRESSORA LEXMARK MS 610 (LOCAÇÃO - FRANQUIA DE 3.000 CÓPIAS, COM DURABILIDADE DE 12 MESES - INCLUSO TONER E ASSISTENCIA TECNICA PELO FORNECEDOR)	UN	11,00	175,000	1.925,00	
				Valor da Autorização:	1.925,00
				Valor Estornado	0,00
Autorização: 002164/000 GLOBAL Aplicação: * APLICAÇÃO DIRETA * Observação: LOCAÇÃO DE IMPRESSORA - VALOR DE R\$175.00 MENSAL		Emissão: 23/02/2023	Seção: 52.001 SETOR DE DÍVIDA ATIVA - DERIN	Modalidade: Processo Nº: 1605/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Responsável:	
Material	Unid.	Quantidade	Vir.Unit.	Vir.Total	
093183 LOCAÇÃO DE IMPRESSORA LOCAÇÃO DE IMPRESSORA TIPO LEXMARK T654DN COM CAPACIDADE DE 3.000 IMPRESSÕES MENSAS PARA ATENDIMENTO AO SETOR DE DÍVIDA ATIVA POR 12 MESES	UN	1,00	2.100,000	2.100,00	
				Valor da Autorização:	2.100,00
				Valor Estornado	0,00
Autorização: 014619/000 GLOBAL Aplicação: * APLICAÇÃO DIRETA * Observação:		Emissão: 22/12/2023	Seção: 44.003 SETOR DE LANÇADORIA - DOFIN	Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 170 - Processo Nº: 9229/2023 Responsável:	
Material	Unid.	Quantidade	Vir.Unit.	Vir.Total	
083636 LOCAÇÃO IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL L5652 BROTHER (NOVA) - LACRADA NA CAIXA - FRANQUIA DE 3.000 CÓPIAS, COM DURABILIDADE DE 12 MESES - INCLUSO TONER, PAPEL (6 RESMAS 500 FLS MENSAS) E ASSISTENCIA TECNICA PELO FORNECEDOR	UN	12,00	320,000	3.840,00	
				Valor da Autorização:	3.840,00
				Valor Estornado	0,00
Autorização: 014620/000 GLOBAL Aplicação: * APLICAÇÃO DIRETA * Observação:		Emissão: 22/12/2023	Seção: 78.001 DECOM - SALA DIRETOR DE IND. E COMERCIO/ ESC	Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 170 - Processo Nº: 9229/2023 Responsável:	
Material	Unid.	Quantidade	Vir.Unit.	Vir.Total	
093183 LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL L5652 BROTHER (NOVA) - LACRADA NA CAIXA - FRANQUIA DE 3.000 CÓPIAS, COM DURABILIDADE DE 12 MESES - INCLUSO TONER, PAPEL (6 RESMAS 500 FLS MENSAS) E ASSISTENCIA TECNICA PELO FORNECEDOR	UN	12,00	320,000	3.840,00	
				Valor da Autorização:	3.840,00
				Valor Estornado	0,00

ma



07 AGO 2024
10:19:16

Município da Estância Turística de Piraju Relatório das Autorizações de Compras por Fornecedor

Emissão: 01-JAN-20 à 07-AGO-24 - Autorizações: Globais - 0 à 999999 - Todas as Seções - Modalidade: TODAS - Todas as Licitações
- Tipo de Relatório: Todos - Tipo das Compras: Com e Sem Licitação

Fornecedor: ANA PAULA APARECIDA DA SILVA 32097094830 - ME

Autorização: 014621/000 GLOBAL Emissão: 22/12/2023 Seção: 29.003 SETOR DE RECURSOS HUMANOS - DEAD
Aplicação: * APLICAÇÃO DIRETA * Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO - N° 170 - Processo N°: 9229/2023
Observação: Responsável:

Material	Unid.	Quantidade	Vir.Unit.	Vir.Total
083636 LOCAÇÃO MULTIFUNCIONAL L5652 BROTHER (NOVA) - LACRADA NA CAIXA - FRANQUIA DE 3.000 CÓPIAS, COM DURABILIDADE DE 12 MESES - INCLUSO TONER, PAPEL (6 RESMAS 500 FLS MENSAIS) E ASSISTENCIA TECNICA PELO FORNECEDOR	UN	12,00	320,000	3.840,00
Valor da Autorização:				3.840,00
Valor Estornado				0,00

Autorização: 014622/000 GLOBAL Emissão: 22/12/2023 Seção: 52.003 DERIN - SALA DIRETOR RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Aplicação: * APLICAÇÃO DIRETA * Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO - N° 170 - Processo N°: 9229/2023
Observação: Responsável:

Material	Unid.	Quantidade	Vir.Unit.	Vir.Total
080877 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL L5652 BROTHER (NOVA) LOCAÇÃO- LACRADA NA CAIXA - FRANQUIA DE 3.000 CÓPIAS, COM DURABILIDADE DE 12 MESES - INCLUSO TONER, PAPEL (6 RESMAS 500 FLS MENSAIS) E ASSISTENCIA TECNICA PELO FORNECEDOR	UN	12,00	320,000	3.840,00
Valor da Autorização:				3.840,00
Valor Estornado				0,00

Autorização: 003760/000 GLOBAL Emissão: 25/04/2024 Seção: 52.001 SETOR DE DIVIDA ATIVA - DERIN
Aplicação: * APLICAÇÃO DIRETA * Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO - N° 1216 - Processo N°: 40676/202
Observação: LOCAÇÃO DE IMPRESSORA COM CAPACIDADE PARA 3.500 IMPRES Responsável:

Material	Unid.	Quantidade	Vir.Unit.	Vir.Total
093183 LOCAÇÃO DE IMPRESSORA LOCAÇÃO DE IMPRESSORA COM CAPACIDADE PARA 3.500 IMPRESSÕES MENSAIS	UN	1,00	3.840,000	3.840,00
Valor da Autorização:				3.840,00
Valor Estornado				0,00

Valor das Autorizações do Fornecedor: 27.075,00
Total de Autorizações do Fornecedor: 9

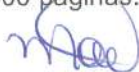
Valor das Autorizações:	27.075,00
Valor Total Estornado:	0,00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa **ANA PAULA APARECIDA DA SILVA 32097094830**, inscrita no CNPJ nº 40.073.466/0001-31, estabelecida nesta cidade de Piraju, Estado de São Paulo, sito na Rua Adílio Alves de Siqueira, nº 65, Jardim Celeste, CEP 18808-402, presta serviços à nossa empresa referente à **LOCAÇÃO DE 10 IMPRESSORAS/COPIADORAS MULTIFUNCIONAL**, compreendendo o fornecimento de toner, manutenção e suporte técnico, conforme especificações abaixo:

Especificação da impressora/copiadora:

- Cópia
- Digitalização em rede,
- Impressão
- Fax
- Entrada frontal de USB
- Painel Visor de LCD, 4 linhas
- Velocidade: 40ppm
- Primeira página inferior 8,2 segundos
- Digitalização de 1200x1200 DPI
- Digitalização monocromática e colorida
- Capacidade de entrada de papel 250 fls gaveta e bandeja multiuso de 50 fls
- Capacidade de saída: 150 fls
- Alimentador automático de documentos
- Duplex para cópia, impressão e digitalização.
- Zoom 25% a 400%
- Interface de conexão: Porta USB 2.0 de alta velocidade, host USB; Porta de rede Gigabit Ethernet 10/100/1000 Base-TX integrada
- Memória de 256mb a 512mb
- Processador 600Mhz
- Papel A4, A5, A6, B5 (ISO)/(JIS), Ofício, Envelope (DL, C5, C6)
- Tipo de papel Simples, grosso, fino, algodão, colorido, pré-impresso, reciclado, etiquetas, papel cartão, sulfite, arquivo, envelope
- Resolução de impressão 1200x1200 DPI
- Linguagem de impressão PCL5, PCLXL, PS, PCL6
- Driver Windows 7 (32/64 bits), Windows 10 (32/64 bits), Windows 2012 Server, Windows 2016 Server.
- Cartucho de toner para 15 mil páginas, original do fabricante
- Ciclo de trabalho até 100.000 páginas.



Declaramos, ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Estância Turística de Piraju, 10 de ABRIL de 2024.


RICARDO VIEIRA LOPES
Socio Administrador
CPF nº 276.401.858-40

07.442.575/0001-03

TECNOSOFT SOLUÇÃO
EM INFORMÁTICA LTDA

RUA JOÃO DELL AGNOLO, Nº 223
VILA DO TICO - CEP 18800-000

PIRAJU-SP





MASTER INK COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
CEP: 18.802-016 PARQUE ECOLOGICO MONTE ALEGRE
PARANAPANEMA - PIRAJU / SP
CNPJ: 40.073.466/0001-31IE: 537.064.790.116
E-mail: masterinkcopiadoras@gmail.com
Fone: (14) 9777-4442



DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa MASTER INK COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 40.073.466/0001-31, com sede na Rua 9, nº 96, bairro PARQUE ECOLOGICO MONTE ALEGRE PARANAPANEMA, Piraju – SP, através de seu representante legal infra-assinado JONATHAN HENRIQUE MARQUES DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº 03629140304 e do CPF nº 345.248.778-43, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempreendedor individual, microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

INEXISTEM fatos impeditivos à sua habilitação no certame em decorrência de sanção que lhe foi imposta, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

OS SÓCIOS / PROPRIETÁRIOS DA EMPRESA NÃO POSSUEM VÍNCULO de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura do Município em questão ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL na qualidade de sócio, diretor, gerente, administrador ou funcionário, servidores públicos municipais do Município referente ao edital.

NOS CINCO ANOS ANTERIORES À DIVULGAÇÃO DO EDITAL não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

NÃO POSSUI EM SUA CADEIA PRODUTIVA empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º, e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

40.073.466/0001-31
MASTER INK COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
CEP: 18.802-016 PARQUE ECOLOGICO MONTE ALEGRE
PARANAPANEMA - PIRAJU / SP



MASTER INK COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
CEP: 18.802-016 PARQUE ECOLOGICO MONTE ALEGRE
PARANAPANEMA - PIRAJU / SP
CNPJ: 40.073.466/0001-31 IE: 537.064.790.116
E-mail: masterinkcopiadoras@gmail.com
Fone: (14) 9777-4442



ATENDE plenamente aos requisitos de habilitação e sua proposta está em conformidade com as exigências do edital, bem como RESPONDERÁ pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, nos termos do inciso I do art. 63 da Lei Federal n. 14.133/2021;

CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do inciso IV do art. 63 da Lei Federal n. 14.133/2021;

ESTÁ CIENTE E CONCORDA com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo, nos termos do § 1º do art. 63 da Lei Federal n. 14.133/2021;

ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n. 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

•Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal para a assinatura do contrato da empresa é o(a) Sr.(a) JONATHAN HENRIQUE MARQUES DOS SANTOS, portadora da Carteira de Identidade nº 03629140304 e do CPF nº 345.248.778-43 cuja função/cargo é sócio.

Piraju – SP, 03 de Outubro de 2024

MASTER INK COMERCIO
E IMPORTACAO
LTDA:40073466000131

Assinado de forma digital por
MASTER INK COMERCIO E
IMPORTACAO
LTDA:40073466000131
Dados: 2024.10.03 13:46:51 -03'00'

MASTER INK COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
JONATHAN HENRIQUE MARQUES DOS SANTOS

40.073.466/0001-31
MASTER INK COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
CEP: 18.802-016 PARQUE ECOLOGICO MONTE ALEGRE
PARANAPANEMA - PIRAJU / SP



MASTER INK COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
CEP: 18.802-016 PARQUE ECOLOGICO MONTE ALEGRE
PARANAPANEMA - PIRAJU / SP
CNPJ: 40.073.466/0001-31E: 537.064.790.116
E-mail: masterinkcopiadoras@gmail.com
Fone: (14) 9777-4442



DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pelo presente instrumento, a empresa MASTER INK COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 40.073.466/0001-31, com sede na Rua 9, nº 96, bairro PARQUE ECOLOGICO MONTE ALEGRE PARANAPANEMA, Piraju – SP, através de seu representante legal infra-assinado JONATHAN HENRIQUE MARQUES DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº 03629140304 e do CPF nº 345.248.778-43, que:

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal para a assinatura do contrato da empresa é o(a) Sr.(a) JONATHAN HENRIQUE MARQUES DOS SANTOS, portadora da Carteira de Identidade nº 03629140304 e do CPF nº 345.248.778-43 cuja função/cargo é sócio.

DECLARA, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que, nos termos do Art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no ano-calendário da realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar

Piraju – SP, 07 de outubro de 2024

MASTER INK COMERCIO E IMPORTACAO
LTDA:40073466000131

Assinado de forma digital por
MASTER INK COMERCIO E
IMPORTACAO
LTDA:40073466000131
Dados: 2024.10.07 14:24:20 -03'00'

MASTER INK COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
JONATHAN HENRIQUE MARQUES DOS SANTOS

40.073.466/0001-31
MASTER INK COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
CEP: 18.802-016 PARQUE ECOLOGICO MONTE ALEGRE
PARANAPANEMA - PIRAJU / SP



MASTER INK COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
CEP: 18.802-016 PARQUE ECOLOGICO MONTE ALEGRE
PARANAPANEMA - PIRAJU / SP
CNPJ: 40.073.466/0001-31E: 537.064.790.116
E-mail: masterinkcopiadoras@gmail.com
Fone: (14) 9777-4442



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa MASTER INK COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 40.073.466/0001-31, com sede na Rua 9, nº 96, bairro PARQUE ECOLOGICO MONTE ALEGRE PARANAPANEMA, Piraju – SP, através de seu representante legal infra-assinado JONATHAN HENRIQUE MARQUES DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº 03629140304 e do CPF nº 345.248.778-43, que:

DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.



Piraju – SP, 07 de outubro de 2024

MASTER INK COMERCIO E IMPORTACAO
LTDA:40073466000131

Assinado de forma digital por
MASTER INK COMERCIO E
IMPORTACAO
LTDA:40073466000131
Dados: 2024.10.07 14:24:52 -03'00'

MASTER INK COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
JONATHAN HENRIQUE MARQUES DOS SANTOS

40.073.466/0001-31
MASTER INK COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
CEP: 18.802-016 PARQUE ECOLOGICO MONTE ALEGRE
PARANAPANEMA - PIRAJU / SP

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais	Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		PREFEITURA MUNICIPAL 000506  RIO BOM DO ITAJUBA-PP
	NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	
31203866954	2062		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SMART SOFT SOLUTIONS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 MGP2400537702

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2019	1	CESSAO DE COTAS
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

ITAJUBA
Local

18 JUNHO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL


DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO / / / / Data Responsável Data Responsável		Processo em Ordem À decisão / / Data _____ Responsável
--	--	---

DECISÃO SINGULAR	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			/ /	/ /
			Data	Responsável

DECISÃO COLEGIADA	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
/ /				
Data	Vogal	Vogal	Vogal	Vogal
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/376.930-0	MGP2400537702	18/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
461.544.936-49	EDIMILSON PASSOS E SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11790942 em 24/06/2024 da Empresa SMART SOFT SOLUTIONS LTDA, Nire 31203866954 e protocolo 243769300 - 20/06/2024. Efeitos do registro: 17/06/2024. Autenticação: DAD770F5D4C7B9D51AE3CB2B9BEBE6719ED1B8C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/376.930-0 e o código de segurança u8pW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
OLIVEIRA LANCHONETE LTDA -ME



PAULO RUBENS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 06.04.1963, natural de Itajubá-MG, portador da Carteira de Identidade nº RG M-3.278.362, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, inscrito no CPF nº 495.504.116-72, residente e domiciliado à Rodovia Itajubá-Maria da Fé, S/Nº, Bairro Varginha, em Itajubá-MG, CEP 37.501-176, neste ato representado por **EDIMILSON PASSOS E SILVA**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o nº: 461.544.936-49, e RG sob o nº: M – 3.545.672 SSP/MG, residente e domiciliado na rua Miguel Braga, 503 A, Boa Vista, Itajubá – MG, CEP 37505-031 e **DAIANA MIRIAM DE OLIVEIRA**, brasileira, nascida em 29/01/1986, na cidade de Itajubá - MG, solteira, empresária, portadora do CPF Nº: 072.782.046-07 e da Cédula de Identidade RG MG 13.467.823, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Dr Luiz Rennó, 447, Avenida, Itajubá – MG, CEP: 37.500-004, neste ato representado por **EDIMILSON PASSOS E SILVA**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o nº: 461.544.936-49, e RG sob o nº: M – 3.545.672 SSP/MG, residente e domiciliado na rua Miguel Braga, 503 A, Boa Vista, Itajubá – MG, CEP 37505-031, únicos sócios da sociedade empresária limitada, **OLIVEIRA LANCHONETE LTDA -ME**, com sede na Rua Doutor Luiz Rennó, nº 447, Bairro Avenida, em Itajubá, CEP 37.504-050, Estado de Minas Gerais, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o NIRE nº 3120386695-4 em 29.04.1992, primeira alteração contratual sob o nº 3002897 em 14/10/2003, segunda alteração contratual sob o nº 4920777 em 06/09/2012 e terceira alteração contratual sob o nº 7312999 em 22/05/2019, inscrita no CNPJ nº 41.893.827/0001-59, resolvem na melhor forma de direito, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

1. O sócio **PAULO RUBENS DE OLIVEIRA** retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a sócia **DAIANA MIRIAM DE OLIVEIRA**, já qualificado anteriormente, a totalidade de suas quotas, ou seja, 8.000 (oito mil) quotas, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), dando o cedente ao cessionário plena, geral, rasa e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

2. O capital que era de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional e dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, passa a partir deste ato para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), devido ao aporte de capital da sócia **DAIANA MIRIAM DE OLIVEIRA**, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, distribuído conforme segue:

Sócios	Qtde. de Quotas	Valor Total	Percentual
DAIANA MIRIAM DE OLIVEIRA	100.000	R\$ 100.000,00	100,00%
TOTAL	100.000	R\$ 10.000,00	100,00 %

3. A sociedade que gira sob nome empresarial de **OLIVEIRA LANCHONETE LTDA -ME**, passa a partir desta data para **SMART SOFT SOLUTIONS LTDA**.

4. O nome fantasia da sociedade passa a ser **SMART SOFT SOLUTIONS**.

5. O objeto da sociedade passa a partir desta para desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, desenvolvimento e licenciamento de programas de



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11790942 em 24/06/2024 da Empresa SMART SOFT SOLUTIONS LTDA, Nire 31203866954 e protocolo 243769300 - 20/06/2024. Efeitos do registro: 17/06/2024. Autenticação: DAD770F5D4C7B9D51AE3CB2B9BEBE6719ED1B8C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/376.930-0 e o código de segurança u8pW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

computador customizáveis, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis, comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

6. O endereço da sociedade passa a partir desta para Rodovia Itajubá – Maria da Fé, nº 901, KM 05, Juru, Itajubá – MG, CEP: 37.506-899.

CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

SMART SOFT SOLUTIONS LTDA

DAIANA MIRIAM DE OLIVEIRA, brasileira, nascida em 29/01/1986, na cidade de Itajubá - MG, solteira, empresária, portadora do CPF Nº: 072.782.046-07 e da Cédula de Identidade RG MG 13.467.823, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Dr Luiz Rennó, 447, Avenida, Itajubá – MG, CEP: 37.500-004, neste ato representado por **EDIMILSON PASSOS E SILVA**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o nº: 461.544.936-49, e RG sob o nº: M – 3.545.672 SSP/MG, residente e domiciliado na rua Miguel Braga, 503 A, Boa Vista, Itajubá – MG, CEP 37505-031, única sócia da sociedade empresária limitada, **SMART SOFT SOLUTIONS LTDA**, com sede na Rua Doutor Luiz Rennó, nº 447, Bairro Avenida, em Itajubá, CEP 37.504-050, Estado de Minas Gerais, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o NIRE nº 3120386695-4 em 29.04.1992, primeira alteração contratual sob o nº 3002897 em 14/10/2003, segunda alteração contratual sob o nº 4920777 em 06/09/2012 e terceira alteração contratual sob nº 7312999 em 22/05/2019, inscrita no CNPJ nº 41.893.827/0001-59, regida conforme as cláusulas e condições seguintes:

- 1- A sociedade gira sob o nome empresarial **SMART SOFT SOLUTIONS LTDA**, e tem sua sede social na Rodovia Itajubá – Maria da Fé, nº 901, KM 05, Juru, Itajubá – MG, CEP: 37.506-899.
- 2- O nome fantasia da sociedade é **SMART SOFT SOLUTIONS**.
- 3- O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional e dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, assim distribuído:

Sócios	Qtde. de Quotas	Valor Total	Percentual
DAIANA MIRIAM DE OLIVEIRA	100.000	R\$ 100.000,00	100,00%
TOTAL	100.000	R\$ 10.000,00	100,00 %

- 4- O objetivo social é o desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis, comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio atacadista de artigos de



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11790942 em 24/06/2024 da Empresa SMART SOFT SOLUTIONS LTDA, Nire 31203866954 e protocolo 243769300 - 20/06/2024. Efeitos do registro: 17/06/2024. Autenticação: DAD770F5D4C7B9D51AE3CB2B9BEBE6719ED1B8C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/376.930-0 e o código de segurança u8pW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

escritório e de papelaria, comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

- 5- A Sociedade iniciou suas atividades em 01.05.1992 e seu prazo de duração é indeterminado.
 - 6- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
 - 7- A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.
 - 8- A Administração da sociedade é exercida pela sócia DAIANA MIRIAM DE OLIVEIRA, com poderes e atribuições para administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.
 - 9- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.
 - 10- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.
 - 11- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
 - 12- Os sócios terão direito, de comum acordo, a fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
 - 13- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
- Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos sócios.
- 14- A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

Miriam de Oliveira



nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15-Fica eleito o foro da Comarca de Itajubá, Estado de Minas Gerais para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Itajubá, 17 de junho de 2024.

PAULO RUBENS DE OLIVEIRA
Representado por **EDIMILSON PASSOS E SILVA**

DAIANA MIRIAM DE OLIVEIRA
Neste ato representado por **EDIMILSON PASSOS E SILVA**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11790942 em 24/06/2024 da Empresa SMART SOFT SOLUTIONS LTDA, Nire 31203866954 e protocolo 243769300 - 20/06/2024. Efeitos do registro: 17/06/2024. Autenticação: DAD770F5D4C7B9D51AE3CB2B9BEBE6719ED1B8C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/376.930-0 e o código de segurança u8pW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/376.930-0	MGP2400537702	18/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
461.544.936-49	EDIMILSON PASSOS E SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

Eu, EDIMILSON PASSOS E SILVA, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 40578, expedida em 26/11/1997, inscrito no CPF nº 461.544.936-49, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. ALTERAÇÃO CONTRATUAL - 4 página(s)

Itajuba/MG, 20 de junho de 2024.

Nome do declarante que assina digitalmente: EDIMILSON PASSOS E SILVA





Procuração

OUTORGANTE (s):

- OLIVEIRA LANCHONETE LTDA -ME, NIRE devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o NIRE nº 3120386695, CNPJ 41.893.827/0001-59, com sede na Rua Doutor Luiz Rennó, nº 447, Bairro Avenida, em Itajubá, CEP 37.504-050, Estado de Minas Gerais, e-mail contabilidadepassosesilva@gmail.com, por seu representante legal DAIANA MIRIAM DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF Nº: 072.782.046-07 e da Cédula de Identidade RG MG 13.467.823 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Dr Luiz Rennó, 447, Avenida, Itajubá – MG, CEP: 37.500-004, e-mail contabilidadepassosesilva@gmail.com

- DAIANA MIRIAM DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF Nº: 072.782.046-07 e da Cédula de Identidade RG MG 13.467.823 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Dr Luiz Rennó, 447, Avenida, Itajubá – MG, CEP: 37.500-004, e-mail contabilidadepassosesilva@gmail.com

- PAULO RUBENS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº RG M-3.278.362 SSP/MG, inscrito no CPF nº 495.504.116-72, residente e domiciliado à Rodovia Itajubá-Maria da Fé, S/Nº, Bairro Varginha, em Itajubá-MG, CEP 37.501-176, e-mail contabilidadepassosesilva@gmail.com

OUTORGADO(S): EDIMILSON PASSOS E SILVA, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o nº: 461.544.936-49, e RG sob o nº: M – 3.545.672 SSP/MG, residente e domiciliado na rua Miguel Braga, 503 A, Boa Vista, Itajubá – MG, CEP 37505-031, email: edmilson.passos@gmail.com

Por este instrumento particular, o(s) outorgante(s) constitui(em) procurador o(s) outorgado(s), a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e ato de alteração: de nome empresarial, de nome fantasia, endereço da sede e filiais, objeto, atividade, capital social, administração da empresa, reativação, cessão de cotas, subscrever quotas no aumento do capital social, transformação do tipo jurídico e outras da sociedade OLIVEIRA LANCHONETE LTDA -ME, assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002 em nome do(s) outorgante (s), praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Itajubá, 10 de junho de 2024.

Daiana Miriam de Oliveira

OLIVEIRA LANCHONETE LTDA –ME
Representada por DAIANA MIRIAM DE OLIVEIRA

Daiana Miriam de Oliveira
DAIANA MIRIAM DE OLIVEIRA

Paulo Rubens de Oliveira
PAULO RUBENS DE OLIVEIRA

[Handwritten signature]

Digitalizado com CamScanner



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11790942 em 24/06/2024 da Empresa SMART SOFT SOLUTIONS LTDA, Nire 31203866954 e protocolo 243769300 - 20/06/2024. Efeitos do registro: 17/06/2024. Autenticação: DAD770F5D4C7B9D51AE3CB2B9BEBE6719ED1B8C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/376.930-0 e o código de segurança u8pW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 9/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/376.930-0	MGP2400537702	18/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
461.544.936-49	EDIMILSON PASSOS E SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11790942 em 24/06/2024 da Empresa SMART SOFT SOLUTIONS LTDA, Nire 31203866954 e protocolo 243769300 - 20/06/2024. Efeitos do registro: 17/06/2024. Autenticação: DAD770F5D4C7B9D51AE3CB2B9BEBE6719ED1B8C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/376.930-0 e o código de segurança u8pW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 10/13

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL



Eu, EDIMILSON PASSOS E SILVA, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 40578, expedida em 26/11/1997, inscrito no CPF nº 461.544.936-49, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. CRC CONTADOR - 1 página(s)
2. DOCUMENTO SOCIA DAIANA - 1 página(s)
3. DOCUMENTO PROCURADOR - 1 página(s)
4. DOCUMENTO SÓCIO PAULO - 1 página(s)
5. PROCURAÇÃO - 1 página(s)

Itajuba/MG, 20 de junho de 2024.

Nome do declarante que assina digitalmente: EDIMILSON PASSOS E SILVA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SMART SOFT SOLUTIONS LTDA, de NIRE 3120386695-4 e protocolado sob o número 24/376.930-0 em 20/06/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11790942, em 24/06/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Thaise Lima Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
461.544.936-49	EDIMILSON PASSOS E SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
461.544.936-49	EDIMILSON PASSOS E SILVA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
461.544.936-49	EDIMILSON PASSOS E SILVA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
461.544.936-49	EDIMILSON PASSOS E SILVA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
461.544.936-49	EDIMILSON PASSOS E SILVA

Belo Horizonte, segunda-feira, 24 de junho de 2024



Documento assinado eletronicamente por Marcia Thaise Lima Cruz, Servidor(a) Público(a), em 24/06/2024, às 14:29 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/376.930-0.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. segunda-feira, 24 de junho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL
000519
MUNICÍPIO DE ITAJUBA - MG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

M
G

NOME
DAIANA MIRIAM DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
MG13467823 SSP MG

CPF
072.782.046-07

DATA NASCIMENTO
29/01/1986

FILIAÇÃO
PAULO RUBENS DE OLIVEIRA
MARILEZA A SILVA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
03292544438

VALIDADE
12/03/2024

1ª HABILITAÇÃO
20/05/2004

OBSERVAÇÕES
A

Daiana Miriam de Oliveira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ITAJUBA, MG

DATA EMISSÃO
13/03/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

42580400285
MG552224243

MINAS GERAIS

DENATRAN **CONTRAN**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1765920750

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signature



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.893.827/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 29/04/1992	
NOME EMPRESARIAL SMART SOFT SOLUTIONS LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SMART SOFT SOLUTIONS	PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *)	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *) 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *) 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *) 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOGRADOURO ROD ITAJUBA - MARIA DA FE	NÚMERO 901
COMPLEMENTO KM 05	
CEP 37.506-899	BAIRRO/DISTRITO JURU
MUNICÍPIO ITAJUBA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO DEMOLIVEIRA27@GMAIL.COM	TELEFONE (35) 9741-3489
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/09/2024** às **10:52:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SMART SOFT SOLUTIONS LTDA**
CNPJ: **41.893.827/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:06:00 do dia 09/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/01/2025.

Código de controle da certidão: **9DED.5D1A.9047.B6E5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS
---	--

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	CERTIDÃO EMITIDA EM: 08/09/2024
Negativa	CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 07/12/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: SMART SOFT SOLUTIONS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 324798423.00-97	CNPJ/CPF: 41.893.827/0001-59	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: ROD ITAJUBA - MARIA DA FE		NÚMERO: 901
COMPLEMENTO: KM 05,	BAIRRO: JURU	CEP: 37506899
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: ITAJUBA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--

<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2024000798863740
--

ma



Município de Itajubá

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DO
MUNICÍPIO

RAZÃO SOCIAL: SMART SOFT SOLUTIONS LTDA

CNPJ: 41.893.827/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, de modo especial aqueles decorrentes de última ação nos termos da Lei Complementar 123 de 14-12-2006 (Simples Nacional), CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Emitida em: 9 de setembro de 2024

Válida até o dia: 08/11/2024

Código de controle da certidão: 6067EC11C626AD224EEE

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Município de Itajubá



Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 41.893.827/0001-59
Razão Social: SMART SOFT SOLUTIONS LTDA
Endereço: ROD ITAJUBA - MARIA DA FE 901 KM 05 / JURU / ITAJUBA / MG / 37506-899

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/09/2024 a 23/10/2024

Certificação Número: 2024092409470350656668

Informação obtida em 24/09/2024 10:20:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'MAG'.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SMART SOFT SOLUTIONS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.893.827/0001-59

Certidão n°: 61786633/2024

Expedição: 09/09/2024, às 08:23:18

Validade: 08/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SMART SOFT SOLUTIONS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 41.893.827/0001-59, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Página 1



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ITAJUBÁ



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: SMART SOFT SOLUTIONS LTDA
CNPJ: 41.893.827/0001-59

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 18 de Setembro de 2024 às 11:30

ITAJUBÁ, 18 de Setembro de 2024 às 11:30

Código de Autenticação: 2409-1811-3003-0345-0410

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

CNPJ:30.098.023/0001-41
Rodovia Itajubá/Maria da Fé (Km 5), juru - Itajubá - MG
INOVAMOVEISPLANEJADOSMG
(35) 99174-5339



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa SMART SOFT SOLUTION LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.893.827/0001-59, sediada à Rodovia Itajubá Maria da Fé km 5, nº 901, JURU - CEP 37.506-899 – Itajubá-MG, forneceu produtos de informática, Tintas para impressora, pen drive, mouse e teclados, pilhas, para Paulo Jefferson Silva de Oliveira, MEI no CNPJ 30.098.023/0001-41, atestando, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, em especial quantos aos requisitos de prazo e qualidade, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

ITAJUBA /MG, 30 de SETEMBRO de 2024.

PAULO JEFFERSON SILVA DE OLIVEIRA
09267459643:3009802300
Assinatura: 0141

Assinado de forma digital por
PAULO JEFFERSON SILVA DE
OLIVEIRA
09267459643:30098023000141
Dados: 2024.09.30 11:21:23 -03'00'

Cargo: proprietário

Nome: PAULO JEFFERSON SILVA DE OLIVEIRA

CPF: 092.674.596-43

Telefone: 35 99174- 5359



SMART SOFT SOLUTIONS LTDA CNPJ: 41.893.827/0001-59
Rodovia Itajubá – Maria da Fé, nº 901, KM 05, Juru, Itajubá –
MG, CEP:37.506-899 – Itajubá-MG



Smartsoft Solutions

ANEXO 5 - DECLARAÇÃO UNIFICADA

SMART SOFT SOLUTIONS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 41.893.827/0001-59 com sede Rodovia Itajubá – Maria da Fé, nº 901, KM 05, Juru, Itajubá – MG, CEP:37.506-899 – Itajubá-MG neste ato representada pelo seu representante legal a Sra. Daiana Miriam de Oliveira, brasileira, casada Administradora de empresas portador do Registro Geral de nº. MG 13467823-emitido pela SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 072.782.046-07, residente e domiciliado na rodovia Itajubá/Maria da Fé km 06, nº 901 Bairro Jurú, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais CEP 37500-000,

- 1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº 41/2024;
- 2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;
- 3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- 5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 6) Declara que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 7) Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

DAIANA MIRIAM DE
OLIVEIRA:07278204607

Assinado de forma digital
por DAIANA MIRIAM DE
OLIVEIRA:07278204607
Dados: 2024.10.03 13:23:54
-03'00'

Tel: / WhatsApp: (035) 99208-2164
e-mail: demoliveira27@gmail.com

SMART SOFT SOLUTIONS LTDA CNPJ: 41.893.827/0001-59
Rodovia Itajubá – Maria da Fé, nº 901, KM 05, Juru, Itajubá –
MG, CEP:37.506-899 – Itajubá-MG



Smartsoft Solutions

8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr(a) Daiana Miriam de Oliveira, inscrito no CPF nº072.782.046-07 e-mail [demoliveira27@gmail.com], telefone [035 99208-2164] ocupante do cargo de Proprietaria nesta empresa.

9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail demoliveira27@gmail.com, produzindo para todos os fins, total validade jurídica.

Itajubá 08 de Outubro de 2024

DAIANA MIRIAM DE OLIVEIRA:07278204607
4607

Assinado de forma digital por DAIANA MIRIAM DE OLIVEIRA:07278204607
Dados: 2024.10.03 13:24:05 -03'00'

Daiana Miriam de Oliveira
Proprietária
RG MG 13467823 / CPF 072.782.046-07

Tel: / WhatsApp: (035) 99208-2164
e-mail: demoliveira27@gmail.com

SMART SOFT SOLUTIONS LTDA CNPJ: 41.893.827/0001-59
Rodovia Itajubá – Maria da Fé, nº 901, KM 05, Juru, Itajubá –
MG, CEP:37.506-899 – Itajubá-MG



Smartsoft Solutions

ANEXO 6 - DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SMART SOFT SOLUTIONS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 41.893.827/0001-59 com sede Rodovia Itajubá – Maria da Fé, nº 901, KM 05, Juru, Itajubá – MG, CEP:37.506-899 – Itajubá-MG neste ato representada pelo seu representante legal a Sra. Daiana Miriam de Oliveira, brasileira, casada Administradora de empresas portador do Registro Geral de nº. MG 13467823-emitido pela SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 072.782.046-07, residente e domiciliado na rodovia Itajubá/Maria da Fé km 06, nº 901 Bairro Jurú, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais CEP 37500-000, DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de () MICROEMPRESA, (x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou () COOPERATIVA, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

(*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa).

(x) DECLARA, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que, nos termos do Art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no ano-calendário da realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Itajubá 08 de Outubro de 2024

DAIANA
MIRIAM DE
OLIVEIRA:0727
8204607

Assinado de forma
digital por DAIANA
MIRIAM DE
OLIVEIRA:07278204607
Dados: 2024.10.03
13:24:19 -03'00'

Daiana Miriam de Oliveira
Proprietária
RG MG 13467823 / CPF 072.782.046-07

Tel: / WhatsApp: (035) 99208-2164
e-mail: demoliveira27@gmail.com

SMART SOFT SOLUTIONS LTDA CNPJ: 41.893.827/0001-59
Rodovia Itajubá – Maria da Fé, nº 901, KM 05, Juru, Itajubá –
MG, CEP:37.506-899 – Itajubá-MG



ANEXO 7 - MODELO DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

SMART SOFT SOLUTIONS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 41.893.827/0001-59 com sede Rodovia Itajubá – Maria da Fé, nº 901, KM 05, Juru, Itajubá – MG, CEP:37.506-899 – Itajubá-MG neste ato representada pelo seu representante legal a Sra. Daiana Miriam de Oliveira, brasileira, casada Administradora de empresas portador do Registro Geral de nº. MG 13467823-emitido pela SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 072.782.046-07, residente e domiciliado na rodovia Itajubá/Maria da Fé km 06, nº 901 Bairro Jurú, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais CEP 37500-000 Declara que assina o contrato com nº de Identidade nº .MG 14052.072 e do C.P.F. nº 06717785608 representante legal da empresa SMART SOFT SOLUTIONS LTDA DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

ITAJUBÁ/MG 08 de Outubro de 2024.

DAIANA MIRIAM DE OLIVEIRA:07278204607
607

Assinado de forma digital por
DAIANA MIRIAM DE
OLIVEIRA:07278204607
Dados: 2024.10.03 13:24:32
-03'00'


Daiana Miriam de Oliveira
Proprietária
RG MG 13467823 / CPF 072.782.046-07



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RODRIGO DE MELLO MORELES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ROMILDO DELMAR MORELES	mãe CARMEM AURORA DE MELLO MORELES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/06/1981	IDENTIDADE (numero) 76694214	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (numero) 033.606.569-89			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
RESIDÊNCIA NA (CITAR ENDEREÇO - rua, av., etc) RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA			NÚMERO 546
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85301-410	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006257 - Laranjeiras do Sul
MUNICIPIO Laranjeiras do Sul			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 (1) TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA			NÚMERO 1027
COMPLEMENTO ESQ. C/ AV. SANTOS DUMONT	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85301-410	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006257 - Laranjeiras do Sul
MUNICIPIO Laranjeiras do Sul	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MELLO.MELLO@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4752100, 4753900, 4754701, 4761003, 6209100, 7733100, 7739099, 9511800, 9512600	Descrição do Objeto Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, comércio varejista especializado em equipamentos de telefonia e comunicação, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, comércio varejista especializado em eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos para papeleria, aluguel de máquinas e		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 04/01/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.161.411/0001-08	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 19/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i> REC. DE FIRMA TABELIONÁRIO GOMES		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO  PR1170000633149	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 09:33 SOB Nº 41108170466.
PROTOCOLO: 170362850 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700251747. NIRE: 41108170466.
R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos JOEL GOMES DE ANDRADE
TABELIONATO GOMES tabelião

R. Ver. José Ayres de Oliveira, 1075 - CEP 85301-240 - Laranjeiras do Sul/PR - fone/fax (42)3635-1542
Selo Digital Nº 31AVc.9IKGz.thudJ, Controle: wXWib.XR8S
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: RODRIGO DE MELLO MORELES. Dó: R\$ Emolumentos: R\$7,93 - VR: 43-60 - Funrejus: R\$1,98 - Selo Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$10,669
Em testemunho da verdade.
Laranjeiras do Sul - PR, 19 de janeiro de 2017 - 15:29:44h.

EDSON MACHADO E SILVA
Escrivente Juramentado

Diego Gomes Duarte
Fone: (42) 3635-1542 - CPF: 047194859 44
Escr. Juramentado
Part. 16/2012



[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 09:33 SOB Nº 41108170466.
PROTOCOLO: 170362850 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700251747. NIRE: 41108170466.
R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RODRIGO DE MELLO MORELES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ROMILDO DELMAR MORELES		(mãe) CARMEM AURORA DE MELLO MORELES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/06/1981	IDENTIDADE (número) 76694214	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 033.606.569-89			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO) - (rua, av., etc) RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA			NÚMERO 546
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85301-410	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006257 - Laranjeiras do Sul
MUNICÍPIO Laranjeiras do Sul			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 (1) TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA			NÚMERO 1027
COMPLEMENTO ESQ. C/ AV. SANTOS DUMONT	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85301-410	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006257 - Laranjeiras do Sul
MUNICÍPIO Laranjeiras do Sul	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MELLO.MELLO@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto equipamentos para escritórios, locação de equipamentos de áudio visual e suporte técnico e manutenção em serviços de tecnologia da informação.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/01/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.161.411/0001-08	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 19/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170000633149	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 09:33 SOB Nº 41108170466.
PROTOCOLO: 170362850 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700251747. NIRE: 41108170466.
R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Tablionato de Notas e Protesto de Títulos. **JOEL GOMES DE ANDRADE**
TABELIONATO GOMES tabelião
R. Vez. José Ayres de Oliveira, 1075 - CEP 85301-240 - Laranjeiras do Sul/PR - fone/fax (42)3635-1542
Selo Digital Nº 41AVc.8lvGZ.HjgdJ, Controle: wgVib.XR8S
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) assinatura de: **RODRIGO DE MELLO MORELES**. Dou: Emolumentos R\$57,93 - PCB: 43,60 - Funrejus: R\$1,98
Selo Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$106,61
Em testemunho da verdade.
Laranjeiras do Sul - PR - 19 de janeiro de 2017 - 15:29:48h.



EDSON MACHADO E SILVA
Escr. Juramentado
Fone: (42) 3635-1542
CPF: 047194859-44
Escr. Juramentado
Port: 16/2012

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 09:33 SOB Nº 41108170466.
PROTOCOLO: 170362850 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700251747. NIRE: 41108170466.
R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2108856256

NOME
RODRIGO DE MELLO MORELES

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
7669421-4 SESP PR

CPF 033.606.569-89 DATA NASCIMENTO 12/06/1981

FILIAÇÃO
ROMILDO DELMAR MORELES
CARMEM AURORA DE MELLO MORELES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 01380722712 VALIDADE 23/07/2025 1ª HABILITAÇÃO 02/08/2000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL LARANJEIRAS DO SUL, PR DATA EMISSÃO 23/07/2020

ASSINATURA DO EMISSOR 86348284849 PR918471060

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
2108856256

DFACALU - AN BA UES GO - ITIUA - PR - PIA - PA - PE - PI - RJ - RN - RR - RS - SC - SP - TO - AC - AP - CE - ES - GO - MT - MS - MG - PA - PB - PE - PI - RJ - RN - RR - RS - SC - SP - TO

Man



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.161.411/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/01/2005
NOME EMPRESARIAL R DE MELLO MORELES INFORMATICA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONEXAO INFORMATICA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R EXPEDICIONARIO JOAO MARIA	NÚMERO 1027	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 85.301-410	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO MELLO.MELLO@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 3635-5575
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/10/2024** às **13:59:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

m



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R DE MELLO MORELES INFORMATICA
CNPJ: 07.161.411/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:14:37 do dia 29/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/02/2025.

Código de controle da certidão: **3C1E.7F64.0570.37F4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034789911-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.161.411/0001-08**

Nome: **R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/01/2025 - Fornecimento Gratuito

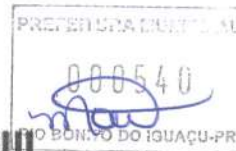
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont - Centro
Cx. Postal 121 - 85.301-410 - CNPJ: 76.205.970/0001-9
Fone: (42-3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA 3932/2024 DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DATA DA CONSULTA: 29/08/2024 NÚMERO DO LIVRO: 001/2024 NÚMERO DA PÁGINA: 3932/nrExercicio)

CNPJ: 07.161.411/0001-08

RAZÃO SOCIAL: R DE MELLO MORELES INFORMATICA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 41343

Fazenda Pública do Município de Laranjeiras do Sul - Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº.76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, 1020, Centro, Caixa Postal 121, CEP 85.301-410, desta comarca, por intermédio da autoridade signatária ressalva o direito de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados. O presente certifica, que verificando os registros da Secretaria Municipal da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data. Observamos que para CPF esta Certidão engloba pendências do próprio Cadastro de Pessoa Física ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias. E, ou, para CNPJ, esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

REQUERENTE: RODRIGO PEREIRA

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

Certidão emitida com base na Lei 047, de 26/12/2001.

EMITIDA ÀS 16:16:02 DE 29/08/2024

VÁLIDA ATÉ 27/11/2024

CÓDIGO DE CONTROLE DA AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QE5554X42Q7X

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://portal.ls.pr.gov.br:7474/contribuinte/#/stnCertidao/validacaoCertidao>. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. **Emissor:** << Equiplano Público Web >>



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.161.411/0001-08
Razão Social: R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA EPP
Endereço: R EXPEDICIONARIO JOAO MARIA 1027 SALA 02 / CENTRO / LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85301-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2024 a 15/10/2024

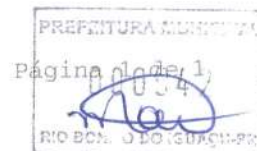
Certificação Número: 2024091618501295206390

Informação obtida em 01/10/2024 13:49:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R DE MELLO MORELES INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.161.411/0001-08

Certidão nº: 57102782/2024

Expedição: 20/08/2024, às 10:16:07

Validade: 16/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R DE MELLO MORELES INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.161.411/0001-08, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado digitalmente por:
Alexson Paulena



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

TITULAR
ZILMAR BURG
JURAMENTADO
ALEXSON PAULENA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

R DE MELLO MORELES INFORMATICA

CNPJ 07.161.411/0001-08, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

LARANJEIRAS DO SUL/PR, 16 de Setembro de 2024, 10:28:23

ALEXSON PAULENA



Certificação

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará NULA esta certidão.

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

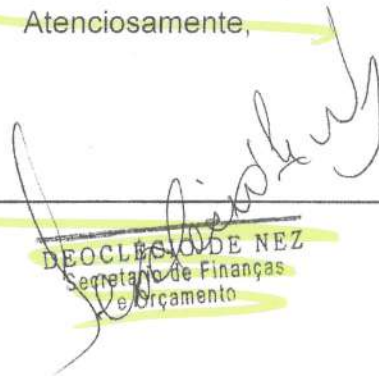


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa: **R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP**, inscrita no **CNPJ Nº 07.161.411/0001-08**, situada na Rua Exp. João Maria, nº 1027, na Cidade de Laranjeiras do Sul – Paraná; é **fornecedora** deste Município de Laranjeiras do Sul – Pr., os produtos, serviços e/ou equipamentos (**equipamentos, suprimentos de informática, cadeira ergonômica, móveis, eletrodomésticos, eletrônicos, peças e suprimentos para escritório**); e que a mesma está cumprindo corretamente com os termos firmados na contratação tanto no que se refere aos prazos de entrega e atendimento ao contrato firmado. Não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Laranjeiras do Sul-Pr., 01 de Outubro de 2024

Atenciosamente,

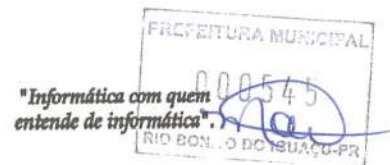


DEOCLÉCIO DE NEZ
Secretário de Finanças
e Orçamento





EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1027
CENTRO – CEP 85301-410
FONE/FAX: (42) 3635-5575
LARANJEIRAS DO SUL-PR
CNPJ: 07.161.411/0001-08
E-MAIL: mello.mello@gmail.com



ANEXO 5 - DECLARAÇÃO UNIFICADA

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 41/2024
Processo Administrativo nº 111/2024

Pelo presente instrumento, a empresa **R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.161.411/0001-08**, através de seu representante legal subscrito:

- 1). Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº 41/2024;
- 2). Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;
- 3). Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 4). Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- 5). Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 6). Declara que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 7). Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral
- 8). Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr(a) **RODRIGO DE MELLO MORELES**, inscrito no CPF nº **033.606.569-89** e-mail mello.mello@gmail.com, telefone **42 3635-5575** ocupante do cargo de **REPRESENTANTE/PROPRIETÁRIO** nesta empresa. *(Se for procurador, encaminhar anexo a procuração);*
- 9). Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail mello.mello@gmail.com, produzindo para todos os fins, total validade jurídica.



Laranjeiras do Sul 08 de Outubro de 2024

(RODRIGO DE MELLO MORELES. RG 7.669.421-4 /CPF 033.606.569-89
e assinatura do responsável legal
ou Procurador, neste caso encaminhar procuração)

R DE MELLO	Assinado de
MORELES	forma digital por
INFORMATI	R DE MELLO
CA:0716141	MORELES
1000108	INFORMATICA:07
	161411000108
	Dados: 2024.10.07
	14:33:29 -03'00'



EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1027
CENTRO – CEP 85301-410
FONE/FAX: (42) 3635-5575
LARANJEIRAS DO SUL-PR
CNPJ: 07.161.411/0001-08
E-MAIL: mello.mello@gmail.com

"Informática com quem entende de informática".



ANEXO 6 - DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 41/2024
Processo Administrativo nº 111/2024

Pelo presente instrumento, a empresa **R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.161.411/0001-08**, através de seu representante legal subscrito

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de () **MICROEMPRESA**, () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** ou () **COOPERATIVA**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

(*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa).

() **DECLARA**, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que, nos termos do Art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no ano-calendário da realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

(*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte).

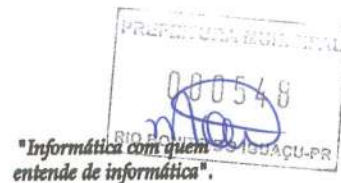
Laranjeiras do Sul 08 de Outubro de 2024

(RODRIGO DE MELLO MORELES. RG 7.669.421-4 /CPF 033.606.569-89
e assinatura do responsável legal
ou Procurador, neste caso encaminhar procuração)

R DE MELLO MORELES INFORMATICA:0711000108
Assinado de forma digital por R DE MELLO MORELES INFORMATICA:0711000108
Dados: 2024.10.07 14:31:42 -03'00'



EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1027
CENTRO – CEP 85301-410
FONE/FAX: (42) 3635-5575
LARANJEIRAS DO SUL-PR
CNPJ: 07.161.411/0001-08
E-MAIL: mello.mello@gmail.com



**ANEXO 7 - MODELO DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE
PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO**

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguauçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 41/2024
Processo Administrativo nº 111/2024

Pelo presente instrumento, a empresa **R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.161.411/0001-08**, através de seu representante legal subscrito

DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Laranjeiras do Sul de 08 Outubro de 2024

(RODRIGO DE MELLO MORELES. RG 7.669.421-4 /CPF 033.606.569-89
e assinatura do responsável legal
ou Procurador, neste caso encaminhar procuração)

R DE MELLO Assinado de forma
MORELES digital por R DE
INFORMATI MELLO MORELES
CA:0716141 INFORMATICA:071
1000108 61411000108
Dados: 2024.10.07
14:32:36 -03'00'



ABERTURA SOCIEDADE UNIPESSOAL

ROSA CAFÉ IMPORTS LTDA

Pelo presente instrumento particular o abaixo assinado:

RODOLFO JUNQUEIRA FIGUEIREDO, brasileiro, natural de Barretos/SP, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/01/1973, empresário, portador do RG nº 20.720.285-0/SSPSP expedido em 22/02/2021 e do CPF nº 174.054.518-45, residente e domiciliado à Rua Marta Daher Faíçal, nº 121, Bairro Jardim São Marco, Cep 15081-350, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

Resolve constituir uma Sociedade Limitada Unipessoal, nos termos que permite o parágrafo primeiro e parágrafo segundo do art. 1.052, do Código Civil, com redação alterada pelo artigo 7º da Lei nº 13.874 de 20 de setembro de 2019, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

1ª. A Sociedade empresária gira sob a denominação social de **ROSA CAFÉ IMPORTS LTDA**, e terá sede e domicílio à Avenida Paulo de Oliveira e Silva, nº 1341, Sala C, Bairro Jardim São Marco, Cep 15081-270, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

Parágrafo Único – A sociedade empresária poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

2ª. O capital social será de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), dividido em 15.000 (Quinze mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) já integralizado em moeda corrente do país, ficando assim distribuído:

RODOLFO JUNQUEIRA FIGUEIREDO

15.000 Quotas no valor de.....R\$ 15.000,00

3ª. O objeto é **LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, MÓVEIS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, ARTIGOS DE OPTICA, PLANTAS E FLORES NATURAIS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS, ACESSÓRIOS MASCULINO E FEMININO, ARTIGOS DE TABACARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ESPORTIVOS, LIVROS, COMÉRCIO VARJEISTA DE ARTIGOS EROTICOS, COMÉRCIO ATACADISTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRAULICO E COMÉRCIO VAREJISTA DE CORTINAS E PERSIANAS EM GERAL (CNAES 4713-0/04, 7490-1/04, 4744-0/01, 4751-2/01, 4752-1/00, 4753-9/00, 4754-7/01, 4755-5/03, 4759-8/99, 4761-0/03, 4763-6/01, 4763-6/03, 4772-5/00, 4773-3/00, 4774-1/00, 4789-0/02, 4789-0/05, 4789-0/07, 4729-6/99, 4781-4/00, 4729-6/01, 4649-4/99, 4647-8/02, 4679-6/99 e 4759-8/01).**

Parágrafo-Único: A sociedade empresária declara que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portando, uma sociedade empresária.

4ª. A empresa iniciará suas atividades na data do registro do presente instrumento e tem prazo de duração indeterminado.

5ª. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, que responde solidariamente pela integralização do capital social.

6ª. A administração da sociedade empresária caberá ao sócio **RODOLFO JUNQUEIRA FIGUEIREDO**, com o poder e atribuição de assinatura isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade Empresária Limitada.

Handwritten signature

Handwritten signature



Parágrafo Primeiro – Fica facultado ao sócio, atuando isoladamente, nomear procurador, para um período indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

7ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o sócio prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: O empresário poderá distribuir lucros mensalmente dentro do exercício, sempre em consonância com a legislação em vigor.

8ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

9ª. O sócio **RODOLFO JUNQUEIRA FIGUEIREDO**, poderá fazer uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

10ª. Falecendo ou interditado o sócio a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) herdeiro(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Unipessoal se resolva em relação ao titular.

11ª. Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que a titular não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais.

12ª. O Administrador **RODOLFO JUNQUEIRA FIGUEIREDO**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da Sociedade Empresária Limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



13ª. Fica eleito o foro de **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

14ª. E por estar assim justo e contratado assino o presente instrumento.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, 13 DE ABRIL DE 2023

 
RODOLFO JUNQUEIRA FIGUEIREDO



OFFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - VALÉRIA REGINA ZUANETTI DO CARMO - Oficial
Rua Fritz-Jacobs, 1545 - Boa Vista - São José do Rio Preto - SP - CEP 15025-500 - Tel: (17) 3121-8922

Reconheço por SEMELHANÇA 1 firma de RODOLFO JUNQUEIRA FIGUEIREDO, em documento com valor econômico, do que dou fé.
São José do Rio Preto, 13/04/2023 190151/24-13
R\$ 12,40 241
MARINETE BRALLINA DOS SANTOS - ESCRIVENTE
AA0216179-01





Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261542981 em 14/06/2023 da empresa ROSA CAFE IMPORTS LTDA, protocolado sob o nº SPP2330437196. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 209388839. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br/.

000553
RIO DE JANEIRO IGUAÇU-PR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8810-4
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBERTON GAUMT"

NOME **RODOLFO JUNQUEIRA FIGUEIREDO**



FILIAÇÃO
NESTOR INOCENCIO FIGUEIREDO

EUSA TEREZINHA FIGUEIREDO

DATA NASCIMENTO 20/01/1973 ORGÃO EXPEDIDOR SSP-SP FATOR RH
NATURALIDADE BARRETOS - SP
OBSERVAÇÃO

7940316B

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N. 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 174054518/45 DNI
REGISTRO GERAL 20.720.285-0 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 22/02/2021
REGISTRO CIVIL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP TERCEIRO SUBDISTRITO CCLV.852 /FLS.39
/Nº08638

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UP POLEGAR DIREITO

NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CHN CNS



ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Handwritten signature



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.053.659/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/06/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ROSA CAFE IMPORTS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.29-6-01 - Tabacaria 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV PAULO DE OLIVEIRA E SILVA	NÚMERO 1341	COMPLEMENTO SALA C
--	----------------	-----------------------

CEP 15.081-270	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO MARCO	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO	UF SP
-------------------	-------------------------------------	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PROVIDENCIARP@UOL.COM.BR	TELEFONE (17) 3212-9500
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/06/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/09/2024 às 11:23:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.053.659/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/06/2023
NOME EMPRESARIAL ROSA CAFE IMPORTS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PAULO DE OLIVEIRA E SILVA	NÚMERO 1341	COMPLEMENTO SALA C
CEP 15.081-270	BAIRO/DISTRITO JARDIM SAO MARCO	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO PROVIDENCIARP@UOL.COM.BR	
TELEFONE (17) 3212-9500		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/06/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/09/2024 às 11:23:34 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ROSA CAFE IMPORTS LTDA**
CNPJ: **51.053.659/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:57:14 do dia 22/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/12/2024.

Código de controle da certidão: **C5E4.9B8D.B297.6165**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 51.053.659/0001-47

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24061013430-09

Data e hora da emissão 26/06/2024 17:48:36

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE GESTÃO DE CADASTRO

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA



CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 2049982/2024

Contribuinte: ROSA CAFE IMPORTS LTDA

CPF ou CNPJ do Solicitante: 51.053.659/0001-47

Endereço: AV PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, 1341 SALA:C

Cadastro: 4042200

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente CERTIFICAMOS, na forma da lei, que o cadastro acima discriminado acha-se **QUITE** perante à Fazenda Municipal, referente a débitos de impostos, taxas, contribuições de melhoria e outros débitos de natureza mobiliária, administrados junto ao CADASTRO MUNICIPAL MOBILIÁRIO.

Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (<https://www.riopreto.sp.gov.br>).

Esta certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

Verifique se há débito junto ao Cadastro Municipal Imobiliário desta Prefeitura e de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE.

São José do Rio Preto - SP, 08 de Junho de 2024.

Emitida às 09:03:24 do dia 08/06/2024

Código de controle da certidão: 000361.601037.000404.220020.806202.4090597

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

***** ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES *****

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.053.659/0001-47
Razão Social: ROSA CAFE IMPORTS LTDA
Endereço: AV PAULO DE OLIVEIRA E SILVA 1341 SALA C / JARDIM SAO MARCO / SAO JOSE DO RIO PRETO / SP / 15081-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/10/2024 a 31/10/2024

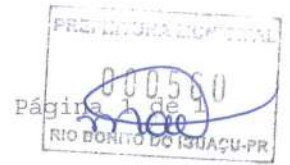
Certificação Número: 2024100205146107175620

Informação obtida em 07/10/2024 15:31:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSA CAFE IMPORTS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.053.659/0001-47

Certidão n°: 42202781/2024

Expedição: 16/06/2024, às 11:27:03

Validade: 13/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROSA CAFE IMPORTS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 51.053.659/0001-47, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



10/09/2024

0079545193

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 4707079

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 09/09/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ROSA CAFE IMPORTS LTDA., CNPJ: 51.053.659/0001-47, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de setembro de 2024.

PEDIDO Nº: **0079545193**





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
EE. PARQUE NOVA ESPERANÇA
Rua Reginaldo Alves de Oliveira s/nº, CEP 15.047-373, Pq Nova
Esperança, São José do Rio Preto-SP
Telefone: (17)32063624
e-mail: e565064a@educacao.sp.gov.br

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que a Empresa **ROSA CAFÉ IMPORTS LTDA.**, atende nossa empresa fornecendo produtos dos mais diversos segmentos, de acordo com o pedido de nossos clientes. Durante nossa parceria, constatamos que a mesma demonstrou elevado grau de eficiência, responsabilidade e comprometimento com a qualidade dos produtos fornecidos, bem como com os prazos estipulados.

Destacamos os seguintes aspectos:

A empresa nos forneceu uma quantidade conforme solicitado, demonstrando capacidade de atender às demandas em larga escala.

A empresa demonstrou eficiência na execução de todas as etapas do fornecimento, desde a seleção dos materiais até a entrega final, garantindo a qualidade e a integridade dos produtos em conformidade com as especificações técnicas exigidas.

A empresa cumpriu rigorosamente com todos os prazos estipulados por nós, garantindo assim a disponibilidade dos materiais de forma oportuna e satisfatória, tais como:

1. 40 - Tinta Epson 664
2. 60 - Tinta Epson 544
3. 20 - TONER Brother

São Paulo, 14 de junho de 2024.


Vera Vander Berni Rocha
RG: 24.695.406-1
Diretor





ATESTADO

Atesto para os devidos fins que a Empresa **ROSA CAFÉ IMPORTS LTDA.**, atende nossa empresa fornecendo produtos dos mais diversos segmentos, de acordo com o pedido de nossos clientes. Durante nossa parceria, constatamos que a mesma demonstrou elevado grau de eficiência, responsabilidade e comprometimento com a qualidade dos produtos fornecidos, bem como com os prazos estipulados.

Destacamos os seguintes aspectos:

A empresa nos forneceu uma quantidade conforme solicitado, demonstrando capacidade de atender às demandas em larga escala.

A empresa demonstrou eficiência na execução de todas as etapas do fornecimento, desde a seleção dos materiais até a entrega final, garantindo a qualidade e a integridade dos produtos em conformidade com as especificações técnicas exigidas.

A empresa cumpriu rigorosamente com todos os prazos estipulados por nós, garantindo assim a disponibilidade dos materiais de forma oportuna e satisfatória, tais como:

1. 280 - Tinta EPSON T544
2. 135 - Tinta EPSON T664
3. 190 - Tinta CANON GI 190

São Paulo, 19 de outubro de 2023.


JULIA PETERSON ME
CNPJ: 08.790.599/0001-16





Rosa Café Imports Ltda.

CNPJ: 51.053.659/0001-47 Ins.Est: 124.459.608.116 Fone: (17) 99619-4522



DECLARAÇÃO UNIFICADA

À
Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2024

Pelo presente instrumento, a empresa **ROSA CAFÉ IMPORTS LTDA.**, CNPJ nº **51.053.659/0001-47**, com sede na **Avenida Paulo de Oliveira e Silva, 1341 - Sala C, Jardim São Marco, 15081-270, São José do Rio Preto, São Paulo**, através de seu representante legal subscrito:

- 1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº 41/2024;
- 2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;
- 3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- 5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 6) Declara que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;



Rosa Café Imports Ltda.

CNPJ: 51.053.659/0001-47 Ins.Est: 124.459.608.116 Fone: (17) 99619-4522



- 7) Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr. **RODOLFO JUNQUEIRA FIGUEIREDO**, inscrito no CPF nº **174.054.518-45** e-mail **rosacafeimports@gmail.com**, telefone **(17)99618-7669 - (17)99619-4522** ocupante do cargo de **Proprietário** nesta empresa.
- 9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail **rosacafeimports@gmail.com**, produzindo para todos os fins, total validade jurídica.

São José do Rio Preto, 7 de outubro de 2024.

ROSA CAFÉ IMPORTS LTDA
51.053.659/0001-47

AV. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, 1341 - SALA C
SÃO MARCO - CEP: 15.081-270
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

RODOLFO JUNQUEIRA
FIGUEIREDO:17405451845

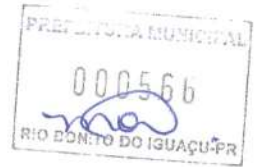
Assinado de forma digital por RODOLFO
JUNQUEIRA FIGUEIREDO:17405451845
Dados: 2024.10.07 16:24:55 -03'00'

ROSA CAFÉ IMPORTS LTDA.
RODOLFO JUNQUEIRA FIGUEIREDO - Proprietário
20.720.285-0 - SSP/SP - 174.054.518-45



Rosa Café Imports Ltda.

CNPJ: 51.053.659/0001-47 Ins.Est: 124.459.608.116 Fone: (17) 99619-4522



DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 41/2024
Processo Administrativo nº 111/2024

Pelo presente instrumento, a empresa **ROSA CAFÉ IMPORTS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **51.053.659/0001-47**, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de

- MICROEMPRESA,**
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou
 COOPERATIVA,

nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

(X) DECLARA, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que, nos termos do **Art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no ano-calendário da realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte**, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

São José do Rio Preto, 7 de outubro de 2024.

ROSA CAFÉ IMPORTS LTDA
51.053.659/0001-47

AV. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, 1.341 - SALA C
SÃO MARCO - CEP: 15.061-270
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

RODOLFO JUNQUEIRA
FIGUEIREDO:17405451845

Assinado de forma digital por RODOLFO
JUNQUEIRA FIGUEIREDO:17405451845
Dados: 2024.10.07 16:07:29 -03'00'

ROSA CAFÉ IMPORTS LTDA.
RODOLFO JUNQUEIRA FIGUEIREDO - Proprietário
20.720.285-0 - SSP/SP - 174.054.518-45



Rosa Café Imports Ltda.

CNPJ: 51.053.659/0001-47 Ins.Est: 124.459.608.116 Fone: (17) 99619-4522



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu-PR.

**PREGÃO ELETRÔNICA Nº 41/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2024**

Pelo presente instrumento, a empresa **ROSA CAFÉ IMPORTS LTDA.**, CNPJ nº **51.053.659/0001-47**, com sede na **Avenida Paulo de Oliveira e Silva, 1341 - Sala C, Jardim São Marco, 15081-270, São José do Rio Preto, São Paulo**, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

São José do Rio Preto, 7 de outubro de 2024.

ROSA CAFÉ IMPORTS LTDA
51.053.659/0001-47

AV. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, 1341 - SALA C
SÃO MARCO CEP: 15.081-270
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

RODOLFO JUNQUEIRA
FIGUEIREDO:17405451845

Assinado de forma digital por RODOLFO
JUNQUEIRA FIGUEIREDO:17405451845
Dados: 2024.10.07 16:15:26 -03'00'

ROSA CAFÉ IMPORTS LTDA.
RODOLFO JUNQUEIRA FIGUEIREDO - Proprietário
20.720.285-0 - SSP/SP - 174.054.518-45

KATIA DAIANI DA SILVA**CNPJ: 49.043.592/0001-18****PRIMEIRA ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

- Súmula: 1) Alteração de natureza jurídica;
 2) Alteração de Razão Social;
 3) Alteração de Endereço;
 4) Alteração de Capital Social;
 5) Inclusão de atividades;
 6) Consolidação do Contrato Social.

KATIA DAIANI DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, natural de Maringá – PR, nascida em 15/05/1990, portadora da Cédula de Identidade – RG: 11.058.170-0 / SESP-PR e do CPF: 076.114.959-76 residente e domiciliada à Rua Fernando Sordi Alves, 205 A, Jardim Atlanta, Maringá-PR, CEP: 87045-600.

Empresária individual sob o nome empresarial de **49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA** com sede e foro na cidade de Maringá, Estado do Paraná, Rua Sergio Bittencourt, 388, Jardim América, CEP: 87045-450, inscrita no CNPJ sob nº 49.043.592/0001-18, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41815980853 em 03/01/2023, resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

Fica transformada, a natureza jurídica desta Empresa Individual em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

Fica alterada a razão social da empresa para: **KRJ SUPRIMENTOS LTDA**.

CLÁUSULA TERCEIRA - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Fica alterado o endereço da sociedade para: Avenida dos Palmares, 1143, Jardim América, na cidade de Maringá-PR, CEP: 87045-290.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO CAPITAL SOCIAL

Fica alterado neste ato o valor do Capital Social, passando de R\$10.000,00 (dez mil reais) para R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA - INCLUSÃO DE ATIVIDADES

A Sociedade inclui as seguintes atividades:

Recarga de cartuchos para equipamentos de informática – CNAE: 4751-2/02;

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo – CNAE: 4753-9/00;

Comércio varejista de móveis – CNAE: 4754-7/01;

KATIA DAIANI DA SILVA**CNPJ: 49.043.592/0001-18****PRIMEIRA ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

Comércio Varejista de artigos de iluminação – CNAE: 4754-7/03;

Comércio varejista de artigos de papelaria – CNAE: 4761-0/03;

Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos – CNAE: 4763-6/01;

Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios – CNAE: 4781-4/00;

Comércio varejista de calçados – CNAE: 4782-2/01;

Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos – CNAE: 4789-0/01;

Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação – CNAE: 6209-1/00;

Atividades de sonorização e de iluminação – CNAE: 9001-9/06.

CLÁUSULA SEXTA - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista das alterações ora ajustadas consolida-se o Contrato Social, que adequado passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**KRJ SUPRIMENTOS LTDA****CNPJ:49.043.592/0001-18****KATIA DAIANI DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, natural de Maringá – PR, nascida em 15/05/1990, portadora da Cédula de Identidade – RG: 11.058.170-0 / SESP-PR e do CPF: 076.114.959-76 residente e domiciliada à Rua Fernando Sordi Alves, 205 A, Jardim Atlanta, Maringá-PR, CEP: 87045-600.Empresária individual sob o nome empresarial de **KRJ SUPRIMENTOS LTDA**, com sede e foro na cidade de Maringá, Estado do Paraná, Avenida dos Palmares, 1143, Jardim América, na cidade de Maringá-PR, CEP: 87045-290, inscrita no CNPJ sob nº 49.043.592/0001-18, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41815980853 em 03/01/2023.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO E SEDE**A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial **KRJ SUPRIMENTOS LTDA**, com sede e foro na cidade de Maringá, Estado do Paraná, Avenida dos Palmares, 1143, Jardim América, na cidade de Maringá-PR, CEP: 87045-290.**CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL**

A sociedade limitada unipessoal tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Comércio Varejista de material elétrico – CNAE: 4742-3/00;

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática – CNAE: 4751-2/01;

Recarga de cartuchos para equipamentos de informática – CNAE: 4751-2/02;

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Katie' or similar, located at the bottom of the page.

KATIA DAIANI DA SILVA**CNPJ: 49.043.592/0001-18****PRIMEIRA ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo – CNAE: 4753-9/00;
 Comércio varejista de móveis – CNAE: 4754-7/01;
 Comércio Varejista de artigos de iluminação – CNAE: 4754-7/03;
 Comércio varejista de artigos de papelaria – CNAE: 4761-0/03;
 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos – CNAE: 4763-6/01;
 Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios – CNAE: 4781-4/00;
 Comércio varejista de calçados – CNAE: 4782-2/01;
 Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos – CNAE: 4789-0/01;
 Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente – CNAE: 6190-6/99;
 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação – CNAE: 6209-1/00;
 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios – CNAE: 7733-1/00;
 Fotocópias – CNAE: 8219-9/01;
 Atividades de sonorização e de iluminação – CNAE: 9001-9/06;
 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos – CNAE: 9511-8/00.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO e INÍCIO DAS ATIVIDADES

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 03/01/2023.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

O capital social, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, é distribuído na seguinte proporção:

Sócia	Quotas	Valor R\$	Percentual
KATIA DAIANI DA SILVA	50.000	50.000,00	100,00
Total	50.000	50.000,00	100,00

Parágrafo Único: A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade limitada unipessoal será administrada pela sócia **KATIA DAIANI DA SILVA** o qual fica investida na função de administradora da sociedade, a quem compete, isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor. A administradora fica dispensada de prestar caução.

KATIA DAIANI DA SILVA

CNPJ: 49.043.592/0001-18

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**



CLÁUSULA SEXTA - RETIRADA PRÓ-LABORE

A sócia administradora poderá receber uma quantia mensal, a título de remuneração Pró-Labore e que será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social se estenderá de 1º de janeiro até 31 de dezembro de cada ano, e ao seu término, a administradora prestará contas justificadas de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade. Os lucros e perdas apuradas poderão ser distribuídos para a sócia, ou ficar em conta de reserva da sociedade.

Parágrafo Único: A sócia quotista poderá decidir pelo levantamento de balanço especial no curso do exercício social, para fins de apuração e distribuição de lucros ou para atender imposições da Lei.

CLAUSULA OITAVA - ASSEMBLEIA DE SÓCIOS

A sócia resolve dispensar a elaboração de atas de reunião e/ou assembleia de sócios.

CLÁUSULA NONA - DO FALECIMENTO, SUCESSÃO e HERDEIROS

Em caso de falecimento da única sócia, a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA - DESIMPEDIMENTO DA ADMINISTRADORA

A sócia e/ou administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade empresarial, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade limitada unipessoal pode a qualquer momento abrir ou fechar filial e/ou outra dependência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A sócia declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'mau'.

KATIA DAIANI DA SILVA

CNPJ: 49.043.592/0001-18

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

A parte elege o foro da cidade de Maringá, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que possa advir, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

O presente instrumento será assinado em 01 (uma) via.

Maringá-PR, 11 de junho de 2024.

KATIA DAIANI DA SILVA

ma



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KRJ SUPRIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07611495976	KATIA DAIANI DA SILVA



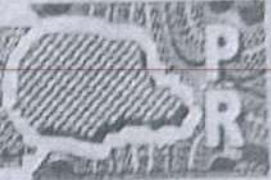
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2024 08:24 SOB Nº 41212594889.
PROTOCOLO: 244031126 DE 11/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12408166676. CNPJ DA SEDE: 49043592000118.
NIRE: 41212594889. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/06/2024.
KRJ SUPRIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
000574
RIO DO IGAÇU



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1960352507

NOME
KATIA DAIANI DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
11058170-0 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
076.114.959-76 15/05/1990



FILIAÇÃO
RODNEY JEFFERSON DA SILVA
SOLANGE APARECIDA OLIMPIO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
05701607990

VALIDADE
06/12/2024

1ª HABILITAÇÃO
01/02/2013

OBSERVAÇÕES

Katia Daiani da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MARINGÁ, PR

DATA EMISSÃO
06/12/2019

[Assinatura]
ASSINATURA DO EMISSOR

81047121109
PR917456619

PARANÁ

DENATRAN CONTOR



PROIBIDO PLASTIFICAR
1960352507

Cadastro de Pessoa Física (CPF) - Receita Federal



QR CODE

República Federativa do Brasil
Ministério da Economia
Secretaria da Receita Federal



CPF
076.114.959-76

Nome
KATIA DAIANI DA SILVA

Nascimento
15/05/1990



REGULAR

Este documento digital não pode ser utilizado como documento de identificação.

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom of the page.

PREFEITURA MUNICIPAL
000576
RIO BONITO DO IGUAÇU, PR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Katia Daiane da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Digitizado com CamScanner

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 11.058.170-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/02/2007

NOME KATIA DAIANI DA SILVA

FILIAÇÃO RODNEY JEFFERSON DA SILVA
SOLANGE APARECIDA OLÍMPIO

NATALIDADE MARINGÁ/PR DATA DE NASCIMENTO 15/05/1990

DOC ORIGEM COMARCA=MARINGÁ/PR, 2 OFÍCIO
C.NASC 21589, LTVRO=2SA, FOLHA=91

CPF CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LUIZ FERNANDO V. ANTIGAS
DIRETOR - D.F.N.

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Digitizado com CamScanner





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL
000577
RUEC: 3 DOISACTUPR

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.043.592/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/01/2023	
NOME EMPRESARIAL KRJ SUPRIMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PALMARES, DOS	NÚMERO 1143	COMPLEMENTO *****	
CEP 87.045-290	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO DAIANIKATIA@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 8408-6663		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/01/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/06/2024 às 10:53:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA
CNPJ: 49.043.592/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:46:38 do dia 06/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2024.

Código de controle da certidão: C309.4FB0.9B1C.36F5

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034041418-42

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **49.043.592/0001-18**
Nome: **KRJ SUPRIMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/11/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos N° 155091/2024

Certificamos, conforme requerido por **KATIA DAIANI DA SILVA**, CPF/CNPJ n° **49.043.592/0001-18**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA**, CPF/CNPJ n° **49.043.592/0001-18**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **13/06/2024**

Válida até: **11/09/2024**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal n° 1500/2017

Código de Autenticação: **B001B1924641054C004C74CBB894FB6C**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 49.043.592/0001-18
Razão Social: KRJ SUPRIMENTOS LTDA
Endereço: AV DOS PALMARES 1143 / JARDIM AMERICA / MARINGÁ / PR / 87045-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/09/2024 a 12/10/2024

Certificação Número: 2024091319196061011725

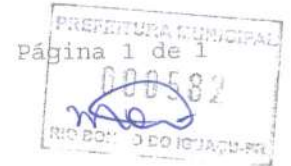
Informação obtida em 17/09/2024 14:04:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

A handwritten signature in blue ink, consisting of the letters "ma" in a cursive style, enclosed within a blue oval.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KRJ SUPRIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.043.592/0001-18

Certidão n°: 54202988/2024

Expedição: 07/08/2024, às 14:56:00

Validade: 03/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que KRJ SUPRIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 49.043.592/0001-18, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com



CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202407031716581111045

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

KRJ DISTRIBUIDORA

CNPJ: 49.043.592/0001-18

Observações:
Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** A certidão em nome de PESSOA JURÍDICA considera os processos referentes à matriz e filiais.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***
*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 45,38 = 164 VRC - R\$ 0,91 = ISSQN 2% ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quarta-feira, 3 de julho de 2024.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR CAMARGO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa KRJ SUPRIMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 49.043.592/0001-18, sediada na AVENIDA DOS PALMARES, 1143, JARDIM AMÉRICA, CEP: 87045290, na cidade de MARINGÁ/PR, prestou satisfatoriamente a PREFEITURA DE DOUTOR CAMARGO, inscrita no CNPJ: 76.282.714/0001-00, sediada na rua XAVIER DA SILVA, N° 1000 – DR CAMARGO - PARANÁ, Fone: (44) 3238-1222, entrega de fornecimento de CARTUCHO DE TONER, referente a Dispensa nº 02/2024, nos prazos quantidades e qualidade conforme solicitado, não tendo nada o que desabone.

Doutor Camargo, 12 de Setembro de 2024.

Thiago Simões Rabacchin

DIVISÃO DE COMPRAS

CNPJ: 76.282.714/0001-00

Endereço: Rua Xavier da Silva, 1000 – Centro – Doutor Camargo – PR, CEP: 87.155-000

Contato: (44) 3238-1222 E-mail: prefeitura@doutorcamargo.pr.gov.br

Site: www.doutorcamargo.pr.gov.br



DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA.



ANEXO 5 - DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguazu, Estado do Paraná Pregão Eletrônico nº 41/2024 Processo Administrativo nº 111/2024 Pelo presente instrumento, a empresa KRJ SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.043.592/0001-18, através de seu representante legal subscrito:

- 1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº 41/2024;
- 2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;
- 3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- 5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 6) Declara que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguazu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 7) Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguazu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr(a) KATIA DAIANI DA SILVA, inscrito no CPF nº 076.114.959-76 e-mail daianikatia@gmail.com, telefone para contato 44 3228-5508 44 98408-6663 44 998747526 ocupante do cargo de socia administradora nesta empresa.
- 9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail daianikatia@gmail.com, produzindo para todos os fins, total validade jurídica.

Maringá, PR 08 de outubro de 2024.

49 043 592
KATIA DAIANI
DA SILVA:
49043592000118

Assinada digitalmente por 49 043 592
KATIA DAIANI DA SILVA-ENF4202000118
DN: cn=K, o=ICP-Brasil, ou=ICP,
l=MARINGÁ, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - ICP-Brasil, ou=ICP-
B, ou=ICP-Brasil, ou=ICP-Brasil,
c=BR, email=KATIA.DAIANI@KRJ.COM.BR,
serial=49043592000118
+-----+
Carimbo digital
Data: 2024.10.08 17:27:34
Tipo de Assinatura: S.3.0

SOCIA ADMINISTRADORA
KATIA DAIANI DA SILVA
RG Nº 11058170-0 CPF Nº 076.114.959-76

Avenida Dos Palmares nº 1.143 - CEP: 87.045-290 Jardim América - Maringá - Paraná - Brasil
Fones: +55 (44) 3228-5508 (44) 99874-7526 (44) 98408-6663
E-mail- daianikatia@gmail.com



DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA.



ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná Pregão Eletrônico nº 41/2024 Processo Administrativo nº 111/2024

Pelo presente instrumento, a empresa KRJ SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.043.592/0001-18, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de () MICROEMPRESA, (x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou () COOPERATIVA, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. (X) DECLARA, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que, nos termos do Art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no ano-calendário da realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei complementar.

Maringá, PR 08 de outubro de 2024.

49 043 592
KATIA DAIANI
DA SILVA:
49043592000118

Assinado digitalmente por 49 043 592 KATIA DAIANI DA SILVA 49043592000118 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, OU=MARINGÁ, CN=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF/AI, OU=49 043 592 KATIA DAIANI DA SILVA 49043592000118 Razão: Eu sou o autor deste documento Data: 2024.10.07 17:37:10 Vers: 3.0.0

SOCIA ADMINISTRADORA
KATIA DAIANI DA SILVA
RG Nº 11058170-0 CPF Nº 076.114.959-76

Avenida Dos Palmares nº 1.143 - CEP: 87.045-290 Jardim América – Maringá - Paraná – Brasil
Fones: +55 (44) 3228-5508 (44) 99874-7526 (44) 98408-6663
E-mail- daianikatia@gmail.com



DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA.



SOCIA ADMINISTRADORA

KATIA DAIANI DA SILVA

RG N° 11058170-0 CPF N° 076.114.959-76

Avenida Dos Palmares nº 1.143 - CEP: 87.045-290 Jardim américa – Maringá - Paraná – Brasil
Fones: +55 (44) 3228-5508 (44) 99874-7526 (44) 98408-6663
E-mail- daianikatia@gmail.com

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'KATIA' or similar, enclosed in a blue oval scribble.



DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA.



ANEXO 7

MODELO DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

À Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná Pregão Eletrônico nº 41/2024 Processo Administrativo nº 111/2024

Pelo presente instrumento, a empresa KRJ SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.043.592/0001-18, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Maringá, PR 08 de outubro de 2024.

49 043 592
KATIA DAIANI
DA SILVA:
490435920001
18

Assinado eletronicamente por 49 043 592
KATIA DAIANI DA SILVA,
49043592000118
DN: cn=KJ, ou=SRP-Brasil, s=PR,
l=MARINGÁ, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e=KATIA.DAIANI@RFB.RFB.GOV.BR
OU=Presidente, CN=49 043 592 KATIA
DAIANI DA SILVA-49043592000118
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2024.10.07 17:52:46
Versão: 5.3.0

SOCIA ADMINISTRADORA
KATIA DAIANI DA SILVA
RG Nº 11058170-0 CPF Nº 076.114.959-76

Avenida Dos Palmares nº 1.143 - CEP: 87.045-290 Jardim América – Maringá - Paraná – Brasil
Fones: +55 (44) 3228-5508 (44) 99874-7526 (44) 98408-6663
E-mail- daianikatia@gmail.com



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
ROZANGELA TREVIZAN 00980782910
NIRE: 41811745159
CNPJ: 40.146.736/0001-97**

ROZANGELA TREVIZAN, brasileira, divorciada, natural da cidade de Jandaia do Sul - PR, nascido em 21/07/1986, RG nº 8.770.067-4 SESP-PR e CPF nº 009.807.829-10 e CNH 04812687233 emitida em 28/06/2019 com validade até 27/06/2024, residente e domiciliada sito a Rua Barão do Rio Branco, 1057, Centro, Mandaguari - PR, CEP 86975-000; Empresário individual, sob o nome empresarial ROZANGELA TREVIZAN **00980782910**, com sede à RUA AZARIAS BUENO DE CAMPOS, 104, CASA QD B LT 6-B, v, Mandaguari - PR, CEP 86975-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41811745159** em 17/12/2020 e no CNPJ/MF sob o número **40.146.736/0001-97**; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - A denominação comercial passa a ser **R TREVIZAN SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**.

Cláusula Segunda - A empresária ROZANGELA TREVIZAN, eleva neste ato o capital social que era de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
ROZANGELA TREVIZAN 00980782910
NIRE: 41811745159
CNPJ: 40.146.736/0001-97**

Cláusula Terceira – Fica alterado o ramo de atividade para Comercio varejista e Atacadista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, artigos de cama, mesa e banho e armário, artigos esportivos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo e de iluminação, equipamentos de telefonia e comunicação, tintas e materiais para pintura, ferragens e ferramentas, pneumáticos e câmaras-de-ar, instrumentos musicais e acessórios, máquinas e equipamentos, artigos de uso pessoal e doméstico, papelaria, brinquedos e recreativos, suvenires bijuterias e artesanatos, lubrificantes, colchoaria, bicicletas e triciclos peças e acessórios, cosméticos e produtos de perfumaria e higiene pessoal, vestuário e acessórios, viagem, animais vivos e alimentos para animais, equipamentos para escritório, moveis, produtos saneantes domissanitários, animais vivos artigos e acessórios e alimentos para animais, automóveis, motocicletas, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico hospitalar e laboratórios, produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar, produtos alimentícios, peças e acessórios novos para veículos automotores, pneumáticos e câmaras-de-ar, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, produtos odontológicos, produtos de higiene pessoal, livros jornais e outras publicações, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar, máquinas aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças, recarga de cartuchos para equipamentos informática, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, atividades esportivas, atividades paisagísticas, atividades de limpeza caixas de água, marcenaria, carpintaria, aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. Coleta de resíduos não perigosos. Transportes rodoviários de cargas exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. Produção e Promoção de Eventos esportivos, Atividades de Condicionamento físico. Gestão e Ensino de Esportes e Agência de Notícias. Organização de Feiras e Exposições e Serviços de Preparação de Terrenos, Atividades de Monitoramento de Sistemas de Segurança Eletrônico, reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos, Instalações de Sistemas de Prevenção Contra Incêndio, Instalações e Manutenção Elétrica, Sistemas de Aquecimento Solar.

Cláusula Quarta – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Quinta – DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO CONSTITUTIVO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
ROZANGELA TREVIZAN 00980782910
NIRE: 41811745159
CNPJ: 40.146.736/0001-97**

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO
R TREVIZAN SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
NIRE: 41808656884
CNPJ: 35.137.952/0001-36**

ROZANGELA TREVIZAN, brasileira, divorciada, natural da cidade de Jandaia do Sul - PR, nascida em 21/07/1986, RG nº 8.770.067-4 SESP-PR e CPF nº 009.807.829-10 e CNH 04812687233 emitida em 28/06/2019 com validade até 27/06/2024, residente e domiciliada sito a Rua Barão do Rio Branco, 1057, Centro, Mandaguari - PR, CEP 86975-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **R TREVIZAN SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**, com sede à Rua Azarias Bueno de Campos, 104, Casa Quadra B Lote 6-B, Mandaguari - PR, CEP 86975-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41811745159** em 17/12/2020 e no **CNPJ/MF** sob o número **40.146.736/0001-97**; Resolve assim, Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - O Empresário Individual gira como nome empresarial a seguinte firma **R TREVIZAN SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**. E utilizará a expressão **FLEX PRINT** como nome fantasia.

Cláusula Segunda - O capital é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
ROZANGELA TREVIZAN 00980782910
NIRE: 41811745159
CNPJ: 40.146.736/0001-97**

Cláusula Terceira - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Azarias Bueno de Campos, 104, Casa Quadra B Lote 6-B, Mandaguari – PR, CEP 86975-000, Mandaguari Estado do Paraná.

Cláusula Quarta - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comercio varejista e Atacadista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, artigos de cama, mesa e banho e armarinho, artigos esportivos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo e de iluminação, equipamentos de telefonia e comunicação, tintas e materiais para pintura, ferragens e ferramentas, pneumáticos e câmaras-de-ar, instrumentos musicais e acessórios, maquinas e equipamentos, artigos de uso pessoal e doméstico, papelaria, brinquedos e recreativos, suvenires bijuterias e artesanatos, lubrificantes, colchoaria, bicicletas e triciclos peças e acessórios, cosméticos e produtos de perfumaria e higiene pessoal, vestuário e acessórios, viagem, animais vivos e alimentos para animais, equipamentos para escritório, moveis, produtos saneantes domissanitários, animais vivos artigos e acessórios e alimentos para animais, automóveis, motocicletas, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico hospitalar e laboratórios, produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar, produtos alimentícios, peças e acessórios novos para veículos automotores, pneumáticos e câmaras-de-ar, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, produtos odontológicos, produtos de higiene pessoal, livros jornais e outras publicações, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar, maquinas aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças, recarga de cartuchos para equipamentos informática, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, atividades esportivas, atividades paisagísticas, atividades de limpeza caixas de água, marcenaria, carpintaria, aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. Coleta de resíduos não perigosos. Transportes rodoviários de cargas exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. Produção e Promoção de Eventos esportivos, Atividades de Condicionamento físico. Gestão e Ensino de Esportes e Agência de Notícias. Organização de Feiras e Exposições e Serviços de Preparação de Terrenos, Atividades de Monitoramento de Sistemas de Segurança Eletrônico, reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos, Instalações de Sistemas de Prevenção Contra Incêndio, Instalações e Manutenção Elétrica, Sistemas de Aquecimento Solar.

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
ROZANGELA TREVIZAN 00980782910
NIRE: 41811745159
CNPJ: 40.146.736/0001-97**

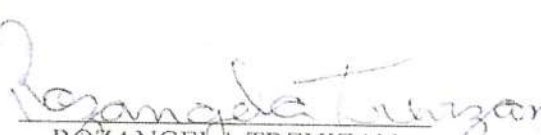
Cláusula Sexta — O empresário poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

Cláusula Oitava - Fica eleito o foro de Mandaguari - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Mandaguari- PR, 29 de setembro de 2021


ROZANGELA TREVIZAN





Selo F737X9yqtp4yrYeJRc3YTyXD9

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE MANDAGUARI - PR

Reserva Charutaria, Pousada do Piquete de S...

Rua Manoel Antunes Pereira, 634 - Fone/Fax (44) 3233-1190 - 3233-2177

Reconheço por verdadeira a assinatura de ROZANGELA TREVIZAN Dou
fe Emol R\$9,46(VRC 43,60) Fmrejus R\$2,36 Selo R\$0,90 FUNDEP
R\$0,47, ISSON R\$0,47 Total R\$13,66
Mandaguari-PR, 29 de setembro de 2021 - 11748-047

Em Teste _____ da Verdade

Tereza Toledo dos Santos
Escrivente:



me



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CLAUDIA SIMONE LOUREIRO BEXIGA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 056961, expedida em 15/12/2015, inscrito no CPF n° 73953512900, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
73953512900	056961	CLAUDIA SIMONE LOUREIRO BEXIGA



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2021 15:27 SOB N° 20216518318.
PROTOCOLO: 216518318 DE 30/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107314523. CNPJ DA SEDE: 40146736000197.
NIRE: 41811745159. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/09/2021.
R TREVIZAN SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.146.736/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/2020
NOME EMPRESARIAL R TREVIZAN SUPRIMENTOS DE INFORMATICA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FLEX PRINT	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO 10 R RUA AZARIAS BUENO DE CAMPOS	NÚMERO 104	COMPLEMENTO CASA QD B LT 6-B
CEP 86.975-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PINHEIRO	MUNICÍPIO MANDAGUARI
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO FLEXPRINT21@GMAIL.COM	
TELEFONE (44) 9881-2777		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

ma

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/10/2024 às 14:22:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.146.736/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/2020
NOME EMPRESARIAL R TREVIZAN SUPRIMENTOS DE INFORMATICA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO 10 R RUA AZARIAS BUENO DE CAMPOS	NÚMERO 104	COMPLEMENTO CASA QD B LT 6-B
CEP 86.975-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PINHEIRO	MUNICÍPIO MANDAGUARI
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO FLEXPRINT21@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 9881-2777
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/10/2024 às 14:22:27** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.146.736/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/2020
NOME EMPRESARIAL R TREVIZAN SUPRIMENTOS DE INFORMATICA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 63.91-7-00 - Agências de notícias 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.91-1-00 - Ensino de esportes 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO 10 R RUA AZARIAS BUENO DE CAMPOS	NÚMERO 104	COMPLEMENTO CASA QD B LT 6-B
CEP 86.975-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PINHEIRO	MUNICÍPIO MANDAGUARI
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FLEXPRINT21@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 9881-2777	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/10/2024 às 14:22:27 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **R TREVIZAN SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**
CNPJ: **40.146.736/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:30:03 do dia 12/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/10/2024.

Código de controle da certidão: **E93F.2123.0AFA.5620**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034850642-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.146.736/0001-97**
Nome: **R TREVIZAN SUPRIMENTOS INFORMATICA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/02/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI

Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



Certidão Negativa de Débitos N° 8732 / 2024

CERTIFICAMOS, conforme requerido por R TREVIZAN SUPRIMENTOS DE IUNFORMATICA, CPF/CNPJ n° 40.146.736/0001-97, para fins LICITAÇÃO, que NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de R TREVIZAN SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CPF/CNPJ n° 40.146.736/0001-97, situado(a) na cidade de Mandaguari - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 7DD7325E266BC8DD81DC59D6F57968C2

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 06/11/2024

Mandaguari - PR, segunda-feira, 7 outubro



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 40.146.736/0001-97
Razão Social: ROZANGELA TREVISAN 00980782910
Endereço: RUA AZARIAS BUENO DE CAMPOS 104 / JARDIM PINHEIRO /
MANDAGUARI / PR / 86975-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2024 a 19/10/2024

Certificação Número: 2024092021245548258260

Informação obtida em 07/10/2024 14:20:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R TREVIZAN SUPRIMENTOS DE INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.146.736/0001-97

Certidão n°: 68628196/2024

Expedição: 07/10/2024, às 14:24:02

Validade: 05/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R TREVIZAN SUPRIMENTOS DE INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 40.146.736/0001-97, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COMARCA DE MANDAGUARI - ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS

JOSE CARRASCO FILHO
DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO E AVALIADOR JUDICIAL

ROSIMAR CARRASCO GOMES
ISABELA SAPATIERI FREITAS
ESTER ESTEVAM NOGUEIRA
FUNCIONÁRIAS JURAMENTADAS

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os livros e fichários deste Cartório, verifiquei num período de **quatorze (14) anos** até esta data, que **não consta** nenhum pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL (Concordata) e ou FALÊNCIA** formulado por ou contra **R TREVIZAN SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**, inscrito no CNPJ sob nº 40.146.736/0001-97.

O referido é verdade, do que dou fé.

Mandaguari, 06 de setembro de 2024.

ISABELA	Assinado de forma digital por ISABELA
SAPATIERI	SAPATIERI FREITAS
FREITAS	Dados: 2024.09.06 13:15:54 -03'00'

Ofício de Registro de Distribuição e Anexos

Ofício de Registro de Distribuição e Anexos
JOSÉ CARRASCO FILHO
Oficial Titular

ROSIMAR CARRASCO GOMES
ISABELA SAPATIERI FREITAS
ESTER ESTEVAM NOGUEIRA
Funcionárias Juramentadas

Comarca de Mandaguari - Paraná

CUSTAS: R\$ 42,95 (155,12 VRCs)

Obs.: Esta certidão não contempla ações eventualmente distribuídas SEM CNPJ e/ou com OUTRO CNPJ.



DECLARAÇÃO UNIFICADA



ANEXO:05

À Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 41/2024
Processo Administrativo nº 111/2024

Pelo presente instrumento, a empresa **R Trevizan Suprimentos de Informática** inscrita no CNPJ sob o nº 40.146.736/0001-97, através de seu representante legal subscrito: Rozangela Trevizan portador do documento de identidade R.G. sob nº 8.770.067 - 4, emitido pela SSP/PR, e do C.P.F. sob nº 009.807.829-10,

- 1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº 41/2024;
- 2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;
- 3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- 5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 6) Declara que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 7) Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr(a) Rozangela Trevizan inscrito no CPF nº 009.807.829-10 e-mail: flexprint21@gmail.com], telefone (44)998812777 ocupante do cargo de proprietária nesta empresa.
- 9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail :flexprint21@gmail.com produzindo para todos os fins, total validade jurídica.

Mandaguari – Paraná 08 de Outubro de 2024

ROZANGELA TREVIZAN
CPF – 009.807.829 - 10
RG – 8.770.067 - 4 – SSP/PR

R TREVIZAN
SUPRIMENTOS DE
INFORMÁTICA:401
46736000197

Assinado digitalmente por R TREVIZAN
SUPRIMENTOS DE
INFORMÁTICA:40146736000197
RG: 8.770.067-4 SSP/PR, L MANDAGUARI
CUI: 1045851500078 CUI-Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CNPJ 01.001
Impressão: CNPJ TREVIZAN SUPRIMENTOS DE
INFORMÁTICA:40146736000197
Data: 2024.10.07 15:36:15-0300
Local: Mandaguari
Fonte PDF: Rssos: Verêdo: 12.1.1



DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANEXO:06

À Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 41/2024
Processo Administrativo nº 111/2024

Pelo presente instrumento, a empresa **R Trevizan Suprimentos de Informática** inscrita no CNPJ sob o nº 40.146.736/0001-97, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de **(X) MICROEMPRESA, () EMPRESA DE PEQUENO PORTE** ou **() COOPERATIVA**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

(X) DECLARA, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que, nos termos do **Art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no ano-calendário da realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte**, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Mandaguari – Paraná 08 de Outubro de 2024

R TREVIZAN
SUPRIMENTOS DE
INFORMÁTICA:401
46736000197

Assinado digitalmente por R TREVIZAN SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA:40146736000197
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=MANDAGUARI, CN=40146736000197, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRS, OU=RF8 e CNPJ 41, O=prevencao, CN=R TREVIZAN SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA:40146736000197
PRAZO: Es sou o autor deste documento
Localidade
Data: 2024.10.07 15:36:33-0300
Versão: DTF-Regulador_Versão: 12.1.1

ROZANGELA TREVIZAN
CPF – 009.807.829 - 10
RG – 8.770.067 - 4 – SSP/PR

ma



MODELO DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

ANEXO:07

À Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 41/2024
Processo Administrativo nº 111/2024

Pelo presente instrumento, a empresa **R Trevizan Suprimentos de Informática** inscrita no CNPJ sob o nº 40.146.736/0001-97, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Mandaguari – Paraná 08 de Outubro de 2024

R TREVIZAN
SUPRIMENTOS DE
INFORMÁTICA:401
46736000197
ROZANGELA TREVIZAN
CPF – 009.807.829 - 10
RG – 8.770.067 - 4 – SSP/PR

Assinado digitalmente por R TREVIZAN
SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA:40146736000197
MDF: C=BR, O=C=SP, S=PR, L=MANDAGUARI, OU
=10947311000197, OU=Secretaria de Receita Federal
do Brasil / RFB, OU=RFB e CNPJ AT, OU=Presidência,
C=BR TREVIZAN SUPRIMENTOS DE
INFORMÁTICA:40146736000197
Rozangela Trevizan
Localização:
Data: 2024.10.07 15:36:53-0300
Assinatura Digital: 40146736000197



DECLARAÇÃO DE LOGÍSTICA REVERSA

À Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 41/2024
Processo Administrativo nº 111/2024

A empresa R TREVIZAN SUPRIMENTOS DE INFORMATICA inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.146.736/0001-97, por intermédio de seu representante legal, o) Sr(a) ROZANGELA TREVIZAN, portador do documento de identidade R.G. sob nº 8.770.067 - 4, emitido pela SSP/PR, e do C.P.F. sob nº 009.807.829-10,, Pr, declara que se compromete a adotar o procedimento de logística reversa conforme a Lei Federal nº 12.305 de 02/08/2010, com o Município de Rio Bonito de Iguaçu –PR DECLARAMOS que os cartuchos recolhidos serão descartados de acordo com as práticas e as políticas de sustentabilidade ambiental previstas em lei, sem qualquer ônus para a Contratante, DECLARAMOS ainda que se comprometemos a coletar, gratuitamente, em até 10 dias úteis, a contar da solicitação de recolhimento expedida pelo Departamento de Informática – as sucatas dos cartuchos de toner e janto de tinta com vistas à reciclagem e/ou destinação, em consonância com os critérios de sustentabilidade previstos em lei. Este recolhimento será solicitado para, no mínimo 10 cartuchos, e poderá ocorrer em até 12 meses após o recebimento definitivo dos respectivos produtos.

Mandaguari – Paraná 08 de Outubro de 2024

R TREVIZAN
SUPRIMENTOS DE
INFORMATICA: 401
46736000197
ROZANGELA TREVIZAN
CPF – 009.807.829 - 10
RG – 8.770.067 - 4 – SSP/PR

Assinado digitalmente por R TREVIZAN SUPRIMENTOS DE
INFORMATICA: 40146736000197
ID: CNRR: CNRP-Signat: S/PR: LHMANDAGUARI: G/PR
10047511000178: CUI-Secretaria da Receita Federal do
Brasil: RFE: CUI-REB: e-CNPJ: A1: Oupressional: CNRR
TREVIZAN SUPRIMENTOS DE
INFORMATICA: 40146736000197
Público: Cui: e: a: este documento
Localização:
Data: 2024/10/07 15:37:16-0300'
Post: PDF Reader Versão: 12.1.1

ADEMIR FERREIRA NEVES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS
CNPJ/MF 35.137.952/0001-36 – NIRE 41808656884

Alteração por Transformação do Instrumento de Inscrição de Empresário individual em
Sociedade Empresária Limitada – Página 1 de 6



ADEMIR FERREIRA NEVES, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Mandaguari - PR, nascido em 16/07/1978, RG nº 8.186.792-5 SSP-PR e CPF nº 025.599.539-35 e CNH 03717478025 emitida em 06/09/2019 com validade até 05/09/2024, residente e domiciliado sito a Rua Gaspar Jeronimo da Silva, 95, Jardim Recanto, Mandaguari – PR, CEP 86975-000, Empresário individual, sob o nome empresarial **ADEMIR FERREIRA NEVES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS**, com sede em Mandaguari/PR, estabelecida na Rua Rene Tacola, 357, Quadra 40 Lote 12/8-A, Centro CEP 86975-000, devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 418002245014, por sessão de despacho em 09/10/2019, devidamente inscrita no Cadastro nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.137.952/0001-36, resolve assim, Alterar o Instrumento de Inscrição de Empresário Individual, transformando seu registro em Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, a qual se regerá, doravante pelo ato constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do Artigo 1033 e 980-A da Lei 10406/2002, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Por este ato, transforma-se a natureza jurídica deste Instrumento de Inscrição de Empresário Individual, com fins lucrativos, em Sociedade Empresária Limitada, sob a denominação empresarial de **M M J INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA**, conforme faculta o Art. 980 da Lei 10406/2002 – CCB, que será regida pelas leis vigentes atuais e com a sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

Parágrafo Primeiro – A empresa adotara como nome fantasia a expressão **MMJ COMERCIAL**;

Parágrafo Segundo – A sociedade adotará o caráter de unipessoalidade, como Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 1052 da Lei 10406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio **ADEMIR FERREIRA NEVES**, que deverá atuar individualmente e terá todo o poder necessário à direção dos negócios sociais, inclusive de representar a sociedade judicialmente, de constituir procuradores em nome da sociedade e de praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos sociais ou à defesa dos interesses e direitos da Sociedade, **inclusive** para adquirir e/ou alienar bens móveis e imóveis.

Parágrafo Primeiro – Faculta ao administrador, no limite de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'ma'.

ADEMIR FERREIRA NEVES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS
 CNPJ/MF 35.137.952/0001-36 – NIRE 41808656884



Alteração por Transformação do Instrumento de Inscrição de Empresário individual em
 Sociedade Empresária Limitada – Página 2 de 6

atos e operações que poderá praticar e sua duração, que, no caso de mandado judicial poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma do artigo 1061 da Lei 10406/2002.

Parágrafo Terceiro – O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente, por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra esse contrato ou determinação da Lei.

Parágrafo Quarto – Fica expressamente permitido ao administrador, bem como a qualquer procurador devidamente constituído, obrigar a sociedade ou seu patrimônio, no seu todo ou em parte, em operações de crédito, quer seja em instituições financeiras, sociedades de investimento, cooperativas de crédito, fomento mercantil, ou congêneres.

Parágrafo Quinto – O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de “*pro labore*”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

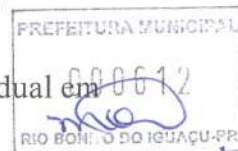
CLÁUSULA TERCEIRA – O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA – Industria e Comercio varejista e atacadista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, artigos de cama, mesa e banho e armário, artigos esportivos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo e de iluminação, equipamentos de telefonia e comunicação, tintas e materiais para pintura, ferragens e ferramentas, instrumentos musicais e acessórios, artigos de uso pessoal e doméstico, papelaria, brinquedos e recreativos, suvenires bijuterias e artesanatos, lubrificantes, colchoaria, bicicletas e triciclos peças e acessórios, cosméticos e produtos de perfumaria e higiene pessoal, vestuário e acessórios, viagem, animais vivos e alimentos para animais, equipamentos para escritório, moveis, produtos saneantes domissanitários, animais vivos artigos e acessórios e alimentos para animais, automóveis, motocicletas, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico hospitalar e laboratórios, produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar, produtos alimentícios, peças e acessórios novos para veículos automotores, pneumáticos e câmaras-de-ar, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, produtos odontológicos, produtos de higiene pessoal, livros jornais e outras publicações, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar, maquinas aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças, recarga de cartuchos para equipamentos informática, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, atividades esportivas, atividades paisagísticas, atividades de limpeza caixas de água, marcenaria, carpintaria, aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. Coleta de resíduos não perigosos. Transportes rodoviários de cargas exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. Produção e Promoção de Eventos esportivos, Atividades de Condicionamento físico. Gestão e Ensino de Esportes e Agência de Notícias. Organização de Feiras e Exposições e Serviços de Preparação de Terrenos e Fabricação de Produtos de Informática.

CLÁUSULA QUINTA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte, passa a transcrever todas as causas referentes a sociedade limitada.

ADEMIR FERREIRA NEVES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS
CNPJ/MF 35.137.952/0001-36 – NIRE 41808656884

Alteração por Transformação do Instrumento de Inscrição de Empresário individual em
Sociedade Empresária Limitada – Página 3 de 6



M M J INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS IFORMATICA E SERVICOS LTDA
CNPJ/MF 35.137.952/0001-36
Contrato Social

ADEMIR FERREIRA NEVES, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 16/07/1978, RG nº 8.186.792-5 SSP-PR e CPF nº 025.599.539-35 e CNH 03717478025 emitida em 06/09/2019 com validade até 05/09/2024, residente e domiciliado sito a Rua Gaspar Jeronimo da Silva, 95, Jardim Recanto, CEP 86975-000, na cidade de Mandaguari Estado do Paraná, único sócio da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal que gira sob a denominação empresarial de M M J COMERCIAL LTDA, com sede e foro na cidade de Mandaguari Estado do Paraná sito a Rua Rene Tacola, 357, Quadra 40 Lote 12/8-A, Centro CEP 86975-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF 35.137.952/0001-36, consolida sua Inscrição de Empresário Individual primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Sob a denominação empresarial de M M J INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA está constituída uma Sociedade Empresária Limitada, que será regida pelo presente contrato e pela legislação aplicável à espécie.

Parágrafo Primeiro – A empresa adotara como nome fantasia a expressão M M J COMERCIAL;

CLÁUSULA SEGUNDA – A Sociedade tem sua sede e foro na cidade de Mandaguari Estado do Paraná sito a Rua Rene Tacola, 357, Quadra 40 Lote 12/8-A, Centro CEP 86975-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – Está capacitada a sociedade a estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, desde que obedecidas às disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado as suas atividades a partir de 09 de outubro de 2019.

CLÁUSULA QUINTA – A Sociedade Empresária Limitada tem por objeto social o exercício das seguintes atividades econômicas: Indústria e Comércio varejista e atacadista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, artigos de cama, mesa e banho e armário, artigos esportivos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo e de iluminação, equipamentos de telefonia e comunicação, tintas e materiais para pintura, ferragens e ferramentas, instrumentos musicais e acessórios, artigos de uso pessoal e doméstico, papelaria, brinquedos e recreativos, suvenires bijuterias e artesanatos, lubrificantes, colchoaria, bicicletas e triciclos peças e acessórios, cosméticos e produtos de perfumaria e higiene pessoal, vestuário e acessórios,

viagem, animais vivos e alimentos para animais, equipamentos para escritório, moveis, produtos saneantes domissanitários, animais vivos artigos e acessórios e alimentos para animais, automóveis, motocicletas, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico hospitalar e laboratórios, produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar, produtos alimentícios, peças e acessórios novos para veículos automotores, pneumáticos e

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'ma'.

ADEMIR FERREIRA NEVES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS
 CNPJ/MF 35.137.952/0001-36 – NIRE 41808656884



Alteração por Transformação do Instrumento de Inscrição de Empresário individual em
 Sociedade Empresária Limitada – Página 4 de 6

câmaras-de-ar, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, produtos odontológicos, produtos de higiene pessoal, livros jornais e outras publicações, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar, maquinas aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças, recarga de cartuchos para equipamentos informática, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, atividades esportivas, atividades paisagísticas, atividades de limpeza caixas de água, marcenaria, carpintaria, aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. Coleta de resíduos não perigosos. Transportes rodoviários de cargas exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. Produção e Promoção de Eventos esportivos, Atividades de Condicionamento físico. Gestão e Ensino de Esportes e Agência de Notícias. Organização de Feiras e Exposições e Serviços de Preparação de Terrenos e Fabricação de Produtos de Informática.

Parágrafo Único – Está acordado que a sociedade poderá participar como quotista em outras empresas, respeitadas as disposições legais.

CLÁUSULA SEXTA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA – O capital social no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), divididos em 30.000 (Trinta Mil) quotas de capital, com valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, inteiramente subscritos e integralizados em moeda corrente do país, está assim distribuído:

	% Cap.	Quotas	Valor/R\$
ADEMIR FERREIRA NEVES	100,00%	30.000	30.000,00
Total	100,00%	30.000	30.000,00

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade do sócio é limitada a importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1052 da Lei 10406/2002.

Parágrafo Segundo – A sociedade mantém o caráter de unipessoalidade, como Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 1052 da Lei 10406/2002.

CLÁUSULA OITAVA – As quotas de Capital da sociedade são indivisíveis e não podem ser alienadas, caucionadas, cedidas, transferidas ou vendidas, sem o consentimento do sócio.

CLÁUSULA NONA – Está investido na função de administrador da sociedade o sócio ADEMIR FERREIRA NEVES, que atua **individualmente** e tem todo o poder necessário à direção dos negócios sociais, inclusive de representar a sociedade judicialmente, de constituir procuradores em nome da sociedade e de praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos sociais ou à defesa dos interesses e direitos da Sociedade, **inclusive** para adquirir e/ou alienar bens móveis e imóveis.

ma

ADEMIR FERREIRA NEVES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS
CNPJ/MF 35.137.952/0001-36 – NIRE 41808656884



Alteração por Transformação do Instrumento de Inscrição de Empresário individual em
Sociedade Empresária Limitada – Página 5 de 6

Parágrafo Primeiro – Faculta ao administrador, no limite de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderá praticar e sua duração, que, no caso de mandado judicial poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Podem ser designados administradores não sócios, na forma do artigo 1061 da Lei 10406/2002.

Parágrafo Terceiro – O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente, por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra esse contrato ou determinação da Lei.

Parágrafo Quarto – Está expressamente permitido ao administrador, bem como a qualquer procurador devidamente constituído, obrigar a sociedade ou seu patrimônio, no seu todo ou em parte, em operações de crédito, quer seja em instituições financeiras, sociedades de investimento, cooperativas de crédito, fomento mercantil, ou congêneres.

Parágrafo Quinto – O sócio pode fixar uma retirada mensal, a título de “*pro labore*”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A Sociedade não se dissolve pelo falecimento ou retirada do sócio, mas continuará seus negócios com seus sócios remanescentes, sendo que os herdeiros ou sucessores do “*de cujos*”, ou do que se retira, poderão ingressar na sociedade, desde que sejam obedecidos os requisitos legais e pertinentes à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O exercício social coincide com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser levantado o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício e a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados são suportados pelo sócio.

Parágrafo Primeiro – A decisão pela aplicação dos lucros auferidos é definida pelo sócio, sempre respeitando as normas vigentes na legislação e visando promover a continuidade da sociedade.

Parágrafo Segundo – A sociedade pode antecipar a distribuição e pagamentos de lucros ou dividendos com base em balanços ou balancetes intermediários, levantados em períodos inferiores ao término de seu exercício social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O sócio declara, sob as penas da lei, que a empresa está enquadrada na condição de “*Microempresa*”, nos termos da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Conforme dispõe o art. 1076 da Lei 10.406/01, todas as deliberações da Sociedade, inclusive a orientação dos negócios, modificação do objeto social, incorporação, cisão, fusão, dissolução ou transformação da sociedade em outro tipo, assim como qualquer outro assunto, serão sempre tomadas por decisão do sócio.

ma

ADEMIR FERREIRA NEVES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS
CNPJ/MF 35.137.952/0001-36 – NIRE 41808656884

Alteração por Transformação do Instrumento de Inscrição de Empresário individual em
Sociedade Empresária Limitada – Página 6 de 6



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Está eleito o Foro da Comarca de Mandaguari/PR para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste presente instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que este o seja.

E assim, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, em via única, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo fielmente, em todos os seus termos e itens.

Mandaguari/PR, 14 de agosto de 2024.

ADEMIR FERREIRA NEVES
Sócio Administrador

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'ADEMIR', written over a horizontal line.




ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M M J INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02559953935	ADEMIR FERREIRA NEVES




CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2024 18:57 SOB N° 41212765527.
PROTOCOLO: 245965610 DE 14/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411587458. CNPJ DA SEDE: 35137952000136.
NIRE: 41212765527. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/08/2024.
M M J INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E
SERVICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
 ADEMIR FERREIRA NEVES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 81067925 SESP PR

CPF
 025.599.539-35

DATA NASCIMENTO
 16/07/1978

FILIAÇÃO
 HENRIQUE FERREIRA NEVES

MARINA DE SOUSA FERREIRA NEVES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 03 02 02

Nº REGISTRO
 03717475025

VALIDADE
 05/09/2024

1ª HABILITAÇÃO
 26/10/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Ademir Ferreira Neves

LOCAL
 MANDAGUARI, PR

DATA EMISSÃO
 06/09/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

06249826583
 PR917041244

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1935605715

QR-CODE



PREFEITURA MUNICIPAL
 000617
 MANDAGUARI, PR

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

ma



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.137.952/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/10/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL M M J INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MMJ COMERCIAL	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R RENE TACOLA	NÚMERO 357	COMPLEMENTO QUADRA40 LOTE 12/8-A
------------------------------------	----------------------	--

CEP 86.975-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANDAGUARI	UF PR
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MMJCOM.SUPRIMENTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 3801-1499/ (44) 9939-0400
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

mmj

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/09/2024 às 14:22:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.137.952/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/10/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MM J INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</p> <p>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</p> <p>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p> <p>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</p> <p>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</p> <p>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</p> <p>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</p> <p>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</p> <p>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</p> <p>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</p> <p>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem</p> <p>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</p> <p>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>

LOGRADOURO R RENE TACOLA	NÚMERO 357	COMPLEMENTO QUADRA40 LOTE 12/8-A
------------------------------------	----------------------	--

CEP 86.975-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANDAGUARI	UF PR
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MMJCOM.SUPRIMENTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 3801-1499/ (44) 9939-0400
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/09/2024 às 14:22:45** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.137.952/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/10/2019
NOME EMPRESARIAL M M J INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 63.91-7-00 - Agências de notícias 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.91-1-00 - Ensino de esportes 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RENE TACOLA	NÚMERO 357	COMPLEMENTO QUADRA40 LOTE 12/8-A
CEP 86.975-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANDAGUARI
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MMJCOM.SUPRIMENTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 3801-1499/ (44) 9939-0400	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/09/2024 às 14:22:45 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **M M J INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS
LTDA**
CNPJ: **35.137.952/0001-36**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:22:24 do dia 15/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/02/2025.

Código de controle da certidão: **8D75.5A4A.DEF6.7C5A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034314801-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **35.137.952/0001-36**

Nome: **M M J INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS
LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/12/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



Certidão Negativa de Débitos N° 7504 / 2024

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **M M J INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA**, CPF/CNPJ nº **35.137.952/0001-36**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros **Mobiliários e Imobiliários**), até a presente data em nome de **M M J INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA**, CPF/CNPJ nº **35.137.952/0001-36**, situado(a) na cidade de Mandaguari - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE A60B0924917D1CCB323B68CF6A2BC39D

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 10/10/2024

Mandaguari - PR, terça-feira, 10 setembro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M M J INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E
SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.137.952/0001-36

Certidão n°: 56831838/2024

Expedição: 19/08/2024, às 10:31:15

Validade: 15/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que M M J INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE
INFORMATICA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob
o n° 35.137.952/0001-36, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco
Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação
das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e
13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por
disposição legal, contiver força executiva.

COMARCA DE MANDAGUARI - ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS

JOSE CARRASCO FILHO
DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO E AVALIADOR JUDICIAL

ROSIMAR CARRASCO GOMES
ISABELA SAPATIERI FREITAS
ESTER ESTEVAM NOGUEIRA
FUNCIONÁRIAS JURAMENTADAS

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os livros e fichários deste Cartório, verifiquei num período de **quatorze (14) anos** até esta data, que não consta nenhum pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL (Concordata) e ou FALÊNCIA** formulado por ou contra **M M J INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 35.137.952/0001-36.

O referido é verdade, do que dou fé.

Mandaguari, 15 de agosto de 2024.

ISABELA	Assinado de forma digital por ISABELA
SAPATIERI	SAPATIERI FREITAS
FREITAS	Dados: 2024.08.15 13:15:12 -03'00'

Oficio de Registro de Distribuição e Anexos

Oficio de Registro de Distribuição e Anexos
JOSÉ CARRASCO FILHO
Oficial Titular

ROSIMAR CARRASCO GOMES
ISABELA SAPATIERI FREITAS
ESTER ESTEVAM NOGUEIRA
Funcionárias Juramentadas

Comarca de Mandaguari - Paraná

CUSTAS: R\$ 42,95 (155,12 VRCs)

Obs.: Esta certidão não contempla ações eventualmente distribuídas SEM CNPJ e/ou com OUTRO CNPJ.



M M J INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA
CNPJ:35.137.952/0001-36 IE: 9089221908
RUA RENE TACCOLA, 357 - CENTRO
MANDAGUARI – PARANÁ

Email: mmjcom.suprimentos@gmail.com
FONE (44) 99939-0400



ANEXO 5- DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 41/2024
Processo Administrativo nº 111/2024

Pelo presente instrumento, a empresa M M J INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 35.137.952/0001-36, através de seu representante legal subscrito:

- 1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº 41/2024;
- 2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;
- 3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- 5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 6) Declara que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;



M M J INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS
INFORMATICA E SERVICOS LTDA

CNPJ:35.137.952/0001-36 IE: 9089221908

RUA RENE TACCOLA, 357 - CENTRO

MANDAGUARI – PARANÁ

Email: mmjcom.suprimentos@gmail.com

FONE (44) 99939-0400



7) Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr(a) ADEMIR FERREIRA NEVES, inscrito no CPF nº 025.599.539-35 e-mail [/mmjcom.suprimentos@gmail.com](mailto:mmjcom.suprimentos@gmail.com) telefone 4499939-0300 ocupante do cargo de .SOCIO ADIMINISTRATIVOS nesta empresa. **(Se for procurador, encaminhar anexo a procuração);**

9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail mmjcom.suprimentos@gmail.com, produzindo para todos os fins, total validade jurídica.

Mandaguari, 08 de outubro de 2024

ADEMIR FERREIRA NEVES
SUPRIMENTOS DE
INFORMATICA:35137952000136

Assinado digitalmente por ADEMIR FERREIRA NEVES SUPRIMENTOS DE
INFORMATICA:35137952000136
ND: C=BR, O=DIGITAL SIGNATURE, L=MANDAGUARI, OU=10847511000170, CN=
Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CNPJ A1, O=Impressora
CHUADEMIR FERREIRA NEVES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA:35137952000136
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.09.26 14:07:48-03:00
Font: PDF Reader Versão: 2024.2.2

8.186.792-5

025.599.539-35



M M J INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE
INFORMATICA E SERVICOS LTDA
CNPJ:35.137.952/0001-36 IE: 9089221908
RUA RENE TACCOLA, 357 - CENTRO
MANDAGUARI – PARANÁ

Email: mmjcom.suprimentos@gmail.com
FONE (44) 99939-0400



ANEXO 6- DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 41/2024
Processo Administrativo nº 111/2024

Pelo presente instrumento, a empresa M M J INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS TODA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.137.952/0001-36, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de () MICROEMPRESA, (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou () COOPERATIVA, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

(*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa).

(X) DECLARA, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que, nos termos do Art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no ano-calendário da realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

(*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte).

MANDAGUARI, 08 DE OUTUBRO DE 2024

ADEMIR FERREIRA NEVES
SUPRIMENTOS DE
INFORMATICA:35137952000136

Assinado digitalmente por ADEMIR FERREIRA NEVES SUPRIMENTOS DE
INFORMATICA:35137952000136
ND_C=BR, O=C=CP Brasil, S=PR, L=MANDAGUARI, OU=10047511000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB S-CNPJ/A1, OU=Intermediar
O=ADEMIR FERREIRA NEVES SUPRIMENTOS DE
INFORMATICA:35137952000136
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade:
Data: 2024.09.26 14:08:26-03'00'
Versão: 1.0.0
Fonte: PDF-Viewer, Versão: 2024.2.2

8.186.792-5 025.599.539-35



M M J INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS
INFORMATICA E SERVICOS LTDA
CNPJ:35.137.952/0001-36 IE: 9089221908

RUA RENE TACCOLA, 357 - CENTRO

MANDAGUARI – PARANÁ

Email: mmjcom.suprimentos@gmail.com

FONE (44) 99939-0400



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS
DE

PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

Pregão Eletrônico nº 41/2024

Processo Administrativo nº 111/2024

Pelo presente instrumento, a empresa M M J INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.137.952/0001-36, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

MANDAGUARI, 08 DE OUTUBRO DE 2024

ADEMIR FERREIRA NEVES
SUPRIMENTOS DE
INFORMATICA:35137952000136

Assinado digitalmente por ADEMIR FERREIRA NEVES SUPRIMENTOS DE
INFORMATICA:35137952000136
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=MANDAGUARI, OU=10947511000179, OU=
Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=presencial,
CN=ADEMIR FERREIRA NEVES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA:35137952000136
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.09.26 14:09:13-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

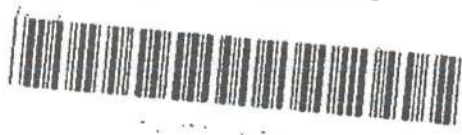
8.186.792-5

025.599.539-35

CANCELADO
PELA SEÇÃO DE REGISTRO



JUCESP PROTOCOLO
2.844.922/23-5



PROFESSOR MUNICIPAL
RIO DE JANEIRO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10

BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Pelo presente instrumento particular, os adiante assinados, **Lucas José Bonesso**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial, nascido em 18/03/1979, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de Santa Adélia, Estado de São Paulo, à Rua Bernardino de Campos nº 785 – Jardim Cultural - CEP 15950-000, portador do CPF(MF) nº 261.593.548-84 e do RG nº 26.758.948-7 SSP-SP; e **Carolina Alice Bragiola Bonesso**, brasileira, casada, nascida em 19/06/1981, maior, fisioterapeuta, residente e domiciliada na cidade de Santa Adélia, Estado de São Paulo, à Rua Bernardino de Campos nº 785 – Jardim Cultural – CEP 15950-000, portadora do CPF (MF) 308.453.328-80 e do RG SSP/SP 32.135.763-2, únicos sócios da sociedade limitada, com sede na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, à Rua Goiás nº 862 – Higienópolis – CEP 15804-010, sob o nome empresarial de:

BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob n.º 35221230962 em sessão de 02 de Março de 2007, e última alteração contratual registrada sob nº 018.850/18-2 em sessão de 05 de Março de 2018, CNPJ 08.692.456/0001-71, tem entre si, justo e avençados o seguinte:

- a- A sócia, **Carolina Alice Bragiola Bonesso**, já qualificada, possuidora de 6.000 (Seis Mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por VANDERLEI CARLOS FACCHINI em setembro de 2023 às 14:47:47 GMT-03:00. CNPJ: 08.692.456/0001-71. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 42. NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

[Handwritten signature]

319

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGISTRO
C.A.N.C.E.L.A.D.O.
JUL 20 2023

PREFEITURA MUNICIPAL
000631
SÃO BONITO DO IGUAÇU-PR

O presente documento digital foi convertido em original e assinado digitalmente por VANDERLEI CARLOS FACCHIN, em sexta-feira, 8 de dezembro de 2023 10:47:17 GMT-03:00, CNS: 12.394-3 - 2º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CANÇELO
PELA SEÇÃO DE REGISTRO

PREFEITURA MUNICIPAL
000632
RIO BONITO - SP

6.000,00 (Seis Mil Reais), totalmente integralizadas, retira-se neste ato da sociedade, cedendo e transferindo a propriedade, uso, direitos e obrigações, inclusive participação nos resultados até a presente data à Lucas José Bonesso, também já qualificado, pelo preço certo e ajustado de R\$ R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), pago neste ato, em dinheiro moeda corrente do país, servindo o presente instrumento como prova de quitação;

- b- Deliberam encerrar as atividades da filial com endereço na cidade de Santa Adélia(SP), à Rua Rui Barbosa, s/n – Prolongamento – Centro – CEP 15950-000;

Em razão das alterações, as cláusulas primeira e terceira do contrato social passam a ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira

A sociedade limitada unipessoal, regendo-se por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019** e pela legislação que lhe for aplicável, dela fazendo parte como sócio cotista, Lucas José Bonesso, já qualificado girará sobre o nome empresarial de:

BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

com sede e foro nesta cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, à Rua Goiás, 862 – Higienópolis – CEP 15804-010, admitindo-se desde já a abertura e fechamento de filiais, escritórios e sucursais em qualquer parte do território Nacional.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por VANDERLENE ARRILLOS FACCHINI em sexta-feira, 8 de dezembro de 2023 10:47:17 GMT-02:00. CNS: 123943 - 21/11/2016 09:05
NOTAS E DE PROFESTO DE LETRAS E TITULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - Artigo 22

ma

2023

XXI
CASA ANUNCIAÇÃO
DE REGISTRO
DE 2023
CASA ANUNCIAÇÃO
DE REGISTRO
DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL
000633
RIO BONITO DO IGUAÇU, PR

O presente documento digital foi conferido com o original assinado digitalmente por VANDERLEI CARLOS FACCHIN, em sexta-feira, 8 de dezembro de 2023 10:47:17 GMT-03:00, CNS: 12.394-3 - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CANCELADO
PELA SEÇÃO DE REGISTRO

PREFEITURA MUNICIPAL
000634
RUA JOSÉ JOUQUEPE

Cláusula Terceira

O Capital Social é de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), dividido em 12.000 (Doze Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas em dinheiro, moeda corrente do país e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Lucas José Bonesso	12.000 quotas	R\$ 12.000,00
Total	12.000 quotas	R\$ 12.000,00

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira

A sociedade limitada unipessoal, regendo-se por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019** e pela legislação que lhe for aplicável, dela fazendo parte como sócio cotista, Lucas José Bonesso, já qualificado girará sobre o nome empresarial de:

BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA



[Handwritten signature]

RECIBO
C.A.N. C.E.L.A.D.O
PELA SEÇÃO DE REGISTRO
11/11/2023

PREFEITURA MUNICIPAL
RIO BONITO - GOIÁS
0000635
[Handwritten signature]

3113

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por VANDERLEI CARLOS FACCHIN, em sexta-feira, 8 de dezembro de 2023 10:47:17 GMT-03:00, CNS: 12.394-3 - 2º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS/SP, hos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CANCELADO
RELA. SEÇÃO DE REGISTRO

PREFEITURA MUNICIPAL
000636
RIO DO IGUAÇU-PR

com sede e foro nesta cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, à Rua Goiás, 862 – Higienópolis – CEP 15804-010, admitindo-se desde já a abertura e fechamento de filiais, escritórios e sucursais em qualquer parte do território Nacional.

Cláusula Segunda

O objeto da sociedade é a exploração do ramo de Comércio Varejista de Equipamentos de Informática, de Papelaria, de Material de Escritório, de Equipamentos Para Escritório, de Cosméticos, de Produtos de Perfumaria, de Higiene Pessoal, de Produtos Saneantes Domissanitários, de Brinquedos; Prestação de Serviços de Manutenção de Computadores e Periféricos; e Remanufatura de Cartuchos de Impressora.

Cláusula Terceira

O Capital Social é de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), dividido em 12.000 (Doze Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas em dinheiro, moeda corrente do país e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Lucas José Bonesso	12.000 quotas	R\$ 12.000,00
Total	12.000 quotas	R\$ 12.000,00

Cláusula Quarta

A sociedade iniciou suas atividades em 26 de Fevereiro de 2007 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Quinta

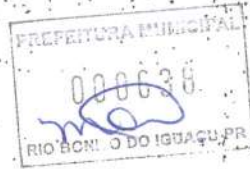
ma

313

C. A. N. C. E. L. A. D. O
PELA SEÇÃO DE REGISTRO
27/11/2023

PREFEITURA MUNICIPAL
000637
RIO DON. DO ISUAÇU

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por VANDERLEI CARLOS FACCHIN, em sexta-feira, 8 de dezembro de 2023 10:47:17 GMT-03:00, CNS: 12.394-3 - 2º TABELAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima

A administração da sociedade será exercida pelo sócio Lucas José Bonesso, já qualificado, a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa ou passiva da sociedade, judicial e extra-judicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedados, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Cláusula Oitava

Somente o sócio Lucas José Bonesso terá direito a uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona

ma

319

C.A.N. C.E.L.A.D.O.
PELA SEC. O. DE REGISTRO
827/11/10/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BONITO - RJ
000639
ma

O presente documento digital foi conferido com o original assinado digitalmente por VANDERLEI CARLOS FACCHIN, em sexta-feira, 8 de dezembro de 2023 10:47:17 GMT-03:00, CNS: 12.394-3 - 2º TABELAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Ao término do exercício social que será em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção, de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término, os sócios deliberarão sobre as contas.

Cláusula Décima Primeira

Os sócios decidem não instituir o Conselho Fiscal.

Cláusula Décima Segunda

A reunião ou a assembléia deverá ser convocada obedecida às formalidades previstas no artigo 1152, ficando, entretanto, dispensado o comparecimento de todos os sócios, independentemente de convocação formal ou ainda, se forem convocados por carta, e contra-recibo, contendo local, data, hora e ordens do dia.

Cláusula Décima Terceira

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

ma

2023

C A N C E L A D O
PELA SECRETARIA DE REGISTRO
27/11/2023

PREFEITURA MUNICIPAL
000643
RIO DO: DO IGUAÇU

O presente documento digital foi conferido com o original assinado digitalmente por VANDERLEI CARLOS FACCHIN, em sexta-feira, 8 de dezembro de 2023 10:47:17 GMT-03:00, CNS: 12.394-3 - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CANCELADO
PELA SEÇÃO DE REGISTRO

PREFEITURA MUNICIPAL
000647
NO MUNICÍPIO DE IGUAÇU, PR

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta

Os sócios elegem o foro da comarca de Catanduva, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente instrumento.

E por estarem assim, justo e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

LETRAS

O presente documento digital foi confeccionado com o original e assinado digitalmente por VANDERLEI CARLOS FACCHINI, em sexta-feira, 8 de dezembro de 2023 10:47:17 GMT-03:00, CNS: 12.394-3 - 2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelião de Notas. Provimto nº 100/2020, CNJ - Artigo 22

ma

2 4 3 9

PELA
C A N C I L A R D O
SECRETARIA DE REGISTRO
2023

PREFEITURA MUNICIPAL
000643
MBA

O presente documento digital foi conferido com o original assinado digitalmente por VANDERLEI CARLOS FACCHIN, em sexta-feira, 8 de dezembro de 2023 10:47:17 GMT-03:00, CNS: 12.394-3 - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP. Nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CANCELADO
PELA SEÇÃO DE REGISTRO

PREFEITURA MUNICIPAL
000644
RIO BONITO DO SUAUÇU-PR

Catanduva (SP), 31 de Agosto de 2023:

Carolina Alice Bragiola Bonesso

Lucas José Bonesso

Testemunhas:

Fábio Menegoli Ribeiro
RG 24.683.131-5 SSP/SP
CPF 171.813.638-24

Fábio Ferreira de Abreu Júnior
RG 39.565.936-X SSP/SP
CPF 432.221.558-01

JUCESP
2023

JUCESP
27 NOV 2023
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMIA CATANDUVA
Dante
MARIA CRISTINA FREI
SECRETARIA GERAL
321.278/23-9

JUCESP

SECRETARIA MUNICIPAL
000646
RIO DE JANEIRO DO IGUAÇU-PR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1429797326

PROIBIDO PLASTIFICAR
1429797326

NOME
LUCAS JOSE BONESSO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
26758948 SSP/SP

CPF
261.593.548-84

DATA NASCIMENTO
18/03/1979

FILIAÇÃO
SERVILIO SIDENEY BONES
SO
ANNA MARIA BELLINI BON
ESSO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AC

Nº REGISTRO
02346809100

VALIDADE
10/04/2022

1ª HABILITAÇÃO
03/04/1997

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SANTA ADELIA, SP

DATA EMISSÃO
11/04/2017

10851408017
SP051551556

SÃO PAULO

2º Tabelião de Notas e de Protesto do Iguçu
Comarca de Catanduva - SP
Rua Sergipe nº 706 - Centro - Catanduva - SP
Vanderlei Carlos Facchin - Tabelião

Catanduva, 05 JUL. 2018

12/09/2018
AUTENTICACAO
0225 A
Brigida Regazzini
Prevente Autorizada

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confero com o original e não apresento, do que não fã.
Valor mínimo: nome e valor de cada unidade - Embr. R\$ 0,11

Handwritten signature

EM BRANCO
2º TABELIÃO DE NOTAS E DE
PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
CATANDUVA - SP

ma



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL
000648
M
CNPJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.692.456/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/2007
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R GOIAS	NÚMERO 862	COMPLEMENTO *****
------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 15.804-010	BAIRRO/DISTRITO HIGIENOPOLIS	MUNICÍPIO CATANDUVA	UF SP
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL2@FPRINTER.COM.BR	TELEFONE (17) 3531-0300/ (17) 3525-1793
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2007
------------------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/08/2024** às **18:02:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

08.692.456/0001-71

NOME EMPRESARIAL:

BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$12.000,00 (Doze mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

LUCAS JOSE BONESSO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 28/08/2024 às 18:02 (data e hora de Brasília).



BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME
Rua: Rua Goiás, 862 - Higienópolis - Catanduva - SP CEP: 15804-010
Telefone: (17) 3531-0300 Celular: WZAPP (61) 98469-6119
CNPJ: 08.692.456/0001-71 IE: 260.174.034.114
Email: empenhos@fprinter.com.br Site: https://www.fprinter.com.br



Ao Órgão **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU.**
Pregão Eletrônico N° 41/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

Observações:

Produtos com qualidade igual ou superior - TCU Acórdão 2401/2006, 9.3.2. Plenário e TCU, Acórdão 113/2016, plenário.
Garantia e validade total de 12 meses contra eventuais defeitos de fabricação.
Declaro total concordância com as condições da presente licitação e com a Minuta de Contrato, integrante do Edital em referência.
Declaro que forneceremos produtos novos e fabricados com material de alta qualidade.
Declaro que cumprimos as condições de garantia e Assistência, fixadas no presente Edital.
Declaro que nos preços apresentados já estão computados todos os custos decorrentes da entrega dos objetos da licitação e incluídos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e deslocamento de pessoal e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre o objeto contratado.
Declaramos total aceitação do presente edital e seus anexos.
Produto importado adquirido no mercado Nacional

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Sr.(a) Pregoeiro (a)

DECLARAÇÕES UNIFICADAS

A empresa BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME, com sede na Rua Goiás, nº 862, Higienópolis na cidade de Catanduva - SP, CEP: 15804-010, inscrita no CNPJ sob nº 08.692.456/0001-71, através do seu representante legal Daniel Nicola, CPF. Nº. 216.721.888-57 e RG. Nº 29.440.676-1 SSP SP, declara para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Eletrônico, declara que:

Autoriza, por este instrumento a realização de todas as investigações complementares que julgar necessárias a habilitação no presente processo licitatório.

Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Sob sua exclusiva responsabilidade penal e civil, que nos termos da Lei Complementar no. 123, de 14/12/2006, não está impedida nos incisos previstos do 4º do Art. 3º e que está apta para receber o tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei, porque na data da abertura da licitação está classificada como: ME/EPP.

Que não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos art. 3º da Resolução nº 037/2009-CNMP (alterado pela Resolução nº 172/2017-CNMP), onde prevê que é VEDADA a contratação, independentemente da modalidade de licitação, de pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

Sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

Declara ainda que não emprega substâncias perigosas, como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd),



BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME
Rua: Rua Goiás, 862 - Higienópolis - Catanduva - SP CEP: 15804-010
Telefone: (17) 3531-0300 Celular: WZAPP (61) 98469-6119
CNPJ: 08.692.456/0001-71 IE: 260.174.034.114
Email: empenhos@fprinter.com.br Site: https://www.fprinter.com.br



Ao Órgão **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU.**
Pregão Eletrônico N° 41/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
	bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs), em seu processo de produção de acordo com as exigências deste e do Edital.				

Sob as penalidades da Lei, que obedece ao sistema de logística reversa, de acordo com o disposto nos 3º e 6º c/c o inciso VI, do art. 33 da Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), quando da aquisição de bens de consumo de informática e que atendemos todos os critérios de sustentabilidade ambiental, e declaramos ainda que, nos responsabilizamos pela coleta das carcaças de toners e cartuchos inservíveis, sem quaisquer ônus ao órgão, podendo ser solicitado através dos nossos dados abaixo:

Telefone (17) 3531-0300 Sr. Daniel Nicola
Telefone (61) 3541-8267 Sr. José Adão Medeiros
Email: empenhos@fprinter.com.br
Email: sac@fprinter.com.br
Site: www.fprinter.com.br


Por ser a expressão da verdade, firmamos.

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE

A empresa BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, com sede na Rua Goiás, nº 862, Higienópolis na cidade de Catanduva - SP, CEP: 15804-010, inscrita no CNPJ sob nº 08.692.456/0001-71, através do seu representante legal Daniel Nicola, CPF. Nº. 216.721.888-57 e RG. Nº 29.440.676-1 SSP SP declaro, sob penas da lei, que os suprimentos ofertados são 100% novos, de primeiro uso, não sendo resultado de qualquer processo de remanufaturamento, reciclagem, recondicionamento e recarregamento, e/ou qualquer outra terminologia indicadora de que o suprimento a ser fornecido é proveniente de reaproveitamento de componentes/peças, internos ou externos, parciais ou totais.

Catanduva - SP, 8 de Outubro de 2024

Representante Legal



Daniel Nicola
CPF: 216.721.888-57
Gerente Comercial

Daniel Nicola

RG:29.440.676-1 SSP SP

CPF:216.721.888-57





BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PAULO RODRIGO DE SOUZA, brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão – PR, solteiro, nascido em 17 de maio de 1984, administrador, com CPF sob nº 040.508.269-09, identidade sob nº 8.436.942-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bolívia, 1016, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-410 e ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, brasileira, maior, natural de Sinop – MT, solteira, nascida em 01 de maio de 1986, administradora, com CPF sob nº 049.698.669-45, identidade sob nº 8.676.101-7, SSP/PR residente e domiciliada na Rua Venezuela, 1370, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-450, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicílio na Rua Tenente Camargo, 1079, Sala 02, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-090, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41205937865, em sessão de 18 de maio 2007, Resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º Fica alterado o objeto social para será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificação, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio Varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

Em razão desta modificação do objeto social a clausula terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação:

 Assessoria Contábil Sudoeste (16) 3524-1962









CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 66921211208417385725-1
Data: 12/11/2020 18:06:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR29485-EPLJ;



CNPJ: 06.876-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/66921211208417385725>



BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O objeto social e será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificação, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio varejista especializado de Instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

2º As demais clausulas do contrato social permanecem inalteradas

3º A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 e da lei 10406/2002 os sócios, RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições do contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei numero 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
BELINKI & SOUZA LTDA-ME

PAULO RODRIGO DE SOUZA, brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão – PR, solteiro, nascido em 17 de maio de 1984, administrador, com CPF sob nº 040.508.269-09, identidade sob nº 8.436.942-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bolívia, 1016, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-410 e ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, brasileira, maior, natural de Sinop – MT, solteira, nascida em 01 de maio de 1986, administradora, com CPF sob nº 049.698.669-45, identidade sob nº 8.676.101-7, SSP/PR residente e domiciliada na Rua Venezuela, 1370, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-450, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicilio na Rua Tenente Camargo, 1015, Sala 01, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-090, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41205937865, em sessão de 18 de maio 2007, resolvem assim, alterar e consolidar do contrato social conforme segue:

1ª. A sociedade gira sob nome empresarial de BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicilio na Rua Tenente Camargo, 1015, Sala 01, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-090.



Assessoria Contábil, Suldeste (461) 3524-1962

2



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66921211208417385725-2
Data: 12/11/2020 18:06:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR29486-VE57;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2ª. O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil quotas) de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

PAULO RODRIGO DE SOUZA	nº de quotas 50.000	R\$ 50.000,00
ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI	nº de quotas 50.000	R\$ 50.000,00

3ª. O objeto será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificarão, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio varejista especializado de Instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 04 de junho de 2007, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá PAULO RODRIGO DE SOUZA e ou ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotizantes ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.


Assessoria Cartária Sudoeste -46- 3521-1962

3







CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 66921211208417385725-3
Data: 12/11/2020 18:06:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR29487-87UH;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL




- 9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.
- 10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
- 11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
- 12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
- Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.
- 13ª. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
- 14ª. Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
- E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

Francisco Beltrão, 12 de novembro de 2013.


Paulo Rodrigo de Souza


Aline Tatiane Pezzatto Belinki

Testemunhas


Carlos Sutil
RG 5.958.880-0


Neusa Maria Scotti
RG 3.213.391-6




Assessoria Contábil Suldeste (46) 3521-1962

4



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 66921211208417385725-4
Data: 12/11/2020 18:06:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR29488-6YXG;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.831.603/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/05/2007
NOME EMPRESARIAL BELINKI & SOUZA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIVRARIA E PAPELARIA CENTERBEL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 82.19-9-01 - Fotocópias 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TENENTE CAMARGO	NÚMERO 1015	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.605-090	BAIRRO/DISTRITO VILA MARIA DELANI	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3524-9076	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/05/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/09/2024 às 07:46:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.831.603/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/05/2007
NOME EMPRESARIAL BELINKI & SOUZA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TENENTE CAMARGO	NÚMERO 1015	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.605-090	BAIRRO/DISTRITO VILA MARIA DELANI	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3524-9076	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/05/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/09/2024 às 07:46:17 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BELINKI & SOUZA LTDA**
CNPJ: **08.831.603/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:41:43 do dia 12/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/03/2025.

Código de controle da certidão: **BFCB.639F.FF4A.7F10**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

msa



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034103378-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.831.603/0001-47**
Nome: **BELINKI & SOUZA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/11/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 08.831.603/0001-47
Razão Social: BELINKI SOUZA LTDA
Endereço: RUA TENENTE CAMARGO 1079 SALA 02 / VILA MARIA DELANI / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/09/2024 a 24/10/2024

Certificação Número: 2024092520291470645055

Informação obtida em 04/10/2024 11:27:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BELINKI & SOUZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.831.603/0001-47

Certidão n°: 54560103/2024

Expedição: 08/08/2024, às 18:13:45

Validade: 04/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BELINKI & SOUZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.831.603/0001-47, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

mo



Certificado digitalmente por:
DANIELA CRISTINA
RAVANELI KNECHTEL



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

BELINKI & SOUZA LTDA ME

CNPJ: 08.831.603/0001-47

Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

FRANCISCO BELTRÃO, 3 de setembro de 2024

Daniela Cristina Raveli Knechtel
Distribuidor



2ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL E CONSOLIDAÇÃO

NIRE: 41107659755

CNPJ: 20.915.722/0001-83

N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA



NELIA APARECIDA FERREIRA, brasileira, maior, empresária, divorciada, natural da cidade de Cambira – PR, nascida em 15/09/1955, portadora da Rg nº 14.176.639-2, expedida em 26/06/2014 pela SSP PR, inscrita no CPF: 074.506.128-10, residente e domiciliada na Rua Clemente Zequim nº 88, Jardim Santa Rosa na cidade de Maringá – Paraná, CEP: 87060-027; Empresária individual, sob o nome empresarial: N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, com sede à Rua Néó Alves Martins nº 2035 – Loja B - Zona: 01 na cidade de Maringá – Pr, CEP: 87013-060; inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41107659755 em 20/08/2014, resolve assim, alterar e consolidar o Instrumento de Inscrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA:OBJETO: O objeto da empresa passa a ser: FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS. RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não Colidirem com as disposições do presente dispositivo.

CLÁUSULA TERCEIRA : DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO

NIRE: 41107659755

CNPJ: 20.915.722/0001-83

N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

NELIA APARECIDA FERREIRA, brasileira, maior, empresária, divorciada, natural da cidade de Cambira – PR, nascida em 15/09/1955, portadora da Rg nº 14.176.639-2, expedida em 26/06/2014 pela SSP PR, inscrita no CPF: 074.506.128-10, residente e domiciliada na Rua Clemente Zequim nº 88, Jardim Santa Rosa na cidade de Maringá – Paraná, CEP: 87060-027; Empresária individual, sob o nome empresarial: N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, com sede à Rua Néó Alves Martins nº 2035 – Loja B - Zona: 01 na cidade de Maringá – Pr, CEP: 87013-060; inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41107659755 em 20/08/2014, resolve assim consolidar o Instrumento de Inscrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL (ART.968,II,CC): A Empresária Individual gira como nome empresarial: N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

**2ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL E CONSOLIDAÇÃO**

NIRE: 41107659755

CNPJ: 20.915.722/0001-83

N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA



CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL(ART.968,III,CC): O capital é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA SEDE (ART. 968,IV,CC): A Empresa Individual tem sua sede no seguinte endereço: à Rua Néo Alves Martins nº 2035 – Loja B - Zona: 01 na cidade de Maringá – Pr, CEP: 87013-060.

CLÁUSULA QUARTA: DO OBJETO (ART.968,IV,CC): A Empresária Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS. RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.**

CLÁUSULA QUINTA: DAS FILIAIS (ART. 969,CC): Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pela Empresária Individual.

CLÁUSULA SEXTA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART.37,II,LEI Nº 8.934, DE 1994): A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresária individual no País.

CLÁUSULA SÉTIMA – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICRO EMPESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006

CLÁUSULA OITAVA: DO FORO: Fica eleito o foro da cidade de Maringá-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações, resultantes deste ato.
E, por estar assim constituído, assina digitalmente o presente instrumento.

Maringá-Pr, 21 de setembro de 2021

.....
NELIA APARECIDA FERREIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07450612810	NELIA APARECIDA FERREIRA

Handwritten signature or mark



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2021 07:48 SOB N° 20216417619.
PROTOCOLO: 216417619 DE 24/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107169191. CNPJ DA SEDE: 20915722000183.
NIRE: 41107659755. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/09/2021.
N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
000667
FONE: 33013040-PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 14.176.639-2

POLEGAR DIREITO

Nelia Ap. Ferreira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 14.176.639-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/06/2014

NOME: NELIA APARECIDA FERREIRA

FILIAÇÃO: JOÃO ANTONIO FERREIRA
ROSA RUI

NATALIDADE: CAMBIRA/PR DATA DE NASCIMENTO: 15/09/1955

DOC. ORIGEM: COMARCA=MARINGÁ/PR, 1 OFÍCIO
C.CAS.AV.DIV=16224, LIVRO=52B, FOLHA=174

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receta Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
074.506.128-10

Nome
NELIA APARECIDA FERREIRA

Nascimento
15/09/1955

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

ma



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.915.722/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/08/2014
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DO CARTUCHO	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.10-8-00 - Fabricação de componentes eletrônicos
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV LAGUNA	NÚMERO 2169	COMPLEMENTO SALA 05
--------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP 87.050-260	BAIRRO/DISTRITO ZONA 03	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GRAZIELLA@CASADOCARTUCHOINGA.COM.BR	TELEFONE (44) 3025-3174
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2014
------------------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/04/2024 às 13:56:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**
CNPJ: **20.915.722/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:01:48 do dia 12/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/03/2025.

Código de controle da certidão: **1158.7B84.28F5.2950**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034097582-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.915.722/0001-83**
Nome: **N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/11/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

ma



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa Nº 242247/2024

Certificamos, conforme requerido por **NA FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME**, CPF/CNPJ nº **20.915.722/0001-83**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **NA FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME**, CPF/CNPJ nº **20.915.722/0001-83**, situado(a) na cidade de Maringá, **MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER**.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **12/09/2024**

Válida até: **11/12/2024**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **CD8A6A2345CBE04196C71B4EB52A20EB**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.915.722/0001-83

Razão

N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Social:

Endereço: AV SAO PAULO 1312 LOJA 04 / ZONA 01 / MARINGA / PR / 87013-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2024 a 14/10/2024

Certificação Número: 2024091504362208714560

Informação obtida em 25/09/2024 09:49:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.915.722/0001-83

Certidão n°: 60409539/2024

Expedição: 03/09/2024, às 11:26:33

Validade: 02/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 20.915.722/0001-83, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com



CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202408191358289181256

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...**

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a **INEXISTÊNCIA**, de quaisquer pedidos de **FALENCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL** e **EXTRAJUDICIAL** (Lei nº 11.101/2005) contra:

N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA ME

CNPJ: 20.915.722/0001-83

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** A certidão em nome de PESSOA JURÍDICA considera os processos referentes à matriz e filiais.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 45,38 = 164 VRC - R\$ 0,91 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 19 de agosto de 2024.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



N A FERREIRA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
CNPJ: 20.915.722/0001-83 – IE: 906.766.13-27
Avenida Laguna 2169 – Sala 05 - Zona 03 – Maringá - Paraná
CEP: 87050-260 Fone: (44) 3025-3174



ANEXO

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO COM SERVIDORES

NA FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME, CNPJ: 20.915.722/0001-83, situada à Av. Laguna nº 2169, sala: 05, Zona: 03 na cidade de Maringá-PR CEP: 87050-260, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) MARCELO FAGUNDES, portador da Carteira de Identidade n.º 22.539.707-9 e do CPF nº166.856.298-78, DECLARO sob as penas da Lei, que não temos parentes em até terceiro grau entre os servidores.

Maringá, 27 de Setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELO FAGUNDES
Data: 20/02/2024 12:16:15-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

ANEXO



DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL

NA FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME, CNPJ: 20.915.722/0001-83, sediada à Av. Laguna nº 2169, sala: 05, Zona: 03 na cidade de Maringá-PR-CEP:87050-260, **DECLARA**, que aceita integralmente os termos e condições da presente Licitação.

Maringá, 27 de Setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELO FAGUNDES
Data: 20/02/2024 12:16:15-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>





NA FERREIRA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
 CNPJ: 20.915.722/0001-83 – IE: 906.766.13-27
 Avenida Laguna 2169 – Sala 05 - Zona 03 – Maringá - Paraná
 CEP: 87050-260 Fone: (44) 3025-3174

ANEXO



DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaro, para fins de prova, nos termos do inciso IV do item 7.1 da Instrução Normativa 5 – MARE e do 2º do Art. 32 da Lei 8.666/93, que a empresa **NA FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME**, inscrita no CNPJ: 20.915,722/0001-83, sediado na Av. Laguna nº 2169, sala: 05, Zona: 03 na cidade de Maringá-PR CEP: 87050-260, não tem contra si, até a presente data, fatos impeditivos para sua habilitação ou que desabonem sua conduta, comprometendo-se a informar eventuais e futuras ocorrências nesse sentido, sob as penas da lei.

Maringá, 27 de Setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELO FAGUNDES
 Data: 20/02/2024 12:16:15-0300
 Verifique em <https://validar.jti.gov.br>





N A FERREIRA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
 CNPJ: 20.915.722/0001-83 – IE: 906.766.13-27
 Avenida Laguna 2169 – Sala 05 - Zona 03 – Maringá - Paraná
 CEP: 87050-260 Fone: (44) 3025-3174



ANEXO

DECLARAÇÃO DE INESISTÊNCIA DE TRABALHADOR MENOR TRABALHANDO EM CONDIÇÃO PRERIGOSA, INSALUBRE OU NOTURNA.

NA FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME, CNPJ: 20.915.722/0001-83, situada Av. Laguna nº 2169, sala: 05, Zona: 03 na cidade de Maringá-PR CEP: 87050-260, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) **MARCELO FAGUNDES**, portador da Carteira de Identidade nº 22.539.707-9, e do CPF: 166.856.298-78, **DECLARAM**, para fins do disposto do inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: () Emprega menor a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
 (X) Não emprega menos a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Maringá, 27 de Setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELO FAGUNDES
 Data: 20/02/2024 12:16:15-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ma



ANEXO

DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE O ART. 3º, XI – Optantes do simples.



NA FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA – ME, com sua sede na Av. Laguna nº 2169, sala: 05, Zona: 03 na cidade de Maringá-PR CEP: 87050-260, inscrita no CNPJ: 20.915.722/0001-83, **DECLARA**, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Cresol, dos Confins, e da contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de Dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (Simples), nos termos da Lei nº 9.317, de 05 de Dezembro de 1996.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I – Preenche os seguintes requisitos:

- a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- b) Apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;

II – o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430 de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de Dezembro de 1990).

Maringá, 27 de Setembro de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente

MARCELO FAGUNDES

Data: 20/02/2024 12:16:15-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>



DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL



MARCELO FAGUNDES, CPF:166.856.298-78 e RG:22.539.707-9 SSP/SP, como representante devidamente constituído da empresa **NA FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME**, sob o CNPJ nº 20.915.722/0001-83, com sede à Av. Laguna nº 2169, sala: 05, Zona: 03 na cidade de Maringá-PR CEP: 87050-260, doravante denominada Licitante, para fins do disposto no presente edital do pregão em epígrafe, em atendimento a Instrução Normativa nº 01/2010 declara que a proponente está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete em adotar políticas que visem à educação, a proteção e a recuperação do meio ambiente e em especial quanto:

I – Gerenciamento ambiental correto dos resíduos sólidos, efluentes líquidos e emissões atmosféricas e garantia de gestão adequada dos recursos naturais, promovendo a reciclagem para uso e reaproveitamento das águas evitando o desperdício, a racionalização do consumo de energia e a correta destinação dos resíduos poluidores;

II – Inserir nas embalagens, mensagens que possam multiplicar o processo de conscientização com o meio ambiente, de forma a educar e despertar o interesse pela conservação da natureza, promovendo assim o desenvolvimento econômico e social da região.

III – Descartar o material utilizado (lâmpadas, cartuchos, recipientes de tintas, caixas de papelão), fazendo a separação dos resíduos recicláveis, tendo o cuidado necessário com acondicionamento dos materiais tóxicos: lâmpadas à base de vapor de mercúrio, sódio ou similar; cartuchos e recipientes de tintas e outros, de modo a evitar a evaporação de produtos tóxicos no meio ambiente.

IV – Destinar dos materiais recicláveis às cooperativas e associações dos catadores incentivando a prática da reciclagem e a proteção do meio ambiente.

V – Utilizar papéis originários de áreas de reflorestamento para reprodução de documentos;

A empresa reconhece seu compromisso socioambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis e que não está sujeita ao artigo 17, inciso II, da lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, e legislação correlata, pois não somos fabricantes e sim distribuidores de produtos já industrializados.

Maringá, 27 de Setembro de 2024.

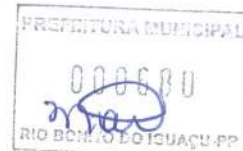
Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELO FAGUNDES
Data: 20/02/2024 12:16:15-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>





N A FERREIRA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
CNPJ: 20.915.722/0001-83 – IE: 906.766.13-27
Avenida Laguna 2169 – Sala 05 - Zona 03 – Maringá - Paraná
CEP: 87050-260 Fone: (44) 3025-3174

DECLARAÇÃO



LEI 12.305 – POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

A empresa **NA FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME**, sob o CNPJ 20.915.722/0001-83 com sede à Av. Laguna nº 2169, sala: 05, Zona: 03 na cidade de Maringá-PR CEP: 87050-260. Neste documento representado pelo Sr. Marcelo Fagundes, CPF 166.856.298-78 e RG. Nº 22.539.707-9. Declara quem em vista a Lei 12.305 de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, dispo de seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas a gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluída os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis, de acordo com o ART. 31 item III da referida lei, ficará sob a responsabilidade do fornecedor o recolhimento dos toners e cartuchos remanescentes após o uso, assim como sua subsequente destinação final ambientalmente adequada.

Nossa empresa ficará responsável pela coleta dos produtos usados no prazo de até 10(dez) dias corridos, contados a partir da comunicação, por ofício, feita pelo órgão, sem quaisquer ônus para esta Administração.

Maringá, 27 de Setembro de 2024.



Documento assinado digitalmente

MARCELO FAGUNDES

Data: 20/02/2024 12:16:15-0300

Verifique em <https://validar.jti.gov.br>



NA FERREIRA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
CNPJ: 20.915.722/0001-83 – IE: 906.766.13-27
Avenida Laguna 2169 – Sala 05 - Zona 03 – Maringá - Paraná
CEP: 87050-260 Fone: (44) 3025-3174

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE



A empresa **NA FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME**, sob o CNPJ 20.915.722/0001-83 com sede à Av. Laguna nº 2169, sala: 05, Zona: 03 na cidade de Maringá-PR CEP: 87050-260. Neste documento representado pelo Sr. Marcelo Fagundes, CPF 166.856.298-78 e RG. Nº 22.539.707-9, **DECLARA**, sob penas da lei, que os suprimentos ofertados são 100% novos, de primeiro uso, não sendo resultado de qualquer processo de remanufatura mento, reciclagem, acondicionamento e recarregamento, e/ou qualquer outra terminologia indicadora de que o suprimento a ser fornecido é proveniente de reaproveitamento de componentes/peças, internos ou externos, parciais ou totais.

Maringá, 27 de Setembro de 2024.



Documento assinado digitalmente

MARCELO FAGUNDES

Data: 20/02/2024 12:16:15-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



N A FERREIRA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
CNPJ: 20.915.722/0001-83 – IE: 906.766.13-27
Avenida Laguna 2169 – Sala 05 - Zona 03 – Maringá - Paraná
CEP: 87050-260 Fone: (44) 3025-3174

DECLARAÇÃO DE GARANTIA



A empresa **NA FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME**, sob o CNPJ 20.915.722/0001-83 com sede à Av. Laguna nº 2169, sala: 05, Zona: 03 na cidade de Maringá-PR CEP: 87050-260. Neste documento representado pelo Sr. Marcelo Fagundes, CPF 166.856.298-78 e RG. Nº 22.539.707-9, **DECLARA** que o material ofertado tem garantia total no prazo de 12 meses referente a nota fiscal 16702.

Maringá, 27 de Setembro de 2024.



Documento assinado digitalmente
MARCELO FAGUNDES
Data: 20/02/2024 12:16:15-0300
Verifique em <https://validar.fi.gov.br>

Ma



PROPOSTA AJUSTADA



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA

Avenida Pedro Taques, nº 4424-A, Jardim Alvorada III, CEP: 87035-376 - Maringá-PR
CNPJ: 28.491.296 / 0001-00 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90758908-07 / INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 191546
TELEFONE : (44) 3801-1296 / E-MAIL: mlsuprieinfo@gmail.com
DADOS BANCARIOS : BANCO DO BRASIL / AGÊNCIA 7631-7 / CONTA CORRENTE: 589-4

REPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA / CONTRATO

NOME: **MARCIA LAZZARINO BERGAMASCO GUIRALDELI**

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: CASADA

PROFISSÃO: EMPRESÁRIA

CARGO / FUNÇÃO: SÓCIA ADMINISTRADORA

RG: 6.996.645-4

CPF Nº: 006.972.019-37

TELEFONE : (44) 3801-1296

EMAIL : mlsuprieinfo@gmail.com

Data de Nascimento: 28/02/1978

CONDIÇÕES GERAIS

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias,

ENTREGA: Conforme Edital;

PAGAMENTO: Conforme Edital;

- **DECLARO** estar ciente e concordar com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório conforme Edital/TR;

- **DECLARO** que os serviços ofertados atendem as especificações do objeto conforme Edital/TR, bem como leis, resoluções, instruções, entre outras normas específicas, para a legal e efetiva execução do objeto, sob pena de ser-lhe aplicada as penalidades previstas na Lei 14.133/21.

- **DECLARO** que o preço proposto contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

DECLARO que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências do edital de licitação.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	Quant.	VL Unit.	VI. Total
1	CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MODELO HP REF. Q5949-A Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturado, recondicionados, recuperados, reciclados ou reutilizados.	OFFICE TECH	UND	5	R\$ 46,64	R\$ 233,20
3	CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MOD. HP REF: CE285A Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturado, recondicionados, recuperados, reciclados ou reutilizados.	OFFICE TECH	UND	80	R\$ 29,00	R\$ 2.320,00

000684
RIO BONITO DE SAO PAULO

4	CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MOD. SAMSUNG REF: MLT-D104S Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção	OFFICE TECH	UND	5	R\$ 43,61	R\$ 218,05
7	CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MOD. SAMSUNG REF: MLT-D101S Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção	OFFICE TECH	UND	10	R\$ 43,84	R\$ 438,40
8	REFIL TINTA P/ IMPRESSORA EPSON REF: T664 (Preto, ciano, magenta e amarelo). Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturado, recondicionados, recondicionados, reciclados ou reutilizados	OFFICE TECH	UND	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
9	MOD. HP REF. CF283A Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturado, recondicionados, recondicionados, reciclados ou reutilizados	OFFICE TECH	UND	80	R\$ 29,00	R\$ 2.320,00
10	CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MODELO HP REF.: CF217A Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturado, recondicionados, recondicionados, reciclados ou reutilizados	OFFICE TECH	UND	15	R\$ 30,00	R\$ 450,00
11	CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MODELO HP REF.: CF219A Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturado, recondicionados, recondicionados, reciclados ou reutilizados	OFFICE TECH	UND	10	R\$ 33,27	R\$ 332,70
12	CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MODELO HP REF.: CF226A Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturado, recondicionados, recondicionados, reciclados ou reutilizados	OFFICE TECH	UND	50	R\$ 46,27	R\$ 2.313,50

M.A.

PREFEITURA MUNICIPAL
000085
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

14	CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MODELO HP REF.: CE258A Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturado, recondicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados	OFFICE TECH	UND	10	R\$ 153,74	R\$ 1.537,40
16	CARTUCHO TONER BROTHER TN-1060 Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturado, recondicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados.	OFFICE TECH	UND	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
20	CARTUCHO TONER IMPRESSORA MODELO HP LASER JET REF:414A Kit quatro cores (preto, ciano, amarelo, magenta), cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturado, recondicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados.	OFFICE TECH	UND	30	R\$ 752,62	R\$ 22.578,60
21	CARTUCHO TONER IMPRESSORA COLOR LASER JET MOD. HP REF:204A Kit com quatro cores (preto CF510A, ciano CF511A, amarelo CF512A e magenta CF513A), os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturado, recondicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados.	OFFICE TECH	UND	5	R\$ 619,00	R\$ 3.095,00
VALOR TOTAL:						R\$ 36.836,85

Rio Bonito do Iguaçu- PR, 08 de Outubro de 2024.

ML SUPRIMENTOS
PARA INFORMÁTICA
LTDA:28491296000100

Assinado de forma digital por ML
SUPRIMENTOS PARA
INFORMÁTICA
LTDA:28491296000100
Dados: 2024.10.08 11:40:39 -03'00'

MARCIA LAZZARINO BERGAMASCO GUIRALDELLI

Sócia Administradora
RG N°6.996.645-4
CPF N° 006.972.019-37

28.491.296/0001-00

INSC. EST. 90758908-07
INSC. MUNIC. 191546

ML SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA

AV. PEDRO TAQUES, 4424-A

JARDIM ALVORADA III - CEP 87035-376
MARINGÁ - PR

JONATHAN HENRIQUE MARQUES DOS SANTOS
 Rua: ADÍLIO ALVES DE SIQUEIRA, 65 CEP: 18808-402 - JARDIM CELESTE PIRAJU / SP
 Telefone: (14) 99777-4442 / (14) 99630-3135
 CNPJ: 40.073.466/0001-31 IE: 537.064.790.116
 Email: licitacao.masterink@gmail.com

Ao Órgão MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU. Pregão Eletrônico N° 41/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 5					
1	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA MODELO HP Nº 662 2 ML PRETO OS CARTUCHOS/TONERS DEVERÃO SER NOVOS, DE PRIMEIRO USO, ORIGINAIS DO FABRICANTE, EM PERFEITO ESTADO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS QUE PERMITAM SUA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS, UMIDADE E DEMAIS AGENTES QUE POSSAM OCASIONAR DANOS. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS COMPATÍVEIS NOVOS, REMANUFATURADOS, RECONDICIONADOS, RECARREGADOS, RECICLADOS OU REUTILIZADOS. MARCA: HP MODELO: CARTUCHO TINTA IMPRESSORA MODELO HP Nº 662 2 ML PRETO OS CARTUCHOS/TONERS DEVERÃO SER NOVOS, DE PRIMEIRO USO, ORIGINAIS DO FABRICANTE, EM PERFEITO ESTADO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS QUE PERMITAM SUA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS, UMIDADE E DEMAIS AGENTES QUE POSSAM OCASIONAR DANOS. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS COMPATÍVEIS NOVOS, REMANUFATURADOS, RECONDICIONADOS, RECARREGADOS, RECICLADOS OU REUTILIZADOS.	UNIDADE	10,00	64,00	640,00
				Valor total do grupo:	640,00
Lote: 6					
1	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA MODELO HP Nº 662 2 ML COLORIDO OS CARTUCHOS/TONERS DEVERÃO SER NOVOS, DE PRIMEIRO USO, ORIGINAIS DO FABRICANTE, EM PERFEITO ESTADO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS QUE PERMITAM SUA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS, UMIDADE E DEMAIS AGENTES QUE POSSAM OCASIONAR DANOS. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS COMPATÍVEIS NOVOS, REMANUFATURADOS, RECONDICIONADOS, RECARREGADOS, RECICLADOS OU REUTILIZADOS. MARCA: HP MODELO: CARTUCHO TINTA IMPRESSORA MODELO HP Nº 662 2 ML COLORIDO OS CARTUCHOS/TONERS DEVERÃO SER NOVOS, DE PRIMEIRO USO, ORIGINAIS DO FABRICANTE, EM PERFEITO ESTADO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS QUE PERMITAM SUA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS, UMIDADE E DEMAIS AGENTES QUE POSSAM OCASIONAR DANOS. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS COMPATÍVEIS NOVOS, REMANUFATURADOS, RECONDICIONADOS, RECARREGADOS, RECICLADOS OU REUTILIZADOS.	UNIDADE	15,00	64,00	960,00
				Valor total do grupo:	960,00
				Valor total da proposta:	1.600,00



(Handwritten signature)

O valor total dessa proposta é de R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

JONATHAN HENRIQUE MARQUES DOS SANTOS
Rua: ADÍLIO ALVES DE SIQUEIRA, 65 CEP: 18808-402 - JARDIM CELESTE PIRAJU / SP
Telefone: (14) 99777-4442 / (14) 99630-3135
CNPJ: 40.073.466/0001-31 IE: 537.064.790.116
Email: licitacao.masterink@gmail.com

Ao Órgão MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU. Pregão Eletrônico N° 41/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

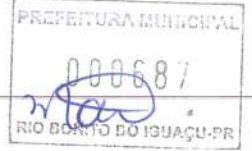
Dados Comerciais:

JONATHAN HENRIQUE MARQUES DOS SANTOS

Banco: Banco Sicoob

Conta: 31.563-0

Agencia:3197



Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de entrega: De acordo com edital

Prazo para pagamento: De acordo com edital

Prazo de garantia: De acordo com edital

Observações:

A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

PIRAJU,SP, 8 de Outubro de 2024

Representante Legal

JONATHAN HENRIQUE MARQUES DOS SANTOS

RG:35355791 SSP SP

CPF:345.248.778-43



DADOS DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil nº 182, de 18 de fevereiro de 2021.
Para verificar a assinatura, visite o site <https://verificador.itl.gov.br> e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 08/10/2024 11:05:17 é(são):

Nome: **MASTER INK COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**
CNPJ: 40.073.466/0001-31
Data: 08/10/2024 11:05:17

PROCESSO Nº 111/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024

PROPOSTA DE PREÇOS

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

Objeto: Formação de registro de preços para a aquisição de cartuchos de tinta e toner, para o período de 12 (doze) meses, para atender a demanda do Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR

**Fornecedor:**

EMPRESA : SMART SOFT SOLUTIONS LTDA
ENDEREÇO Rodovia Itajubá – Maria da Fé, nº 901, KM 05, Juru, CEP:37.506-899 Itajubá - MG
CNPJ: 41.893.827/0001-59/ Inscrição Estadual: 32479842300-97
EMAIL: Demoliveira27@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: DAIANA MIRIAM DE OLIVEIRA
TELEFONE / WHATSAPP :(35) 99208-2164
DADOS BANCÁRIOS: Banco: PICPAY Agência 0001 / C/C 111706248-1 PIX 41.893.827/0001-59

Descrição / preço:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA / MODELO	PREÇO DE VENDA (R\$)	
					UNITARIO	TOTAL
15	REFIL TINTA P/ IMPRESSORA EPSON REF: T544 (Preto, ciano, magenta e amarelo) Kit refil tinta quatro cores (preto, ciano, magenta e amarelo), deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, recondicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados	120	UNID	EPSON T544 ORIGINAL KIT 4 CORES	110,09	13.210,80
TOTAL (R\$): TREZE MIL DUZENTOS E DEZ REAIS E OITENTA CENTAVOS.						13.210,80

CONDIÇÕES GERAIS:

- No preço acima cotado estão inclusos todos os custos com encargos sociais, trabalhistas previdenciários, incluindo os custos diretos e indiretos inerentes à prestação dos serviços requisitados, bem como outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto.
- Condições de Pagamento: 30 dias
- Prazo de garantia: 12 (doze) meses a contar da entrega.
- Declaramos conhecer os termos do Edital em referência, bem como, declaramos o cumprimento integral dos seus requisitos.
- Validade da proposta : 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública.
- Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006

Itajubá-MG, 08 de Outubro de 2024

DAIANA MIRIAM DE OLIVEIRA:07278204607
 Assinado de forma digital por DAIANA MIRIAM DE OLIVEIRA:07278204607
 Dados: 2024.10.08 14:45:25 -03'00'

Daiana Miriam de Oliveira

Proprietária

RG MG 13467823 / CPF 072.782.046-07



EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1027
CENTRO – CEP 85301-410
FONE/FAX: (42) 3635-5575
LARANJEIRAS DO SUL-PR
CNPJ: 07.161.411/0001-08
E-MAIL: mello.mello@gmail.com

"Informática com quem
entende de informática".



PROPOSTA INICIAL

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 41/2024
Processo Administrativo nº 111/2024

Prezados Srs.

R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº **07.161.411/0001-08**, vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, apresentar proposta no valor de **R\$ 400,00** (Quatrocentos Reais), para a **formação de registro de preços para a aquisição de cartuchos de tinta e toner, para o período de 12 (doze) meses, para atender a demanda do Município de Rio Bonito do Iguaçu**, em observância ao Pregão Eletrônico nº 41/2024, conforme preços unitários a seguir:

Lote	Cód	Nome Produto /Serv	Qtd	Un	Marca	Modelo	Preço Un	Preço Tot.
17	33935	FITA P/ IMPRESSORA MATRICIAL LX-350	20,00	UN	EPSON	LX-350	20,00	400,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Laranjeiras do Sul 08 de Outubro de 2024

R DE MELLO MORELES INFORMATICA
A:0716141100108
Assinado de forma digital por R DE MELLO MORELES INFORMATICA:0716141100108
Dados: 2024.10.08 16:42:16 -03'00'

(RODRIGO DE MELLO MORELES. RG 7.669.421-4 /CPF 033.606.569-89
e assinatura do responsável legal
ou Procurador, neste caso encaminhar procuração)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR
Edital do Pregão Eletrônico nº. 41/2024
Processo Administrativo nº. 111/2024

ROSA CAFÉ IMPORTS LTDA.
CNPJ: 51.053.659/0001-47 - Insc. Est.: 124.459.608.116 - Insc. Munic.: 404220-0
Av. Paulo de Oliveira e Silva, 1341 - Sala-C, Jardim São Marco - 15081-270 - São José do Rio Preto-SP
(17)99618-7669 - rosacafeimports@gmail.com

Representante Legal

Nome: **Rodolfo Junqueira Figueiredo** - Cargo: **Proprietário** - RG: 20.720.285-0 SSP/SP - CPF: 174.054.518-45 - E-mail: **rodolfoesandra@gmail.com**

Dados Bancários

Banco: **001 - BRASIL** - Agência: **4018-5** - Jardim Urano - Conta Corrente: **33282-8**

LOTE	ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNIT	TOTAL
19	1	10	UNIDADE	CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MOD. HP REF:105-A Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, reconicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados	HP	105A	149,89	1.498,90
TOTAL								1.498,90

Valor extenso (um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa centavos)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Entrega: 5 (cinco) dias, contados a partir da emissão da requisição de compras

Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias contados da liquidação

DECLARAMOS, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação. Declaramos ainda, que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sócias, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento/prestação de serviço, para a perfeita entrega do objeto ora licitado no Município

São José do Rio Preto, 08 de outubro de 2024.

ROSA CAFÉ IMPORTS LTDA
51.053.659/0001-47

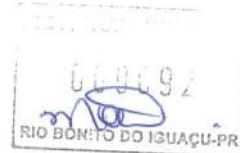
AV. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, 1341 - SALA C - JARDIM SÃO MARCO - 15081-270 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
(17) 99618-7669

RODOLFO JUNQUEIRA
FIGUEIREDO:17405451845

Assinado de forma digital por RODOLFO JUNQUEIRA FIGUEIREDO:17405451845
Dados: 2024.10.08 16:12:14 -03'00'

ROSA CAFÉ IMPORTS LTDA.

RODOLFO JUNQUEIRA FIGUEIREDO - Proprietário
20.720.285-0 SSP/SP - 174.054.518-45



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024
Processo Administrativo Nº 111/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 24/09/2024 16:38:34

TOTAL DO PROCESSO: 62.721,85

ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA 28.491.296/0001-00 12.720,85

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 534 Lance: 46,64 **Total: 233,20**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: OFFICE TECH Modelo: Q5949-A

Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MODELO HP REF. Q5949-A Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, recondicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 259,66 **Valor Unit.: 46,64** Total Item: 233,20

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 478 Lance: 29,00 **Total: 2.320,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: OFFICE TECH Modelo: CE285A

Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MOD. HP REF: CE285A Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, recondicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados.

Quantidade: 80 Val. Ref.: 188,00 **Valor Unit.: 29,00** Total Item: 2.320,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 158 Lance: 43,61 **Total: 218,05**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: OFFICE TECH Modelo: D104S

Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MOD. SAMSUNG REF: MLT-D104S Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, recondicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 171,33 **Valor Unit.: 43,61** Total Item: 218,05

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 236 Lance: 43,84 **Total: 438,40**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: OFFICE TECH Modelo: D101S

Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MOD. SAMSUNG REF: MLT-D101S Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, recondicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 171,83 **Valor Unit.: 43,84** Total Item: 438,40

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 843 Lance: 50,00 **Total: 500,00**

Item: 1 Unidade: KIT Marca: OFFICE TECH Modelo: T664

Descrição: REFIL TINTA P/ IMPRESSORA EPSON REF: T664 (Preto, ciano, magenta e amarelo). Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, recondicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 255,63 **Valor Unit.: 50,00** Total Item: 500,00



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 911 Lance: 29,00 **Total: 2.320,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: OFFICE TECH Modelo: CF283A

Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASE MOD. HP REF. CF283A Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, recondicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados.

Quantidade: 80 Val. Ref.: 212,63 **Valor Unit.: 29,00** Total Item: 2.320,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 084 Lance: 30,00 **Total: 450,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: OFFICE TECH Modelo: CF217A

Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MODELO HP REF.: CF217A Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, recondicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados.

Quantidade: 15 Val. Ref.: 233,63 **Valor Unit.: 30,00** Total Item: 450,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 311 Lance: 33,27 **Total: 332,70**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: OFFICE TECH Modelo: CF219A

Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MODELO HP REF.: CF219A Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, recondicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 287,96 **Valor Unit.: 33,27** Total Item: 332,70

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 309 Lance: 46,27 **Total: 2.313,50**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: OFFICE TECH Modelo: CF226A

Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MODELO HP REF.: CF226A Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, recondicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 253,96 **Valor Unit.: 46,27** Total Item: 2.313,50

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 633 Lance: 25,00 **Total: 500,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: OFFICE TECH Modelo: TN1060

Descrição: CARTUCHO TONER BROTHER TN-1060 Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, recondicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 248,50 **Valor Unit.: 25,00** Total Item: 500,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 112 Lance: 619,00 **Total: 3.095,00**

Item: 1 Unidade: KIT Marca: OFFICE TECH Modelo: CF510A

Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA COLOR LASER JET MOD. HP REF:204A Kit com quatro cores (preto CF510A, ciano CF511A, amarelo CF512A e magenta CF513A), os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, recondicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 673,33 **Valor Unit.: 619,00** Total Item: 3.095,00

NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA 20.915.722/0001-83 **3.100,00**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 889 Lance: 30,00 **Total: 600,00**



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: zhuai mingjia/macrojet Modelo: CB435A

Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MODELO HP REF. CB435-A Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, recondicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 204,00 Valor Unit.: 30,00 Total Item: 600,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 752 Lance: 60,00 **Total: 1.800,00**

Item: 1 Unidade: KIT Marca: ZHUAI MINGJIA/MACROJET Modelo: KIT T544

Descrição: REFIL TINTA P/ IMPRESSORA EPSON REF: T544 (Preto, ciano, magenta e amarelo) Kit refil tinta quatro cores (preto, ciano, magenta e amarelo), deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, recondicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 290,96 Valor Unit.: 60,00 Total Item: 1.800,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 320 Lance: 70,00 **Total: 700,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ZHUAI MINGJIA/MACROJET Modelo: 105A

Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MOD. HP REF:105-A Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, recondicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 343,83 Valor Unit.: 70,00 Total Item: 700,00

MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA 40.073.466/0001-31 **1.600,00**

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 755 Lance: 64,00 **Total: 640,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: HP Modelo: CARTUCHO TONER

Descrição: CARTUCHO TINTA IMPRESSORA MODELO HP Nº 662 2 ML PRETO Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, recondicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 94,50 Valor Unit.: 64,00 Total Item: 640,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 833 Lance: 64,00 **Total: 960,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: HP Modelo: CARTUCHO TONER

Descrição: CARTUCHO TINTA IMPRESSORA MODELO HP Nº 662 2 ML COLORIDO Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, recondicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados.

Quantidade: 15 Val. Ref.: 124,30 Valor Unit.: 64,00 Total Item: 960,00

ADEMIR FERREIRA NEVES 35.137.952/0001-36 **7.995,00**

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 717 Lance: 1.599,00 **Total: 7.995,00**

Item: 1 Unidade: CONJUNTO Marca: KYOCERA Modelo: TK-5232

Descrição: KIT 4 CARTUCHOS TONER TK-5232 (CIANO/MAGENTA/AMARELO/PRETO) Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, recondicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 1.865,40 Valor Unit.: 1.599,00 Total Item: 7.995,00



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA 08.692.456/0001-71 16.500,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 422 Lance: 150,00 **Total: 1.500,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FAST PRINTER Modelo: CF258A

Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MODELO HP REF.: CE258A Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, reconicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 384,53 **Valor Unit.: 150,00** Total Item: 1.500,00

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 470 Lance: 300,00 **Total: 15.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FAST PRINTER Modelo: 145X

Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER JET MOD. HP REF:145X Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, reconicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 548,16 **Valor Unit.: 300,00** Total Item: 15.000,00

BELINKI E SOUZA LTDA 08.831.603/0001-47 436,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 620 Lance: 8,90 **Total: 178,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MASTERPRINT Modelo: 350

Descrição: FITA P/ IMPRESSORA MATRICIAL LX-350

Quantidade: 20 Val. Ref.: 34,60 **Valor Unit.: 8,90** Total Item: 178,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 247 Lance: 12,90 **Total: 258,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MASTERPRINT Modelo: 890

Descrição: FITA P/ IMPRESSORA MATRICIAL FX-890

Quantidade: 20 Val. Ref.: 55,63 **Valor Unit.: 12,90** Total Item: 258,00

ROZANGELA TREVIZAN 40.146.736/0001-97 20.370,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 640 Lance: 679,00 **Total: 20.370,00**

Item: 1 Unidade: KIT Marca: HP Modelo: Conforme Edital

Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA MODELO HP LASER JET REF:414A Kit quatro cores (preto, ciano, amarelo, magenta), cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, reconicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 1.737,13 **Valor Unit.: 679,00** Total Item: 20.370,00



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Maiara Fernanda da Silva

PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA,

EQUIPE DE APOIO RANGEL HENRIQUE KADES

EQUIPE DE APOIO ANDREIA DE FATIMA DEMENECH



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU		
Ano*	2024		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	41		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	41/2024		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	Internacionais/multilaterais de crédito		
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTA E TONER, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0412200032013800000339030000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	179.454,05		
Data de Lançamento do Edital	24/09/2024		
Data da Abertura das Propostas	26/09/2024	Data Registro	11/10/2024
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		

Data Cancelamento

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 11762729938 (Logout)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Licitação: Pregão Eletrônico 041/2024-PMRBI SRP

Tipo: Menor Preço por lote

Objeto: Formação de Registro de Preços para a aquisição de cartuchos de tinta e toner para o período de 12 (doze) meses, para atender a demanda do Município de Rio Bonito do Iguaçu.

JULGAMENTO DE RECURSO

EXPOSIÇÃO FÁTICA

Trata-se de recurso interposto pela empresa ROSA CAFÉ IMPORTS, a qual ao demonstraram em suas razões a inconformidade com a decisão da classificação da empresa ML SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA referentes aos lotes 01, 03, 04, 08, 09, 10, 11, 12 e 16. Ainda em relação a empresa FERREIRA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, referente ao lote 02. Finalmente quanto a empresa BELINSKI E SOUZA LTDA, referente ao lote 18.

A empresa ROSA CAFÉ IMPORTS, em suas razões recursais apresentadas alegou as empresas classificadas com as melhores propostas nos itens acima descritos, apresentaram marcas compatíveis ou marcas próprias que não atendem o edital.

Finalmente requereu que reforme a decisão desclassificando as empresas que ofereceram propostas para os lotes 01, 02, 03, 04, 08, 09 10, 11, 12, 16 e 18.

Eis o que havia de pertinente a relatar

DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO

Inicialmente devemos considerar que na modalidade Pregão Eletrônico, o prazo para interpor recurso é de 3 (dias) dias corridos, após a intimação como consta no art. 165 da Lei 14.133/2021.

“Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1120
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

[...]

c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante.”

Diante do exposto:

Quanto à tempestividade do Recurso interposto pela empresa ROSA CAFÉ IMPORTS, o sistema recebeu o recurso no prazo legal, ou seja, três dias úteis após a intimação da desclassificação/inabilitação. Portanto o recurso é **tempestivo**.

Preenchidos os requisitos legais para a interposição do recurso, **recebo o recurso interposto** pela empresa ROSA CAFÉ IMPORTS, passando a análise do mérito.

DO MÉRITO

QUANTO AO PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO

Devemos salientar que tal assunto já foi objeto de discussão no presente processo na fase de esclarecimentos, ou seja, no momento anterior a abertura das propostas.

Na fase de esclarecimentos a empresa DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. Realizou dois questionamentos sendo eles:

“A) Serão aceitos somente originais do próprio fabricante do equipamento?

B) serão aceitos originais de fabrica? (aqueles que são produzidos por outros fabricantes no entanto são de 1º. Uso, não reconicionados e nem remanufaturados denominados “similares ou compatíveis”). Conforme decisão do TCU “Quanto a definição de cartuchos originais a Decisão no. 1622/2002 Plenário do TCU, assim estabeleceu: Diferencio a seguir os cartuchos por suas propriedades: a) Originais são produzidos pelo fabricante da impressora ou por outro fabricante que produz cartuchos de impressão, embora não fabrique impressoras. Trazem estampada a marca desse fabricante e tem qualidade assegurada por seu próprio”

Em resposta ao pedido de esclarecimento apresentado pela Sra. Pregoeira neste mesmo sistema eletrônico de licitações, o qual possui conteúdo público para todos os licitantes, ocorrido no dia 08/10/2024 às 10:41 horas através da seguinte mensagem emitida pelo Sra. Pregoeira, vejamos:



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

“Fornecedores, se no momento da entrega dos referidos cartuchos, for verificado que trata-se de cartuchos compatíveis novos, remanufaturados, recondicionados, recarregados ou reutilizados, os mesmos serão devolvidos e aplicadas as penalidades previstas no edital.

Os cartuchos deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam a sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos, **Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, recondicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados.” Grifos nossos.**

Inicialmente devemos observar a literalidade da resposta da Pregoeira, a qual é bastante e suficiente para compreender quais são os tipos de cartuchos que serão aceitos.

Mas podemos buscar a definição completa da mesma conceituação citada pela empresa que requereu esclarecimentos, extraída da Decisão Plenária do TCU 1622/2002, que trata sobre o que são cartuchos originais, portando vejamos:

“8. Diferencio a seguir os cartuchos por suas propriedades:

a) **Originais: são produzidos ou pelo fabricante da impressora ou por outro fabricante que produz cartuchos de impressão, embora não fabrique impressoras. Trazem estampada a marca desse fabricante e têm a qualidade assegurada por seu próprio fabricante.” Grifos nossos.**

Portando, diante da resposta dada pelo Sra. Pregoeira, sobre a possibilidade de cartuchos originais, restou claramente demonstrado que não é possível cartuchos que não são da mesma marca da impressora, ou que apesar de serem fabricados por outra empresa, seja cancelados pelos fabricantes das impressoras.

Ademais deve-se considerar que na descrição apresentada pelo fabricante encontramos o termo “compatível”, informação suficiente para desclassificar a proposta por desatendimento ao termo de referência do edital, já reproduzido na resposta ao questionamento da empresa DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, vejamos:

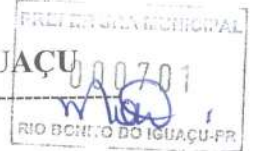
“Os cartuchos deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam a sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos, Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, reconicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados”

Cabe ressaltar ainda que no momento em que a Pregoeira se manifesta esclarecendo um ponto questionado, a sua manifestação tem força vinculante a todos os interessados e proponentes daquele processo licitatório, conforme entendimento abaixo reproduzido do Tribunal de Contas da União.

Os esclarecimentos prestados pela Administração ao longo do certame licitatório possuem natureza vinculante, não sendo possível admitir, quando da análise das propostas, interpretação distinta, sob pena de violação ao instrumento convocatório. **(Acórdão 179/2021-TCU-Plenário)**

Assertiva de pregoeira, em sede de esclarecimentos, tem efeito vinculante para os participantes da licitação. A inobservância, pela pregoeira, da vinculação de sua resposta ao instrumento convocatório pode levar a sua responsabilização perante o TCU. **(Acórdão 915/2009-TCU-Plenário)**

Portanto o conhecimento do que era possível apresentar na proposta e a sua vinculação aos proponentes e indiscutível.

QUANTO AOS DEMAIS LOTES QUE TAMBÉM SE ENCONTRAM COM PROPOSTAS EM DESACORDO COM O EDITAL.

Diante da análise das razões do recurso interposto, e considerando que os demais lotes que seguem a mesma condição dos lotes apontados no presente recurso em análise, merecem a desclassificação, pois não há como manter habilitadas as propostas constantes nos lotes 01, 02, 03, 04, 08, 09, 10, 11, 12 e 16, diante dos mesmo fatos e fundamentos já expostos.

DA DECISÃO:

Diante de todo os expostos, dos fatos e fundamentos analisados: Recebo o recurso, por ser apresentado tempestivamente e por preencher os requisitos do edital, e no mérito dou-lhe integral provimento, para ao final desclassificar as propostas da empresa ML SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA referentes aos lotes 01, 02, 03, 04, 08, 09, 10, 11, 12 e 16.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

000702

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 23 de outubro de 2024.

Maiara Fernanda da Silva
MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira



Rosa Café Imports Ltda.



CNPJ: 51.053.659/0001-47 Ins.Est: 124.459.608.116 Fone: (17) 99619-4522

AO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Setor de LICITAÇÕES

Ilustríssimo (a) Senhor (a) Pregoeiro

Pregão Eletrônico 41/2024

Processo administrativo 111/2024

O objeto da presente licitação é **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTA E TONER, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU.**

A empresa Rosa Café Imports Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.053.659/0001-47, com sede na Av. Paulo de Oliveira e Silva, nº1341 cidade de São José do Rio Preto - SP, por seu representante legal infra assinado, tempestivamente, vem com fulcro do § 2º do Art. 58 da Lei nº 8666/93, na presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor recurso contra as empresas **ML SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA.**

Como especificado no termo de referência do Edital entendesse que nos itens 01, 02, 03, 04, 08, 09, 10, 11, 12, 16 e 18:

- 01- CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MODELO HP REF. Q5949-A
- 02- CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MODELO HP REF. CB435-A
- 03 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MOD. HP REF: CE285A
- 04 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MOD. SAMSUNG REF: MLT-D104S
- 08- REFIL TINTA P/ IMPRESSORA EPSON REF: T664 (Preto, ciano, magenta e amarelo)
- 09 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MOD. HP REF. CF283A
- 10 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MODELO HP REF.: CF217A
- 11- CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MODELO HP REF.: CF219A
- 12 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MODELO HP REF.: CF226A
- 16 - CARTUCHO TONER BROTHER TN-1060
- 18 - FITA P/ IMPRESSORA MATRICIAL FX-890

A referida empresa, que melhor se classificou neste certame, não cotou as marcas originais Brother (item 16), HP (itens 01, 02, 03, 04, 09, 10, 11 e 12) e Epson (itens 08 e 18). Foram cotadas marcas compatíveis ou marcas próprias – OFFICE TECH, de acordo com as propostas por ela enviada, não atendendo a especificação do edital.



Rosa Café Imports Ltda.

CNPJ: 51.053.659/0001-47 Ins.Est: 124.459.608.116 Fone: (17) 99619-4522



Sabe-se notoriamente que a tinta e o pó do toner dos produtos compatíveis não têm a mesma qualidade das tintas e dos toners originais, podendo ainda danificar a cabeça de impressão da impressora causando prejuízos materiais (danificando as impressoras) e afetando a qualidade dos documentos impressos.

Independentemente dos equipamentos (impressoras) estarem ou não na garantia do fabricante, a qualidade da tinta prejudica o seu funcionamento e desempenho. Uma vez que as tintas compatíveis usadas encharcam as almofadas de impressão, o pó do toner compatível tem qualidade diferente e extravasam os containers de armazenamento por não possuírem a densidade adequada, diminuindo mais ainda a vida útil destes equipamentos, causando extremo prejuízo a esta Administração e ao perfeito andamento dos trabalhos dos Servidores.

De acordo com o texto descritivo dos itens do Termo de Referência do Edital:

“Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, recondicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados.” (GRIFOS NOSSOS)

Fica claro, portanto, que são EXIGIDAS tintas e toners ORIGINAIS, em conformidade com as impressoras usadas (BROTHER, HP e EPSON). Bem como, estarem dentro das normas do Inmetro e ABNT.

Assim venho pedir que analisem os termos do edital e que desclassifiquem as empresas supracitadas por não cotarem em conformidade com o Edital. Desta forma, será mantida a isonomia pretendida por essa Entidade Pública e sem prejuízos ao Erário público.

Desde já, pede-se deferimento.

São José do Rio Preto, 11 de Outubro de 2024.

RODOLFO JUNQUEIRA Assinado de forma digital por
FIGUEIREDO:1740545 RODOLFO JUNQUEIRA
1845 FIGUEIREDO:17405451845
Dados: 2024.10.11 13:38:48 -03'00'

RODOLFO JUNQUEIRA FIGUEIREDO
CPF – 174.054.518-45
RG – 20.720.285-0 - SSP/SP

ROSA CAFÉ IMPORTS LTDA
51.053.659/0001-47

AV. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, 1341 - SALA C
SÃO MARCO - CEP: 15.081-270
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

Recurso: A CASA DA INFORMÁTICA LTDA

O descritivo solicitava produto original do fabricante, entendendo-se claramente ser o fabricante da impressora, quando diz não aceitar novo compatível, que é o caso do modelo apresentado pelo vencedor, bem como a marca cotada em proposta e os laudos são de empresas diferentes. Pela lisura do processo onde todos possam concorrer com a mesmas condições, pedimos a desclassificação do 1º colocado por não atender ao descritivo.

mlb



ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA.
AV. PEDRO TAQUES, 4424-A, JD. ALVORADA III – CEP: 87035-376
Maringá - Paraná. FONE: 44-3801-1296
CNPJ 28.491.296/0001 - e-mail: mlsuprieinfo@gmail.com



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 41/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2024 DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR.

A empresa **ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA-LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.491.296/0001-00, com sede na Avenida Pedro Taques, n.º 4424-A, Jardim Alvorada III, CEP: 87035-376, Município de Maringá, Estado de Paraná, vem respeitosamente na presença de V.Sa, apresentar **CONTRARRAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO**, em face do recurso administrativo apresentado pela empresa Rosa Café Imports Ltda, cnpj nº 51.053.659/0001-47, em função da declaração da contrarrazoante como vencedora do certame licitatório.

1. DO CAMBIMENTO DAS PRESENTES CONTRARRAZÕES

Ao recurso administrativo apresentado pela licitante inconformada com o desfecho do certame licitatório, é facultado ao licitante recorrido a apresentação de sua impugnação ao referido recurso, na forma do art. 4º, inciso XVIII, da Lei 10.520/2022:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

[...]

Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;



ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA.
AV. PEDRO TAQUES, 4424-A, JD. ALVORADA III – CEP: 87035-376
Maringá - Paraná. FONE: 44-3801-1296
CNPJ 28.491.296/0001 - e-mail: mlsuprieinfo@gmail.com



Desta feita, tem-se que a presente impugnação ao recurso administrativo em procedimento de licitação está ancorada na lei e nas normas editalícias.

2. DO RESUMO DOS FATOS

O Município de Rio Bonito do Iguaçu – PR, tornou pública a realização de licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério "menor preço por item", por meio do site <https://bllcompras.com/>, para Formação de registro de preços para a aquisição de cartuchos de tinta e toner, para o período de 12 (doze) meses, para atender a demanda do Município de Rio Bonito do Iguaçu, conforme Processo administrativo n. 111/2024 e especificações descritas e detalhadas no Edital de PE 41/2024 e respectivos anexos. A sessão pública foi realizada em ambiente virtual, na rede mundial de computadores – internet, no ambiente virtual de licitações pela plataforma BLL (Bolsa de Licitações e Leilões).

Na data do dia 08/10/2024 às 9:10hs, através do portal eletrônico BLL (Bolsa de Licitações e Leilões), ocorreu o pregão eletrônico de nº 41/2024, tem como Objeto: Formação de registro de preços para a aquisição de cartuchos de tinta e toner, para o período de 12 (doze) meses, para atender a demanda do Município de Rio Bonito do Iguaçu, o que levou essa licitante a registrar seus preços para participação do certamente, apresentando preços condizentes com o mercado.

Após a fase de lances passou para etapa de Análise das propostas, onde houve pedidos de esclarecimentos a respeito da marca apresentada pela licitante ML SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, o que levou o Sr. Pregoeiro a realizar Diligencias para que as empresas apresentassem - Laudo/relatório de análise técnica, expedido por laboratório de ensaio acreditado pelo INMETRO, pertencente à rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio (RBLE), atestando a realização de ensaios comparativos do modelo de cartucho que pretende fornecer com o do cartucho da marca sugerida para o item, de modo a avaliar o rendimento, qualidade e produtividade quando empregado à finalidade a que se destina.

Após a solicitação apresentamos os Laudos conforme solicitado,



ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA.
AV. PEDRO TAQUES, 4424-A, JD. ALVORADA III – CEP: 87035-376
Maringá - Paraná. FONE: 44-3801-1296
CNPJ 28.491.296/0001 - e-mail: mlsuprieinfo@gmail.com



Inconformada, a empresa Rosa Café Imports Ltda, apresentou recurso administrativo, no qual estabelece apontamentos, buscando tão somente procrastinar o lógico e justo desfecho do procedimento de licitação em voga, motivo pelo qual requeremos que o ilustre Senhor Pregoeiro negue provimento ao recurso apresentado por total insubsistência dos fatos narrados.

3 – DAS CONTRARRAZÕES:

Em suas razões de recurso a contrarrazoada, tendo em vista que no edital de licitação não foi solicitado de forma clara e objetiva que os toners/cartuchos fossem “ORIGINAIS DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO”, dando a entender que pudesse ser originais de outros fabricantes, embora não fabriquem as impressoras.

Conforme decisão do TCU (Tribunal de Contas da União) “Quanto à definição de cartuchos “originais”, a Decisão nº 1622/2002 – Plenário do TCU, assim estabeleceu: “8. Diferencio a seguir os cartuchos por suas propriedades: a) Originais: são produzidos ou pelo fabricante da impressora ou por outro fabricante que produz cartuchos de impressão, embora não fabrique impressoras. Trazem estampada a marca desse fabricante e têm qualidade assegurada por seu próprio.”

No edital do pregão eletrônico nº 41/2024, não foi solicitado que os equipamentos fossem originais do fabricante do equipamento, o que levou a empresa ML SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA registrar sua proposta com a marca própria “OFFICE TECH”, visto que somos fabricantes, conforme consta nos laudos apresentados. Sendo assim, os produtos apresentados são originais de fábrica *(aqueles que são produzidos por outros fabricantes no entanto são de 1º uso, não reconicionados e nem remanufaturados denominados “similares ou compatíveis”)*. Conforme decisão TCU.

Os produtos apresentados tem a qualidade assegurada pelo fabricante, e atende ao solicitado em edital.

Segundo o Plenário do TCU “Admite-se como legal cláusula editalícia que exija que suprimentos e/ou peças de reposição de equipamentos de informática sejam da mesma marca dos equipamentos originais, **quando esses se encontrarem no prazo de garantia e os termos da garantia expressamente consignarem que ela**



ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA.
AV. PEDRO TAQUES, 4424-A, JD. ALVORADA III – CEP: 87035-376
Maringá - Paraná. FONE: 44-3801-1296
CNPJ 28.491.296/0001 - e-mail: mlsuprieinfo@gmail.com



não cobrirá defeitos ocasionados pela utilização de suprimentos e/ou peças de outras marcas”. Essa é a conclusão da orientação adotada no Acórdão nº 860/2011-Plenário, publicada no Informativo de Jurisprudência sobre Licitações e Contratos nº 57 do próprio TCU.

Analisando o edital, não foi mencionado que os equipamentos onde serão utilizados os toners/cartuchos solicitados, estão em prazo de garantia, sendo assim viola a Lei nº 8.666/93, que impede a especificação de marca.

4 - DO PEDIDO

De sorte que, com fundamento nas razões precedentemente aduzidas, requer-se o provimento da presente contrarrazão, com efeito para que seja mantida a decisão em apreço, na parte atacada neste, declarando-se a empresa **ML SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA** CNPJ Nº 28.491.296/0001-00, habilitada para prosseguir no pleito, por atender aos requisitos do edital, apresentando marca original do fabricante, conforme solicitado.

Nestes termos
P. deferimento

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 14 de Outubro de 2024.

ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA:28491296000100
Assinado de forma digital por ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA:28491296000100
Dados: 2024.10.14 10:30:14 -03'00'

MARCIA LAZZARINO BERGAMASCO GUIRALDELLI

Sócia Administradora
RG Nº 6.996.645-4
CPF Nº 006.972.019-37

28.491.296/0001-00
INSC. EST. 90758908-07
INSC. MUNIC. 191546
ML SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA
AV. PEDRO TAQUES, 4424-A
JARDIM ALVORADA III – CEP 87035-376
MARINGÁ – PR



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação: Pregão Eletrônico 041/2024-PMRBI SRP

Tipo: Menor Preço por lote

Objeto: Formação de Registro de Preços para a aquisição de cartuchos de tinta e toner para o período de 12 (doze) meses, para atender a demanda do Município de Rio Bonito do Iguaçu.

JULGAMENTO DE RECURSO

EXPOSIÇÃO FÁTICA

Trata-se de recurso interposto pela empresa ROSA CAFÉ IMPORTS, a qual ao demonstraram em suas razões a inconformidade com a decisão da classificação da empresa ML SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA referentes aos lotes 01, 03, 04, 08, 09, 10, 11, 12 e 16. Ainda em relação a empresa FERREIRA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, referente ao lote 02. Finalmente quanto a empresa BELINSKI E SOUZA LTDA, referente ao lote 18.

A empresa ROSA CAFÉ IMPORTS, em suas razões recursais apresentadas alegou as empresas classificadas com as melhores propostas nos itens acima descritos, apresentaram marcas compatíveis ou marcas próprias que não atendem o edital.

Finalmente requereu que reforme a decisão desclassificando as empresas que ofereceram propostas para os lotes 01, 02, 03, 04, 08, 09, 10, 11, 12, 16 e 18.

No dia 14/10/2024 a empresa ML SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, apresentou impugnação ao recurso, em suas razões alegou que seu produto atende o edital. Requerendo ao final a manutenção de sua Classificação

DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO

Inicialmente devemos considerar que na modalidade Pregão Eletrônico, o prazo para interpor recurso é de 3 (dias) dias corridos, após a intimação como consta no art. 165 da Lei 14.133/2021.

“Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

[Handwritten signature]



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

[...]

c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante.”

Diante do exposto:

Quanto à tempestividade do Recurso interposto pela empresa ROSA CAFÉ IMPORTS, o sistema recebeu o recurso no prazo legal, ou seja, três dias uteis após a intimação da desclassificação/inabilitação. Portanto o recurso é **tempestivo**.

Preenchidos os requisitos legais para a interposição do recurso, **recebo o recurso interposto** pela empresa ROSA CAFÉ IMPORTS, passando a análise do mérito.

DO MÉRITO

QUANTO AO PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO

Devemos salientar que tal assunto já foi objeto de discussão no presente processo na fase de esclarecimentos, ou seja, no momento anterior a abertura das propostas.

Na fase de esclarecimentos a empresa DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. Realizou dois questionamentos sendo eles:

“A) Serão aceitos somente originais do próprio fabricante do equipamento?

B) serão aceitos originais de fabrica? (aqueles que são produzidos por outros fabricantes no entanto são de 1º. Uso, não reconicionados e nem remanufaturados denominados “similares ou compatíveis”). Conforme decisão do TCU “Quanto a definição de cartuchos originais a Decisão no. 1622/2002 Plenário do TCU, assim estabeleceu: Diferencio a seguir os cartuchos por suas propriedades: a) Originais são produzidos pelo fabricante da impressora ou por outro fabricante que produz cartuchos de impressão, embora não fabrique impressoras. Trazem estampada a marca desse fabricante e tem qualidade assegurada por seu próprio”

mau



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR
00712

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Em resposta ao pedido de esclarecimento apresentado pela Sra. Pregoeira neste mesmo sistema eletrônico de licitações, o qual possui conteúdo público para todos os licitantes, ocorrido no dia 08/10/2024 às 10:41 horas através da seguinte mensagem emitida pelo Sra. Pregoeira, vejamos:

“Fornecedores, se no momento da entrega dos referidos cartuchos, for verificado que trata-se de cartuchos compatíveis novos, remanufaturados, recondicionados, recarregados ou reutilizados, os mesmos serão devolvidos e aplicadas as penalidades previstas no edital.

Os cartuchos deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam a sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos, **Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, recondicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados.” Grifos nossos.**

Inicialmente devemos observar a literalidade da resposta da Pregoeira, a qual é bastante e suficiente para compreender quais são os tipos de cartuchos que serão aceitos.

Mas podemos buscar a definição completa da mesma conceituação citada pela empresa que requereu esclarecimentos, extraída da Decisão Plenária do TCU 1622/2002, que trata sobre o que são cartuchos originais, portando vejamos:

“8. Diferencio a seguir os cartuchos por suas propriedades:

a) **Originais: são produzidos ou pelo fabricante da impressora ou por outro fabricante que produz cartuchos de impressão, embora não fabrique impressoras. Trazem estampada a marca desse fabricante e têm a qualidade assegurada por seu próprio fabricante.” Grifos nossos.**

Portando, diante da resposta dada pelo Sra. Pregoeira, sobre a possibilidade de cartuchos originais, restou claramente demonstrado que não é possível cartuchos que não são da mesma marca da impressora, ou que apesar de serem fabricados por outra empresa, seja chancelados pelos fabricantes das impressoras.

Ademais deve-se considerar que na descrição apresentada pelo fabricante encontramos o termo “compatível”, informação suficiente para desclassificar a proposta por desatendimento ao termo de referência do edital, já reproduzido na



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



resposta ao questionamento da empresa DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, vejamos:

“Os cartuchos deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam a sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos, Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, recondicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados”

Cabe ressaltar ainda que no momento em que a Pregoeira se manifesta esclarecendo um ponto questionado, a sua manifestação tem força vinculante a todos os interessados e proponentes daquele processo licitatório, conforme entendimento abaixo reproduzido do Tribunal de Contas da União.

Os esclarecimentos prestados pela Administração ao longo do certame licitatório possuem natureza vinculante, não sendo possível admitir, quando da análise das propostas, interpretação distinta, sob pena de violação ao instrumento convocatório. **(Acórdão 179/2021-TCU-Plenário)**

Assertiva de pregoeira, em sede de esclarecimentos, tem efeito vinculante para os participantes da licitação. A inobservância, pela pregoeira, da vinculação de sua resposta ao instrumento convocatório pode levar a sua responsabilização perante o TCU. **(Acórdão 915/2009-TCU-Plenário)**

Portanto o conhecimento do que era possível apresentar na proposta e a sua vinculação aos proponentes e indiscutível.

QUANTO AOS DEMAIS LOTES QUE TAMBÉM SE ENCONTRAM COM PROPOSTAS EM DESACORDO COM O EDITAL.

Diante da análise das razões do recurso interposto, e considerando que os demais lotes que seguem a mesma condição dos lotes apontados no presente recurso em análise, merecem a desclassificação, pois não há como manter habilitadas as propostas constantes nos lotes 01, 02, 03, 04, 08, 09, 10, 11, 12 e 16, diante dos mesmo fatos e fundamentos já expostos.

DA DECISÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Diante de todo os expostos, dos fatos e fundamentos analisados: Recebo o recurso, por ser apresentado tempestivamente e por preencher os requisitos do edital, e no mérito dou-lhe integral provimento, para ao final Desclassificar as propostas da empresa ML SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA referentes aos lotes 01, 02, 03, 04, 08, 09, 10, 11, 12 e 16. Ainda em relação a empresa FERREIRA SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, referente ao lote 02. Finalmente quanto a empresa BELINSKI E SOUZA LTDA, referente ao lote 18.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 23 de outubro de 2024.

Maiara Fernanda da Silva
MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RODRIGO DE MELLO MORELES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ROMILDO DELMAR MORELES		(mãe) CARMEM AURORA DE MELLO MORELES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/06/1981	IDENTIDADE (número) 76694214	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 033.606.569-89			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (C/GRADUÁRIO) - rua, av., etc) RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA			NÚMERO 546
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85301-410	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006257 - Laranjeiras do Sul
MUNICIPIO Laranjeiras do Sul			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 (1) TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL R. DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA			NÚMERO 1027
COMPLEMENTO ESQ. C/ AV. SANTOS DUMONT	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85301-410	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006257 - Laranjeiras do Sul
MUNICIPIO Laranjeiras do Sul	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MELLO.MELLO@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4752100, 4753900, 4754701, 4761003, 6209100, 7733100, 7739099, 9511800, 9512600	Descrição do Objeto Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, comércio varejista especializado em equipamentos de telefonia e comunicação, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, comércio varejista especializado em eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos para papelaria, aluguel de máquinas e		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/01/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.161.411/0001-08	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 19/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO RODRIGO DE MELLO MORELES REC. DE FIRMA TABELIONATO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO PR1170000633149	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 09:33 SOB Nº 41108170466.
PROTOCOLO: 170362850 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700251747. NIRE: 41108170466.
R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

PROTESTO ADMINISTRATIVO
000716
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR



Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
TABELIONATO GOMES
JOEL GOMES DE ANDRADE
tabelião
R. Ver. José Ayres de Oliveira, 1075 - CEP 85301-240 - Laranjeiras do Sul/PR - fone/fax (42)3635-1542
Selo Digital Nº 31AVc.9IKGz.thudJ, Controle: wXWib.XR8S
Consulte este selo em <http://www.funamen.com.br>

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: RODRIGO DE MELLO MORELES. Do(s) Emolumentos: R\$ 7,93 - VRC: 43,60 - Funrejus: R\$ 1,98 - Selo Funarpen: R\$ 0,75 - Total: R\$ 10,68
Em testemunho da Verdade.
Laranjeiras do Sul - PR, 19 de Janeiro de 2017 - 15:29:44h.

EDSON MACHADO E SILVA
Escritor Juramentado

Diego Gomes Duarte
Escr. Juramentado
CPF: 047194859 44
Port 16/2012



Handwritten signature

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 09:33 SOB Nº 41108170466.
PROTOCOLO: 170362850 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700251747. NIRE: 41108170466.
R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PREFEITURA MUNICIPAL
000717
RIO BONITO DO PARANÁ-PR
Folhas 2/2

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RODRIGO DE MELLO MORELES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) RUMILDO DELMAR MORELES	(mãe) CARMEM AURORA DE MELLO MORELES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/06/1981	IDENTIDADE (número) 76694214	Orgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
RESIDÊNCIA NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA			NUMERO 546
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85301-410	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006257 - Laranjeiras do Sul
MUNICIPIO Laranjeiras do Sul			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 (1) TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA			NUMERO 1027
COMPLEMENTO ESQ. C/ AV. SANTOS DUMONT	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85301-410	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006257 - Laranjeiras do Sul
MUNICIPIO Laranjeiras do Sul	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) MELLO.MELLO@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto equipamentos para escritórios, locação de equipamentos de áudio visual e suporte técnico e manutenção em serviços de tecnologia da informação.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 04/01/2005	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.161.411/0001-08	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 19/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 	REC. DE FIRMA TABELIONATO GOMES	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170000633149	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 09:33 SOB Nº 41108170466.
PROTOCOLO: 170362850 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700251747. NIRE: 41108170466.
R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
000719
RIO BRANCO DO IGUAÇU-PR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
2108856256

NOME
RODRIGO DE MELLO MORELES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
7669421-4 SESP PR

CPF
033.606.569-89

DATA NASCIMENTO
12/06/1981

FILIAÇÃO
ROMILDO DEIMAR MORELES
CARMEM AURORA DE MELLO MORELES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
01380722712

VALIDADE
23/07/2025

1ª HABILITACAO
02/08/2000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
LARANJEIRAS DO SUL, PR

DATA EMISSAO
23/07/2020

ASSINATURA DO EMISSOR

86348284849
PR918471060

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
2108856256

DFACALP/AN/BA/DE/ES/GO

VALIDA

VALIDA

VALIDA

Handwritten signature



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90326266-42	07.161.411/0001-08	01/2005

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP**
 Título do Estabelecimento **CONEXAO INFORMATICA**
 Endereço do Estabelecimento **RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA, 1027, SALA 02 - CENTRO - CEP 85301-410**
FONE: (42) 3635-5575 - FAX: (42) 3635-5575
 Município de Instalação **LARANJEIRAS DO SUL - PR, DESDE 01/2005**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
 Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	033.606.569-89	RODRIGO DE MELLO MORELES	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 31/10/2024.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90326266-42

Emitido Eletronicamente via Internet
01/10/2024 13:47:16

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.161.411/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/01/2005
NOME EMPRESARIAL R DE MELLO MORELES INFORMATICA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONEXAO INFORMATICA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R EXPEDICIONARIO JOAO MARIA	NÚMERO 1027	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 85.301-410	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO MELLO.MELLO@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 3635-5575
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/10/2024** às **13:59:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: R DE MELLO MORELES INFORMATICA
CNPJ: 07.161.411/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:14:37 do dia 29/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/02/2025.

Código de controle da certidão: 3C1E.7F64.0570.37F4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034789911-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.161.411/0001-08**
Nome: **R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/01/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont - Centro
Cx. Postal 121 - 85.301-410 - CNPJ: 76.205.970/0001-9
Fone: (42-3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA 3932/2024 DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DATA DA CONSULTA: 29/08/2024 NÚMERO DO LIVRO: 001/2024 NÚMERO DA PÁGINA: 3932/nrExercicio}

CNPJ: 07.161.411/0001-08

RAZÃO SOCIAL: R DE MELLO MORELES INFORMATICA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 41343

Fazenda Pública do Município de Laranjeiras do Sul - Paraná, pessoa jurídica de direito pública interno, inscrita no CNPJ sob nº.76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, 1020, Centro, Caixa Postal 121, CEP 85.301-410, desta comarca, por intermédio da autoridade signatária ressalva o direito de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados. O presente certifica, que verificando os registros da Secretaria Municipal da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data. Observamos que para CPF esta Certidão engloba pendências do próprio Cadastro de Pessoa Física ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias. E, ou, para CNPJ, esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

REQUERENTE: RODRIGO PEREIRA

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

Certidão emitida com base na Lei 047, de 26/12/2001.

EMITIDA ÀS 16:16:02 DE 29/08/2024

VÁLIDA ATÉ 27/11/2024

CÓDIGO DE CONTROLE DA AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QE5554X42Q7X

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://portal.ls.pr.gov.br:7474/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao>. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Emissor: << Equiplano Público Web >>



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 07.161.411/0001-08**Razão**

R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA EPP

Social:**Endereço:**R EXPEDICIONARIO JOAO MARIA 1027 SALA 02 / CENTRO / LARANJEIRAS
DO SUL / PR / 85301-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2024 a 15/10/2024**Certificação Número:** 2024091618501295206390

Informação obtida em 01/10/2024 13:49:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.161.411/0001-08
Razão Social: R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA EPP
Endereço: R EXPEDICIONARIO JOAO MARIA 1027 SALA 02 / CENTRO / LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85301-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2024 a 22/11/2024

Certificação Número: 2024102407081295206385

Informação obtida em 24/10/2024 16:34:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: R DE MELLO MORELES INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.161.411/0001-08

Certidão n°: 57102782/2024

Expedição: 20/08/2024, às 10:16:07

Validade: 16/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R DE MELLO MORELES INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.161.411/0001-08, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado digitalmente por:
Alexson Paulena



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

TITULAR
ZILMAR BURG
JURAMENTADO
ALEXSON PAULENA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de **FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

R DE MELLO MORELES INFORMATICA

CNPJ 07.161.411/0001-08, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

LARANJEIRAS DO SUL/PR, 16 de Setembro de 2024, 10:28:23

ALEXSON PAULENA



Certificação

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará NULA esta certidão.

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

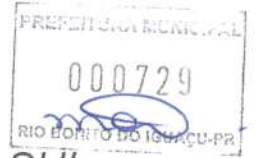


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa: **R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP**, inscrita no **CNPJ Nº 07.161.411/0001-08**, situada na Rua Exp. João Maria, nº 1027, na Cidade de Laranjeiras do Sul – Paraná; é **fornecedora** deste Município de Laranjeiras do Sul – Pr., os produtos, serviços e/ou equipamentos (**equipamentos, suprimentos de informática, cadeira ergonômica, móveis, eletrodomésticos, eletrônicos, peças e suprimentos para escritório**); e que a mesma está cumprindo corretamente com os termos firmados na contratação tanto no que se refere aos prazos de entrega e atendimento ao contrato firmado. Não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Laranjeiras do Sul-Pr., 01 de Outubro de 2024

Atenciosamente,



DEOCLÉCIO DE NEZ
Secretário de Finanças
e Orçamento





EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1027
CENTRO – CEP 85301-410
FONE/FAX: (42) 3635-5575
LARANJEIRAS DO SUL-PR
CNPJ: 07.161.411/0001-08
E-MAIL: mello.mello@gmail.com



ANEXO 5 - DECLARAÇÃO UNIFICADA

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 41/2024
Processo Administrativo nº 111/2024

Pelo presente instrumento, a empresa **R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.161.411/0001-08**, através de seu representante legal subscrito:

- 1). Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº 41/2024;
- 2). Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;
- 3). Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 4). Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- 5). Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 6). Declara que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 7). Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral
- 8). Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr(a) **RODRIGO DE MELLO MORELES**, inscrito no CPF nº **033.606.569-89** e-mail mello.mello@gmail.com, telefone **42 3635-5575** ocupante do cargo de **REPRESENTANTE/PROPRIETÁRIO** nesta empresa. *(Se for procurador, encaminhar anexo a procuração);*
- 9). Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail mello.mello@gmail.com, produzindo para todos os fins, total validade jurídica.



Laranjeiras do Sul 08 de Outubro de 2024

(RODRIGO DE MELLO MORELES. RG 7.669.421-4 /CPF 033.606.569-89
e assinatura do responsável legal

ou Procurador, neste caso encaminhar procuração)

R DE MELLO	Assinado de
MORELES	forma digital por
INFORMATI	R DE MELLO
CA:0716141	MORELES
1000108	INFORMATICA:07
	161411000108
	Dados: 2024.10.07
	14:33:29 -03'00'



EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1027
CENTRO – CEP 85301-410
FONE/FAX: (42) 3635-5575
LARANJEIRAS DO SUL-PR
CNPJ: 07.161.411/0001-08
E-MAIL: mello.mello@gmail.com



ANEXO 6 - DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 41/2024
Processo Administrativo nº 111/2024

Pelo presente instrumento, a empresa **R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.161.411/0001-08**, através de seu representante legal subscrito

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de () **MICROEMPRESA**, () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** ou () **COOPERATIVA**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

(*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa).

() **DECLARA**, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que, nos termos do **Art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021**, no ano-calendário da realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

(*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte).

Laranjeiras do Sul 08 de Outubro de 2024

(RODRIGO DE MELLO MORELES. RG 7.669.421-4 /CPF 033.606.569-89
e assinatura do responsável legal
ou Procurador, neste caso encaminhar procuração)

R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA:07161411000108
Assinado de forma digital por R DE MELLO MORELES
INFORMÁTICA:07161411000108
Dados: 2024.10.07 14:31:42 -03'00'



EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1027
CENTRO – CEP 85301-410
FONE/FAX: (42) 3635-5575
LARANJEIRAS DO SUL-PR
CNPJ: 07.161.411/0001-08
E-MAIL: mello.mello@gmail.com



ANEXO 7 - MODELO DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 41/2024
Processo Administrativo nº 111/2024

Pelo presente instrumento, a empresa **R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.161.411/0001-08**, através de seu representante legal subscrito

DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Laranjeiras do Sul de 08 Outubro de 2024

(RODRIGO DE MELLO MORELES. RG 7.669.421-4 /CPF 033.606.569-89
e assinatura do responsável legal
ou Procurador, neste caso encaminhar procuração)

R DE MELLO MORELES
INFORMATICA:07161411000108
Assinado de forma digital por R DE MELLO MORELES
INFORMATICA:07161411000108
Dados: 2024.10.07 14:32:36 -03'00'

1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
A CASA DA INFORMATICA LTDA



TIAGO ANTONIO GOMES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/04/1983, CASADO, EMPRESARIO, CPF nº 039.582.689-60, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3991808, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CIDADAO JOSE JOAO PORFIRIO GOIA, 43, SAO PEDRO, PORTO UNIAO, SC, CEP 89400000, BRASIL.

Único sócio da sociedade limitada de nome empresarial T. A. GOMES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 4280011000-0, com sede RUA CIDADAO JOSE JOAO PORFIRIO GOIA, 43, SAO PEDRO, PORTO UNIAO, SC, CEP 89400000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.146.615/0001-00, registra presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial T. A. GOMES LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA CIDADAO JOSE JOAO PORFIRIO GOIA, 43, SAO PEDRO, PORTO UNIAO, SC, CEP 89.400-000.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
Treinamento em informática;
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

Req: 81300000193268

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 28/01/2023 Data dos Efeitos 26/01/2023
Arquivamento 42207560778 Protocolo 231566174 de 26/01/2023 NIRE 42207560778
Nome da empresa A CASA DA INFORMATICA LTDA

28/01/2023



Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 205636155395584

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzf012rguYUUDGmXQ&chave2=Ug8cmwspH_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03958268960-TIAGO ANTONIO GOMES

1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
A CASA DA INFORMATICA LTDA



DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), dividido em 5.000 (Cinco Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que ficarão distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
TIAGO ANTONIO GOMES	5.000	R\$ 5.000,00	100%

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida a(o) Sócio TIAGO ANTONIO GOMES que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Req: 81300000193268

Página 2

Handwritten signature



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 28/01/2023 Data dos Efeitos 26/01/2023
Arquivamento 42207560778 Protocolo 231566174 de 26/01/2023 NIRE 42207560778
Nome da empresa A CASA DA INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 205636155395584
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

28/01/2023

1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
A CASA DA INFORMATICA LTDA



Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona – As partes elegem o foro PORTO UNIAO - SC para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PORTO UNIAO, 26 de janeiro 2023.

TIAGO ANTONIO GOMES

Req: 81300000193268

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 28/01/2023 Data dos Efeitos 26/01/2023
Arquivamento 42207560778 Protocolo 231566174 de 26/01/2023 NIRE 42207560778
Nome da empresa A CASA DA INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucese.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 205636155395584
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

28/01/2023



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



231566174



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	A CASA DA INFORMATICA LTDA
PROTOCOLO	231566174 - 26/01/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42207560778
CNPJ 12.146.615/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2023
SOB N: 42207560778

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03958268960 - TIAGO ANTONIO GOMES - Assinado em 26/01/2023 às 16:01:05



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

28/01/2023

Certifico o Registro em 28/01/2023 Data dos Efeitos 26/01/2023

Arquivamento 42207560778 Protocolo 231566174 de 26/01/2023 NIRE 42207560778

Nome da empresa A CASA DA INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 205636155395584

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE A CASA DA INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 12.146.615/0001-00



TIAGO ANTONIO GOMES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/04/1983, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 039.582.689-60, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3991808, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSE JOAO PORFIRIO GOIA, 43, SAO PEDRO, PORTO UNIAO, SC, CEP 89400000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial A CASA DA INFORMATICA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207560778, com sede 10 R Rua Cidadao Jose Joao Porfirio Goia, 43, Sao Pedro Porto União, SC, CEP 89400000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.146.615/0001-00, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial A CASA DA INFORMATICA LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial A CASA DA INFORMATICA LTDA.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PORTO UNIAO/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

PORTO UNIAO/SC, 17 de abril de 2023.

TIAGO ANTONIO GOMES

Req: 81300000790142

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 18/04/2023 Data dos Efeitos 17/04/2023
Arquivamento 20230298621 Protocolo 230298621 de 17/04/2023 NIRE 42207560778
Nome da empresa A CASA DA INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 236094592113660
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

18/04/2023

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c1044zFf0Lynzcg7P4KmQ&chave2=Ug8cwwsph_-cKgj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03958268960-TIAGO ANTONIO GOMES



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



230298621



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	A CASA DA INFORMATICA LTDA
PROTOCOLO	230298621 - 17/04/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42207560778
CNPJ 12.146.615/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2023
SOB N: 20230298621

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03958268960 - TIAGO ANTONIO GOMES - Assinado em 17/04/2023 às 17:07:22



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

18/04/2023

Certifico o Registro em 18/04/2023 Data dos Efeitos 17/04/2023

Arquivamento 20230298621 Protocolo 230298621 de 17/04/2023 NIRE 42207560778

Nome da empresa A CASA DA INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 236094592113660

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE A CASA DA INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 12.146.615/0001-00



TIAGO ANTONIO GOMES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/04/1983, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 039.582.689-60, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3991808, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSE JOAO PORFIRIO GOIA, 43, SAO PEDRO, PORTO UNIAO, SC, CEP 89400000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial A CASA DA INFORMATICA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207560778, com sede 10 R Rua Cidadao Jose Joao Porfirio Goia, 43, Sao Pedro Porto União, SC, CEP 89400000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.146.615/0001-00, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COM VAR ESPECIALIZADO DE EQUIP E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIP DE INFORMATICA, COM VAR ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP DE AUDIO E VIDEO, OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TREINAMENTO EM INFORMATICA, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIP PERIFERICOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, COM ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COM ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIP DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COM VAR ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIP DE COMUNICACAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIP ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PORTO UNIÃO/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

PORTO UNIÃO/SC, 3 de julho de 2024.

TIAGO ANTONIO GOMES

Req: 81400001873277

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 04/07/2024 Data dos Efeitos 04/07/2024
Arquivamento 20243387288 Protocolo 243387288 de 04/07/2024 NIRE 42207560778
Nome da empresa A CASA DA INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 315600066097683
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

04/07/2024

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Luq8rhbSWDhx_nqkco0h08Q&chave2=Ug8cwwsph_-ck6j5cvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03958268960-TIAGO ANTONIO GOMES

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE A CASA DA INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 12.146.615/0001-00



Req: 81400001873277

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

04/07/2024

Certifico o Registro em 04/07/2024 Data dos Efeitos 04/07/2024

Arquivamento 20243387288 Protocolo 243387288 de 04/07/2024 NIRE 42207560778

Nome da empresa A CASA DA INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 315600066097683

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'mlc'.



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



243387288



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	A CASA DA INFORMATICA LTDA
PROTOCOLO	243387288 - 04/07/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42207560778
CNPJ 12.146.615/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2024
SOB N: 20243387288

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03958268960 - TIAGO ANTONIO GOMES - Assinado em 04/07/2024 às 16:28:25



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 04/07/2024 Data dos Efeitos 04/07/2024
Arquivamento 20243387288 Protocolo 243387288 de 04/07/2024 NIRE 42207560778
Nome da empresa A CASA DA INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 315600066097683
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

04/07/2024

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.991.808 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/AGO/2018

NOME TIAGO ANTONIO GOMES

FILIAÇÃO ANTONIO GOMES
ALICE TIBELETTI MILÃO

NATURALIDADE PORTO UNIÃO SC DATA DE NASCIMENTO 05/04/1983

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 3945 LV B-14 FL 115

CART. REG. CIVIL-PORTO UNIÃO SC

CPF 039.582.689-60

ASSINATURA DO DIRETOR

FERNANDO LUIZ DE SOUZA
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IIG/SC
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

TIAGO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Código do Contribuinte

039.582.689-60

Nome

TIAGO ANTONIO GOMES

05/04/1983



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.146.615/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/07/2010
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A CASA DA INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DA INFORMATICA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO 10 R RUA CIDADAO JOSE JOAO PORFIRIO GOIA	NÚMERO 43	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO SAO PEDRO	MUNICÍPIO PORTO UNIAO	UF SC
--------------------------	-------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TIAGOANTONIOGOMES@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 8804-8574
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/09/2024** às **16:38:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A CASA DA INFORMATICA LTDA
CNPJ: 12.146.615/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:16:06 do dia 18/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/01/2025.

Código de controle da certidão: **4568.3B04.E099.604D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **A CASA DA INFORMATICA LTDA**
CNPJ/CPF: **12.146.615/0001-00**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 240140202602207
Data de emissão: **01/07/2024 17:38:09**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **28/12/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 01/07/2024 17:38:08



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 7724/2024

Nome / Razão Social

A CASA DA INFORMATICA LTDA CNPJ: 12146615000100

Endereço

LOGRADOURO: JOSE JOAO PORFIRIO GOIA BAIRRO: Sao Pedro NÚMERO: 43
COMPL: APTO:

Finalidade

Mensagem

O Município de Porto União, CERTIFICA, para devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) referente(s) a Tributos Municipais, relativo à inscrição abaixo caracterizada, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão É VALIDA POR 30(TRINTA) DIAS. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Porto União (SC), 25 de Setembro de 2024

Código de Controle

CWN0D6SU9KW3UJR1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.portouniao.sc.gov.br>

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 12.146.615/0001-00

Razão

TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960

Social:

Endereço:

RUA JOSE JOAO P GOIA 43 / SAO PEDRO / PORTO UNIAO / SC / 89400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/09/2024 a 17/10/2024

Certificação Número: 2024091821515677290571

Informação obtida em 25/09/2024 14:42:42

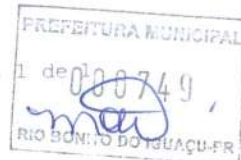
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

hio



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A CASA DA INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.146.615/0001-00

Certidão nº: 49282222/2024

Expedição: 15/07/2024, às 16:38:56

Validade: 11/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A CASA DA INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.146.615/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2541148
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: A CASA DA INFORMÁTICA LTDA.

Raiz do CNPJ: 12.146.615

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : PORTO UNIAO

Endereço da sede : Rua Cidadão José João Porfirio Goia 43

Certidão emitida às 14:48 de 15/07/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Tiago Antonio Gomes - CPF:

***.582.689.** gov.br Ouro



Anderson Wilmsen
César Francisco Wilmsen e Cia Ltda
CNPJ: 72.269.822/0001-83
Rua Aziz Domingues n.º 134 - São Pedro
Porto União - SC
(42) 3523.1366 - (42) 9914.4950



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que **TIAGO ANTONIO GOMES - A Casa da Informática**, empresa estabelecida na cidade de Porto União -se, sito a Rua Cidadão José João Porfirio Goia, 43 -Bairro São Pedro, inscrita no CNPJ sob no 12.146.615/0001-00, presta serviços de **Manutenção, instalação e venda de equipamentos de informática e impressoras desde 2012** a nossa empresa. Informamos ainda que a prestação dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Porto União, 27 de março de 2024.

ACM Assinado de forma
DISTRIBUIDORA digital por ACM
E TRANSPORTES DISTRIBUIDORA E
TRANSPORTES
LTDA:72269822 LTDA:72269822000183
000183 Dados: 2024.03.27
13:33:58 -03'00'

Anderson Wilmsen

(42) 3523-1366



A Casa da Informática

Rua Cidadão José João P. Goia, 43 - São Pedro - Porto União - SC
CNPJ 12.146.615/0001-00 | Fone (42) 98804-8574



DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa A Casa da Informática Ltda, inscrita no CNPJ: 12.146.615/0001-00, sediada Rua Cidadão José João Porfirio Goia, 43 – Bairro São Pedro em Porto União – SC, por seu representante legal o Sr. Tiago Antonio Gomes, portador do RG. 3.991.808 e CPF: 039.582.689-60, DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Porto União, 02 de OUTUBRO de 2024.

Tiago Antonio Gomes
A Casa da Informática Ltda.

A CASA DA
INFORMATICA
LTDA:121466
15000100

Assinado de forma
digital por A CASA
DA INFORMATICA
LTDA:12146615000
100
Dados: 2024.10.02
16:26:00 -03'00'



A Casa da Informática

Rua Cidadão José João P. Goia, 43 - São Pedro - Porto União - SC
CNPJ 12.146.615/0001-00 | Fone (42) 98804-8574



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO, OU NÃO, EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA – ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADA

Pelo presente instrumento, a empresa **A Casa da Informática Ltda**, inscrita no CNPJ: 12.146.615/0001-00, sediada Rua Cidadão José João Porfirio Goia, 43 – Bairro São Pedro em Porto União – SC, por seu representante legal o Sr. Tiago Antonio Gomes, portador do RG. 3.991.808 e CPF: 039.582.689-60, abaixo assinado; especificamente para participação em Licitações, DECLARA:

(X) QUE ESTOU(AMOS) SOB O REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA- ME, para efeito do disposto na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaramos, sob as penas da Lei que as informações acima são verdadeiras.

Porto União, 25 de setembro de 2024.

Tiago Antonio Gomes
A Casa da Informática Ltda.

A CASA DA
INFORMATICA
LTDA:12146615000
100

Assinado de forma digital por
A CASA DA INFORMATICA
LTDA:12146615000100
Dados: 2024.09.25 14:34:27
-03'00'



A Casa da Informática

Rua Cidadão José João P. Goia, 43 - São Pedro - Porto União - SC
CNPJ 12.146.615/0001-00 | Fone (42) 98804-8574



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE HABILITAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa **A Casa da Informática Ltda**, inscrita no CNPJ: 12.146.615/0001-00, sediada Rua Cidadão José João Porfirio Goia, 43 – Bairro São Pedro em Porto União – SC, por seu representante legal o Sr. Tiago Antonio Gomes, portador do RG. 3.991.808 e CPF: 039.582.689-60, abaixo assinado; especificamente para participação em Licitações, DECLARA QUE SE ENCONTRA EM PLENAS CONDIÇÕES DE DAR CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, nos termos do Art. 4, Inc. VII, da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Declaramos, sob as penas da Lei que as informações acima são verdadeiras.

Porto União, 25 de setembro de 2024.

A CASA DA
INFORMATICA
LTDA:1214661500
0100

Assinado de forma digital
por A CASA DA
INFORMATICA
LTDA:12146615000100
Dados: 2024.09.25 14:34:48
-03'00'

Tiago Antonio Gomes
A Casa da Informática Ltda.



A Casa da Informática

Rua Cidadão José João P. Goia, 43 - São Pedro - Porto União - SC
CNPJ 12.146.615/0001-00 | Fone (42) 98804-8574



DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE NA FORMA DO ART. 7, INC. XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Pelo presente instrumento, a empresa **A Casa da Informática Ltda**, inscrita no CNPJ: 12.146.615/0001-00, sediada Rua Cidadão José João Porfirio Goia, 43 – Bairro São Pedro em Porto União – SC, por seu representante legal o Sr. Tiago Antonio Gomes, portador do RG. 3.991.808 e CPF: 039.582.689-60, abaixo assinado; especificamente para participação em Licitações, DECLARA QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

Declaramos, sob as penas da Lei que as informações acima são verdadeiras.

Porto União, 25 de setembro de 2024.

A CASA DA
INFORMATICA
LTDA:121466
15000100

Assinado de forma
digital por A CASA DA
INFORMATICA
LTDA:12146615000100
Dados: 2024.09.25
14:34:58 -03'00'

Tiago Antonio Gomes
A Casa da Informática Ltda.



A Casa da Informática

Rua Cidadão José João P. Goia, 43 - São Pedro - Porto União - SC
CNPJ 12.146.615/0001-00 | Fone (42) 98804-8574



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Pelo presente instrumento, a empresa **A Casa da Informática Ltda**, inscrita no CNPJ: 12.146.615/0001-00, sediada Rua Cidadão José João Porfirio Goia, 43 – Bairro São Pedro em Porto União – SC, por seu representante legal o Sr. Tiago Antonio Gomes, portador do RG. 3.991.808 e CPF: 039.582.689-60, abaixo assinado; especificamente para participação em Licitações, DECLARA QUE NÃO ESTÁ IMPEDIDA DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES OU DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA POR QUALQUER ÓRGÃO DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS DA UNIÃO, DE ESTADOS OU DE MUNICÍPIOS, ESTANDO, PORTANTO, APTA A CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO, EM QUALQUER DE SUAS ESFERAS E QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO no presente processo licitatório em epigrafe, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos, sob as penas da Lei que as informações acima são verdadeiras.

Porto União, 25 de setembro de 2024.

Tiago Antonio Gomes
A Casa da Informática Ltda.

A CASA DA
INFORMATICA
LTDA:12146615000
100

Assinado de forma digital
por A CASA DA
INFORMATICA
LTDA:12146615000100
Dados: 2024.09.25 14:35:08
-03'00'



A Casa da Informática

Rua Cidadão José João P. Goia, 43 - São Pedro - Porto União - SC
CNPJ 12.146.615/0001-00 | Fone (42) 98804-8574



DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Pelo presente instrumento, a empresa **A Casa da Informática Ltda**, inscrita no CNPJ: 12.146.615/0001-00, sediada Rua Cidadão José João Porfirio Goia, 43 – Bairro São Pedro em Porto União – SC, por seu representante legal o Sr. Tiago Antonio Gomes, portador do RG. 3.991.808 e CPF: 039.582.689-60, abaixo assinado; especificamente para participação em Licitações DECLARA QUE OS SÓCIOS, COTISTAS E/OU DIRIGENTES DA EMPRESA:

(X) NÃO POSSUEM VÍNCULO/GRAU DE PARENTESCO CONSANGUÍNEO OU POR AFINIDADE, ATÉ TERCEIRO GRAU, DE OCUPANTES DE CARGOS PÚBLICOS, SERVIDORES EFETIVOS OU COMISSIONADOS, EM CARGOS DE DIREÇÃO E/OU CHEFIA no município licitante.

Declaramos, sob as penas da Lei que as informações acima são verdadeiras.

Porto União, 25 de setembro de 2024.

A CASA DA
INFORMATICA
LTDA:12146615000
100

Assinado de forma digital
por A CASA DA
INFORMATICA
LTDA:12146615000100
Dados: 2024.09.25 14:35:18
-03'00'

Tiago Antonio Gomes
A Casa da Informática Ltda.



A Casa da Informática

Rua Cidadão José João P. Goia, 43 - São Pedro - Porto União - SC
CNPJ 12.146.615/0001-00 | Fone (42) 98804-8574



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Pelo presente instrumento, a empresa **A Casa da Informática Ltda**, inscrita no CNPJ: 12.146.615/0001-00, sediada Rua Cidadão José João Porfirio Goia, 43 – Bairro São Pedro em Porto União – SC, por seu representante legal o Sr. Tiago Antonio Gomes, portador do RG. 3.991.808 e CPF: 039.582.689-60, abaixo assinado; especificamente para participação em Licitações DECLARA

a) Que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

b) Que se compromete a manter, durante a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) Que se compromete a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a execução do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a execução da Ata de Registro de Preços e

d) Que tem conhecimento e submete-se ao disposto na Lei Federal nº 8.078 de 11/09/1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e seus Anexos.

Declaramos, sob as penas da Lei que as informações acima são verdadeiras.

Porto União, 25 de setembro de 2024.

Tiago Antonio Gomes

A Casa da Informática Ltda.

A CASA DA
INFORMATICA
LTDA:121466150
00100

Assinado de forma digital
por A CASA DA
INFORMATICA
LTDA:12146615000100
Dados: 2024.09.25
14:35:28 -03'00'



A Casa da Informática

Rua Cidadão José João P. Goia, 43 - São Pedro - Porto União - SC
CNPJ 12.146.615/0001-00 | Fone (42) 98804-8574



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Pelo presente instrumento, a empresa **A Casa da Informática Ltda**, inscrita no CNPJ: 12.146.615/0001-00, sediada Rua Cidadão José João Porfirio Goia, 43 – Bairro São Pedro em Porto União – SC, por seu representante legal o Sr. Tiago Antonio Gomes, portador do RG. 3.991.808 e CPF: 039.582.689-60, abaixo assinado; DECLARA, que não fomos declarados inidôneos para licitar com a Administração Pública, em quaisquer de suas esferas e estamos cientes de todos os itens do edital e concordamos com os mesmos.

Declaramos, sob as penas da Lei que as informações acima são verdadeiras.

Porto União, 25 de setembro de 2024.

Tiago Antonio Gomes
A Casa da Informática Ltda.

A CASA DA
INFORMATICA
LTDA:12146615
000100

Assinado de forma
digital por A CASA DA
INFORMATICA
LTDA:12146615000100
Dados: 2024.09.25
14:35:49 -03'00'



A Casa da Informática

Rua Cidadão José João P. Goia, 43 - São Pedro - Porto União - SC
CNPJ 12.146.615/0001-00 | Fone (42) 98804-8574



DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa A Casa da Informática Ltda, inscrita no CNPJ: 12.146.615/0001-00, sediada Rua Cidadão José João Porfirio Goia, 43 – Bairro São Pedro em Porto União – SC, por seu representante legal o Sr. Tiago Antonio Gomes, portador do RG. 3.991.808 e CPF: 039.582.689-60, 1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº 41/2024; 2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital; 3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas; 4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos; 5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas; 6) Declara que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguacu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021; 7) Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguacu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021; 8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr. Tiago Antonio Gomes, portador do RG. 3.991.808 e CPF: 039.582.689-60, e-mail tiago@acasadainformatica.com.br, telefone 42 -988048574 ocupante do cargo de proprietário nesta empresa. (Se for procurador, encaminhar anexo a procuração); 9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail tiago@acasadainformatica.com.br produzindo para todos os fins, total validade jurídica.
Porto União, 02 de OUTUBRO de 2024.

Tiago Antonio Gomes
A Casa da Informática Ltda.

A CASA DA
INFORMATICA
LTDA:1214661500010
0

Assinado de forma digital por
A CASA DA INFORMATICA
LTDA:12146615000100
Dados: 2024.10.02 16:24:24
-03'00'



EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1027
CENTRO – CEP 85301-410
FONE/FAX: (42) 3635-5575
LARANJEIRAS DO SUL-PR
CNPJ: 07.161.411/0001-08
E-MAIL: mello.mello@gmail.com

"Informática com quem entende de informática".



PROPOSTA READEQUADA

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguçu - Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 41/2024
Processo Administrativo nº 111/2024

Prezados Srs.

R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº **07.161.411/0001-08**, vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguçu, apresentar proposta no valor de **R\$ 34.075,00** (Trinta e quatro mil e setenta e cinco reais), para a **formação de registro de preços para a aquisição de cartuchos de tinta e toner, para o período de 12 (doze) meses, para atender a demanda do Município de Rio Bonito do Iguçu**, em observância ao Pregão Eletrônico nº 41/2024, conforme preços unitários a seguir:

Lote	Cód	Nome Produto /Serv	Qty	Un	Marca	Modelo	Preço Un	Preço Tot.
2	7511	CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MODELO HP REF. CB435-A Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, recondicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados.	20,00	UN	HP	CB435-A	155,00	3.100,00
3	17326	CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MOD. HP REF: CE285A Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, recondicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados.	80,00	UN	HP	CE285A	145,00	11.600,00
4	17327	CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MOD. SAMSUNG REF: MLT-D104S Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, recondicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados.	5,00	UN	SAMSUNG	MLT-104S	145,00	725,00
7	22558	CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MOD. SAMSUNG REF: MLT-D101S Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos,	10,00	UN	SAMSUNG	MLT-D101S	145,00	1.450,00

		remanufaturados, recondicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados.						
9	26337	CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASE MOD. HP REF. CF283A Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, recondicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados.	80,00	UN	HP	CF283A	145,00	11.600,00
11	27436	CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MODELO HP REF.: CF219A Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, recondicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados.	10,00	UN	HP	CF219A	200,00	2.000,00
17	33935	FITA P/ IMPRESSORA MATRICIAL LX-350	20,00	UN	EPSON	LX-350	20,00	400,00
21	36676	CARTUCHO TONER IMPRESSORA COLOR LASER JET MOD. HP REF.:204A Kit com quatro cores (preto CF510A, ciano CF511A, amarelo CF512A e magenta CF513A), os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, recondicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados.	5,00	KIT	HP	204A	640,00	3.200,00



VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Laranjeiras do Sul 28 de Outubro de 2024

R DE MELLO Assinado de forma
MORELES digital por R DE
INFORMATI MELLO MORELES
CA:0716141 INFORMATICA:071
1000108 61411000108
Dados: 2024.10.28
08:44:17 -03'00'

(RODRIGO DE MELLO MORELES. RG 7.669.421-4 /CPF 033.606.569-89
e assinatura do responsável legal
ou Procurador, neste caso encaminhar procuração)